

Direitos Humanos e
Políticas Públicas

Gênero, Sexualidade e
Feminismo

Movimento feminista, história
da dominação e gênero

Saúde, Gênero e
Direito

Gênero & Direito

Periódico do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Gênero e Direito
Centro de Ciências Jurídicas - Universidade Federal da Paraíba
Nº 03 - Ano 2015
ISSN: 2179-7137



Sexualidades,
Subjetivações e Práticas Psi

Multiculturalismo,
religião, gênero

Povos tradicionais,
gênero e inclusão social

Resenhas | Ensaios

EDITORIAL:

A missão da Revista Gênero e Direito (G&D) destina-se a informar a comunidade acadêmica sobre os desafios e perspectivas que revestem a discussão interdisciplinar do gênero.

O objetivo da G&D é estimular o debate e produção científica com o propósito de produzir conhecimentos e atuar como transformador social e instrumento de reflexão para uma isonomia entre os indivíduos.

O público-alvo de nossa revista é pós-doutores, doutores, mestres e estudantes de pós-graduação. Dessa maneira os autores devem possuir alguma titulação citada ou cursar algum curso de pós-graduação. Além disso, a G&D aceitará a participação em coautoria. A Revista possui um conjunto de Seções para recebimento de trabalhos científicos, como:

- **Seção Livre:** Recebe artigos diferenciados que não foram incluídos nas seções especiais e que versem sobre gênero.
- **Ensaio:** Recebe relatórios de pesquisas em andamento ou concluídas.
- **Gênero, Sexualidade e Feminismo:** Trata com a discussão de gênero referente a gênero x sexo, discurso sexual, contrato sexual, identidade de gênero, existencialismo x naturalismo, filosofia social, teorias feministas e feministas do direito, diversidade sexual e efetividade de direitos sexuais.
- **Direitos Homoafetivos, lutas LGBTI e teoria queer:** Versa sobre a efetividade e garantias de direitos homoafetivos, a evolução histórica e social das lutas LGBTI, desenvolvimento social, teoria queer, categorias sociais, desigualdade, alteridade, relações culturais, homofobia, diversidade sexual
- **Direitos Humanos e Políticas Públicas de Gênero:** Aborda temas sobre filosofia do direito, teoria crítica dos direitos humanos, feminismo, interseccionalidade, consubstancialidade, igualdade de gênero e direitos LGBTI.
- **Movimento feminista, história da dominação e gênero:** Feminismo, história dos direitos de gênero, história da dominação, história dos movimentos feministas, lutas por emancipação, América Latina, discurso social e conquistas sociais.

- **Sexualidades, Subjetivações e Práticas Psi:** Sexualidade, identidade social, processo de identificação, grupos sociais, práticas psi, gênero x sexo, violência de gênero e vulnerabilidade.
- **Saúde, Gênero e Direito:** Saúde da mulher, integridade física e sexual, saúde pública, avanços tecnológicos, mudança de sexo, intersexualidade, aborto, gravidez na adolescência, sexualidade e prevenção sexual.
- **América Latina, União européia, gênero, feminismo:** violência de gênero, cultura latina, cultura européia, direitos sociais, políticas públicas, lutas sociais, movimento feminista, movimento LGBTTI, patriarcalismo, sexualidade, AIDS, direitos sexuais e reprodutivos.
- **Multiculturalismo, religião, gênero:** direitos sexuais e reprodutivos, religião e filosofia, estruturas sociais, choque cultural, etnocentrismo, feminismo, direitos homoafetivos, violência de gênero, relativismo cultural e direitos humanos.
- **Aborígene, gênero, inclusão social:** discriminação, cultura aborígene, políticas públicas, feminismo, infanticídio, práticas nômade, patriarcalismo e identidade.
- **Imigração, Emigração, gênero:** problemas sociais, zonas migratórias, tráfico de pessoas, exploração sexual, guerras, ditadura, deportação, expulsão, vulnerabilidade social e feminismo.
- **Gênero, história, Espanha:** movimento feminista, direitos civis e políticos, história da dominação, micro história, discurso social, reformas políticas

A Revista Gênero e Direito (G&D) é uma publicação do Núcleo de Estudos e Pesquisa sobre Gênero e Direito (NEPGED) vinculado ao programa de Pós-Graduação em Direito na Universidade Federal da Paraíba, atualmente, o NEPGED é coordenado pela Prof^a Ms^a Eveline

Lucena Neri.

O corpo editorial da revista é:

Editor

Eduardo Ramalho Rabenhorst

Editor Associado

Eveline Lucena Neri

Revisor Externo

Brunella Casalini

Catarina Sales Barbas de Oliveira

Isabel Cristina Jaramillo Sierra
Júlia Garraio
Lucia Re
Madalena Duarte
Rafael de la Dehesa
Rosineide de Lourdes Meira Cordeiro
Teresa Pizarro Beleza

Comissão Editorial

Adriana Dias Vieira
Alinne de Lima Bonetti
Alexandre Zarias
Ana Katherine da Silveira Gonçalves
Anabela Moreira dos Santos
Carla Cerqueira
Carmen Sílvia de Moraes Rial
Carmen Margarida Oliveira Alveal
Clara Maria de Oliveira Araújo
Claudia Regina Nichnig
Cristina Scheibe Wolff
Fernanda Holanda de Vasconcelos Brandão
Giorggia Petrucce Lacerda e Silva Abrantes
Helena Alviar García
Helena Pereira de Melo
Isadora Vier Machado
Junia Ferreira Furtado
Lina Maria Brandao de Aras
Loreley Gomes Garcia
Lorena Melo Freitas
Marcelo Pereira Lima
Maria Isabel G. Loureiro
Maria Theresa da Costa Barros
Paula Sandrine Machado
Sven Peterke
Valdemir Donizette Zamparoni
Vitoria Regia Fernandes Gehlen

Conselho Editorial

Ana Alayde Werba Saldanha Pichelli
Ana Cristina Pinheiro F Araujo
Ana Gabriela Vilela Pereira Macedo
Ana Paula Vosne Martins
Anna Paula Uziel
Berenice Bento
Conceição Nogueira
Christiane Soares Carneiro Neri

Cynthia Lins Hamlin
Jane Felipe Beltrão
Lidia M V Possas
Manuel Carlos Silva
Maria José Magalhães
Maria dos Remédios Fontes Silva
Marlene Tamanini
Mary Lucy Murray del Priori
Miriam Adelman
Miriam Pillar Grossi
Mônica Franch
Mônica Rodrigues Costa
Raquel Coelho de Freitas
Raquel Moraes de Lima
Rosa Maria Cortês de Lima
Rosa Maria Rodrigues de Oliveira
Samantha Buglione

Colaboradores

Akuavi Adonon Viveros
Argelia Queralt Jiménez
Catherine Driscoll
Chandana Mathur
Dolly Natalia Caicedo Camacho
Dolors Comas d'Argemir i Cendra
Eva Pons
Eva Maria Rubio Guzmán
Jennifer Germon
María José Carrasco
María Pilar Martínez Díaz
Mar Aguilera Vaqués
Mary Goldsmith
Monica Navarro-Michel
Natalia Flores Garrido
Susan Millns

Consultores

Alfredo Copetti Neto
Ana Cristina Brito Arcoverde
Ana Victoria Sánchez Urrutia
Catalina Katienka
Dayse Amancio
Denise Machado Cardoso
Doglas Cesar Lucas
Elizete Passos
Enio Waldir da Silva

Estela Aquino
Fabiana Marion Spengler
Felipe Rios
Gilmar Antonio Bedin
Vanin Macedo Iole
Liana Lewis
Judith Hoffnagel
Maria Imaculada de Fátima Freitas
Maria Jesús Rosado Millán
Maria José Menezes Brito
Marion Teodósio Quadros
Paula Lobato de Faria
Raquel Cavalcante Soares
Rosario Ruiz Franco
Selma Ferreira Albernaz
Teresa Cristina Furtado Matos
Theresa Rachel Couto Correia
Vivian Matias dos Santos

Apoio Técnico

Filipe Lins Santos
Carolinne Braga Maroja
Edith Mei Lain Cuan Corpus
Flora Marina Figueiredo Ajala
Hilda Jhanet Pérez González
Lucila Maria Santiago Carneiro
Kamila Borges Aragão Pessoa
Maria Helena Martins Rocha
Maria Helena Pereira Gomes
Mariana Lima Maia
Milos Milosavljevic
Paula Gabriela Barbosa Silva
Ruth Venâncio Fernandes Dantas
Subhro Sengupta
Yan Nascimento da Silva
Vanessa de Abreu Limeira Ferreira
Victor Machado Viana Gomes

Editoração e Design Gráfico

Filipe Lins dos Santos

SUMÁRIO:



RESENHAS

AS TRADIÇÕES E RUPTURAS DE "CADEIA: RELATOS SOBRE MULHERES	01
<i>Luna Borges Pereira Santos</i>	
FEMINISMO PARA HOMENS	08
<i>Vitor Amaral Medrado</i>	

POVOS TRADICIONAIS, GÊNERO E INCLUSÃO SOCIAL

LAS NIÑAS INDÍGENAS EN MÉXICO Y SU DERECHO A LA EDUCACIÓN	16
<i>Keyla Mayo Navarro, Jose Antonio Morales Notario, Josefina De la Cruz Izquierdo</i>	

DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DE GÊNERO

REPERCUSSÕES DA LEI MARIA DA PENHA NA VIDA DE MULHERES EM SALVADOR: PERSEGUINDO HISTÓRIAS DE VIDA	34
<i>Juliana Reis do Carmo, Elizete Silva Passos</i>	
CULTURA (S), GÊNERO (S), POLÍTICA (S) Y DESARROLLO DESDE UNA PERSPECTIVA DDHH. LAS PARADOJAS DE LOS DDHH COMO PROMOTORES DE INCLUSIÓN	43
<i>Marcela Alejandra País Andrade</i>	

GÊNERO, SEXUALIDADE E FEMINISMO

MULHERES NA POSSE DE SEUS CORPOS	68
<i>Juliana Leme Faleiros</i>	
O MOVIMENTO FEMINISTA E A LUTA PELO EMPODERAMENTO DA MULHER	

<i>Raiana Siqueira Mendes, Bruna Josefa De Oliveira Vaz</i>	88
MULHERES OFICIAIS E GRADUADAS NA BASE AÉREA DE CANOAS/RS: UM ESTUDO DE MEMÓRIA SOCIAL	100
<i>Felipe Biasus, Lucas Graeff, Paula Pinhal de Carlos</i>	
MÍDIA & HOMOFOBIA: UMA ANÁLISE DO DISCURSO NO MEDIASCAPE PARAIBANO	116
<i>Jamylle Rebouças Ouverney-King, Maria José Batista Filha</i>	
A SEXUALIDADE FEMININA E A PSICANÁLISE: ROMPENDO AS AMARRAS DA MORAL SEXUAL CRISTÃ E DO SEXO COMO REPRODUÇÃO	122
<i>Carolina Menegon, Enio Waldir da Silva</i>	
IDENTIDADE E CORPO NA MARCHA DAS VADIAS	140
<i>Aline Ribeiro Quintanilha de Souza</i>	

MOVIMENTO FEMINISTA, HISTÓRIA DA DOMINAÇÃO E GÊNERO

COTAS DE GÊNERO NA POLÍTICA: ENTRE A HISTÓRIA, AS URNAS E O PARLAMENTO	156
<i>Eneida Desiree Salgado, Guilherme Athaides Guimarães, Eric Vinicius Lopes Costa</i>	
<i>Monte-Alto</i>	

MULTICULTURALISMO, RELIGIÃO, GÊNERO

LA FÉNIX DE MÉXICO SOR JUANA INÉS DE LA CRUZ Y SU LUCHA POR LA LIBERTAD FEMENINA: ECOS DE LA HISTORIA DE LA MONJA LATINA DEFENSORA DE LOS DERECHOS DE LA MUJER	183
<i>Adriana do Carmo Figueiredo</i>	
LA DESIGUALDAD DE GÉNERO SOCIOCULTURAL DESDE UNA VISIÓN PRAGMÁTICA	207
<i>José Ramón Lazo Pérez, José Antonio Morales Notario, Josefina De la Cruz Izquierdo</i>	

SAÚDE, GÊNERO E DIREITO

- A BIOPOLÍTICA SOBRE A VIDA DAS MULHERES E O CONTROLE JURÍDICO
BRASILEIRO 225
Naiara Andreoli Bittencourt

SEXUALIDADES, SUBJETIVAÇÕES E PRÁTICAS PSI

- EVIDÊNCIAS PSICOMÉTRICAS DO BEM SEX ROLE INVENTORY - BSRI NO
CONTEXTO NORDESTINO 246
*Amanda Trajano Batista, Francisca Marina Freire, Karla Carolina Silveira Ribeiro,
Josevânia Silva, Ana Alayde Werba Saldanha*

ENSAIOS

- A REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA E O TRABALHO DAS MULHERES UMA
ANÁLISE CRÍTICA 266
Joana D'arc Lacerda Alves Felipe

Seção: Resenhas**AS TRADIÇÕES E RUPTURAS DE "CADEIA: RELATOS SOBRE MULHERES"****Luna Borges Pereira Santos¹**

Os nomes das mulheres presidiárias presentes em "Cadeia: relatos sobre mulheres" são fictícios; as mulheres e suas histórias são **verdadeiras**. Apesar da linguagem literária utilizada para descrever o itinerário carcerário e precariedade de vida de cada uma delas, o livro parte de um trabalho de pesquisa pautado por normas acadêmicas tradicionais e incorpora perspectivas feministas na ciência.

A tradição acadêmica que embasou a escrita deste livro se justifica, porque Debora Diniz – professora da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília e pesquisadora do Instituto de Bioética (Anis) – percorreu mais um de seus sólidos caminhos no fazer científico: realizou entrevistas e um censo no presídio feminino da capital do país, conhecido como Colmeia; publicou relatórios e artigos nos moldes prescritos pelos manuais de metodologia.

Os números que encontrou pela análise dos dados coletados explicitaram de forma particular o que algumas das pesquisas críticas sobre a movimentação do sistema penal indicam: mulheres encarceradas são marcadas por um longo percurso de abandono. E quem são essas mulheres encarceradas no presídio feminino da capital? Com os dados do censo de 2012, a pesquisadora mostra que uma em cada quatro das sentenciadas por regime fechado já havia passado por medidas socioeducativas de internação na adolescência; “na multidão, são pretas e pardas (67%), têm pelo menos um filho (80%) e estão envolvidas com infrações relacionadas ao tráfico de entorpecentes (69%)” (Diniz e Paiva, 2014: 8).

Os números são frutos da pesquisa quantitativa realizada no presídio. O livro “Cadeia: relatos sobre mulheres”, por sua vez, relata cinquenta histórias de mulheres, escritas a partir de

¹ Bacharela em Direito e mestranda em Direito, Estado e Constituição pela Universidade de Brasília (UnB).

uma etnografia realizada pela autora da vida miúda de mulheres no singular que eram atendidas no Núcleo de Saúde do presídio. Mediada pela escolta (ou *colete preto*, nos termos da obra), e junto a algum representante dos *jalecos brancos* – ora o assistente social, ora a psicóloga ou a médica do presídio –, Diniz optou por apenas ouvir os atendimentos e anotá-los em seu caderno de campo.

A gestão da vida que acontece no presídio — *no dentro*, de acordo com os termos da obra — já nos é apresentada nas primeiras histórias. A triagem que resume o acolhimento das quartas-feiras, dia em que o *bonde* desce para apresentar as provisórias aos *jalecos brancos*, é composta por “perguntas sobre os descaminhos do *fora*: se a provisória usa drogas, se os remédios são companhia para dormir e, na surpresa de ouvir ‘Não’ às drogas e aos remédios, [D. Jamila, a psicóloga do presídio] assunta sentimentos sobre a chegada ao presídio” (Diniz, 2015a: 15).

O senhor encarregado pelo trabalho de *Inteligência* do presídio, por sua vez, controla diariamente o que pode

integrar o dentro, em forma de cartas, saudades, tristezas e solidão. A autora descreve também o que entra pelas grades como sigla para sobrevivência, a *COBAL*; e os espaços vigiados e ainda mais restritos da prisão, como o *Seguro* e o *Isolamento*.²

Em seguida, são-nos apresentadas diversas histórias de mulheres e aqueles mesmos números do censo são corporificados em fragmentos biográficos marcados pela vida no crack, pela situação de rua, por violência doméstica, pobreza e choques com o poder punitivo. O modo pelo qual a autora concebeu o livro também é relevante para entender como o produto final se diferencia de outros trabalhos já realizados sobre encarceramento feminino: diariamente, das notas feitas a partir da escuta dentro do Núcleo de Saúde, Diniz fazia pequenas escritas para não perder a emoção transbordada no campo. Eram instantâneos da vida daquelas mulheres encarceradas, combinando suas histórias na multidão ou na singularidade. Apesar de serem mulheres parecidas entre si, cada história

² Segundo os modos de falar do presídio, *bonde* é a condução que leva, da delegacia, as presas ao presídio. O que, no Distrito Federal, ocorre diariamente. *COBAL*, por sua vez, é sigla para Companhia Brasileira de Alimentos, e, dentro do

presídio, significa tudo que entra para compor a sobrevivência das presas. A família, em geral, leva a *COBAL* em um saco transparente, às quintas-feiras (Diniz, 2015a: 215 e 216).

possui uma narrativa própria, justificando o que se entende por histórias no singular.

Uma delas leva o título de “Avó” e descreve o itinerário de abandono da mãe que foi visitadora do filho no presídio por treze anos e, da filha, por oito. Ao saber de ameaça de morte ao filho por dívida não paga, tentou levar drogas para dentro do presídio em dia de visita. Atualmente, a avó encarcerada cumpre sua sentença de tráfico em área de segurança na Colmeia, mesmo presídio da filha; enquanto os sete netos são cuidados pela única filha sem crime e em liberdade — usando os termos da obra, aquela que vive no fora.

Os elementos da obra que passo a destacar são selecionados para caracterizar a principal novidade trazida pelo livro: a experiência etnográfica traduzida em “Cadeia: relatos sobre mulheres” enuncia na prática temas relevantes para a pesquisa feminista no que tange aos problemas de fala e representação. Alguns desses elementos provocam rupturas em relação ao fazer científico tradicional, tornando o livro um exemplo inovador que endereça, na própria escrita, o desafio de falar sobre mulheres muito distantes da realidade de uma pesquisadora.

O adjetivo “verdadeiras”, concedido no começo da obra às histórias contadas, é um dos primeiros pontos importantes a serem problematizados. A verdade de um discurso pode ser entendida como a integração de elementos discursivos e não discursivos. Dentre estes, a localização ocupada pela pessoa que fala é apenas um dos elementos que convergem para produzir significado e, então, determinar a validade epistêmica de uma enunciação (Alcoff, 1991).

Nesse contexto, o conhecimento científico é constantemente interpelado por críticas feministas, que questionam construções teóricas e políticas para determinar o que se entende como objetividade e verdade em pesquisa. Donna Haraway (1995) traz elementos importantes para mostrar como as feministas precisam apostar em explicações melhores do mundo: o conhecimento, sempre corporificado, deve ser situado e capaz de prestar contas sobre o que enuncia com apelo de real.

As exigências de se adotar um conhecimento situado no fazer científico transformam a realização de pesquisas por meios tradicionais — como entrevistas, instrumentos de coleta de dados e censos — em elementos

necessários, mas não suficientes para que qualquer enunciação seja considerada **verdadeira** e que transmita, pelo caráter constitutivo da leitura (Sartre, 2008) os sentidos buscados pela autora.

Diniz relata que as presas ignoraram sua presença silente vestida de preto: ela não foi interlocutora de histórias, e sim “anotadora do que era dito por cada uma das presas ao jaleco branco” (Diniz, 2015a: 11). As histórias possuem, assim, apelo de testemunho marcado por pedidos, necessidades, precisões de vidas que insistem em sobreviver. Por vezes, a autora descreve que precisou recorrer a uma pesquisa posterior em arquivos do presídio e a explicações dadas pela equipe da Colmeia, mas o trabalho de *escutadeira* foi a principal fonte das histórias de vida daquelas mulheres.

Apesar de não ter sido interlocutora das mulheres, Diniz apresenta na escrita a honestidade de não se confundir com qualquer umas das profissionais do Núcleo de Saúde, tampouco com a segurança do presídio. Isso não significa, entretanto, que deixou de reconhecer seu lugar de poder como pesquisadora.

Há passagens em que a autora inclusive levanta hipóteses sobre a relação entre sua localização e seu pouco entendimento da realidade vivida por algumas mulheres do dentro – o que representa, segundo Alcoff (1991), uma das formas mais eficazes de se explicitar, pela desconstrução da escrita, a localização privilegiada de uma acadêmica.

A autora de Cadeia conta as histórias por meio de termos utilizados pelas presas – termos que, ao nos serem apresentados, preenchem sentidos sobre a realidade do dentro. Esses significantes são organizados em uma seção no livro, sobre modos de falar do presídio, como uma das formas de nos mostrar que a posição social marginal, ocupada pela maioria das mulheres antes de serem encarceradas, também molda a linguagem do dentro.

E aqui se apresenta uma das rupturas marcantes na escrita do livro: Diniz utilizou métodos característicos de uma antropóloga confiável, mas a escrita próxima à literária e bastante prazerosa que utiliza para apresentar de forma crítica os relatos sobre mulheres é uma forma de rejeitar parâmetros acadêmicos de comunicação com estética e conteúdo que se pretendem neutros e objetivos.

A estética da escrita é certamente um ponto a ser evidenciado na listagem de rupturas da obra ao fazer científico tradicional, pois a autora não escreve de forma enfadonha, com termos próprios da academia; pelo contrário: o livro é um exercício de criatividade e comunicação que tem no prazer um adendo, mas que se apresenta como argumento para falar de vidas concretas e complexas em diversas cenas de injustiça e violência. E, pelo ato de generosidade da leitora descrito por Jean-Paul Sartre (2008), o livro provoca às leitoras, profundas emoções na tarefa de revelação do mundo.

Dessa forma, o rompimento com o jargão acadêmico se instaura nesse gênero de discurso seco, com poucos adjetivos, para também procurar acalmar as fronteiras entre o fora e o dentro, desmistificando o estereótipo de criminosa muito disseminado, inclusive, em cursos de direito. A autora utiliza sua posição de pesquisadora para falar em nomes e histórias de vidas **verdadeiras**: verdadeiras na tragédia, no sofrimento, em necessidade e até sobre prazeres dessas outras que existem para o fora apenas por seus encontros com poder punitivo. Diniz aplica na prática o papel de intelectual definido por Edward Said

(2005: 26) como a tentativa de falar ao poder sobre “pessoas e problemas que são sistematicamente esquecidos e invisibilizados”.

Pela linguagem fluida, sem diálogos diretos e incorporadora das expressões do dentro, a autora consegue nos emocionar com uma escrita que afasta a possibilidade da dor em abstrato das mulheres encarceradas, pois essas dores estão inseridas em marcos de poder que são mais perversos com mulheres, em geral, muito parecidas entre si, marcadas pelas desigualdades que um regime de gênero provoca (Diniz, 2015b). O livro, portanto, é uma produção acadêmica, mas cujo conteúdo pode ser acessado por pessoas que não compartilham do jargão próprio da *doxa* escolástica, nos termos de Pierre Bourdieu (2001).

Os sofrimentos descritos são fruto de observação etnográfica sensível e, ao mesmo tempo, representados por uma escrita situada, crítica em relação às ordens políticas específicas que permitem aquelas gestões da vida, na rua, no crack ou na prisão. Assim, a aproximação de fronteiras citada acima – entre o fora e o dentro – permite a conscientização da academia e de todas as demais pessoas que tiverem acesso ao

livro, sobre os regimes de precarização aos quais estão submetidas as mulheres encarceradas. Apoiada na concretude das histórias singulares, a obra oferece fortes argumentos sobre como se move o sistema punitivo em relação a mulheres diferentes, mas com marcadores sociais semelhantes.

Assim, “Cadeia” se destaca do conjunto de produções científicas sobre encarceramento feminino principalmente por sua escritura e forma de ver as mulheres na prisão: apesar de não adotar um tom explícito de denúncia, a obra apresenta dúvidas e matizes sobre as razões do encarceramento como ressocialização. Reforçando os argumentos acima expostos, pode-se afirmar que a problematização proposta pela obra é feita de forma inovadora: é sensível à realidade da prisão e procura se aproximar, sem julgamentos, das vivências das mulheres.

Diniz também explicita no livro seu lugar privilegiado de pesquisadora, que pode falar ou silenciar na produção de conhecimento e escrever sobre histórias verdadeiras, e não deixa de apresentar na própria escrita sua posição de quem vê injustiça no encarceramento daquelas mulheres. A subjetividade presente na escrita do livro certamente

provoca a comunidade acadêmica a refletir sobre como o método científico, por sua linguagem própria e critérios de verificação, pode esconder sensibilidades e marcos éticos políticos que são, ambos, responsáveis pela forma como nos movemos na pesquisa. No entanto, a subjetividade não torna o escrito menos transparente, pelo contrário: uma perspectiva feminista de pesquisa pode afirmar que é uma das formas de se “conciliar compromissos políticos e responsabilidades acadêmicas” (Diniz, 2015b: x).

A autora transmite uma mensagem forte e eficiente por meio dessas histórias, como um *catatau* de presídio — nos modos de falar do dentro, bilhete que contém história de vida e, muitas vezes, “pedido de socorro narrado com economia de palavras” (Diniz, 2015a: 26). O pedido em Cadeia, entretanto, possui *status* de afirmação científica: as histórias de vida ali contadas, com mediações do real descritas pela própria autora, são **verdadeiras** cartografias no singular de vidas dentro de uma instituição que é linha final de um caminho de abandono. E é na descrição do presídio que talvez resida a principal tese do livro: “uma máquina de produzir abandono para o

qual os sentidos da violência são múltiplos” (Diniz, 2015a: 210).

Trad. Aurora Bernárdez.

Data de Recebimento: 02/10/2015

Data de Aceitação: 09/12/2015

Referências bibliográficas

Alcoff, Linda (1991). “The problem of speaking for others”, *Cultural Critique*, 20 (20), 5-32 [=vol. 20, nº 20].

Bourdieu, Pierre. (2001). “Crítica da razão escolástica”; “As três formas do erro escolástico”. *Meditações Pascalianas*. Trad. Sergio Miceli. Rio de Janeiro: Bertrand do Brasil: 19-112.

Diniz, Debora (2015a). *Cadeia: relatos sobre mulheres*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

Diniz, Debora (2015b). “Introdução. Etnografia e políticas da vida”, Didier Fassin entrevistado por Debora Diniz. Coleção Pensamento Contemporâneo, Trad. Debora Diniz, Rev. Tradução Ana Terra e Soraya Fleischer. Rio de Janeiro: EdUERJ: x-z.

Diniz, Debora; Juliana, Paiva. (2014). “Mulheres e prisão no Distrito Federal: itinerário carcerário e precariedade da vida”, *Revista Brasileira de Ciências Criminais* 111, 313-328 [= nº 111].

Harding, Sandra (1993). “A instabilidade das categorias analíticas na teoria feminista”, *Revista de Estudos Feministas*, 1(1), 7-32 [= vol. 1, nº 1].

Said, Edward (2005). “Representações do intelectual”; “Falar a verdade ao poder”, *Representações do intelectual: as conferências Reith de 1993*. Trad. Milton Hatoum. São Paulo: Cia das Letras, 19-36; 89-104.

Sartre, Jean-Paul (2008). *Qué es la literatura?*. Buenos Aires: Ed. Losada,

Seção: Resenhas**FEMINISMO PARA HOMENS¹**Vitor Amaral Medrado².**A Emancipação do Homem**

O Feminismo tornará possível aos homens serem livres pela primeira vez.

Atualmente, o homem comum escolhe entre ser um escravo ou ser um canalha. Essa é aproximadamente a forma como isso se dá.

O homem comum tende a se apaixonar, casar e ter filhos. E mais, o homem comum geralmente tem uma mãe. Ele deseja ver todos eles bem cuidados, já que são incapazes de cuidar de si mesmos. Contudo, se ele está preocupado com eles, ele já não é livre.

Um homem livre é um homem que está pronto para largar seu trabalho sempre que quiser. Quer ele seja um pedreiro, que deseja fazer uma greve em apoio a outros trabalhadores [*sympathetic strike*]³, ou um poeta, que quer parar de escrever bobagens para

revistas. Em qualquer caso, se ele não faz o que quer, ele não é livre.

Ignorar as reivindicações das mulheres dependentes, arriscar-lhes o conforto em proveito próprio ou da sociedade como um todo, leva uma boa dose de heroísmo – e alguma de canalhice também.

Alguns dos melhores espíritos que podem ser encontrados entre os homens são também os menos livres. São os mais sensíveis quem hesitam, e se perdem no mundo e em suas próprias almas.

E isso será verdade enquanto as mulheres como sexo forem dependentes dos homens para seu sustento. É demais pedir a um homem para ser corajoso quando sua coragem significa tirar comida da boca de uma mulher que não pode ter comida senão através dele. As coisas mais corajosas não serão realizadas no mundo até que as mulheres

¹ Por Floyd Dell. Publicado originariamente na Revista “The Masses”. Cidade de Nova Iorque, Estados Unidos da América, edição de julho de 1914. Traduzido por Vitor Amaral Medrado.

² Visiting Research Fellow na University of Baltimore School of Law (EUA). Doutorando e Mestre em Teoria do Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas). Graduado em Direito pela PUC Minas. Graduado em Filosofia pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). E-mail: vitormedrado@live.com.

³ Nota do tradutor: Optei por traduzir “sympathetic strike” por “greve em apoio a outros trabalhadores”. Em inglês, “sympathetic strike” designa a greve feita por um grupo de trabalhadores não em favor de si mesmos ou contra o seu próprio empregador, mas em apoio à greve de outros grupos.

não tenham que procurar a ajuda dos homens.

A mudança já está em andamento. Forças econômicas irresistíveis estão recrutando mais e mais mulheres a cada ano fora do abrigo econômico da casa para o grande mundo, tornando-as trabalhadoras e assalariadas junto com os homens. E cada conquista delas, desde a educação que irá torná-las aptas para o mundo do salário, até o "igual salário para igual trabalho", significa um libertar-se em relação aos homens. A última realização será um seguro social para a maternidade, o que irá permitir às mulheres terem filhos sem tirar a liberdade do homem. Então o homem poderá dizer a seu chefe que "ele e seu trabalho podem se esfolar um ao outro", sem ser um herói e um canalha ao mesmo tempo.

O capitalismo não vai gostar nada disso. O capitalismo não quer homens livres. Ele quer homens com esposas e filhos que sejam economicamente dependentes dele. As pensões para mães serão duramente disputadas a cada vez antes de serem ganhas. E isso não é o pior.

Os homens não querem a liberdade que as mulheres estão lhes

empurrando. Eles não querem uma chance de ser corajosos. Eles querem uma chance de ser generosos. Eles querem dar comida e roupas e uma pequena casa com cortinas de renda para alguma mulher.

Os homens querem mais a sensação de poder do que a sensação de liberdade. Eles querem mais a sensação que experimentam como provedores para as mulheres do que a sensação que experimentam como homens livres. Eles querem mais alguém dependente do que querem uma companheira. Desde que eles possam ser soberanos em um *flat* de trinta dólares, eles estarão bem dispostos a serem escravos no grandioso mundo lá de fora.

Eles estão com medo das mulheres deixarem de lhes pedir para fazer as coisas, de elas deixarem de dizer "obrigado!" Eles estão com medo das mulheres perderem a timidez e a fraqueza que as fazem recorrer à ajuda dos homens. Eles estão com medo da mulher emancipar as pernas com calças de trabalho. (E assim ela vai; só que elas [as calças] não serão tão feias como as roupas usadas atualmente pelos homens, se Paul Poiret⁴ tiver alguma coisa a dizer sobre isso!).

⁴ Nota do Tradutor: O francês Paul Poiret (1879-1944) foi um dos mais importantes estilistas da

história. É conhecido por ter reinventado a silhueta feminina no início do século XX. Em

Em suma, eles estão com medo de deixar de serem sultões em pequenos haréns monogâmicos. Mas o mundo não quer sultões. Ele quer homens que possam chamar as suas próprias almas de suas. E isso é o que o feminismo vai fazer para os homens – devolver-lhes suas almas, para que eles possam arriscá-las sem medo na aventura da vida.

O fato é que esse harém ocidental com o seu senhorio mesquinho sobre a mulher, e suas ineficazes volúpias após o dia de trabalho, não é um lugar adequado para um homem. A mulher já descobriu há muito tempo que esse não é um lugar adequado para ela.

O lugar adequado para homens e mulheres é o mundo. Ele é a sua verdadeira casa. As mulheres estão indo para lá. Os homens já estão lá em um sentido, mas não em outro. Eles o dominam, mas não o habitam. Eles não se atrevem. O mundo é uma casa apenas para os livres:

“Pois há sangue no campo e sangue na escuma,

E sangue no corpo quando o homem vai para casa.

oposição ao antigo e desconfortável espartilho, Poiret criou o sutiã e a calcinha modernos. Na passagem acima, o autor faz referência às novas calças para mulheres, uma invenção de Poiret.

⁵ Nota do tradutor: No inglês, o termo “sweetheart” (“doce coração” em tradução

E uma Voz de despedida: Quem está pela Vitória?

Quem está pela Liberdade? Quem vai para Casa?”

Namoradas e esposas

É uma generalização masculina consagrada pelo tempo que as namoradas [*sweetheart*]⁵ são mais divertidas do que as esposas [*wives*]. Esta proposição na verdade implica outra, que esposas e namoradas são duas coisas distintas e diferentes. Se admitirmos a validade da última proposição, a primeira fica de pé como uma verdade inquestionável.

Como alguém enfatizou certa vez, essa é uma criação humana. Certamente a distinção na teoria e na prática entre uma mulher e uma namorada é uma criação masculina. Nenhuma mulher, pode-se dizer, depois de ter sido uma vez uma namorada, jamais iria por sua própria vontade e consentimento deixar de ser uma.

Apenas para mencionar o que significa ser uma namorada. Em primeiro lugar há o cenário, os arredores, a cena de ação. Esta é definida em

literal) é usado como uma maneira carinhosa de se referir à(ao) namorada(o) e pode significar também “amor”, “coração” e “amada(o)”. Por outro lado, o termo “wife” (no plural, “wives”) tem o sentido de “esposa”, “senhora” e até “dona de casa”.

virtude de sua extraordinária diversidade. É a namorada no parque, no teatro, no trem panorâmico, nos degraus da fachada, na escada de incêndio, em máquinas de refrigerantes, em jogos de beisebol, em lojas de chá, em restaurantes, na sala de estar, na cozinha, em qualquer lugar, em todo lugar, isto é, no mundo em geral. Quando duas pessoas estão namorando, elas habitam o mundo.

E elas habitam juntas, esta é a próxima questão. Essa é uma das condições de ser um namorado, você está sempre "junto" quando possível, e geralmente é possível. Parece ser uma coisa adequada para um namorado estar sempre onde o outro está. Nunca há qualquer razão, ou qualquer desculpa, para um namorado ficar em casa. O fato de que o homem não pode levar sua namorada para trabalhar com ele justifica universalmente o desleixamento com o trabalho. Mas quando ele folga, ele pode levá-la com ele, e ele faz. Ele a leva ao teatro, ele a leva ao jogo de beisebol, ele a leva para passear no Duck Creek⁶ e a ensina a pescar.

Esta é a terceira questão sobre ser uma namorada. Ela não está excluída do

seu círculo de convivência em virtude de diferenças de hábitos e gostos. O pressuposto é que os hábitos e os gostos deveriam ser iguais. Se ela não entende de beisebol, ele explica para ela. Se ele gosta de golfe, ele a ensina a jogar. Se ele gosta de poesia, ele se senta e recita a ela os seus poetas preferidos. Ele não permite que quaisquer diferenças triviais apareçam entre eles. Se ela foi criada com a ideia de que beber é errado, ele vai cultivar o gosto dela por coquetéis. Ele vai dar lições a ela sobre socialismo, poesia e poker, todos com tato e paciência infinitos. E ele fará tudo isso muito humildemente, sem presunção de superioridade. Ele irá introduzi-la ansiosamente às suas ideias mais preciosas, buscando a aprovação dela e ouvindo com o mais genuíno respeito as críticas dela. Eles planejam seu futuro com a sólida igualdade democrática de sócios no negócio da vida.

Tudo isso é muito encantador. Mas, com o decorrer do tempo, eles se casam e muito pouco tempo depois a namorada se torna uma esposa. Ela ainda é a mesma pessoa, ela não mudou. Mas as condições mudaram... Era uma vez um homem – eu não tenho a pretensão de

⁶ Nota do tradutor: O autor provavelmente se refere ao canal Duck Creek. Localizado na região metropolitana da Cidade de Nova Iorque, o canal

é conhecido como um excelente espaço para a prática de pesca esportiva.

apoiá-lo – que tinha uma esposa e também uma namorada, e ele gostava tão mais da namorada do que da esposa que ele convenceu sua esposa a divorciar-se dele e então se casou com a namorada; mas ele simplesmente teve que arrumar outra namorada, pois deu na mesma de antes. O pobre companheiro não poderia compreender isso. Ele pensou que deveria haver alguma magia misteriosa e maléfica na cerimônia de casamento que estragava as coisas. Mas essa superstição não pode nos deter. Prossigamo-nos a uma investigação sobre onde a diferença realmente está.

Há a questão do encontro. Toda a questão de se encontrar com uma namorada é que nunca é totalmente certo que ela realmente vai estar lá. Normalmente, aliás, ela está atrasada. Uns ficam ansiosos ou irritados, mas jamais complacentes sobre a vinda dela. Ela pode ter entendido mal ou esquecido qual é a esquina. Ela pode estar esperando em outro lugar. Ou ela pode ter mudado de ideia – um pensamento devastador... Mas com uma esposa é bastante diferente. É impossível para ela esquecer o lugar, pois há apenas um lugar. Não é nem na estação, nem no parque e nem nos degraus da biblioteca. É um lugar totalmente fora do mundo. E ela sempre estará lá. Ou, pelo menos, se

ela não estiver lá, ela deveria estar.

"Lugar de mulher é em casa."

Este ditado aplica-se apenas às esposas. Ele não se aplica às namoradas. Nenhum homem jamais pensou que sua namorada pertence a casa. Ele se lembra da casa dela com hostilidade e desconfiança e a mantém longe dela tanto quanto possível. É somente quando ela é uma esposa que ele começa a pensar que tem o direito de esperar que ela estivesse lá. Quando ele pensa nela, é sempre nesse cenário. E ele pensa nela lá com satisfação. Quando ele vai lá encontrá-la, ele não vai ansiosamente, com o coração acelerado. A casa não é um encontro. Não é uma das deliciosas esquinas do mundo onde dois companheiros podem se encontrar para uma aventura. É um lugar fora do mundo onde se mantém a esposa.

A casa é um lugar muito diferente do resto do mundo. É diferente em virtude das coisas que não são feitas lá. No mundo, qualquer coisa pode acontecer. Qualquer restaurante pode fazer nascer um negócio. Qualquer barbearia pode ser um colégio eleitoral. Mas os negócios e a política não pertencem à casa. Eles são tão fora de lugar naquela atmosfera quanto um "surto" ou uma exibição de fogos de artifício. E por não serem cultivados em

casa, eles passam a não serem pensados lá. Cozinha, roupas, crianças – estes são os temas de interesse para quem está preso em casa. Essas coisas são interessantes. Elas são tão importantes como beisebol ou política. Mas lhes falta certo apelo imaginativo. Elas não são suficientemente homéricas. Um vestido novo é uma realização, mas não o mesmo tipo de realização de um *home run*⁷. Um novo tipo de salada é uma experiência interessante, mas ninguém fica ao redor oferecendo para apostar dinheiro sobre os resultados. Em uma palavra, a casa é um pouco maçante.

Quando você tem uma mulher em uma caixa e você paga o aluguel no caixa, o relacionamento dela com você sem perceber muda de caráter. Ele perde a boa excitação da democracia. Ele deixa de ser companheirismo, porque companheirismo só é possível na democracia. Já não é uma comunhão de vida – é uma quebra de vida em pedaços. Meia-vida – cozinha, roupas e crianças; meia-vida – negócios, política e beisebol. Não faz muita diferença qual é a metade mais pobre. Seja qual for a

metade, quando se trata de vida, não é quase nada de todo jeito.

É claro que essa diferenciação artificial não alcança especificamente cada casamento em particular. Há um esforço em desconstruí-la. É um esforço honesto. Todavia, a nossa civilização está construída sobre essa diferenciação. Para desconstruir completamente essa diferenciação, será necessário desconstruir todos os códigos, restrições e preconceitos que mantêm as mulheres fora do grande mundo. É no grande mundo que o homem encontra sua namorada e é naquela caixinha do lado de fora do mundo que ele a perde. Quando ela deixar aquela caixa e voltar para o grande mundo, cidadã e trabalhadora, então com surpresa e alegria ele vai descobri-la novamente, e jamais perdê-la.

As mulheres e o voto⁸

Se o culto da superioridade masculina for mantido, então existirá algumas coisas que as mulheres não poderão fazer.

Desde os polinésios, com os seus mistérios sagrados que as mulheres não

⁷ Nota do tradutor: O “home run” é uma das jogadas mais excitantes do jogo de beisebol.

⁸ Nota do tradutor: Em 1914, quando este texto foi escrito, os Estados Unidos ainda não haviam reconhecido universalmente o direito das mulheres ao voto, o que se deu apenas em 1920.

No caso do Brasil, apesar de existirem pioneirismo a partir da década de 1920, foi apenas com a Constituição Federal de 1946 que o direito das mulheres ao sufrágio universal foi reconhecido.

podiam testemunhar, até os cavalheiros modernos, em seus clubes exclusivamente para homens, sempre houve o instinto de dignificar o sexo masculino, proibindo alguns dos seus privilégios em relação às mulheres.

Contrariando esse instinto, há o instinto da camaradagem. O homem como companheiro da mulher viola alegremente os tabus estabelecidos pelo homem como varão.

Como um varão, o homem tem reservado para si mesmo os vícios cerimoniais de beber e fumar. Como um companheiro da mulher, ele se diverte iniciando-a nesses mistérios.

Enquanto os homens eram camaradas somente com tipos especiais de mulheres, excluindo suas esposas, fumar e beber tendiam a ser restritos a atrizes, dançarinas e cortesãs. Mas agora suas esposas se apropriaram desses hábitos, em parte para o deleite e em parte para o escândalo dos homens. Há um persistente ressentimento nesta infração de um costume viril.

É da mesma forma com esportes. Não há nenhuma razão por que as mulheres não possam fazer exercícios atléticos para competição, assim como os homens. Elas fazem e os homens as deixam, somente expressando seu ressentimento semiconsciente na sua

postura debochada. Mas eles se ressentem.

É o mesmo com as roupas. Eles fazem regras para manter as mulheres longe das ruas quando elas se aventuram a usar as novas saias tipo-calças. Eles se juntam em multidões e zombam da mulher audaz, que não deixa o homem nem mesmo ter suas próprias calças.

Palavrões - sim, é da mesma forma com os palavrões.

E é da mesma forma, precisamente, com o voto. Todas as razões que os homens dão para não querer que as mulheres votem são hipócritas. Sua verdadeira razão é um incômodo profundo na dessacralização de um mistério masculino. O voto é tudo o que nos resta. As mulheres tomaram tudo o que poderíamos chamar de nosso, e agora isso – é demais!

“Será que não podemos fazer *nada* por nossa conta?!”

Secção: Povos tradicionais, gênero e inclusão social.**LAS NIÑAS INDIGENAS EN MEXICO Y SU DERECHO A LA
EDUCACION****Est. Keila Mayo Navarro****M.A.J. José Antonio Morales Notario****M.T.E. Josefina De la Cruz Izquierdo¹.**

Resumen: En México, dentro de un marco constitucional y legal se establece la autodeterminación de los pueblos indígenas y el respeto a su forma de gobierno. Cada uno presenta una abundancia en culturas místicas y características propias que convierten a la República en un mosaico pluricultural. Sin embargo, estos pueblos aún presentan carencias en el ámbito social, educativo, político y afectivo, afrontando paradigmas entre varones y mujeres. Es una realidad que la mujer indígena carece de valía frente a la sociedad mexicana y la educación que recibe es muy escasa ante la actitud machista de los habitantes de las comunidades. Las tradiciones y cultura las han dañado severamente, relegándolas a

un segundo plano y condicionándolas a reaccionar de manera complaciente a lo que el varón les indica. La ignorancia de sus derechos, el temor a rebelarse al poder del hombre y las ideas preconcebidas de las actividades que cada género debe realizar, marcan los estereotipos que hay entre cada género, sin que haya lugar para la educación y mejoramiento de las mujeres.

Palabras Claves: Equidad y Género, Educación, Cultura indígena, Niñas.

Abstract: The constitutional framework in Mexico establishes the self-determination of native people and the respect of their own form of government.

¹ Resultado de la investigación realizada en el Verano de Investigación Científica 2015 organizado por la Universidad Juárez Autónoma de Tabasco y presentados en la Semana de Divulgación y Video Científico 2015. Estudiante y Profesores Investigadores de la Licenciatura en Derecho en la División Académica de Ciencias Sociales y Humanidades en la Universidad Juárez Autónoma de Tabasco, México. Este trabajo surge del proyecto de investigación “La igualdad de género en México”.

Their plenty of mystical cultures and characteristics turn the Mexican Republic into a multicultural mosaic. However, these people still have disadvantages in the social, educational, political and emotional sphere because of the paradigms among men and women. The fact is that there is no recognition of the native women's value in the Mexican society, and the macho attitude of their communities' inhabitants is the main reason for their very low education. The traditions and culture have damaged the native women severely by relegating them into the background and making them dependent in a complaisant way to what the men enjoin them. The ignorance of their rights, the fear of the rebellious power of the men and the preconceptions of each gender's activities, create stereotypes among genders. Therefore, there is no place for women's education and improvement.

Key Words. Equality and gender, education, Native culture, girls

I. INTRODUCCION

Todos los individuos y pueblos son libres, tienen derechos y obligaciones, son iguales, merecen respeto y educación; sin

embargo, en nuestros días es un reto alcanzar una tasa alta de equidad y género social, a pesar de que por años se ha luchado por el bien de los individuos para obtener armonía, libertad y paz. Aún no se logra entender el concepto de equidad y quienes lo han comprendido, no lo han aplicado.

Por la época, el respeto a los ideales que caracterizan la esencia del hombre y la mujer es obligatorio; pero muchos términos sociales se han confundido en la sujeción del género femenino ante un varón. La falta de oportunidades no les ha permitido un desenvolvimiento total y es evidente que las futuras generaciones van encaminadas a seguir los mismos lineamientos de erudiciones y doctrinas que sólo han desarrollado frustración hacia una parte importante de la sociedad mexicana.

Existe un grupo que considera a las mujeres incapaces de desarrollar actividades increíbles; esto ellas lo resienten, las limita en sus metas y muchas son víctimas del fracaso ante la falta de oportunidades; sin embargo, no las ha desalentado, sino que siguen en su lucha contra la desigualdad social, económica y política propiciada por los hombres.

La discriminación hacia la mujer es un fenómeno que se presenta en todos los estratos sociales, económicos y culturales; no es cierto que se limite a una clase económica baja. El origen de la violencia hacia la mujer es producto de la desigualdad, además de ser un problema ideológico y no se limita solamente a la cultura.

En ese mismo orden de ideas y dentro del bloque conformado por las mujeres, se encuentran las niñas indígenas, las cuales, en su gran mayoría no tienen la oportunidad de una buena educación debido a los roles machistas de su entorno condicionados por aspectos sociales y culturales. Ante ello, surge la necesidad de velar por la educación de las menores, no solo para prepararlas de manera secular y lograr que cumplan sus sueños, sino también para que puedan distinguir los límites que existen entre cada género, conozcan sus derechos y los defiendan.

II. POBLACIÓN INDÍGENA EN MÉXICO

a) MARCO CONSTITUCIONAL Y LEGAL

La Constitución Política de los Estados Unidos Mexicanos, como Ley Suprema del Estado, puntualiza que los derechos humanos de los pueblos indígenas son una prioridad, deben ser respetados y dados a conocer. Al existir una población multicultural sustentada originalmente en los pueblos indígenas que habitaban el territorio actual del país al iniciarse la colonización, los dota de autonomía propia; por lo que son capaces de tomar sus propias decisiones en sus formas internas de convivencia y organización social, económica, política y cultural; sin soslayar que tienen derecho a ser asistidos por intérpretes y defensores que tengan conocimiento de su lengua y cultura.²

La composición pluricultural a que hace referencia la Constitución engloba a muchas culturas indígenas dentro de una misma nación garantizando los derechos de estas comunidades y su valor como tal. Los habitantes de éstas, se deben sujetar a los parámetros que marca la Carta Magna, dentro de los que se encuentra el respeto a los derechos humanos y la integridad de

² Segob. *Constitución Política de los Estados Unidos Mexicanos*. 21ª. Ed., México, Secretaría de Gobernación, 2014, pp. 12-16.

sus habitantes, incluidas las mujeres; sin embargo, en la práctica no es posible.

En materia educativa, la Carta de Derechos Fundamentales garantiza e impone la obligación de cursar educación preescolar, primaria, secundaria y media superior, dándole prioridad a la enseñanza bilingüe e intercultural así como a la alfabetización; por lo que fomenta una capacitación fructífera para todos los habitantes de la República y establece un sistema de becas para los estudiantes indígenas en todos los niveles.

Los programas educativos de contenido regional están diseñados para que se reconozca la herencia cultural de sus pueblos e impulsa el respeto y su conocimiento. En ese orden de ideas, el apartado B, en su fracción V del artículo 2º Constitucional promueve la igualdad de oportunidades y la eliminación de toda forma de discriminación; por ello, hace referencia a que el Estado tiene la tarea de incorporar a las mujeres al desarrollo mediante el apoyo de proyectos

productivos y el otorgamiento de estímulos para favorecer su educación;³ la cual, obvia decir, es gratuita y obligatoria para todos desde preescolar hasta media superior.

Esta obligación está ligada a lo que señala la Convención sobre los Derechos del Niño en su artículo 28 que reconoce el derecho a la educación que tienen los infantes;⁴ y el apartado VI del Convenio 169 de la Organización Internacional del Trabajo dedicado a la Educación y Medios Comunicación de los pueblos indígenas y tribales señala que deberán adoptarse medidas para garantizar a los miembros de los pueblos una educación bilingüe en todos los niveles, por lo menos en pie de igualdad con el resto de la comunidad nacional, con conocimientos generales y aptitudes que les ayuden a lograr este objetivo en su comunidad, respetando su cultura ancestral.⁵

b) FORMAS DE GOBIERNO

³ *Ibidem*.

⁴ OACDH, *Convención sobre los Derechos del Niño*, Ginebra, Naciones Unidas Derechos Humanos, Oficina del Alto Comisionado para los Derechos Humanos, 2015, en: <http://www.ohchr.org/SP/ProfessionalInterest/Pages/CRC.aspx>

⁵ Conferencia Internacional del Trabajo, *Convenio 169, Convenio sobre pueblos indígenas y tribales en países independientes*, México, Comisión Nacional para el Desarrollo de los Pueblos Indígenas, 2003, pp. 15-17,

Cada pueblo indígena en México tiene su propia forma de gobierno, la cual se encuentra bajo la influencia de reglas constitucionales. La representación por parte de los individuos de la comunidad tutela las sociedades y los gobiernos particulares.

En el siglo XIX existió una coalición, en la cual los indígenas combinaron sus formas de gobernar, pero este fenómeno no trajo los resultados esperados debido a que se integraron elementos como la religión, las asambleas comunitarias, así como cargos externos entre otros. Federico Navarrete señala que existen pueblos indígenas que no son gobernados por ellos, sino por autoridades de otros pueblos, lo que origina muchos desacuerdos al no compartir los mismos ideales.⁶

Por tradición, cada comunidad indígena cuenta con sus propias autoridades que los gobiernan por determinado tiempo, respetando los reglamentos y doctrinas que ellos mismos forman. La comunidad indígena gira alrededor del mando de su comunidad, actúan como grupo y se apoyan

mutuamente. El responsable cuenta con ciertas facultades y permisos que la misma población les otorga pues tiene la obligación de brindar seguridad y velar por ellos y pueden ser destituidos del cargo si no cumple con su compromiso.

En muchas comunidades indígenas se utiliza como forma de gobierno el patriarcado; es decir, quienes los guían, son hombres y ancianos. Las mujeres tienen generalmente la administración del pueblo y el hogar pero no tienen derecho alguno y en ocasiones ni voz ni voto. Cada pueblo tiene su propia forma de gobernar; cada etnia mantiene su cultura y tradiciones, las cuales conservan al igual que su lengua e identidad.

c) HISTORIA Y ANTECEDENTES DE LAS CULTURAS INDIGENAS

Las culturas indígenas se asentaron en nuestro territorio hace más de 10 mil años con su llegada desde Asia y el Norte de América. Sus lenguas eran disímiles y prevalecían costumbres y tradiciones propias. Estos grupos se dispersaron por la República Mexicana y adaptaron su forma

⁶ Navarrete Linares, Federico, *Los pueblos indígenas de México, Pueblos indígenas del*

México contemporáneo, México, CDI, 2008, pp. 24-53.

de vida a lo que tenían y a lo que les ofrecía el medio ambiente.⁷ Empezaron a desarrollar y practicar la agricultura para su beneficio, de la cual vivían y se mantenían ya que al cultivar plantas principalmente obtenían, maíz, calabaza, chile y frijol.

Con el paso de los años, estos pobladores crearon las primeras ciudades, establecieron sus formas de gobiernos, proclamaron sus propias religiones, mantenían una relación devota y armónica con sus dioses, la que se manifestaba en su credo y en sus rituales y sacrificios porque en su creencia les proporcionaban la lluvia para el crecimiento de sus cosechas y les permitían vencer a sus enemigos. Con el paso del tiempo, cada grupo que en esa época pobló lo que hoy son tierras mexicanas, ampliaron sus actividades hacia la pesca, la caza y la recolección y así permanecieron hasta el momento de la Conquista y colonización.⁸

d) CARACTERÍSTICAS DE LOS PUEBLOS INDÍGENAS

El término indígena generalmente se asocia con un sentido de pertenencia a la tierra, ya sea como descendiente u originario de los primeros habitantes antes de la llegada de la conquista y colonización.⁹ Las poblaciones indígenas son comunidades, pueblos y naciones que tienen una continuidad histórica con las sociedades antes de la invasión y precoloniales que se desarrollaron en el territorio y que a pesar de que actualmente forman un sector no dominante de la sociedad, preservan, desarrollan y transmiten a futuras generaciones, además de sus territorios ancestrales, su identidad étnica como forma de lograr una existencia continua, con sus propios patrones culturales, instituciones sociales y sistemas legales¹⁰.

Estos pueblos tienen como características principales sus instituciones sociales, económicas, culturales y políticas, mismas que se

⁷ *Ibidem*

⁸ Vargas Montero, Guadalupe, "La Cosmovisión de los pueblos indígenas", en Córdova, Rosio (Coord.), *Atlas del Patrimonio Natural, Histórico y Cultural de Veracruz, El patrimonio cultural*, México, Gob. Del Estado de Veracruz, 2010, T. III, pp. 105-126.

⁹ Papadópolo, Midori, *El nuevo enfoque internacional en materia de derechos de los pueblos indígenas*, Guatemala, Universidad Manuel Landívar, 1995, pp. 7-11.

¹⁰ Naciones Unidas, *Directrices sobre las cuestiones relativas a los pueblos indígenas. Grupo de las Naciones Unidas para el desarrollo*, Nueva York, ONU, 2009, p. 8.

encuentren estables dentro de una zona y de acuerdo con las leyes y autoridades, quienes respetarán sus usos y costumbres. En México existen 62 culturas indígenas diversas agrupadas por grupos etnolingüísticos; los más reconocidas son: los Popoluca que se ubican en el estado de Veracruz, los Amuzgo, Tlapaneco y Mixteco están ubicados en el estado de Guerrero, los Purépecha están instalados en el Estado de Michoacán, los Yaqui y Guarijío se encuentran en Sonora, Cucapá en Baja California, los Nahuas que abarcan desde Durango hasta Chiapas y por último los Triqui en Oaxaca.¹¹

Los indígenas son generalmente descritos como personas obstinadas y apartadas de la sociedad; con lenguas y dialectos diferentes al que usa la mayoría de los habitantes de la localidad, extraños, de escasos recursos, que no comparten con los demás ni las costumbres; excluidos por su forma de vestir y de hablar.¹² Estos estereotipos han sido generalizados por los medios de comunicación, ante el nulo

contacto que se tiene por parte de la colectividad moderna quien no los considera sus iguales y que los discrimina ante el miedo a lo desconocido y la inadaptabilidad de estos grupos minoritarios a vivir en las grandes ciudades.¹³

Lo cierto es que las múltiples culturas indígenas existentes en México son parte de su riqueza pluricultural, producto del mestizaje que nos une y el cual, sin importar la escasez económica y las condiciones en la que muchos viven, realizan un esfuerzo y a diario trabajan para sacar adelante a los suyos, aportando lo poco que tienen para el crecimiento del país. Los indígenas son ricos en conocimientos, desde las místicas tradiciones que conservan y por la cual luchan para que no se extingan, el colorido de sus atuendos que ellos mismos elaboran y venden para su sustento, hasta la gastronomía peculiar de esos platillos

¹¹ Navarrete Linares, Federico, *Pueblos Indígenas de México*, México, Ed. Castillo y Programa de las Naciones Unidas para el Desarrollo, 2010, pp. 15-16.

¹² CDI, *Percepción de la imagen del indígena en México: diagnóstico cualitativo y cuantitativo*, Comisión Nacional para el Desarrollo de los Pueblos Indígenas, México, CDI, 2006, pp. 12-20.

¹³ Muñoz, Carlos et al., *Estereotipos mediáticos o sociales. Influencia del consumo de televisión en el perjuicio detectado hacia los indígenas mexicanos*, Global Media Journal México, V. 7, Núm. 14, 2010, pp. 93-113, en: https://journals.tdl.org/gmjei/index.php/GMJ_EI/article/view/13/13

únicos que solo ellos saben preparar.¹⁴ Sus lenguas y dialectos han perdurado por el cuidado que han mantenido en conservarla. Estos grupos defienden su honra, sin importarles las burlas de los demás. Son sencillos, tienen un gran carisma y saben tratar bien a quienes les aprecian pues les abren las puertas de su pueblo y los cobijan como sus hermanos. Cuidan y aman a la madre naturaleza, la procuran, protegen y veneran, porque de ella dependen sus familias, su economía y su estabilidad.

Existen variaciones en los diferentes pueblos, tanto en la diversidad de lenguas, sus orígenes, mitos, rituales y formas de vida. Los ecosistemas cambian dependiendo la ubicación, pero tienen en común la religión católica, prevista desde la época de la colonización y se ha venido inculcando de generación en generación; sin embargo, hay pueblos que han cambiado de parecer en los últimos años y se han convertido al protestantismo o a creencias afines.¹⁵

En ese mismo sentido, hay grupos que cuentan con la facilidad de ser

bilingües y pueden hablar dos idiomas o más; por lo que es evidente que es una ventaja para muchos por las nuevas oportunidades que se les presentan aunque no cuenten con una carrera educativa.¹⁶

III. LA MUJER Y LA CARENCIA DE GÉNERO FRENTE A LA SOCIEDAD INDÍGENA MEXICANA

a) LA MUJER EN LA POBLACIÓN ÍNDIGENA

Se conoce como hogar indígena aquél en donde el jefe de familia o alguno de sus parientes habla lengua indígena o pertenece a un grupo indígena. El hecho de pertenecer a un grupo indígena genera cierta segregación por la dificultad de comunicarse y la herencia cultural que se maneja. Aunado a dicha discriminación, el hecho de ser mujeres incrementa más las posibilidades de segregación, ya que aunque los niños, a medida que crecen aprenden como segunda lengua el español, pues deben salir a buscar un medio de sobrevivir, mientras que a las niñas por su cultura restrictiva se les mantiene en el

¹⁴ Navarrete Linares, Federico, *Los pueblos indígenas de México... Op. Cit.*, pp. 11-13.

¹⁵ INEGI, *La diversidad religiosa en México*, México, Instituto Nacional de Estadística, Geografía e Informática, 2005, pp. 17-23.

¹⁶ Navarrete Linares, Federico, *Los pueblos indígenas de México... Op. Cit.*, pp. 7-10.

hogar en donde sólo se maneja la lengua materna.¹⁷

Según un estudio del Instituto Nacional de las Mujeres realizado en el 2006, el rezago educativo se ve más marcado en la etapa del nivel secundaria, ya que el acceso al nivel básico es más accesible a las comunidades indígenas. Y es en ese nivel en donde se remarca más la diferencia cultural sobre quien se le destina para desenvolverse mejor económicamente hablando. Aunque la participación de la mujer en el ámbito laboral se ve manifiesta, principalmente cuando se dedican al comercio, dicha actividad se determina sólo como “ayuda”, sin distinguírsele como actividad principal y se ve menoscabada por la actividad realizada por los hombres.¹⁸

Con el paso de los años, las culturas indígenas existentes en México han ido en decadencia y se ha perdido la dignidad y el respeto a sus derechos humanos; por lo que continuamente son víctimas de abusos no sólo por parte de la sociedad sino del propio Estado. Existen

cifras alarmantes de múltiples carencias que enfrentan a diario y eso los ha hecho modificar su forma de pensar y actuar. Sin embargo, en materia de igualdad de género no ha habido cambios ya que las mujeres indígenas son consideradas menos que cosas e incluso víctimas del género masculino.

La diferencia entre hombres y mujeres es física y fisiológica pero no intelectual ni a nivel cognoscitivo. Sin embargo, dentro de los pueblos indígenas las discriminan y se ven obligadas a vivir rezagos, violencia doméstica ya sea verbal o físico, esterilizaciones forzadas y malos servicios de salud reproductiva. Al género femenino se le menosprecia en la toma de decisiones, se le critica en la manera de comportarse, se le juzga al instante de expresarse y deben respeto y obediencia a su esposo o pareja debido al patriarcado existente.¹⁹

Las mujeres indígenas son más vulnerables a estos tratos pues no consideran la violencia que reciben como tal, sino como el derecho que tiene el

¹⁷ García, Luz Maria et al, INMUJERES. Las Mujeres Indígenas de México: su contexto socioeconómico, demográfico y de salud. México, 2006. pp. 13-15.

¹⁸ Ibidem.

¹⁹ Alberti Manzanares, Pilar, ¿Qué es la violencia doméstica para las indígenas en el medio rural?, en Fernández de Juan, Teresa (Coord.), Violencia contra la mujer en México, México, Comisión Nacional de los Derechos Humanos, 2004, pp. 19-27.

esposo de reprenderlas e incluso de castigarlas.²⁰ Ellas no cuentan con una preparación educativa para defenderse ni tienen la orientación de personas capacitadas para evitar este tipo de acciones. El género femenino ha vivido etapas de sujeción, de violencia y carencia de oportunidades por la educación tradicional que respalda el dominio de los integrantes varones de su comunidad como son sus padres, hermanos y esposos.

La gran mayoría de las mujeres que integran los pueblos y culturas indígenas que hay en México padecen de opresión ya que de acuerdo a su cultura, el varón es luchador, protector, proveedor y fuerte; mientras que ellas se dedican a las labores del hogar y al cuidado y crianza de los hijos, así como en la obligación de apoyarlos y “ayudarlos”.²¹ En casi todas las culturas mexicanas, el hombre machista cree que la mujer sólo debe concretarse a las labores del hogar y a través del miedo, la frustración y la incertidumbre, la convierten en un objeto

de sumisión por el tiempo que ellos quieren.

Ahora bien, ¿el género femenino es débil? Lo cierto es que esta palabra utilizada por los hombres para definir a la mujer, es una falsa metáfora usada para minimizar su potencial e inteligencia. Ante su sola mención, la sociedad prejuiciosa la denigra y la subestima, haciéndolas sentir que no valen y queriendo sujetarla a un patriarcado, responsable del estancamiento social.

En el caso de las mujeres indígenas, en las últimas dos décadas, al participar en organizaciones indígenas y en eventos de carácter internacional que han modificado los instrumentos sociales de protección a los pueblos originarios, han demostrado su fortaleza y han ocupado espacios sociales, incluidos los movimientos indigenistas como el Zapatista, por lo que algunas opinan que esto les ayudará a replantear el racismo del que son objeto y darle un nuevo valor a las relaciones entre mujeres.²²

²⁰ *Ibidem*

²¹ Ulloa Zláuriz, Teresa et al., *Visibilización de la violencia contra las mujeres en los usos y costumbres de las comunidades indígenas. Trabajo etnográfico en los Altos de Chiapas*, México,

Comisión para prevenir y erradicar la violencia contra las mujeres, 2011, pp. 15-18.

²² Acevedo, Saríah, *Los derechos de las mujeres en el movimiento indígena latinoamericano. Tendencias conceptuales y líneas de acción*, México, Jass Asociadas, 2014, pp. VI-IX.

Entonces ¿cuándo comenzó esta desigualdad? Su origen se gestó desde el momento en que al hombre se le consideró físicamente fuerte y a la mujer como un ser necesitado de protección. Sin embargo, esa concepción debe cambiar pues el reparto de actividades ya no es justo y la reclusión de la mujer en el ámbito doméstico, la separa y margina de la vida pública, además que la aleja de oportunidades como la académica, que le puede permitir acceder a un mejor nivel de vida, principalmente porque se le dotaría de herramientas para buscar un mejor porvenir.

b) LA EDUCACION FEMENINA EN LOS PUEBLOS INDIGENAS

La educación es un arma en la lucha contra la discriminación y la segregación. La nula atención que se la ha prestado a las comunidades indígenas se debe a que en muchas tribus y etnias, el tema de la formación educativa de las mujeres es un concepto que contrasta al tabú de las tradiciones y costumbres del

grupo social. El 27.26 % de los indígenas son analfabetas²³ y en el caso del género femenino, alcanza el 34.44 %²⁴; lo que refleja un importante rezago educativo.

En algunas zonas del país aún se practican los matrimonios forzados a temprana edad, que dan como resultado el abandono de la escuela por parte de las mujeres pues deben atender su nuevo hogar; lo que explica el por qué muchas adolescentes se quedan en el nivel educativo básico y no continúan en el nivel más avanzado, aunado a la falta de escuelas en las comunidades y el obstáculo que los padres imponen cuando desean ir lejos de la demarcación territorial. Ante estos problemas, las menores prefieren comprometerse, casarse y embarazarse. Los varones tienen otra realidad pues tienen prioridad y acceso a la educación. Por esa razón, las mujeres indígenas mayores de 25 años tienen menos grados de estudios que los varones y constituyen una población pobre, vulnerable y excluida de posibilidades de desarrollo.

Otro factor muy recurrente es la falta de educación sexual que ha traído

²³ Tuirán Gutiérrez, Rodolfo, Discurso, en Casillas Muñoz, María de Lourdes y Santini Villar, Laura (Coord.) *Reflexiones y experiencias sobre educación superior Intercultural en América*

Latina y el Caribe. Tercer encuentro regional, México, SEP-CGEIB, 2013, pp. 41-65.

²⁴ Navarrete Linares, Federico, *Los pueblos indígenas de México... Op. Cit.*, pp. 105.

como consecuencias embarazos no desejados en niñas adolescentes, cuyas edades oscilan entre los 12 y 16 años. En consecuencia, los padres consideran que ahora ya no necesita preparación académica, y no querrán proveer a sus hijas de recursos económicos para que sigan estudiando, puesto que a partir de ese momento, deberán dedicarse al cuidado de los hijos.

La niña indígena es considerada una mercancía de venta y cambio. Por ejemplo, en la comunidad de San Martín Peras, en el estado de Oaxaca, México, se conserva la tradición de vender o intercambiar a las niñas indígenas. Los padres prefieren venderlas a ofrecerles educación, sin importarles la discriminación de la que serán objeto más tarde²⁵ o el destino de ellas quienes algunas vivirán en hogares poligámicos.²⁶ Para los varones, las propiedades o el dinero son de mejor provecho para ellos y la comunidad.

El problema en cuanto a la problemática que presentan las comunidades indígenas surge en la prohibición de todo tipo de información y aprendizaje al interior, ya que al vivir apartados de la ciudad y la tecnología, evitan todo contacto con el mundo exterior.

El trabajo es importante para los pueblos indígenas y su tradición extra conservadora no les permite acceder a beneficios sociales. Su prioridad es conservar sus costumbres ancestrales, contribuir a las tareas diarias y someterse a su religión o rituales de manera obligatoria.

Los problemas que afectan la educación del género femenino son:

1.- Los recursos económicos en las comunidades indígenas, son parte importante si se busca una educación de calidad, considerando que son los grupos sociales más pobres.²⁷ Un padre de familia puede tener la voluntad de apoyar a sus

²⁵ Chávez Gómez, María Elena (Coord.), *MA4. Proyecto Piloto: Alfabetización con mujeres indígenas y afrodescendientes en el estado de Oaxaca. Diagnostico Regional. Municipios: Coicoyán de las Flores y San Martín Peras, Región Mixteca*, México, Instituto Nacional de Mujeres-Instituto de la Mujer Oaxaqueña-Gobierno Federal, 2011, pp. 41-56.

²⁶ El Universal, *Subsisten venta de hijas y poligamia en Oaxaca*, Diario El siglo de Torreón,

Publicada el 3 de agosto de 2007 en: <https://www.elsiglodetorreon.com.mx/noticia/289621.subsisten-venta-de-hijas-y-poligamia-en-oaxaca.html>

²⁷ OIT, *Los derechos de los pueblos indígenas y tribales en la práctica, una guía sobre el convenio núm. 169 de la OIT*, Ginebra, Organización Internacional del Trabajo, 2009, pp. 117.

hijos pero si su economía no es suficiente, no se la podrá otorgar.

2.- Muchos pueblos indígenas carecen de comodidades o servicios públicos. En múltiples zonas habitadas por estas comunidades no cuentan con escuelas y en donde existen, no hay maestros bilingües capacitados para brindar este servicio sino que las clases se imparten en español, causando inconformidad y discriminación.²⁸

3.- El mayor grado de analfabetismo que existe en México se encuentra en los pueblos indígenas y es consecuencia directa de la exclusión escolar que se tiene hacia estas culturas, siendo las mujeres y niñas las más perjudicadas.

Ahora bien, la educación se le brinda a los niños es por mandato constitucional pero los pueblos indígenas la han adaptado a su conveniencia pues la norma establece el principio de igualdad en su artículo 4to., cuando señala que tanto el varón como la mujer son iguales ante la ley;²⁹

Tanto los niños como las niñas tienen derecho a la educación según se estipula en el artículo 28 de la Convención sobre los Derechos del Niño, que obliga a los Estados, en condiciones de igualdad, a:

- a) Implementar la enseñanza primaria obligatoria y gratuita para todos;
- b) fomentar el desarrollo y acceso a la educación secundaria, incluida la general y profesional;
- c) hacer la instrucción superior accesible a todos;
- d) informar y orientar a los niños en cuestiones educacionales y profesionales; y e) adoptar las medidas para fomentar la asistencia regular a las escuelas y reducir las tasas de deserción escolar.³⁰

Lo anterior pareciera una contradicción con lo que señala la constitución en relación a la autodeterminación de los pueblos indígenas, pero no es así. El Estado está obligado a implementar políticas públicas que permitan el acceso de todos los niños a la educación y cuando se excluye a las niñas de estos beneficios, existe discriminación de género porque son segregadas.

²⁸ Navarrete Linares, Federico, *Los pueblos indígenas de México... Op. Cit.*, pp. 107-109.

²⁹ Segob. *Constitución Política de los Estados Unidos Mexicanos... op. Cit.*, pp. 20-22.

³⁰ OACDH, *Convención sobre los Derechos del Niño... op. cit.*

Los choques paradigmáticos son complejos. Por un lado, la costumbre y la educación no son compatibles para los pueblos indígenas porque no es parte de su tradición recibir instrucción educativa. Por el otro, muchas culturas consideran que no la necesitan y le dan prioridad al trabajo que es lo que les genera recursos y suple sus necesidades. Sin embargo, este rechazo violenta normas nacionales e internacionales al negar un derecho humano considerando que la educación es la base de la lucha contra la discriminación y de la solidaridad cultural.

c) ESTADÍSTICAS.

No es raro que por causas ya sea de segregación y poco acceso a servicios educativos, la población indígena se vea relegada en los estándares nacionales de evaluación. Los niños en edad de aprender a leer y escribir, deben primero aprender el español, para posteriormente iniciar con su aprendizaje de la lecto-escritura, lo cual se manifiesta en un atraso educativo, pues los centros educativos se encuentran muy

lejos de sus comunidades y los materiales de enseñanza-aprendizaje se hallan en idioma español y no son bilingües. Se ha hecho un cálculo de que cada 100 jóvenes indígenas de 6-14 años, 27 no saben leer y escribir. Siendo esto un 72.3% de la población, en contraposición con los 87.3 % de la población no indígena. Dicho rezago se ve manifiesto más fuertemente en las mujeres y niñas indígenas, ya que ellas 72 de 100 saben leer manejando una diferencia de 16 casos con referencia a la población no indígena. Esto resulta en que las personas analfabetas que hablaban una lengua indígena eran más de un millón y medio.³¹

Asimismo, en las poblaciones indígenas, la edad de mayor asistencia escolar para las mujeres es entre los 9 y 11 años; pero de los 12 a los 16 hay un descenso en las tasas de asistencia. De los 18 a los 29 años, la asistencia escolar, la asistencia escolar es del 16 y 12% para hombres y mujeres. Esto es debido a que la población masculina se integra a las actividades económicas, abandonando su preparación académica.³²

³¹ Instituto Nacional de Estadística, Geografía e Informática (INEGI). *La población indígena en México. Características Educativas*. México, 2004. pp. 53-70

³² Instituto Nacional de las Mujeres. *Las Mujeres Indígenas de México...*, op cit., pp. 25-30

VIII. CONCLUSIÓN

Pareciera una paradoja afirmar que los hombres y las mujeres son diferentes, pero también iguales. Sin embargo, se debe empezar por reconocer que las comunidades indígenas mexicanas discriminan a las niñas impulsando con esto, el estancamiento social y el nulo desarrollo de sus pueblos.

La pluralidad de lenguas indígenas, las costumbres y las tradiciones son parte de la riqueza cultural de México. En su momento sirvieron a los fines sociales de las comunidades, pero actualmente algunos conceptos han quedado en el pasado y no permiten el desarrollo económico, social y cultural de estos pueblos, ni mucho menos su evolución; por lo que es necesario su replanteamiento.

Es necesario fomentar un cambio de ideas, actitudes y valores que permitan la sana convivencia para todos y que aliente la educación igualitaria entre los infantes indígenas como una manera de abatir rezagos importantes, principalmente en materia de derechos humanos.

La discriminación que los indígenas generan hacia sus mujeres, la

sufren en carne propia cuando emigran a las grandes ciudades y son segregados por su forma de vestir, hablar, comportarse, situación económica e idioma. Ante ello, han necesitado adaptarse, lo que ha significado un cambio obligado para algunos, principalmente cuando se percatan que sus costumbres y cultura son diferentes a la de los llamados pueblos civilizados y que las mismas no les sirven en la época actual.

La educación que reciben los pueblos indígenas, además de abatir el índice de analfabetismo con que cuentan, debe alentar nuevas oportunidades laborales, sociales y económicas. Para ello, es necesario brindarles a las niñas indígenas los mismos derechos y formación educativa que recibe cualquier otro niño que no sea de su misma cultura. El Estado no puede permanecer inactivo, sino que está obligado a la creación de escuelas bilingües donde se fomente la igualdad y el respeto a los derechos humanos individuales y colectivos.

Para construir un México consolidado, es tarea de todos respetar los derechos de los pueblos indígenas y dentro de éstos, el derecho de las mujeres indígenas a no ser excluidas, a recibir

educación y a fomentar la no discriminación; sin embargo, son los propios pueblos indígenas quienes deben buscar y fomentar la solución, tomando en consideración sus necesidades y valores.

“La educación es la base fundamental del sueño de muchas niñas y la esperanza de un México equitativo sin distinción de género”.

IX. BIBLIOGRAFIA.

Acevedo, Saríah, *Los derechos de las mujeres en el movimiento indígena latinoamericano. Tendencias conceptuales y líneas de acción*, México, Jass Asociadas, 2014.

Alberti Manzanares, Pilar, ¿Qué es la violencia doméstica para las indígenas en el medio rural?, en Fernández de Juan, Teresa (Coord.), *Violencia contra la mujer en México*, México, Comisión Nacional de los Derechos Humanos, 2004.

CDI, *Percepción de la imagen del indígena en México: diagnóstico cualitativo y cuantitativo*, Comisión Nacional para el Desarrollo de los Pueblos Indígenas, México, CDI, 2006.

Chávez Gómez, María Elena (Coord.), *MA4. Proyecto Piloto: Alfabetización con mujeres indígenas y afrodescendientes en*

el estado de Oaxaca. Diagnostico Regional. Municipios: Coicoyán de las Flores y San Martín Peras, Región Mixteca, México, Instituto Nacional de Mujeres-Instituto de la Mujer Oaxaqueña-Gobierno Federal, 2011.

Conferencia Internacional del Trabajo, *Convenio 169, Convenio sobre pueblos indígenas y tribales en países independientes*, México, Comisión Nacional para el Desarrollo de los Pueblos Indígenas, 2003.

El Universal, *Subsisten venta de hijas y poligamia en Oaxaca*, Diario El siglo de Torreón, Publicada el 3 de agosto de 2007 en:

<https://www.elsiglodetorreon.com.mx/noticia/289621.subsisten-venta-de-hijas-y-poligamia-en-oaxaca.html>

Instituto Nacional de las Mujeres. *Las Mujeres Indígenas de México: su contexto socioeconómico, demográfico y de salud*. INMUJERES-CONAPO. México, 2006.

INEGI. *La población indígena en México. Características Educativas*. México, Instituto Nacional de Estadística, Geografía e Informática, 2004.

_____, *La diversidad religiosa en México*, México, Instituto Nacional de Estadística, Geografía e Informática, 2005.

Muñiz, Carlos et al., *Estereotipos mediáticos o sociales. Influencia del consumo de televisión en el perjuicio detectado hacia los indígenas mexicanos*, Global Media Journal México, V. 7, Núm. 14, 2010, en: https://journals.tdl.org/gmjei/index.php/GMJ_EI/article/view/13/13

Naciones Unidas, *Directrices sobre las cuestiones relativas a los pueblos indígenas. Grupo de las Naciones Unidas para el desarrollo*, Nueva York, ONU, 2009.

Navarrete Linares, Federico, *Pueblos Indígenas de México*, México, Ed. Castillo y Programa de las Naciones Unidas para el Desarrollo, 2010.

_____, *Los pueblos indígenas de México, Pueblos indígenas del México contemporáneo*, México, CDI, 2008.

OACDH, *Convención sobre los Derechos del Niño*, Ginebra, Naciones Unidas Derechos Humanos, Oficina del Alto Comisionado para los Derechos Humanos, 2015, en: <http://www.ohchr.org/SP/ProfessionalInterest/Pages/CRC.aspx>

OIT, *Los derechos de los pueblos indígenas y tribales en la práctica, una*

guía sobre el convenio núm. 169 de la OIT, Ginebra, Organización Internacional del Trabajo, 2009.

Papadópolo, Midori, *El nuevo enfoque internacional en materia de derechos de los pueblos indígenas*, Guatemala, Universidad Manuel Landívar, 1995.

Segob. *Constitución Política de los Estados Unidos Mexicanos*. 21ª. Ed., México, Secretaría de Gobernación, 2014.

Tuirán Gutiérrez, Rodolfo, Discurso, en Casillas Muñoz, María de Lourdes y Santini Villar, Laura (Coord.) *Reflexiones y experiencias sobre educación superior Intercultural en América Latina y el Caribe. Tercer encuentro regional*, México, SEP-CGEIB, 2013.

Vargas Montero, Guadalupe, “La Cosmovisión de los pueblos indígenas”, en Córdova, Rosio (Coord.), *Atlas del Patrimonio Natural, Histórico y Cultural de Veracruz, El patrimonio cultural*, México, Gob. Del Estado de Veracruz, 2010, T. III.

Ulloa Zláuriz, Teresa et al., *Visibilización de la violencia contra las mujeres en los usos y costumbres de las comunidades indígenas. Trabajo etnográfico en los Altos de Chiapas*, México, Comisión para

prevenir y erradicar la violencia contra las
mujeres, 2011.

Data de Recebimento: 02/10/2015

Data de Aceitação: 07/11/2015

Seção: Direitos Humanos e Políticas Públicas de Gênero**REPERCUSSÕES DA LEI MARIA DA PENHA NA VIDA DE MULHERES EM SALVADOR: PERSEGUINDO HISTÓRIAS DE VIDA**Juliana Reis do Carmo¹Elizete Silva Passos²

Resumo: O objetivo da pesquisa realizada foi verificar, no bojo das políticas públicas de defesa da mulher, se a Lei Maria da Penha tem dado maior segurança às mulheres no enfrentamento da violência doméstica e familiar e favorecido a busca de ajuda e proteção. Trata-se de pesquisa qualitativa, na qual se adotou a abordagem da história de vida para analisar os dados coletados por meio de entrevista semiestruturada. Os resultados mostraram que todas as entrevistadas agiram para romper o silêncio da violência sofrida, ao buscarem a Delegacia Especial de Atendimento à Mulher e denunciarem seus agressores; que o sistema de apoio e proteção da lei tem tido visibilidade e tem construído uma relativa credibilidade no sistema existente; que, de maneira geral, essas mulheres confiam nesse sistema de apoio gerado pela lei. Concluiu-se que a Lei

Maria da Penha, efetivamente, tem dado maior segurança às mulheres para enfrentarem a violência doméstica familiar e contribuído para favorecer a busca de ajuda e proteção.

Palavras-chave: Violência. Gênero. Políticas públicas. Lei.

Abstract: The purpose of the survey was to assess, in the midst of public policy for the protection of women, whether or not Maria da Penha Law has given greater security to women in fighting domestic and family violence and favored for help and protection. It is a qualitative research, which adopted the approach of life history to analyze the data collected through semi-structured interviews. The results showed that all respondents acted to break the silence of violence suffered, sought the Special Police for Assistance to Women and

¹ Graduada em Direito pela Faculdade Ruy Barbosa. Pós-Graduada em Direito do Estado pelo Instituto de Ensino Jurídico Juspodivm. Mestranda em Desenvolvimento Humano e Responsabilidade Social da Fundação Visconde de Cairu. Bolsista da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia (Fapesb). E-mail: reis_ssa@hotmail.com

² Graduada em Filosofia pela Universidade Federal da Bahia. Mestre e Doutora em Educação pela Universidade Federal da Bahia. Docente da Fundação Visconde de Cairu.

denunciate their abusers. Also pointed that the system of support and protection of the law has had visibility and has built a relative credibility in the existing system. Finally, that in general, these women rely on this support system created by the law. In conclusion, research shows that Maria da Penha Law, in effect, has given greater security to women to face familiar domestic violence and helped search for help and protection.

Key Words: Violence. Gender. Public policy. Law.

Introdução

Como reflexo do contexto de violência contra a mulher, verificado no seio da nossa sociedade, e diante da existência de forte pressão social, houve o aprofundamento do debate público sobre a violência de gênero e sobre as limitações do exercício da cidadania pelas mulheres, culminando na sanção, em 2006, da Lei nº 11.340, conhecida como Lei Maria da Penha.

Não sem razão, percebe-se a necessidade de reverter os quadros de violência de gênero e a extinção de qualquer tipo de discriminação, sendo necessária a prevenção e repressão desses crimes. Por força disto é que a Lei Maria da Penha está

voltada para a proteção das mulheres e para o fim da impunidade de seus agressores, expressando a responsabilidade do Estado para prevenir, punir e eliminar a violência de gênero.

Nesse contexto, o objeto de investigação da pesquisa é a repercussão da Lei Maria da Penha na violência contra a mulher no município de Salvador (BA). O objetivo da pesquisa é verificar se a Lei Maria da Penha, no bojo das políticas públicas de defesa da mulher, tem dado maior segurança às mulheres no enfrentamento da violência doméstica e familiar e favorecido a busca de ajuda e proteção.

A pesquisa desenvolve-se com base na descrição das histórias de vida de quatro mulheres vítimas de violência doméstica e familiar que buscaram espontaneamente uma Delegacia Especial de Atendimento à Mulher (Deam). Procura-se saber se elas conhecem a Lei Maria da Penha e em que medida este fato as ajuda a enfrentar a violência de gênero.

Este artigo encontra-se estruturado da seguinte maneira: a primeira seção traz questões relacionadas às políticas públicas na efetivação dos direitos das mulheres e discute alguns aspectos da Lei Maria da Penha, reconhecendo o direito a uma vida sem violência. A segunda seção expõe a metodologia da pesquisa desenvolvida. A

terceira apresenta os resultados da pesquisa, estruturados em categorias analíticas. Finaliza-se a exposição com as considerações finais.

Políticas Públicas e a Lei Maria da

Penha

Sobre a definição de políticas públicas, considera-se o campo do conhecimento que tem como objetivo “[...] colocar o governo em ação e/ou analisar essa ação (variável independente) e, quando necessário, propor mudanças no rumo ou curso dessas ações (variável dependente)” (Souza, 2006: 26). Desta forma, a formulação das políticas públicas constitui-se em um estágio em que os governos democráticos colocam seus objetivos e finalidades eleitorais em programas e ações que trarão efeitos em determinada situação concreta.

Outra definição sobre políticas públicas é que se trata de um campo de estudo dentro da política que analisa o governo sob o enfoque das grandes questões públicas. Assim, política pública é a soma da atividade dos governos, que age de forma direta ou por meio de delegatários, impactando na vida dos cidadãos (Souza, 2006).

Desta forma, as políticas públicas são constituídas por ações executadas pelo Estado com o propósito de que sejam

atendidas as demandas da população circunscritas ao seu território correspondente (Dias, 2011). Por conseguinte, quanto mais complexa torna-se a sociedade, maior é a necessidade de se ampliarem as políticas públicas e de se incluírem novos temas nas agendas públicas.

No Brasil, a partir do século XX, a existência de organizações e movimentos sociais diversos, particularmente o de mulheres, possibilitou a conquista de direitos e a proposição de políticas públicas significativas. Com a inserção de novos atores sociais, os direitos foram redefinidos, não mais sendo suficientes a liberdade e a igualdade formais, viabilizando o reconhecimento de direitos nas áreas da saúde, educação, trabalho, cultura e meio ambiente. É o reconhecimento dos direitos inerentes à pessoa humana como universais e indivisíveis que marca a expansão dos direitos. Com efeito, observa-se que:

A declaração de direitos civis, políticos e sociais pode compor meramente uma cidadania formal ou passiva, pois não enfoca as relações de poder na sociedade e nem o caráter excludente de fato das democracias modernas. Nesse sentido, autores [...] falam de uma cidadania ativa na qual os cidadãos agrupam-se pelo discurso e pela ação no espaço público, *locus* onde a cidadania floresce. (Barsted, 2011: 13).

Neste sentido, observa-se que o discurso e a ação são inerentes à atividade política e, por conseguinte, à cidadania ativa, considerando que esta se faz no espaço público. Desta forma, torna-se imprescindível que a prática, ou a ação, seja capaz de exigir o cumprimento de normas jurídicas preestabelecidas e de criar novos direitos, tendo em vista as necessidades de se atender àqueles novos sujeitos de direitos que surgem com a complexidade das relações humanas, para que haja a compatibilidade entre as declarações de direitos e sua efetividade (Arendt, 2007).

O processo de luta por direitos, que tem por objetivo a eliminação de todas as formas de discriminação e tem possibilitado grandes avanços legislativos e de políticas públicas, a atuação de organizações e os movimentos de mulheres representam um campo de poder fundamental para que os direitos conquistados sejam mantidos, assim como para a conquista de novos direitos (Barsted, 2011).

Para se compreender o longo processo de discriminação e de desigualdade de gênero, convém analisar a questão da dominação masculina presente da sociedade androcêntrica. Neste sentido, a ordem social é vista como uma grande máquina simbólica que tende a confirmar a dominação masculina alicerçada na divisão social do trabalho. De acordo com esse

entendimento, a distribuição das atividades atribuídas a cada um dos dois sexos é bastante estrita, sendo destinado aos homens o espaço público e às mulheres o espaço privado (Bourdieu, 2002).

Nas relações de dominação, tal como ocorre entre homens e mulheres, os dominados aplicam categorias construídas do ponto de vista dos dominantes, fazendo com que elas sejam vistas como naturais, no entanto são uma construção social histórica. Isto ocorre quando é colocada em ação a divisão das coisas e das atividades homólogas conforme um sistema de oposição: alto/baixo, em cima/em baixo, duro/mole, claro/escuro, fora(público)/privado (dentro). (Bourdieu, 2002).

É nesse contexto do sistema de oposições homólogas que a violência simbólica é instituída e pode ser definida como aquela em que as próprias mulheres aplicam os esquemas de pensamento, produto da incorporação dessas relações de poder, a toda a realidade e relações em que estão envolvidas. Essa violência é tão nefasta quanto a violência física (tal qual ocorre com muitas mulheres que são espancadas, violentadas e exploradas), porquanto o dominado, enquanto ser social, põe em ação os esquemas que resultam da incorporação de classificações naturalizadas. Esta ação, para se ver e/ou se

avaliar, ou para se ver e avaliar os dominantes, é produto dessa incorporação (Bourdieu, 2002).

Convém salientar que a representação que as mulheres fazem de si mesmas é resultado desta incorporação de classificações naturalizadas, resultando, muitas vezes, na autodepreciação ou no autodesprezo sistemáticos, como ocorre, de maneira mais geral, na adesão desvalorizada da mulher, em especial, no fato de que muitas têm dificuldade para aceitar o próprio corpo, quando não está em conformidade com os padrões estéticos impostos pela moda. Isto ocorre porque a diferença biológica entre os sexos, entre o corpo masculino e o feminino, é vista como justificativa natural da diferença construída socialmente entre os gêneros, especialmente da divisão social do trabalho (Bourdieu, 2002).

Ademais, a violência pode ser considerada como a conversão de uma diferença ou assimetria numa relação de desigualdade, que tem como finalidade a dominação, a exploração e a opressão, ou seja, transforma diferentes em desiguais. Por conseguinte, trata-se daquela conduta que evidencia a existência da violência, em que o ser humano, visto como coisa e não como sujeito, mantém-se inerte e passivo (Chauí, 1985).

Com efeito, há evidência de que a construção da subjetividade feminina deu-se do exterior, porquanto o conteúdo da liberdade nunca foi determinado de seu interior, enquanto sujeito livre. Isso significa que a liberdade feminina é determinada de fora, do exterior e não da sua interioridade enquanto sujeito. Trata-se, sim, de um discurso feito sobre as mulheres com base na ótica masculina, possibilitado pelo silenciamento delas. Nesta construção do sujeito tendo como parâmetro a heteronomia, a subjetividade tem sido utilizada enquanto instrumento de violência das mulheres sobre si mesmas ou sobre outras mulheres, posto que consentem, colaboram com esse processo e, portanto, são cúmplices da violência (Chauí, 1985).

Convém notar que as mulheres concordam com a situação que lhes é imposta, ao fazerem acordos com os homens e não terem a coragem de se lançar no mundo. A sua situação de sujeição não pode ser atribuída somente aos condicionamentos sociais e históricos, mas também à permissividade feminina (Beauvoir, 1970).

Diante do contexto de longa submissão das mulheres, seja por conta das ideologias utilitaristas que escamoteiam a lógica da dominação masculina, seja pelo resultado da colaboração delas nesse processo, ocorre que, à luz da luta por

direitos e da necessidade do enfrentamento da violência de gênero, foi aprovada a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340) em 2006, trazendo medidas protetivas, na tentativa de salvaguardar os direitos inerentes à dignidade da pessoa humana. A aprovação da lei, significativa para a cidadania ativa, é evidenciada no discurso e na atuação das feministas no espaço público (Barsted, 2011).

O espaço historicamente destinado à mulher é o privado, aquele considerado como da privação e que “[...] reside na ausência de outros; para estes, o espaço privado não se dá a conhecer e, portanto, é como se não existisse [...]” (Arendt, 2007: 68), enquanto que o público é aquele que pode ser visto e ouvido por todos; é o espaço que compreende a atuação política e coloca o ser humano como ator social. A violência contra as mulheres, por ela se originar na esfera doméstica/privada e se projetar para o espaço público,

Constitui-se como dispositivo eficaz e disciplinador das mulheres no cumprimento do papel de subordinação que lhes é atribuído; sendo, portanto, um componente fundamental no sistema de dominação. Não é um ato de abuso individual, pois dá sustentação aos estereótipos de gênero dominantes e utilizados para controlar as mulheres no único espaço tradicionalmente a elas determinado: o privado. (Feix, 2011: 202).

A Lei Maria da Penha está voltada para a promoção da equidade de gênero, para a luta pela igualdade nas relações familiares e, desta forma, para o rompimento com a lógica patriarcal de subordinação feminina. Some-se a isto a utilização de políticas públicas voltadas para a efetivação da cidadania da mulher, destinadas a minimizar e/ou extinguir a violência contra a mulher, conquistadas pelos movimentos feministas, nas lutas sociais, econômicas e ideológicas.

Essa lei surge, portanto, para suprir a omissão legislativa sobre a questão da violência doméstica e familiar contra a mulher. Antes dela, era considerado crime de menor potencial ofensivo e, portanto, tinha a aplicabilidade da Lei nº 9.099/95 (Lei dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais). Esta lei considerava crime de menor potencial ofensivo aquele que não tivesse a previsão de pena superior a 2 anos no Código Penal. Isto significava que o agressor podia ter sua pena, para os crimes de lesão corporal de natureza leve e agressão, convertida em restritivas de direitos, sendo substituída, na maioria das vezes, pelo pagamento de cestas básicas, estimulando a impunidade diante da ausência da força punitiva do Estado.

O advento da Lei Maria da Penha, além de definir uma linha de prevenção e proteção no enfrentamento da violência,

afastou o alcance da Lei nº 9.099/95 para os casos de crime de violência contra a mulher, que não puderam mais ser considerados como de menor potencial ofensivo; inovou, com uma série de medidas protetivas de urgência para as vítimas de violência doméstica; e reforçou a atuação das Delegacias de Atendimento à Mulher e da Defensoria Pública. Ainda criou os Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra as Mulheres, com competência criminal e cível. A referida Lei também possibilitou a alteração do Código Penal, com o agravamento da pena no art. 129 (lesão corporal), acrescida de 1/3 nos casos de mulher portadora de deficiência, e com a inclusão de nova agravante genérica no art. 61, que traz como circunstância de agravamento da pena o crime praticado contra a mulher, quando esta circunstância não constitui ou qualifica o crime.

Sobre a violência doméstica e familiar, a Lei Maria da Penha, em seu art. 7º, delimita sua atuação nas formas de violência doméstica e familiar contra a mulher, nas seguintes modalidades: física, psicológica, sexual, patrimonial e moral. É importante observar que a Lei não cria novos tipos penais incriminadores da violência de gênero, apenas cita exemplos de situações que constituem essa violência, trazendo em seu bojo a condição de violência contra a mulher como

circunstância de agravamento ou qualificação das penas nos crimes específicos.

Convém notar que os estudos sobre a violência contra a mulher no Brasil passaram a utilizar a expressão “violência de gênero” como uma categoria de violência mais geral, que pode abarcar a violência doméstica e a intrafamiliar. Assim, a violência de gênero ocorre no sentido homem contra mulher, mas pode ser consumada por um homem contra outro homem ou por uma mulher contra outra mulher; a violência familiar envolve membros de uma mesma família e leva em conta os laços consanguíneos ou afins; já a violência doméstica abrange aquelas que não pertencem à família, mas que vivem com o agressor, ainda que parcialmente (Saffioti, 2004).

No que se refere à violência de gênero, é importante observar que toda mulher pode ser vítima da violência doméstica, mas o risco de sofrer este abuso não é o mesmo entre as mulheres. O que vai determinar o afastamento do risco é a forma como a mulher se relaciona consigo mesma (Bianchini, 2011). Neste sentido, são necessárias algumas considerações:

A mulher deve se compreender como um sujeito de direito, e não como objeto de uma tradição que a subjuga. É nessa questão, portanto, que se devem concentrar as políticas de

prevenção da violência doméstica e familiar contra a mulher. Mas não é só isso: há necessidade de se melhorar as políticas públicas de igualdade de gênero. Nesse aspecto, muito há que ser percorrido para que o Brasil possa sair da vergonhosa 85ª posição em uma lista de 134 países. (Bianchini, 2011: 229).

Dentro desse contexto, a Lei Maria da Penha tem se mostrado relevante para o enfrentamento da violência, na medida em que traz mecanismos para coibir a violência de gênero. Exemplo disso é, entre outras, a série de medidas protetivas de urgência para vítimas de violência doméstica e o reforço das Delegacias de Atendimento à Mulher, o que tem estimulado nas vítimas deste tipo de abuso a busca pela aplicação efetiva da lei e evidencia o aumento da credibilidade no sistema de apoio e proteção criado por ela, conforme se observará a seguir nos relatos das entrevistadas para fins da pesquisa realizada. Neste estudo foram entrevistadas mulheres que sofreram violência e romperam o silêncio ao buscarem ajuda em uma Deam em Salvador.

Metodologia

Para responder ao objetivo da pesquisa, seguiu-se o caminho da história de vida dos sujeitos. A história de vida, como recurso para o desenvolvimento de uma pesquisa, possibilita a construção da identidade pessoal do indivíduo,

mobilizando referentes que estão no coletivo. A manipulação desses referentes de forma pessoal e única oportuniza a construção de subjetividades igualmente únicas. Isto pode auxiliar na compreensão do singular/universal das histórias, memórias formadoras dos sujeitos em suas situações individuais, mediados pelos contextos individuais no quais estão inseridos (Souza, 2007).

A história de vida faculta que se tenha uma visão de tudo aquilo que se está observando e possibilita, com base na análise do momento presente, a compreensão mais aprofundada do passado. Com esta técnica, que envolve a coleta e a análise de dados, é possível a compreensão dos fenômenos individuais na dimensão histórica (Paulilo, 1999).

O critério de inclusão na pesquisa foi pertencer ao sexo feminino e enquadrar-se no contexto de violência doméstica e familiar e ter tido a coragem de romper o silêncio e de denunciarem seus companheiros ou cônjuges. Isto resultou na identificação de quatro sujeitos, numa amostragem aleatória, na Deam/Brotas, no município de Salvador (BA), em maio de 2015.

Levou-se em conta o fato de cada sujeito manifestar suas percepções e escolhas com base nas experiências individuais que vivencia e, da mesma

forma, sofre seus efeitos, sem desconsiderar o contexto individual no qual se acha envolvido e as possíveis mudanças de atitude em face da situação na qual se encontrava. Assim, buscou-se analisar se a Lei Maria da Penha, no bojo das políticas públicas, tem empoderado as mulheres em situação de violência, dando-lhes maior segurança para o enfrentamento.

Os dados foram coletados por meio de entrevista semiestruturada. No momento de sua realização, as participantes foram esclarecidas acerca dos objetivos do estudo e sobre a oportunidade e importância da história de vida de cada uma delas. As mulheres foram orientadas a discorrer sobre a sua história, desde a infância até o momento presente, trazendo os fatos que vinham à memória.

As histórias de vida possibilitaram a reconstrução do processo de decisão de romper o silêncio e buscar ajuda e proteção, tendo em vista a situação de violência existente na qual se encontravam essas mulheres. Permitiram também analisar em que medida os meios de proteção disponibilizados pelo Estado puderam contribuir para esta decisão.

As entrevistas foram transcritas e cuidadosamente lidas, a fim de que houvesse o preparo adequado, excluindo-se as respostas que se repetiam ou não se relacionassem com o propósito da

pesquisa. Procedeu-se, então, à organização em categorias de análise, seguida da análise.

A identificação de categorias de análise possibilitou que os conteúdos das entrevistas fossem trabalhados. Neste sentido, vale esclarecer que o termo “categoria” refere-se a elementos ou aspectos com características semelhantes ou que possuam alguma relação entre si. Trabalhar com categorias significa agrupar elementos, ideias e expressões em um conteúdo que seja capaz de abranger todas as significações do objeto pesquisado (Gomes, 1993).

Existem três princípios de classificação para o momento do estabelecimento do conjunto de categorias. O primeiro evidencia a necessidade de se atentar para que, com base em um único princípio de classificação, se estabeleça um conjunto de categorias. O segundo princípio, estimula a que se estabeleça o conjunto de categorias de forma exaustiva, sendo permitida qualquer resposta. Já o terceiro, traz consigo a ideia de exclusão, ou seja, o que se coloca em uma categoria não pode ser colocado em outra (Selltiz et al., 1965 apud Gomes, 1993). A interpretação das categorias de análise deste estudo apoiou-se em três pilares fundamentais: na fundamentação teórica utilizada para a pesquisa; nas respostas obtidas pelos instrumentos aplicados, no

caso as entrevistas de histórias de vida; e na experiência pessoal das investigadoras (Triviños, 1987).

Com efeito, os princípios relacionados foram cumpridos, já que as categorias foram mobilizadas com base em um único princípio, ou seja, as histórias de vida de mulheres em situação de violência doméstica, que se sentiram empoderadas para buscarem proteção e ajuda disponibilizadas pelo Estado com o advento da Lei Maria da Penha.

Resultados e Discussão

O levantamento realizado com base nos relatos dos quatro sujeitos demonstra

aspectos importantes a respeito das similaridades e também das diferenças existentes nas situações individuais de cada mulher entrevistada. Assim, a identificação das possibilidades de análise, tanto nas similaridades quanto nas diferenças existentes, exigiu um esforço significativo.

Para maior compreensão dos dados, inicia-se com uma breve apresentação dos sujeitos, que expõe a caracterização resumida, assim como sua identificação, para, na sequência, iniciar a interpretação das categorias estabelecidas: rompimento do silêncio diante da violência sofrida, conhecimento sobre a Lei Maria da Penha, confiança na Lei Maria da Penha.

Quadro 1 – Perfil dos sujeitos

Entrevistadas	Síntese dos dados coletados relativos ao perfil dos sujeitos	Identificação da depoente
Primeira Entrevistada	Filha de pais separados, tem 35 anos, é professora e doutoranda. Teve a infância conturbada e foi muito agredida pela mãe. Começou a ser agredida há alguns anos, quando teve o segundo companheiro. Teve três relacionamentos duradouros. O primeiro durou quase 10 anos e não teve nenhum tipo de agressão. No segundo relacionamento, começou a sofrer ameaças, ouvir gritos, xingamentos, até ser agredida, momento em que teve que se afastar, cessando de vez a relação afetiva com o companheiro agressor. Neste relacionamento teve uma filha, mas não moraram juntos. No terceiro relacionamento, que durou 2 anos, as agressões foram ainda mais intensas, pois o companheiro xingava muito, batia muito, ameaçava a família e a filha pequena. Ele parecia desequilibrado, tinha outros relacionamentos extraconjugais, quebrava as coisas da filha dela, que ainda era pequena e chegou a agredir a criança. Relata também que engravidou dele, mas, mesmo assim, ele batia nela a ponto de ter dado um soco em sua barriga ainda grávida, e logo depois ela perdeu o bebê. De acordo com a entrevistada, no momento, o companheiro está “sumido”.	P1
Segunda Entrevistada	Tem 36 anos, é professora e doutoranda. A infância foi muito conturbada. Os pais não conviveram juntos e ela nunca foi criada por eles, mas pela avó paterna. Sua mãe era doente e seu pai foi para fora	P2

	<p>do país e, anos mais tarde, faleceu. Conviveu com os tios, que eram usuários de drogas e a agrediam bastante na infância, já que sua avó trabalhava e ela ficava em casa com eles.</p> <p>Teve três relacionamentos. Começou a ser agredida há 12 anos, quando teve o seu segundo relacionamento. No primeiro, teve uma filha, mas não chegou a morar com o pai da filha, pois ele a abandonou quando estava grávida, o que a deixou vulnerável, já que tinha 19 anos à época. Ela não sofreu agressão dele. No segundo relacionamento, teve uma filha. Começou a ser agredida com xingamentos e passou a apanhar constantemente. Eles se separaram quando a filha tinha 6 anos. Ela lutou muito por esta relação, porque acreditava que tinha que ter uma família, tendo suportado muitas agressões por conta disto. No terceiro relacionamento, também foi bastante agredida. Teve uma filha e a relação durou quatro anos. As agressões iam desde xingamentos a socos e empurrões. Ele não a respeitava e a desvalorizava, jogando sempre os problemas dela contra ela. O companheiro se relacionava com outras mulheres e colocava a culpa nela, por não ficar em casa, por estar trabalhando. Hoje estão separados.</p>	
Terceira Entrevistada	<p>Tem 26 anos, é vendedora e possui nível médio. Na infância, presenciou muitas brigas em casa. Os pais eram separados e ela morava com a mãe, que a agredia muito. Teve uma infância muito conturbada. Começou a ser agredida pelo companheiro há 4 anos. Morou com ele durante 8 anos e teve um filho. Ele é 22 anos mais velho e bastante ciumento. Além das constantes brigas, ela era sempre alvo de ameaças de morte, quando tentava se separar dele. Depois que começou a ir à Deam, ele começou a aceitar a separação, cessando as ameaças. Hoje estão separados.</p>	P3
Quarta Entrevistada	<p>Tem 25 anos, é estudante e está desempregada. O pai nunca a registrou e se sente rejeitada pela mãe. Ela nunca sofreu agressão física, mas o companheiro sempre tentou ter relações com ela sem seu consentimento e, por esta razão, ela se defendia agredindo-o. Casada há 7 anos, relata que o cônjuge sempre foi muito possessivo. Teve dois filhos com ele. Continuam morando na mesma casa, pois ela depende dele, mas, apesar disso, há alguns meses estão separados, cessando a convivência marital.</p>	P4

Os relatos das histórias de vida das quatro mulheres descritas acima apontam traços comuns: todas sofreram algum tipo de violência de gênero e também buscaram espontaneamente auxílio do sistema de proteção e apoio de uma Deam, a fim de romperem o silêncio contra seus agressores, revelando o exercício da autonomia.

Foram também encontradas diferenças importantes nesses relatos. A quarta entrevistada, quando soube que seu companheiro poderia ser preso, desistiu de dar prosseguimento ao processo investigativo. Além disso, também foi constatada, nos dados levantados, a variação de tempo para buscar ajuda, diferentes níveis de conhecimento sobre a

lei, e variação quanto ao grau de confiança nas políticas de proteção proporcionadas por ela.

Após a caracterização sucinta dos sujeitos, as subseções seguintes apresentam as categorias de análise estabelecidas.

O rompimento do silêncio diante da violência sofrida

No que se refere à violência doméstica e familiar sofrida pelas entrevistadas, destaca-se uma característica marcante comum em todas as histórias. Apesar das agressões sofridas, independente das experiências vividas, todas as entrevistadas, em algum momento, agiram para romper o silêncio contra seus agressores, buscando a Deam. Entretanto, é importante notar que houve variações de tempo entre as agressões sofridas e o rompimento do silêncio.

No tocante a esse aspecto, é importante ressaltar que, antes da Lei Maria da Penha, poucos foram os avanços legislativos e as incorporações efetivadas não tinham força necessária para assegurar que as mulheres vítimas da violência pudessem ter algum tipo de proteção efetiva. Isto porque os crimes dessa natureza permaneciam sob a égide da Lei nº 9.099/1995, que tratava o assunto sem considerar a devida gravidade e penalidade, como visto (Calazans e Cortes, 2011). Neste

aspecto, verificou-se que “[...] os projetos em tramitação no Congresso estavam muito aquém das reivindicações feministas e, em sendo aprovados, iriam alterar pontualmente algumas leis já existentes, mas não iriam minorar o problema da violência doméstica contra as mulheres” (Calazans e Cortes, 2011: 41).

Ademais, os crimes praticados no espaço privado doméstico aconteciam em segredo de família, e era como se não pertencessem ao âmbito do Estado e da sociedade, até porque, muitas vezes, eram encarados como naturais. Some-se a isto a questão cultural, ou até mesmo a necessidade de se ter um provedor para si e sua família, que era considerada uma das causas para que a mulher ainda permanecesse em casa, tendo que conviver com o companheiro agressor (Calazans e Cortes, 2011).

Esses condicionamentos explicam que o rompimento do silêncio é uma conquista muito recente, tendo em vista a convivência com o modelo patriarcal que ainda rege as relações sociais, como confirma Bianchini (2011: 228):

A consciência social da censurabilidade dos atos que integram práticas de violência contra a mulher é uma aquisição civilizacional muito recente. Foi a partir da integração social das mulheres nos espaços públicos, e da (re)definição do seu papel nesses espaços e no espaço privado, que se chegou à percepção da

não violência como caminho necessário, ainda que não suficiente, à promoção da igualdade.

Com efeito, não é demais lembrar que o afastamento do risco de a mulher sofrer violência vai ser determinado pela forma como ela se relaciona consigo mesma, como ela se vê nesse processo, seja como sujeito de direito, seja como objeto de uma tradição que a subjuga. É neste aspecto que reside a decisão de sua ação, e que vai determinar se ela vai se colocar no lugar de vítima ou de sujeito de sua própria história (Bianchini, 2011).

Ademais, é importante notar que a diferença de tratamento entre os sexos, com a valorização de papéis desempenhados pelos homens, é uma construção social e não natural, como se queria supor, e que, portanto, pode ser desconstruída por um novo modo de pensar e agir fundamentado em outros valores que possam ser disseminados, prestigiando-se o ser humano e o equilíbrio entre direitos e deveres, independentemente do sexo, sem os quais não pode haver justiça.

Conhecimento sobre a Lei Maria da Penha

Os relatos coletados permitiram constatar-se que as entrevistadas sabiam da existência da Lei, com mais ou menos detalhes. A primeira entrevistada declara

que, ao conhecer a Lei, logo após a sua promulgação e por meio da ampla divulgação na mídia, já chegou a solicitar medidas protetivas na polícia civil contra o companheiro de um relacionamento anterior ao atual, no qual também sofrera violência doméstica. Em suas palavras: “Eu cheguei a usar medida protetiva com o pai da minha filha, porque ele me ameaçou. Hoje somos amigos; ele está quietinho. Eu sei, através da Lei, que existem vários tipos de violência/agressão, que não só a física, que são protegidas pela lei.” (P1).

Este relato da primeira entrevistada indica que, além de ter se valido do conhecimento sobre a lei para o manejo de medida protetiva, também estava esclarecida de que a violência doméstica não se resume à física, podendo ser manifestada de várias formas, tais como: psicológica, moral, sexual e patrimonial.

A segunda entrevistada também já havia se valido do conhecimento da Lei em um relacionamento anterior no qual também havia sofrido violência doméstica. Foi várias vezes na Deam/Brotas para denunciar o seu anterior companheiro e agressor, e dessas experiências desabafa:

Hoje ele não chega perto. Mesmo ele dizendo que dar queixa não ia dar em nada, fui na Deam duas vezes. Nunca disse para ele, mas eu tenho certeza que ele já viu os registros de ocorrência na pasta de documentos que a gente tinha em casa. Hoje ele

está bem certo que tem limites. Ele tem se mantido afastado, tem se colocado no lugar dele, fala baixo, me respeita. Tem que ser assim, senão a gente fica sofrendo a vida inteira e a gente precisa ser feliz. (P2).

O papel da lei também como esclarecedora de direitos confirma o que diz Bourdieu (2002) quanto a provocar consequências na prática e, especialmente, na concepção das estratégias destinadas a transformar o estado atual da relação de forças material e simbólica entre os sexos.

A terceira entrevistada relata que o conhecimento da lei deu-lhe coragem para denunciar, pois sabe que “se bater, vai preso”, manifestando alívio pelo fato de saber que a lei existe e que seu companheiro não ficaria impune diante da agressividade perpetrada por ele.

A quarta entrevistada revelou que, apesar de ter apenas 25 anos, já havia realizado trabalho na faculdade sobre a Lei Maria da Penha e, por isso, sabia que a lei foi criada para proteger mulheres em situação de violência doméstica e familiar, demonstrando ter conhecimento sobre alguns aspectos da referida lei.

Os relatos dos sujeitos da pesquisa evidenciaram que o sistema de apoio e proteção da Lei Maria da Penha tem tido visibilidade e tem construído uma relativa credibilidade no sistema existente.

Confiança na Lei Maria da Penha

A interpretação dos dados possibilitou depreender-se ainda que a decisão das mulheres em situação de violência doméstica e familiar, de buscar auxílio do sistema de apoio e proteção, como nos relatos das entrevistadas que buscaram uma Deam, ocorreu de forma singular. Entretanto, de maneira geral, esses relatos revelam que a existência da Lei Maria da Penha e a confiança no sistema de apoio e proteção por ela proporcionada foram imprescindíveis para chegarem à Delegacia.

A primeira entrevistada revela ter ido à Deam por saber que a delegacia proporcionava meios para se iniciar o processo de proteção à mulher que estivesse em situação de vulnerabilidade social, tendo em vista a existência de toda a rede de apoio, com assistência social, psicológica e jurídica, para conter a violência. Entretanto, acredita que há ainda muito a ser feito no que se refere a outras medidas mais efetivas, além de políticas públicas a serem desenvolvidas.

Diante do relato dessa entrevistada, é importante destacar que ainda existem muitos obstáculos que dificultam o enfrentamento da violência contra as mulheres, destacando-se entre eles as dificuldades de acesso à justiça e de serem bem atendidas pelos funcionários encarregados de cumprir a Lei, além do

limitado esforço dos estados na promoção de capacitação desses funcionários, o que confirma a posição de Barsted (2011).

Já a segunda entrevistada afirma acreditar muito na Lei Maria da Penha, na Deam e nas medidas protetivas existentes, e avalia que, apesar de achar que as coisas caminham devagar no Brasil, no que se refere à tramitação dos processos e procedimentos investigativos, o país avançou muito. Neste sentido, destaca:

Eu trabalho com o feminino, estudo mulheres. A gente tem uma bandeira, de buscar os espaços de poder, de buscar este tipo de proteção, de autonomia, igualdade, respeito, coisas que a gente conquistou e que muitas mulheres morreram por isso. E a gente não pode ficar neste silêncio absurdo, porque antes da lei era um silêncio que era um *laissez-faire*. Eles podiam fazer à vontade e hoje a gente tem um espaço que vanguarda [sic] este lugar da mulher, que proteja ela. A Lei Maria da Penha me deu encorajamento para chegar à Delegacia. (P2).

A entrevistada demonstra perceber e confiar nos avanços existentes, refletidos na mudança de paradigma no enfrentamento da violência de gênero. Note-se que a referida lei rompe com a sistemática anterior, baseada na Lei nº 9.099/95, que tratava a violência contra a mulher como crime de menor potencial ofensivo, o que dava ensejo à impunidade, com a conivência do Poder Público. Deste modo, a entrevistada relata sentir o fortalecimento

da luta pela igualdade de gênero e que seus avanços repercutem na confiança que tem nas instituições responsáveis por protegê-la.

A terceira entrevistada relata ter ido à Deam por saber que lá teria todo o aparato necessário para se proteger das ameaças de morte do companheiro. Reconhece que só tomou essa decisão devido à sua confiança na referida lei. Na sua fala, evidencia a necessidade e o alívio que sentiu em ser ouvida pela Delegada, tendo em vista o seu drama pessoal:

Eu já conversei com a delegada, fui ouvida [...] Ele não tem chegado mais perto de mim, se ele me ver na rua ele muda de calçada. Já tem um tempo que eu estou dando queixa. No início da violência, eu deixava pra lá; ele dizia que se desse queixa, ele iria me matar. Já tem 5 meses que eu venho dando queixa; dessa vez não vou deixar mais não. (P3).

A quarta entrevistada revela uma situação paradoxal. Em seu relato, afirma que a existência da Lei Maria da Penha lhe deu segurança para ir à Deam em busca de proteção, mas deixou clara a falta de coragem de romper com a situação na qual se encontrava, mesmo tendo ido à delegacia para dar início à sua primeira queixa, que daria ensejo ao processo investigativo do seu companheiro, conforme destaca:

Eu já sabia da existência da lei quando tudo isso começou, mas eu não ia dar queixa por causa dos meus filhos. Eu sempre pensava neles, como eles

iriam ficar. Mas agora eu nem me importaria se ele fosse preso. A questão é: quem vai prover o sustento de meus filhos, porque eu não trabalho? Se eu tivesse trabalhando, sinceramente, não pensava nisto duas vezes. Se eu tivesse uma renda não pensaria duas vezes [...] Quando soube que ele poderia ficar aqui retido, sem poder trabalhar e sabendo que quem sustenta meus filhos é ele, quem me dá o transporte para ir para a faculdade é ele, não tive coragem de prosseguir. (P4).

Neste relato, a entrevistada, por não buscar prover a si própria e usar essa justificativa para não buscar os meios legais para que o seu companheiro responda pelos seus atos, parece não exercer o seu direito de “lançar-se ao mundo”. Esse tipo de atitude da mulher demonstra que ela compactua com essa prática, ao optar por não exercer a sua autonomia. Com isso, consente em não assumir a sua posição de sujeito, facilitando a prática da violência, ao fazer acordos com os homens (Beauvoir, 1970). Neste aspecto, observa-se que:

A mulher pode ser alvo de violência quando seus direitos morais não forem respeitados, mas também pode ser autora de violência não só quando não respeitar os direitos morais de outrem, mas quando não respeitar seus próprios deveres morais [...] (Chauí, 1985: 40).

As categorias aqui analisadas puderam auxiliar na compreensão de muitas características, traços e fatos que permitem a compreensão da lógica da tomada de decisão que levou tais sujeitos a romperem

com o silêncio, diante da situação de violência de gênero que estavam vivenciando. Paralelamente, verificou-se que a Lei Maria da Penha deu mais segurança para buscarem ajuda. Nas três categorias que emergiram dos relatos, evidenciaram-se aspectos e momentos distintos da vida de cada um dos sujeitos.

Considerações Finais

Por meio das histórias de vida de quatro sujeitos, quais sejam mulheres em situação de violência doméstica e familiar que voluntariamente buscaram ajuda em uma Deam, o presente estudo teve como objetivo verificar se a Lei Maria da Penha tem dado mais segurança às mulheres no enfrentamento da violência doméstica e familiar e favorecido a busca de ajuda e proteção.

De maneira geral, verifica-se a riqueza nas singularidades das histórias de vida trabalhadas. Os relatos das histórias de vida estão repletos de juízos de valor, de confiança, de busca de maior autonomia, de superação e resiliência. Nas histórias levantadas, observa-se a construção individual da maneira de pensar, sentir e agir, que leva a uma trajetória, a uma forma de decisão, sob a influência de vários fatores peculiares, com base na crença e nos valores pessoais construídos ao longo das vidas das depoentes.

Ao se analisar a mobilização de políticas públicas para o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher, evidenciada pelo discurso e pela ação política dos movimentos feministas em busca da igualdade de gênero e de uma vida sem violência, e ao se verificar o suprimento da omissão legislativa diante da criminalização e repressão deste tipo de crime, percebe-se o impacto positivo desses avanços na tomada de decisão das mulheres pesquisadas.

As histórias de vida das mulheres trazidas no estudo realizado evidenciam que, apesar das dificuldades decorrentes das situações de violência vivenciadas, elas têm poder de escolha e devem explorar as possibilidades de forma livre e autônoma. A liberdade, quando surge como possível, deve ser explorada, pois, do contrário, há negação da liberdade e a cumplicidade com a violência.

Se, por um lado, os relatos demonstram a situação de vulnerabilidade à qual as entrevistadas estão expostas, por outro, evidenciam que as entrevistadas têm sentido segurança para denunciar os seus companheiros agressores. Os relatos realçam a importância da difusão da Lei Maria da Penha e dos instrumentos de proteção viabilizados por ela, assim como a efetivação de políticas públicas que vêm sendo implementadas com base na

mobilização dos movimentos feministas. Não há que se negar que todo o aparato existente ainda precisa ser melhorado, mas constitui um importante avanço nas políticas públicas desenvolvidas para as mulheres em situação de violência. Os dados devem ser tomados como um convite para novas reflexões e debates em busca do melhoramento das políticas públicas existentes relacionadas à aplicação da referida lei.

Os resultados mostraram que todas as entrevistadas agiram para romper o silêncio da violência sofrida ao buscarem a Deam e denunciarem seus agressores; que o sistema de apoio e proteção da lei tem tido visibilidade e tem construído uma relativa credibilidade no sistema existente; que, de maneira geral, essas mulheres confiam nesse sistema de apoio gerado pela lei. Concluiu-se que a Lei Maria da Penha, efetivamente, tem dado maior segurança às mulheres para enfrentarem a violência doméstica familiar e contribuído para favorecer a busca de ajuda e proteção.

Foram observados elementos importantes nas decisões das mulheres de buscar ajuda e proteção em uma Deam, que pressupõe uma variedade de influências, características e posturas adotadas pelos sujeitos da pesquisa. Embora se possa compreender que tais elementos não são os únicos a serem encontrados para além do

campo analisado aqui, não é demais chamar a atenção para o fato de que o atual estudo pretendeu o aprofundamento de algumas possibilidades, dada a sua natureza qualitativa, sem nunca ter a pretensão de esgotá-las.

A pesquisa deixa evidente a necessidade de se investir em programas de erradicação da violência doméstica e familiar contra a mulher, que tenham como objetivo reforçar as competências dessas mulheres, para que tenham autonomia e possam agir como protagonistas da construção de suas próprias histórias de vida, livres de qualquer tipo de violência. Portanto, é imprescindível, no processo de erradicação da violência de gênero, que se invista em políticas públicas que reforcem a igualdade entre os sexos.

Referências Bibliográficas

Arendt, Hannah (2007), *A condição humana*. Rio de Janeiro: Forense Universitária.

Barsted, Leila Linhares (2011), “Lei Maria da Penha: uma experiência bem-sucedida de advocacy feminista”, in Carmen Hein de Campos (org.), *Brasil. Lei Maria da Penha comentada em uma perspectiva jurídico-feminista*. Rio de Janeiro: Lumen Yuris, 13-37.

Beauvoir, Simone de (1970), *Moral da ambiguidade*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.

Bianchini, Alice (2011), “Da à assistência à mulher em situação de violência doméstica e familiar - Artigo 8º (comentários)”, in

Carmen Hein de Campos (org.), *Brasil. Lei Maria da Penha comentada em uma perspectiva jurídico-feminista*. Rio de Janeiro: Lumen Yuris, 215-232.

Bourdieu, Pierre (2002), *A dominação masculina*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.

Calazans, Myllena; Cortes, Iáris (2011), “O processo de criação, aprovação e implementação da Lei Maria da Penha”, in Carmen Hein de Campos (org.), *Brasil. Lei Maria da Penha comentada em uma perspectiva jurídico-feminista*. Rio de Janeiro: Lumen Yuris, 39-63.

Chauí, Marilena (1985), “Participando do debate sobre mulher e violência”, in Marilena Chauí et al. (org.), *Brasil. Perspectivas antropológicas da mulher: sobre mulher e violência*. Rio de Janeiro: Zahar, volume 4, 25-62.

Dias, Reinaldo (2011), *Ciência política*. São Paulo: Atlas.

Feix, Virgínia (2011), “Das formas de violência contra a mulher – Artigo 7º”, in Carmen Hein de Campos (org.), *Brasil. Lei Maria da Penha comentada em uma perspectiva jurídico-feminista*. Rio de Janeiro: Lumen Yuris, 201-213.

Gomes, Romeu (1993), “A análise de dados em pesquisa qualitativa”, in Maria Cecília de Souza Minayo (org.), *Pesquisa social: teoria, método e criatividade*. Petrópolis, RJ: Vozes, 67-80.

Lei nº 9.099 de 26 de setembro de 1995. *Diário Oficial da União* de 27.9.1995. Brasília.

Lei nº 11.340 de 7 de agosto de 2006. *Diário Oficial da União* de 8.8.2006. Brasília.

Paulilo, Maria Ângela Silveira (1999), “A pesquisa qualitativa e a história de vida”,

Serviço Social em Revista, 2(1), 135-148, jul./dez.

Saffioti, Heleieth I.B. (2004), “Gênero, Patriarcado, Violência”. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo.

Souza, Celina (2006), “Políticas públicas: uma revisão de literatura”, Sociologias, ano 8(16), 20-45.

Souza, Elizeu Clementino de (2007), “Autobiografia, histórias de vida e práticas de formação”, in Antônio Dias Nascimento e Tânia Maria Hetkowski (orgs.). Memória e formação de professores. Salvador: EDUFBA, 58-74.

Triviños, Augusto Nivaldo Silva (1987), Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas.

Data de Recebimento: 31/07/2015

Data de Aceitação: 16/10/2015

**CULTURA(S), GÉNERO(S), POLÍTICA(S) Y DESARROLLO DESDE
UNA PERSPECTIVA DDHH.¹**Marcela A. País Andrade²

Resumen: Este escrito propone reflexionar acerca de temas como Cultura(s), Género(s), Política(s) y Desarrollo desde una perspectiva de Derechos Humanos en la Argentina. Específicamente, nos interesa problematizar las posibilidades y las limitaciones que se encuentran en las políticas culturales públicas como las promotoras de derechos enmarcadas en las directrices del desarrollo y las desigualdades de género. Estas líneas, surgen de una investigación socioantropológica que se viene llevando a cabo en Argentina; y se proponen -más que legitimar verdades - observar críticamente como los discursos, los instrumentos y las normativas que sostienen los Derechos Humanos vinculados a la diversidad

cultural, encuentran vacíos en la gestión y ejecución de las estrategias locales imbricadas con la equidad entre los géneros.

Palabras Claves: Política(s). Cultura(s). Género(s). DDHH.

Abstract: The aim of article is think over the links among Culture, Gender, Policy and development from the Human Rights view in Argentina. We are interested in problematize the possibilities and borders between the public culture and the policies as promoters the Human Rights in the development and gender inequality context. From the socioantropologia perspective, these axes are part of the research that been carried out in Argentina; and, propose observe critically those speeches,

1 Este escrito resulta de algunas reflexiones teóricas-metodológicas de las investigaciones que se vienen llevando a cabo desde el año 2012. Agradezco al CONICET y a la UBA por los subsidios otorgados para el desarrollo de los diversos proyectos de investigación que dirijo, desde donde surgen los resultados que aquí difundo: Proyecto “*Identidad y frontera. Procesos de desigualdad social y prácticas culturales en la Ciudad de Concordia, Entre Ríos desde una perspectiva de género*”. (CONICET). Proyecto “*Juventud(es) y nuevas configuraciones identitarias en la vida cotidiana. Una mirada socioantropológica desde el género, la cultura, la militancia, y la(s) política(s)*”. Programación científica UBACyT, Carrera de Trabajo Social-Facultad de Ciencias Sociales, Universidad de Buenos Aires.

2 Socióloga. Doctora de la Facultad de Filosofía y Letras (Área Antropología), UBA. Investigadora Adjunta del CONICET. Docente en la Facultad de Ciencias Sociales (UBA) en la carrera de Trabajo Social. Investigadora del Programa Antropología de la Cultura, Instituto de Ciencias Antropológicas- SEANSO, FFyL, UBA. Miembro de la Comisión de la Maestría en Comunicación y Cultura de la FSC- UBA. Autora y compiladora de dos libros, capítulos de libros y diversos artículos científicos nacionales e internacionales.

instrument and normatives of Human Rights related to cultural. Among these regulations, implementations and result have not links with gender equality local strategies.

KEY WORDS: Polícy(ies). Culture(s). Gender. Human Rights.

Introducción

Los derechos humanos son derechos que tienen todas las personas por el solo hecho de ser seres humanos; sin distinción de sexo, edad, nacionalidad, pertenencia a un grupo étnico, religión, o condición social, cultural o económica.

Comenzar estas líneas dando cuenta de lo que se entiende por Derechos Humanos es un paso imprescindible para diferenciarlos de otro tipo de derechos reconocidos por un Estado.³ En primer lugar, recordemos que la idea de “Derechos Humanos” es históricamente reciente y producto de un largo proceso histórico⁴; y,

3 Existen dos elementos que integran la noción de derechos humanos y que permiten diferenciarlos de otro tipo o categoría de derechos: son derechos básicos de las personas por ser Humanos independientemente de la pertenencia o no a una comunidad o ciudadanía política; y, tienen una garantía añadida que es la protección internacional entendiendo que los Estados han consentido el establecimiento de límites a su autonomía política.

4 Recomendamos leer para profundizar estos procesos históricos y los antecedentes que dan origen a los DDHH a: Arendt, H. (1981) “La

en segundo lugar, subrayemos que estos derechos se expresan en disímiles instrumentos normativos (constituciones, declaraciones, convenciones, etc.) además de, vislumbrarse en una serie de acciones y mecanismos que vigilan su cumplimiento efectivo.⁵

Una breve reseña histórica de cómo se ha ido construyendo la noción de DDHH la podemos realizar desde las palabras de Norberto Bobbio (1982), quien identifica tres etapas a tener en cuenta: a) Los *Ius naturalistas modernos* que fueron filósofos -como John Locke- los cuales sostenían que el hombre por naturaleza, y en cuanto tal, tiene derechos naturales universales que ni siquiera el Estado puede quitarle. b) Una segunda etapa enmarcada en las revoluciones políticas burguesas (siglos XVIII y XIX) donde los derechos quedaron legislados y fueron competencia de los Estados que los reconocía y legitimaba. Es decir, los Derechos del Ciudadano que en una primera instancia, quedan expresados

decadencia de la Nación- Estado y el final de los derechos del hombre” en *Los orígenes del totalitarismo*, Madrid: Ed. Alianza.

5 Argentina ha ratificado diversos instrumentos de derechos humanos y es parte de las Naciones Unidas (ONU) y de la Organización de los Estados Americanos (OEA). De tal manera ha asumido ciertas obligaciones internacionales que incluyen el deber de someterse al control de los organismos internacionales que crean los tratados o que dependen de la OEA y la ONU, y de acatar sus decisiones.

en la Declaración de los Derechos del Hombre y el Ciudadano como corolario de la Revolución Francesa y como símbolo de la adquisición de estos Derechos que quedaron protegidos y se plasmaron en derechos positivos. c) Un tercer momento, que se inició con la Declaración Universal de los Derechos Humanos en 1948. En este período adquieren la cualidad de ser Universales, entiéndase que los destinatarios de estos Derechos son todas las personas más allá de su pertenencia a una comunidad y/o ciudadanía política.

Este efímero resumen nos permite concebir en la actualidad como el Derecho Internacional de los Derechos Humanos incluye los Derechos Civiles y Políticos⁷; y, los Derechos Económicos, Sociales y Culturales enaltecidos en el año 1966 (DESC)⁸. Además, si estos Derechos adquieren la característica específica en la idea Universal de los Derechos Humanos posiciona al “individuo” en la titularidad de esos derechos y al Estado como su garante.

⁶ En este artículo optamos por utilizar el lenguaje escrito como una forma de visibilizar las marcas genéricas, por ello utilizamos la x cuando nos referimos a universales en los que pueden incluirse todas las personas, sin importar si se reconocen como mujeres, varones o trans. Si bien el uso de “x” es algo informal, o inclusive incómodo, su uso en ámbitos formales como la academia, es una herramienta de explicitación de la heteronormatividad del lenguaje. El uso de la “x” puede ajustarse a cada persona sin re-producir, a través del poder del lenguaje, la creencia en dos géneros/sexos, que, siguiendo a Wittig (1986) es

Se concibe aquí que cualquier acción u omisión que importe deterioro a los derechos humanos puede comprometer la responsabilidad internacional del Estado.

El segundo grupo de derechos que identificamos en el párrafo anterior (los DESC) –en los cuales se comenzará a focalizar este artículo– ampliarán positivamente las garantías de los Estado. A partir de este punto se les exigirá la salvaguarda de las personas admitiéndolas como sujetos en la integridad de toda la vida. Se ponderarán los derechos económicos como aquellos que posibilitan tener las condiciones necesarias para vivir decorosamente: el derecho al trabajo digno en condiciones equitativas y satisfactorias garantizando la efectiva igualdad en la remuneración por igual tarea sin distinción entre sexos, nacionalidad, etcétera. Sumado a los derechos sociales los cuales deben garantizar la salud, la educación y la seguridad social para satisfacer necesidades materiales e intelectuales a todos/as por

una base fundamental no sólo del sexismo, sino también de la homofobia y la heteronormalización.
⁷ Este grupo de derechos corresponde a las libertades que se consagran a las personas frente al Estado y/o autoridades públicas. Incluyen los derechos a la vida, libertad, igualdad, seguridad jurídica, propiedad, el derecho a la libertad de expresión, al voto; a participar de los asuntos públicos directamente, a peticionar a las autoridades y al debido proceso.
⁸ Son derechos de contenido predominantemente social que tienden a procurar mejores condiciones para el desarrollo de una vida plena. Comúnmente se los reconoce bajo la sigla DESC.

igual. Y, por último, los derechos culturales que representan las diversas obligaciones que los Estados deben atestiguar en el equitativo y efectivo acceso, desarrollo y (re)producción del conocimiento, al derecho a la comunicación, a la producción artística y a la diversidad de prácticas y costumbres.

Sin embargo, este enfoque en DDHH (generado por el impacto de las guerras mundiales) todavía presenta lugares difusos.⁹ El reparto entre derechos reconocidos en tanto ciudadanxs y derechos reconocidos en tanto personas, sigue vigente. Un ejemplo de ello son los derechos relacionados al *respeto* y *tolerancia* presentes en la noción de Diversidad Cultural producida por las políticas multiculturales para el desarrollo de los pueblos y el derecho individual de las personas al acceso y participación equitativa de las diversas prácticas culturales sin distinción de sexo, etnia, religión, etc. Paradoja que (re)construye

vínculos complejos entre Cultura(s), Género(s), Política(s) y Desarrollo.

En este sentido, sabemos que en la actualidad la noción de desarrollo ya no se reduce al crecimiento económico sino que plantea la necesidad de lograr el desarrollo social, mejorar la equidad, fortalecer la democracia y preservar los equilibrios medioambientales (Kliksberg, 2000)¹⁰. Por tanto las expresiones identitarias de los grupos sociales -sus producciones, costumbres, prácticas, entre otras- son concebidas como elementos diferenciadores en un “mercado de bienes simbólicos” que se visibilizan como parte de la diversidad cultural presente en este mundo. Estos “bienes simbólicos” no solo deben ser garantizados por ser derechos culturales y procurar la cohesión social sino que se (re)producen como recursos económicos y de acceso a derechos ciudadanos (en muchos casos hasta el momento negados).¹¹ Ahora bien, en este escenario la noción de “diversidad” toma un

⁹ Autoras como Seyla Benhabib (2007) sostienen que Ana Arendt (1981) no se equivocó totalmente al señalar el conflicto entre los Derechos Humanos Universales y la reivindicación de la soberanía como la paradoja básica en el centro del orden internacional basado en la idea de un Estado, una Nación y un Territorio.

¹⁰ Recomendamos leer el análisis del concepto de Desarrollo realizado por la autora de este artículo en *Cultura, Política(s) y Desarrollo desde una perspectiva de Género. Instituciones, Concepciones y transformaciones en la Argentina reciente (2003-*

2013). En *Actas del XI Congreso Argentino de Antropología Social. Escuela de Antropología Facultad de Humanidades y Artes, Universidad Nacional de Rosario*, Rosario. 23 al 26 de Julio. Actas on line disponibles en <http://www.11caas.org/conf-cientifica/comunicacionesActasEvento.php>

¹¹ Estamos pensando en diversos pueblos originarios, diversidades sexuales, juventudes, mujeres, etc.

vuelo propio. Reconocer el derecho a la diversidad como una cualidad homogénea, asexuada y sin conflictos -la cual poseen algunas personas y/o grupos- ha hecho que las políticas culturales de las últimas décadas hayan sido provistas por la retórica de la multiculturalidad (ya no la asimilación de la diferencia y la homogeneización) como motor del desarrollo (Crespo, 2013). En particular, las luchas de las llamadas minorías sociales (étnicas, religiosas y de género) junto a los distintos programas de organismos internacionales, de normativas locales y de proyectos de organismos gubernamentales han tomado relevancia convirtiendo lo cultural en recurso económico, político y de acceso ciudadano (Yúdice, 2000). Sin embargo, postulamos que la “diversidad cultural” no es tan homogénea, tan asexuada ni tan disciplinada. Al respecto García Canclini (2005) plantea contradicciones y presupuestos en la diversidad cultural afirmando que existe una paradoja entre cultura y desarrollo. Si por un lado la cultura es pensada como recurso; por otro, es el lugar donde pueden enfocarse los vínculos entre la desigualdad y la penuria. Es decir,

por un lado la cultura como potente motor de desarrollo; por otro, las culturas como pretexto para marcar las diferencias y a menudo para discriminar. Según este autor, tener cultura y desarrollo son actividades complementarias: *cultura* sin excluir, sino convivir. Desarrollo sin competencia y con solidaridad (Ídem). A la postre, las políticas de redistribución del *reconocimiento* para la inclusión se construyen en un limbo jurídico¹² que no logra admitir las culturas humanas como constantes tensiones y negociaciones sino que las supone como grupos homogéneos y definibles (como insta el multiculturalismo).

En este sentido, y focalizándonos en la intención de este trabajo, se dará cuenta de las dificultades de las políticas culturales públicas argentinas con perspectiva en DDHH para llevar adelante una real participación y democratización cultural. Dicha complejidad la pensaremos desde dos núcleos problemáticos esenciales. Por un lado, en la negación y/o (re)producción de las diferencias preexistentes (económicas, sociales, étnicas, religiosas, culturales y por géneros) que invisibilizan las políticas al momento del “acceso” a los derechos

12 Estamos pensando en el “limbo jurídico” en que se encuentran las “minorías” culturales invisibilizadas por no generar productividad desde su exotismo -por tanto no patrimonializadas-; aquellas personas que no responden a la heteronormatividad en países donde aún no se

encuentra vigente la Ley de identidad de género (o se pena la homosexualidad); las niñas, mujeres y adolescentes secuestradas con fines de explotación sexual; las personas “tratadas” con fines laborales, etc.

culturales. Por otro, en la paradoja construida entre el derecho a la identidad cultural como DDHH y, la legitimación que el Estado otorga en derechos políticos a “la cultura” (re)produciendo una desagregación entre incluidxs – excluidxs del manto estatal. En otras palabras, quienes son lxs beneficiarixs de los derechos que otorgan ciudadanía cultural y quiénes no lo son.

Sostenemos que el paradigma de los Derechos Humanos nos brinda un horizonte de referencia desde el cual abordar y analizar prácticas socioculturales que se han estructurado sobre creencias y/o costumbres que establecen estatus diferenciales para las personas. Desde esas bases, subrayamos ciertas discusiones teórico-metodológicas recorridas bajo el abrigo de la protección de los DDHH que deben profundizarse y comenzar a interpelarse/relacionarse: de un lado, las reflexiones que centran su análisis en Políticas, Desarrollo y Diversidad; y del otro, las que se enfocan en Políticas, Desarrollo y Feminismos. Imbricar ambas laderas de estudios, permite identificar importantes tensiones-negociaciones en relación con la visibilización/invisibilización de grupos, colectivos, prácticas, narrativas e identidades en el campo de los derechos culturales y; además, permite observar como esas

visibilizaciones/invisibilizaciones se (re)construyen en base a desigualdades sociales y de género existentes en lxs diferentes individuos poniendo en tensión la gestión de diversas acciones llevadas a cabo por los Estados en el marco de los DDHH.

Para ello, intentamos superar dichas rigideces desde una noción de Estado como ente externo y por encima de la población y sus disputas en el marco del *desarrollo* y la *diversidad*. Por tanto en este artículo:

-Buceamos en ciertas complejidades de la política cultural pública argentina para visibilizar un campo en el que maniobran complejamente agentes públicos y comunitarios que constituyen un espacio institucionalizado por organismos estatales, tanto locales como nacionales. Sumado a lo anterior, entenderemos que la(s) cultura(s) remite(n) a “(...) *prácticas humanas complejas de significación y representación, de organización y atribución, divididas internamente por relatos en conflicto. Las culturas se crean a partir de diálogos complejos con otras culturas*”. (Benhabib, 2006:10)

-Entendimos que la/s política/s del Estado referidas a lo cultural se fueron (re)configurando en un campo en el que operan agentes públicos, privados y comunitarios: políticos y/o funcionarios, burocracias intelectuales, creadores,

artistas, empresarios, públicos y asistentes (Ejea, 2011). Le sumamos a los actores sociales nombrados, la presencia de diversos colectivos, movimientos y/o comunidades específicas como las de Derechos Humanos; feminismos, grupos de lesbianas, gays, bisexuales y las personas transgénero e intersexuales (LGBTI), indígenas, migrantes, entre otros). Estas interpelaciones han ido generando a la/s política/s cultural/es como un grupo de acciones complejas y como “un espacio” institucionalizado por empresas, organismos estatales, fundaciones, ONG, tanto municipales, provinciales como nacionales y mundiales. La inherente presencia de la cultura en el campo político (Gilberto Giménez, 2007) sustenta que lo cultural no puede considerarse como un momento o un campo de estudio “exterior” a lo político.

-Afirmamos que estas reflexiones están guiadas por la necesidad de problematizar y plantear nuevos desafíos “democratizadores” en el campo cultural argentino desde el aporte que nos puede brindar un marco teórico-metodológico en/desde los Derechos Humanos. Así, poder ir identificando y definiendo espacios relevantes actuales de inflexibilidad entre las nociones de identidad, ciudadanía y género en nuestro país. De la mano, la

provocación obliga a los diferentes discursos, instrumentos y normativas que sostienen los DDHH vinculados a lo cultural a repensar(se) permanentemente en un continuum que contenga no solo las transformaciones ideológicas y conceptuales que se materializan en la(s) diferentes política(s) sino los matices existentes en las negociaciones, resistencias y luchas identitarias locales que se cristalizan en las transformaciones que (re)generan las personas de carne y hueso.

Complejidades de la Política Cultural Pública Argentina

En nuestro país las estrategias culturales que se generan en torno a la inclusión y al acceso a los derechos culturales se convierten en espacios relevantes de observación y reflexión en la (re) configuración identitaria de los colectivos, grupos y/o sujetos culturales. Adentrarse en estos espacios nos posibilita observar *pequeñas* prácticas culturales que jaquean las propias prácticas *adaptativas* que siguen (re)configurando un sistema capitalista y patriarcal que reproduce

relaciones de poder y oprime en las diferencias y en la diversidad.¹³

Al explorar críticamente los espacios, los accesos, las gestiones y las prácticas concretas de las políticas culturales públicas argentinas (enmarcadas en garantizar derechos a todos y todas, las cuales son desarrolladas desde el ámbito estatal), se observa en ellas un fuerte impulso en dar discusión a las desigualdades socioculturales.¹⁴ Sin embargo, dichas respuestas no se vinculan con las relaciones opresivas que (re)producen las desigualdades inherentes a ser varón(es) o mujer(es).¹⁵ Por esa razón, no dan cuenta de las problemáticas genéricas que esto implica como son las relacionadas a las representaciones y significaciones de las sexualidades, la (re)producción de los estereotipos de género y a las diversas formas de masculinidad(es) y feminidad(es) que

sostienen nuestras prácticas culturales inmersas en el sistema capitalista y patriarcal¹⁶.

De un extremo a otro, se hizo necesario en el marco de nuestras investigaciones visibilizar *lo cotidiano* de lxs destinatarixs de dicha políticas en el marco del *desarrollo cultural* ya que nos permitía identificar y diferenciar las posibilidades/limitaciones que tienen las mujeres y los varones en el campo cultural. Además, nos facilitó releer críticamente las políticas culturales locales y nacionales de los diversos mecanismos y discursos que promocionan, ejecutan y/o garantizan los DDHH. De esta forma, relevamos, por un lado, las diferencias que existen en la aplicación de determinados tipos de medidas según los espacios que observemos (desigualdad social), por otro, las diferencias culturales entre varones y mujeres (desigualdad de géneros).

13 Siguiendo a De Sousa Santos (2009) sostenemos que hay "(...) un conjunto enorme de relaciones de poder que resultan todas de diferentes maneras de caracterizar la parte más débil en una relación de poder. En una relación de poder hay un opresor y un oprimido, una parte fuerte y una parte débil. Pero hay distintas maneras de caracterizar al más débil; una es llamarlo inferior, otra es llamarlo ignorante, otra es llamarlo retrasado o residual, llamarlo local o particular, llamarlo improductivo, perezoso o estéril. Éstas son las cinco formas por medio de las cuales los mecanismos de poder caracterizan a la parte más débil, y las diferentes formas de poder se distinguen por la manera en cómo organizan estas diferentes caracterizaciones; son constelaciones de discriminación que existen". (p21)

¹⁴ Recomendamos leer el siguiente texto de la autora de este artículo. "Avances y limitaciones en la política cultural argentina y su gestión desde una perspectiva de género". En *#PensarLaCulturaPública. Apuntes para una cartografía nacional*. Subsecretaría de Cultura Pública y Creatividad; Ministerio de Cultura de la Nación, 2015, Buenos Aires, 18-35.

¹⁵ En la actualidad las políticas culturales se expresan destinadas a "la descentralización y la reducción de las brechas que aseguren un reparto equitativo de la cultura" (Revista Nuestra Cultura Nº 19, 2013).

¹⁶ Recomendamos leer Silvia Federici (2004), *Caliban and the Witch: Women, the Body and Primitive Accumulation*. Brooklyn, NY: Autonomedia.

Recordemos que siete años duró la última dictadura militar argentina (24 de marzo de 1976 - 10 de diciembre de 1983). A su fin, nuestro país inició lentamente -no sin complejidades- el período de transición democrática. El régimen militar en esos años había puesto en marcha una sistemática y sangrienta represión sobre las prácticas democráticas políticas y sindicales, como sociales y culturales a través del terrorismo de Estado. Dicha situación dejó un saldo histórico de 30.000 desaparecidos (secuestrados y asesinados) y miles de exilados.

Entre las diversas acciones represivas del Gobierno Militar, específicamente en el campo cultural, se destacan - la clausura y/o restricción de espacios culturales, la clausura de los espacios públicos, la censura de los medios de comunicación¹⁷ y de libros *peligrosos*¹⁸, películas, música, obras de teatro, etcétera.

El gobierno del Dr. Raúl Alfonsín (10 de diciembre de 1983 - 8 de julio de 1989) -quien fue electo democráticamente-

se constituye como referente de la expresión cívica en la reconstrucción democrática y de garantía de los DDHH. Si bien no es intención en este trabajo hacer un análisis de este período histórico, resaltamos el *entusiasmo* de algunas acciones estructurales llevadas a cabo en sus inicios. En materia cultural, se ponen en gestión distintos proyectos, espacios y centros culturales, en respuesta a las diversas demandas de participación y acción cultural ciudadana¹⁹ que se multiplicaban en las calles: diversos Programas Culturales y un conjunto de experiencias que se llevó a cabo desde la Secretaría de Cultura en los años 80 del siglo pasado. Todas ellas contenían la revaloración de ciertos circuitos tradicionales que incluían la producción, circulación y consumo de la cultura en nuestro país.²⁰

Las políticas culturales llevadas a cabo por este gobierno, y en el contexto regional de la década del 80, dan cuenta de la importancia que empieza a asumir el campo cultural en la (re)valorización de la

17 Laura Vásquez (2007) sugiere considerar que "(...) durante la dictadura los medios de comunicación masiva tendieron, salvo raras excepciones, a legitimar y reafirmar el discurso autoritario. Las alternativas frente a este tipo de relatos tuvieron lugar en espacios y circuitos de comunicación que no estaban al amparo de la industria cultural; salvo excepciones.", afirma la autora, como fue la Revista Humor a la cual hace referencia en su investigación.

18 Existen diversos trabajos que analizan la censura y la quema de libros en la Argentina dictatorial (Por ejemplo: Invernizzi, Hernán y Judith Gociol, 2003)

19 Apertura y revalorización de las actividades callejeras, espectáculos al aire libre, espacios de discusión, de investigación, etcétera.

20 Recomendamos leer: País Andrade, M (2011) *Cultura, Juventud, Identidad: una mirada socioantropológica del Programa Cultural en Barrios.*

noción de DDHH en el período post dictatorial desde y del Estado argentino. De esta forma, las respuestas culturales adoptadas por el nuevo gobierno se construyen como herramientas del discurso público y de la legitimación política (Landi, 1984). Cabe considerar que en esos años las políticas culturales eran tema de agenda de toda Latinoamérica: “[El] tema de las políticas culturales fue común a distintas democracias, ya que se hacía necesario pensar nuevos fundamentos de un orden político. Para estas democracias se necesitaban nuevos vínculos sociales entre las personas” (Wortman, 1996: 65). No obstante, la década del 90 hace un giro rotundo al iniciado camino cultural de la década anterior. A contrapelo de las expectativas esperadas por los emprendimientos desarrollistas de las décadas anteriores y las posteriores políticas neoliberales, a partir de mediados de los 90, comienzan a manifestarse en el mercado laboral, social y cultural las consecuencias de las transformaciones provocadas por las medidas económicas adoptadas por el gobierno nacional de

turno.²¹ Ahora bien, comenzado el nuevo siglo, las políticas culturales locales y nacionales adquieren un lugar relevante en la (re)construcción la Nación Argentina. La cultura comienza a ocupar un fuerte lugar en el discurso político de la Nación, se reabren espacios culturales, se incorpora personal, etcétera. Estos procesos se profundizan con la llegada al gobierno del Dr. Néstor Kirchner (2003-2007) quien insertará a la Argentina en un proceso político de origen peronista denominado *Kirchnerismo* debido a quienes lo han llevado a cabo (lo continúa en su mandato hasta la actualidad, su esposa la Dra. Cristina Fernández de Kirchner desde el 2007). Dicho proceso político-económico social se caracteriza (en términos generales) por: la defensa y revalorización de los DDHH; el rechazo al neoliberalismo y a una política económica desarrollista; al rechazo de los tratados del libre comercio; la defensa del Mercosur y el alineamiento internacional latinoamericano, entre otros.²²

En consonancia con el *proyecto de país* propuesto, en las últimas décadas se comenzó a remarcar la importancia de la

21 En el gobierno menemista (1989-1999) se implementaron decisiones político-económicas como la flexibilización laboral, la privatización de servicios públicos, la concentración de actividades bancarias y financieras en las ciudades, el auge inmobiliario y la conversión de la moneda (1991-2001) que, entre otras causas, condujeron al

desempleo masivo, al aumento de la pobreza, a la profundización de las desigualdades sociales y culturales que convergieron en la crisis del 2001 y sus efectos.

22 Por supuesto son líneas que merecen profundizarse y complejizarse pero no es incumbencia de estas páginas.

producción de bienes culturales por su vinculación con el desarrollo económico; de la mano de las narrativas, relatos y prácticas culturales como promotoras de los derechos sociales, económicos y de la identidad nacional de las diversas comunidades. Se destacan así las amplias y eficaces implicancias que tienen las políticas culturales en el desarrollo de una política social equitativa, su capacidad generadora de empleo, su potencial para generar bienes de exportación de altísimo valor agregado, su capacidad de ser articuladas con políticas turísticas, etc. De esta forma, la Argentina se ha incorporado con gran impulso a los procesos de desarrollo cultural que se vienen generando a nivel global y regional. Esto se ilumina al observar el incremento, en los últimos años, de espacios y actividades en relación a *lo cultural*, propuestas desde las políticas públicas nacionales (como desde organizaciones privadas).

Algunas identificaciones registradas por la Ex Secretaría de Cultura de la Nación²³ testifican lo dicho: el 4 de abril de

2013, la revista de distribución gratuita *Nuestra Cultura*²⁴ relevaba los siguientes datos²⁵:

▶ 10 MILLONES DE PERSONAS RECORRIERON LOS MUSEOS NACIONALES DURANTE LA ÚLTIMA DÉCADA.
▶ 7668 SON LAS PIEZAS QUE INGRESARON A LAS COLECCIONES DE MUSEOS E INSTITUTOS NACIONALES ENTRE 2003 Y 2013 300.000 PUESTOS DE TRABAJO PARA 2013 GENERABA LA CULTURA.
▶ 906 PELÍCULAS NACIONALES SE ESTRENARON EN LA ÚLTIMA DÉCADA
▶ 212 MILLONES DE PESOS EN CRÉDITOS ENTREGÓ EL INCA PARA LA PRODUCCIÓN, REFACCIÓN DE SALAS Y EQUIPAMIENTO ENTRE 2004 Y 2012.
▶ 3,8 % FUE EL PBI CULTURAL EN 2012.
▶ 14, 4 % ES LA TASA INTERANUAL PROMEDIO DEL PBI DESDE 2003.
▶ 191% FUE EL INCREMENTO DE SUBSIDIOS PARA GASTOS DE FUNCIONAMIENTO ENTRE 2003 Y 2010.
▶ 150% CRECIERON LAS EXPORTACIONES DEL SETOR AUDIOVISUAL.
▶ 1.017.440 LIBROS FUERON DISTRIBUIDOS ENTRE 2003 Y 2011 EN BIBLIOTECAS POPULARES.

23 A partir del 7 de mayo de 2014 reviste la jerarquía de Ministerio. Se designa a Teresa Adelina Sellares, conocida como Teresa Parodi (cantautora argentina) como Ministra del mismo. La función del Ministerio de Cultura de la Nación es *planificar y ejecutar estrategias para la promoción, rescate, preservación, estímulo, acrecentamiento y difusión, en el ámbito nacional e internacional.*

24 Revista Nuestra Cultura Nº 19 (2013) Disponible en: <http://www.cultura.gob.ar/noticias/ya-salio-el-nuevo-numero-de-la-revista-nuestra-cultura/> (pp.4-10) [Recuperada el día 13/02/2014]

25 Los datos fueron relevados por el SinCa publicados en la Revista Nuestra Cultura Nº 19 (2013) Disponible en: <http://www.cultura.gob.ar/noticias/ya-salio-el-nuevo-numero-de-la-revista-nuestra-cultura/>

► LA REALIZACIÓN DE DIVERSOS CONGRESOS DE CULTURA EN NUESTRO PAÍS.
► MÁS DE 50 CASA DEL BICENTENARIO SE CONSTRUYERON EN TODO EL PAÍS.

Los datos anteriores nos permite observar de qué forma, las industrias culturales, la producción y la circulación de los bienes culturales ocupan un lugar central no sólo en términos de la formación de los valores económicos y sociales sino también en el fortalecimiento de las identidades nacionales y regionales. Igualmente decisiva es su capacidad – junto con diversas políticas públicas- para formar y promover ciudadanxs en pleno derecho, de producir y fortalecer la pertenencia, en

suma: la creación de ciudadanía. La misma fuente escrita nos revela como, en términos de Políticas Culturales, se han perseguido los siguientes objetivos: “*La descentralización y la reducción de las brechas que aseguren un reparto equitativo de la cultura*” a través de las siguientes acciones: La creación del SinCa, el Sistema de Información Cultural de la Argentina²⁶; El Mercado de Industrias Culturales Argentinas (MICA)²⁷; La realización de cuatro Congresos Argentinos de Cultura²⁸; El Consejo Federal de Cultura²⁹; La Subsecretaría de Políticas Socioculturales³⁰; El Programa Puntos de Cultura³¹; Carnavales Federales de la Alegría³²

26 Se crea en 2007 con el objetivo de tener un alcance a nivel nacional y federal que permita contar con diagnósticos certeros, información fidedigna y cifras actualizadas para poder diseñar las políticas públicas necesarias.

27 Se origina con el objetivo de pensar las potencialidades de la producción cultural argentina y brindar espacios para exhibir y comercializar bienes y servicios. La primera edición de esta exitosa propuesta (inérita para la cultura local) se realizó en 2011. En dicha ocasión, el MICA reunió, en un mismo espacio, a hacedorxs y empresarixs de los sectores música, artes escénicas, videojuegos, editorial, audiovisual y diseño (luego de la realización de seis Pre MICA regionales – organizados en 2012 con la consigna de federalizar la iniciativa–, el segundo Mercado llega a Tecnópolis en abril de 2013).

28 Persiguen el objetivo de apostar a debatir qué políticas públicas deben ponerse en marcha para expandir y proyectar las experiencias culturales nacionales al país y al mundo. Más de 12.000 pensadorxs, académicxs, gestorxs del área, artistas, funcionarixs y público en general se reunieron en las

ediciones realizadas en Mar del Plata (2005), Tucumán (2007), San Juan (2010) y Chaco (2013).

29 Es creado en el año 2008, con el objetivo de descentralización de la gestión cultural: en él, se encuentran representadas todas las provincias del país.

30 Nace en el año 2011 como parte de un proyecto que apuesta a fortalecer la llegada social de las políticas públicas culturales.

31 Su objetivo es el de sostener la labor de organizaciones sociales y comunidades indígenas, entrega subsidios y equipamiento para la implementación de proyectos culturales que promuevan la inclusión social y el desarrollo local. Con dos convocatorias nacionales en su haber, este programa coordina una red nacional, integrada por 300 Puntos de Cultura.

32 Con la histórica decisión del Gobierno nacional de recuperar los feriados de Carnaval para todxs lxs argentinxs en 2011, una de las manifestaciones más arraigadas en la cultura nacional retomó su brillo e impronta popular. Junto con otras carteras, como la de Turismo, la Secretaría de Cultura de la Presidencia de la Nación participó de las tres ediciones de organizando, para millones de

Desde los datos recogidos podríamos afirmar que existe un gran avance en la participación e intervención democrática y universal en el goce, disfrute y creación de los bienes culturales los cuales se vinculan con el ejercicio *del ser* ciudadanx y con el disfrute de los plenos derechos culturales. Sin embargo, estos derechos, que se visibilizan en las diversas formas de participación, acceso material y simbólico, se observan de maneras diferentes y desiguales entre varones y mujeres (País Andrade, 2013, 2014 y 2015)³³, es más, en las directrices de promoción cultural nacionales esto pareciera no estar explícito.

No obstante, imbricamos otra área de acción y promoción en el ámbito cultural nacional referida a poner en valor la Memoria, Verdad y Conciencia Histórica. En este punto (y basándonos en la misma fuente secundaria) relevamos como en el año 2010, la Secretaría de Cultura de la Presidencia de la Nación inaugura la Casa Nacional del Bicentenario en la Ciudad Autónoma de Buenos Aires (CABA). La misma está destinada a albergar exposiciones y actividades que instalen en la agenda pública el debate sobre dos siglos

de hechos y personajes históricos. Algunas de sus actividades fueron: “Mujeres 1810-2010”; “Economía y Política. 200 años de historia”; “Música argentina. 200 años”; tres ediciones del ciclo de “filosofía y política Debates y Combates” (con la dirección del especialista Ernesto Laclau y exponentes del pensamiento nacionales y extranjeros; “Café Cultura” (y sus variantes Mate y Debate, y Chocolate Cultura), el mismo recorre el país, desde 2003, de la mano de referentes de la cultura y las artes, proponiendo charlas en centros culturales y bares de distintas localidades argentinas; el “Instituto Nacional de Revisionismo Histórico Argentino y Latinoamericano Manuel Dorrego” (creado en noviembre de 2011 por un decreto presidencial con el objetivo de profundizar el debate y la investigación de la historia, en contrapunto con la *historia oficial*).

En esta área aparece una acción cultural con perspectiva de género concreta para la promoción y visibilización de las mujeres en nuestra construcción política-histórica: la exposición temporaria que se

espectadorxs, espectáculos de calidad y apoyando la realización de los festejos en alrededor de 200 localidades a lo largo de todo el país. Solo en su

edición de 2012, movilizó a más de 2.500.000 personas.

³³ Nuestro abordaje en campo nos ha permitido observar estas desigualdades.

realizó en marzo de 2010: “Mujeres 1810-2010”.³⁴

Nos comenzamos a preguntar entonces si en la vacancia de prácticas culturales materializadas desde la Secretaría de Cultura de la Nación que promocionan la inclusión de DDHH direccionados a visibilizar las desigualdades entre los géneros, las políticas culturales: ¿Comienzan a ser áreas limitantes para generar líneas de reflexión y de acción que permita “La descentralización y la reducción de las brechas que aseguren un reparto equitativo de la cultura” (agrego) entre mujeres y varones? ¿Debe interpelar la perspectiva de DDHH y la de género a las políticas culturales públicas? ¿Son las políticas culturales públicas recientes interpeladas desde la perspectiva de género y de DDHH? ¿Son el género y la diversidad conceptos que deberían estar atravesados por una mirada que se interroga sobre la gestión, partición y democratización de los derechos culturales?

Alegamos, que los derechos culturales (re)construyen, en las miradas contemporáneas, las posibilidades del acceso (o no) de (ciertas) minorías étnicas, de género, religiosas, económicas y la

cohesión/integración de la diversidad cultural para el desarrollo presente en nuestra región. Los mismos forman parte de las agendas públicas a nivel local y a nivel regional de formas complejas:

Para garantizar el acceso a la producción y al disfrute de los bienes culturales, la presencia estatal es ineludible. Si la discusión de los últimos tiempos ha planteado dos posturas antagónicas – participación del Estado en el área o que el mercado decida qué industrias culturales, bienes y manifestaciones se imponen en el libre juego de la oferta y la demanda–, el proyecto de país en marcha demostró con firmeza que la cultura, al igual que la salud, el trabajo, la vivienda y la educación, es una política pública que debe ser pensada e implementada. Apoyando, financiando, ofreciendo vías para canalizar las energías creativas de los argentinos y facilitando el encuentro entre los ciudadanos y la pluralidad de expresiones que habitan la nación, el Estado se ha hecho presente en cada pueblo, en cada localidad, en cada ciudad. (Revista Nuestra Cultura Nº 19, 2013: 4)

34 Se puede profundizar en este evento en el siguiente [link](http://www.casadelbicentenario.gob.ar/cdmujeres/)
<http://www.casadelbicentenario.gob.ar/cdmujeres/>

A partir del trabajo en campo y de discursos como el que acabamos de ejemplificar comenzamos a (re)plantearnos la necesidad de desbordar el vínculo entre Cultura(s), Género(s) y Política(s) -que venimos proyectando desde la perspectiva de Derechos- para ahondar en las nociones de *desarrollo* que se están (re)produciendo en nuestro país para pensar las políticas culturales como políticas públicas. Es decir, para comprender los procesos, resultados, impactos y paradojas de las políticas culturales para la implementación de estrategias enmarcadas en el enfoque de DDHH que (re)generen espacios de equidad para varones y mujeres. Además, mejorar la validez de los planes que se asignan a dichas políticas como así también la interpelación analítica y la redistribución de recursos que se hace en y desde las mismas. Por ello, intentaremos (brevemente) en lo que sigue explicitar los vínculos y complejidades presentes entre la(s) política(s) cultural(es), el Desarrollo y la Diversidad desde la perspectiva de DDHH.

Recordemos que la idea de *desarrollo* surge con la finalidad de reducir los estragos económicos y sociales negativos de la Gran Guerra, a finales de la Segunda Guerra Mundial. El presidente norteamericano Harry Truman propuso a la recién creada Organización de Naciones

Unidas (ONU) la noción de *desarrollo internacional*. Desde la Casa Blanca y como propuesta para las primeras políticas internacionales se concibieron políticas públicas aplicables a nivel internacional que buscaban aliviar la pobreza a nivel mundial y mejorar la calidad de vida de las poblaciones (enmarcadas en la necesidad de que los Estados garanticen los DDHH a las personas allende de sus nacionalidades). Esta primera conceptualización se comprendía como el objetivo del desarrollo para obtener mejoras económicas para la población. Cabe señalar que, estos eran tiempo de guerra fría, por lo tanto, estas políticas no fueron inocuas, pues pretendían tener injerencia directa de los países que hacían contrapeso al naciente bloque soviético; sobre todo en los países del denominado *tercer mundo*. Desde entonces y hasta ahora las nociones de desarrollo se han modificado de acuerdo a los tiempos, las necesidades y preocupaciones humanas, así como los propios desarrollos tecnológicos, el recambio e intensificación de los flujos de población, el reacomodo de los modos de producción y las pulsiones políticas de los pueblos; por mencionar algunos de los cambios recientes más evidentes. (Molina Roldán, 2010).

En otras palabras, el desarrollo será entendido como una propuesta política que

referirá al permanente conjunto de acciones alternativas a una situación inequitativa dada en búsqueda del *crecimiento* de los pueblos. Los objetivos de estas acciones siempre serán la igualdad, la inclusión y el bienestar de las sociedades que no se han podido *conseguir* debido a las malas acciones de los gobiernos y actores locales de turno (Manzanal, 2013).

Este esqueleto cíclico y cambiante (pero no superador), que tiñe las distintas acciones políticas que buscan el desarrollo, generan que para la década de los setenta la noción de desarrollo económico comience a ser cuestionada ya que el desarrollo industrial que estimuló provocó un alto desequilibrio en los sistemas ecológicos del planeta. Se le sumó entonces la noción de sustentable.³⁵ Para la siguiente década este desarrollo sustentable que seguía teniendo como objetivo obtener bienes materiales cambia su centro de atención y sitúa al ser humano y a las comunidades al centro del

desarrollo.³⁶ Este giro se aceleró con la publicación del *Reporte de Desarrollo Humano* del Programa para el Desarrollo de las Naciones Unidas (PNUD) en 1991 cuando *se concibió al desarrollo como la expansión de la capacidad humana*. Como el *crecimiento de las capacidades* de las personas para llevar el tipo de vidas que desean, lo cual incluye el acceso a la participación y los recursos culturales (Throsby, 2008: 2).

Así, en las convenciones posteriores de 1998 y 2000 la UNESCO reforzó y amplió la vinculación entre desarrollo y cultura. En ambos *Informes Mundiales de Cultura* se enfatizó la necesidad de crear políticas públicas que tuvieran como ejes ambos elementos. Como consecuencia, se han incorporado una nueva serie de conceptos: diversidad, multiculturalidad, sustentabilidad, economía y ciudadanía cultural (País Andrade y Molina Roldán, 2013). Se han generado nuevas tareas y

35 La noción fue retomada en 1995 por la Comisión Mundial para la Cultura y el Desarrollo de la UNESCO para elaborar el Informe de la Comisión Mundial de Cultura y Desarrollo: "Nuestra Diversidad Creativa". En la Conferencia Internacional de Políticas Culturales para el Desarrollo realizada en Estocolmo en 1998, a la vez que los representantes de 150 países suscribieron el acuerdo de hacer de la política cultural un elemento central de las estrategias del desarrollo, se propuso que las políticas culturales "se conviertan en uno de los elementos centrales del desarrollo endógeno y sustentable".

36 Un desarrollo que permitiera "mirar al futuro", sin generar peligros biológicos para el planeta. En 1991, la publicación del *Reporte de Desarrollo Humano* del Programa para el Desarrollo de las Naciones Unidas (PNUD) definió al desarrollo como la expansión de la capacidad humana: el crecimiento de las capacidades de la gente para llevar el tipo de vidas que desean, lo cual incluye el acceso a la participación y los recursos culturales. En otras palabras, la cultura comienza a ser percibida como un vehículo para construir la cohesión social, la sustentabilidad, un medio ambiente motor de creatividad, innovación y como agente para el desarrollo económico y social (UNESCO 2010).

responsabilidades para el sector cultural, a la vez que diferentes actores cobran relevancia en la relación entre cultura y desarrollo. En la búsqueda de llevar la cultura al centro de las políticas vinculadas al desarrollo, se le concibe como *un ente* capaz de mejorar la vida de los pueblos mediante: la transmisión de formas de vida tradicionales, representaciones distintivas de cultura, ética global, prácticas sociales, conocimientos locales, diseminación del conocimiento, creación y preservación del patrimonio humano. Desde entonces, siguiendo estos lineamientos, las políticas regionales y nacionales se han construido desde la visión del denominado *desarrollo cultural*. Al mismo tiempo, a partir de los años 90, las políticas culturales se transforman conforme a tres ejes: la descentralización; la integración de las artes y las culturas tradicionales y mediáticas a nivel escolar; la inclusión de sectores marginados a través de la ciudadanía cultural (Miller y Yúdice, 2004).

Como expresamos en la introducción, el desarrollo ya no será entendido solamente como crecimiento económico sino que se planteará la necesidad de lograr el desarrollo social, mejorar la equidad, fortalecer la democracia y preservar los equilibrios medioambientales (Kliksberg, 2000). En

relación a esto, comenzamos a (re)examinar las políticas culturales públicas argentinas desde una perspectiva de género - imbricando un enfoque crítico en DDHH-, a los actores sociales, a las prácticas, a las narraciones, a las producciones y las negociaciones/resistencias entre quienes intervienen en el campo cultural lo cual nos permitió entender *el desarrollo* en dos procesos dialécticos: como proceso que sostiene las desigualdades sociales, económicas, culturales y de género preexistentes (si es que no las ha profundizado) en un sistema capitalista y patriarcal que no pareciera estar siendo cuestionado; y/o, paradójicamente como arena posible de cambio de dichas inequidades como garantía normativa y real de los DDHH.

Desde esta mirada y focalizando en el objetivo de este trabajo quisiéramos subrayar que a mediados de la década del '70 la Organización de las Naciones Unidas (ONU) declaró el Decenio de la Mujer (1975/85), a fin de promover la igualdad, *el desarrollo* y la paz entre los seres humanos y entre los pueblos, con la incorporación plena de las Mujeres y la vigencia efectiva de sus derechos. Esta iniciativa sentó las bases para específicos instrumentos internacionales de derechos humanos y comenzaron a sancionarse una serie de

resoluciones, declaraciones y exhortaciones en favor de la igualdad de las mujeres entre los cuales se encuentran: La Convención sobre la Eliminación de Todas las Formas de Discriminación contra la Mujer, 1979 (CEDAW); la Conferencia Mundial sobre los Derechos Humanos (Declaración y Plataforma de Acción de Viena), 1993; la Declaración sobre la Eliminación de la Violencia contra la Mujer, 1993; la Convención Interamericana para Prevenir, Sancionar y Erradicar la Violencia contra la Mujer (Belem do Pará), 1994; la Conferencia Internacional sobre Población y Desarrollo (Programa de Acción de El Cairo), 1994; las Naciones Unidas han organizado cuatro conferencias mundiales sobre la mujer, que se celebraron en: Ciudad de México (1975), Copenhague (1980), Nairobi (1985) y Beijing (1995). A ésta última le siguió una serie de exámenes quinquenales y difundió la Declaración y Plataforma de Acción de Beijing³⁷; en otros.

Lo paradójal es que, si de un lado del camino estos enfoques políticos vienen (re)construyendo al grupo *mujeres* como problemáticas emergentes de la *era de la globalización/mundialización* ya que (entre

otras cosas) visibilizan diferentes formas de violencia sexualizada y novedosas luchas por el acceso de derechos ciudadanos; en la otra ladera, observamos como las diversas políticas internacionales, regionales y/o nacionales siguen postulando diversos entramados que (re) producen un pensamiento homogéneo de *mujer* (Del Río Fortuna; González Martín; “País Andrade”, 2013) dejando por fuera la relación de intercambio cultural y de desigualdad social con los varones y entre las propias mujeres sin garantizar los derechos individuales.

Sin embargo, y a pesar de la paradoja, no podemos dudar en el camino andado. En términos de política(s) desde los años 70 a la actualidad y en términos del reconocimiento de la falta de garantía por parte de los Estados a los DDHH en las mujeres, el recorrido ha sido prolífero en la visibilización y problematización de las desigualdades entre mujeres y varones como también en el dar cuenta de las diferencias entre las propias mujeres y entre los propios varones (el modelo de masculinidad hegemónica que comienza a ser cuestionada por diversas formas de masculinidades alternativas, por ejemplo).³⁸

³⁷ Para profundizar *La Plataforma de Acción de Beijing* recomendamos acceder a <http://beijing20.unwomen.org/es/about>

³⁸ En este sentido, recomendamos leer: Connell R., (1995) “La organización social de la masculinidad”,

En: Valdés, Teresa y José Olavarría (ed.). *Masculinidad/es: poder y crisis*, Cap. 2, ISIS-FLACSO: Ediciones de las Mujeres Nº24, pp. 31-48. Parrini, Rodrigo (2002): “Apuntes acerca de los estudios de masculinidad. De la hegemonía a la pluralidad”, FLACSO-Chile.

Esta vía ha sido indudablemente recorrida (y viene profundizándose) gracias a la visibilización de los DDHH no garantizados que vienen denunciando los movimientos políticos feministas, a los colectivos políticos de la diversidad sexual, los estudios de masculinidades, etc.

La noción de género que ha ido (des)construyendo el feminismo, ha sido la llave para muchos caminos (des)andados. En términos generales, ha sido fundamental dar cuenta de como las relaciones de poder y los procesos históricos que producen desigualdades entre hombres y mujeres, debe ser una concepción política y relacional (Scott, 1990). En este sentido, no postulamos al género como *algo* que vayamos a encontrar de forma aislada, sino una categoría de análisis que siempre aparecerá articulada con otras categorías que observen las relaciones de poder específicas, en palabras de Moore: “*las distintas clases de diferencias existentes en la vida social humana –género, clase, raza, cultura, historia, etc. – siempre se construyen, se experimentan y canalizan conjuntamente*” (1992: 227). Los estudios desde la perspectiva de género dan así, no sólo lugar a la reflexión sobre las relaciones de poder entre los sexos, sino también al interior de éstos, en articulación con otras relaciones de poder, y habilitan los estudios

de mujeres y masculinidades (Del Rio Fortuna, González Martín, “País Andrade”, 2013).

Por tanto, el horizonte de nuestras reflexiones que provoca incorporar la perspectiva de DDHH en vínculo a las *políticas culturales desde una perspectiva de género* que han surgido de las directrices del desarrollo cultural, pretende –también– desestabilizar concepciones homogéneas, sin conflictos y estáticas de *mujer* y de *Varón*.

Las construcciones homogeneizantes e inflexibles de mujeres y varones invisibilizan diferentes formas de desigualdad, a la vez que niegan el derecho a la diversidad. En este mismo movimiento producen, por ejemplo, a la *mujer pobre* que necesita ser pensada, asistida y salvada por el Estado, las diversas instituciones, las académicas y las agencias.

Este mismo movimiento, produce “poblaciones-problema” (Foucault, 1978) que necesitan de respuestas; respuestas que han sido dadas por las políticas para el desarrollo (re) produciendo en sus recorridos a estas *poblaciones* como

problemas en el marco de las garantías de sus derechos.³⁹

A modo de reflexión final

Desde lo dicho en este trabajo, podemos sostener que en las sociedades actuales el espacio cultural se presenta como un derecho que debe garantizar al acceso a los ámbitos públicos posibles para *estar juntos*. De hecho, el campo cultural ha sido central desde los primeros pasos de la organización social y política en América Latina: subrayamos que la búsqueda de construir y consolidar identidades culturales *homogéneas* en torno a los *Estados Nacionales* a partir de instituciones, dispositivos y mecanismos diversos, se rastrea desde fines del siglo XIX y comienzos del siglo XX. Las cuestiones culturales atravesadas por la dimensión política como parte de diversos discursos hegemónicos y proyectos de país han sido temas fundamentales en muchos momentos de nuestra historia.

En esta dirección, y siguiendo a García Canclini, referirnos a lo que hoy llamamos *política cultural* nos conduce a través de los proyectos fundadores en

nuestro país y en los países de la región, estableciendo una caracterización de los diferentes paradigmas presentes históricamente en torno a las mismas: mecenazgo liberal, tradicionalismo patrimonialista, estatismo populista, privatización neoconservadora, democratización cultural y democracia participativa (García Canclini, 1987). En este itinerario, cuando algunos de los países del continente experimentaron dictaduras militares entre las décadas de 1950 y 1980, la sociedad civil generó *nichos* de expresión y participación social a través de diversos grupos culturales. Esto fue vital en la conformación de nuevos modelos de interacción social promovidos en las etapas de transición a la democracia y en la configuración de distintos sectores culturales inmersos en la búsqueda del *desarrollo* de nuestros pueblos y en la promoción estatal de derechos. Asimismo, a partir de la década de 1960, se registró una “construcción institucional del área cultural” con la creación de nuevas dependencias estatales abocadas al tratamiento de este campo (Miceli, 1987). A nivel internacional, en la década de 1970 se propagaron congresos, seminarios y

39 Estamos pensando en diferentes performances corporales de los grupos trans, campañas contra la violencia sexual, homofóbica, etc., muestras

teatrales, fotográficas, televisivas, interacciones y denuncias a través de las redes sociales, etc.

estudios sobre política cultural considerados junto a temas económicos y políticos, como los Informes de UNESCO sobre países latinoamericanos.⁴⁰

Ahora bien, hemos dado cuenta como la relación de la cultura con el desarrollo es valorable por su modo de construir ciudadanía pero no necesariamente promueve derechos. Dicha, reciprocidad nos lleva a (re)interpretar el vínculo cultura-desarrollo desde el sistema capitalista actual y desde los mecanismos y discursos de promoción de Derechos Culturales. De más está decir, que la observación actual incorpora a la ya hecha por el marxismo de los siglos XIX y XX, nuevas complejidades y ejes reflexivos como i) la viabilidad de correspondencia entre desarrollo y protección ambiental; ii) el cuestionamiento a las acciones de instituciones, organizaciones y actores específicos hasta el momento legitimados (ONGs, universidades, sistema judicial, religioso, ambientalistas, etc.); iii) el reconocimiento a otras formas de vida y de prácticas cotidianas intercediendo en su revalorización y fortalecimiento (pueblos originarios, etnias, religiones, sexualidades, etc.) (Manzanal, 2013)

En definitiva, el desafío investigativo propuesto intenta visibilizar e incomodar al campo cultural mediante el examen de las políticas culturales para poner en tensión el complejo sistema de valores dominantes (el modelo capitalista y patriarcal) y, por consecuencia, sus actores protagónicos, sus usos y sus costumbres en el ámbito cultural desde la mirada de las personas *portadoras* de DDHH. Estos procesos que se dan al interior de *la diversidad* no están desconectados de lo que acontece en el mundo, de ahí sus limitaciones y fortalezas. Justamente la existencia (o no) de las luchas y las reivindicaciones que vienen llevando a cabo los grupos llamados “minoritarios” en búsqueda de la garantía de sus derechos, descubren las dinámicas que vienen operando en el campo de lo cultural en diálogo con las políticas de desarrollo y acciones promotoras de DDHH.

Sostuvimos teórica- metodológicamente, en este escrito, que: las políticas no son meras herramientas del Estado, sino que son constructoras del mismo en un proceso en el cual el Estado, las instituciones, las poblaciones construidas por destinatarios y destinatarias

40 Algunos de los informes de ese período fueron: Ruiz (1976) para Colombia; Harvey (1977) sobre Argentina o Saruski y Mosquera (1979) para Cuba.

de las políticas, se entrelazan e interaccionan en un marco de ejercicio de poder y resistencia. Los DDHH en vinculo con las desigualdades sociales, las diversidades culturales y las nociones de género; junto a las relaciones que implican, los roles que legitiman y las prácticas que normalizan e impugnan, se construyen, significan y resignifican en este mismo proceso. Por lo tanto, es necesario comenzar a interpelar discusiones que surjan de diversas nociones homogeneizantes que plantean los discursos políticos de la(s) Cultura(s), los Género(s), la(s) Política(s) y el Desarrollo desde una perspectiva DDHH. Esta entramada y compleja red debe ser (re)construida en representaciones flexibles y localizadas en función de incluir a las poblaciones vulneradas (entre ellas las mujeres)-, por medio de las diferentes prácticas, espacios, elaboración y gestión de las políticas culturales.

Finalmente, la abstracción en estas líneas invita a (re)pensar localizadamente las miradas de *democratización* y *participación* de las acciones políticas llevadas a cabo desde los diversos instrumentos, mecanismos y discursos- como promotores de prácticas culturales realmente inclusivas. De la mano, estimulan a observar críticamente la(s) política(s) culturales públicas promotoras de dichos

derechos a nivel local y nacional como así también las negociaciones, obstáculos y resistencias desde la agencia de sus destinatarixs en cada caso concreto. Si entendemos que cualquier acción u omisión que importe deterioro a los derechos humanos puede comprometer la responsabilidad internacional del Estado deberíamos estar atentxs a las desigualdades que se materializan en el acceso, en la participación y en la redistribución de y desde los espacios culturales que (re)producen (también) las diferencias de género en su accionar cotidiano.

Estos debates podrían constituirse en puntos de partida desde los cuales visibilizar diversos procesos referidos al campo de las políticas culturales desde una perspectiva de DDHH. La paradoja está planteada: por un lado, la relevancia y la luz que se les ha dado en las últimas décadas a los DDHH como promotores de política(s) públicas en los diferentes espacios sociales y culturales. Por otro, nuestros Estados que no logran garantizar política(s) pública(s) que aseguren los usos y las apropiaciones del espacio cultural de forma inclusiva para muchxs niñxs, adolescentes, mujeres y varones.

Referencias Bibliograficas

Arendt, Hannah (1981), "La decadencia de la Nación- Estado y el final de los derechos del hombre", en *Los orígenes del totalitarismo*, Madrid: Ed. Alianza.

Benhabib, Seyla (2006), *Las reivindicaciones de la cultura. Igualdad y diversidad en la era global*. Buenos Aires: Katz.

Bobbio, Norberto (1982), "Presente y porvenir de los derechos humanos", en: *Anuario de Derechos Humanos I*, Madrid: Servicio de Publicaciones de la Universidad Complutense de Madrid.

Connell, Roberta, (1995), "La organización social de la masculinidad", en: Valdes, Teresa y José Olavarría (ed.). *Masculinidad/es: poder y crisis*, Cap. 2, ISIS-FLACSO: Ediciones de las Mujeres, 24, 31-48.

Crespo, Carolina (Comp.) (2013), *Tramas de la diversidad. Patrimonio y Pueblos originarios*. Buenos Aires: Antropofagia.

De Sousa Santos, Boaventura, (2009), *Pensar el estado y la sociedad: desafíos actuales*. - 1a ed. - Buenos Aires: Waldhuter Editores.

Del Río Fortuna, Cynthia; González Martín, Miranda; País Andrade, Marcela (2013), "Políticas y género en Argentina. Aportes desde la antropología y el feminismo", en: *Revista Encrucijadas. Revista crítica de Ciencias Sociales*, Universidad de Salamanca, España, 5: 54-65.

Ejea, Mendoza, T. (2011), *Poder y creación artística en México. Un análisis del Fondo nacional para la Cultura y las Artes (FONCA)*. México: Universidad Autónoma Metropolitana Azcapotzalco.

García Canclini, Néstor, (1987), *Políticas Culturales en América Latina*. México: Editorial Grijalbo, S.A.

García Canclini, Néstor, (2005), "Todos tienen cultura. ¿Quiénes pueden desarrollarla?". Conferencia para el Seminario sobre Cultura y Desarrollo, Washington: Banco Interamericano de Desarrollo.

Harvey, Edwin, (1977), *La política cultural en Argentina*. París: UNESCO.

Invernizzi, Hernán y Gociol, Judith, (2003), *Un golpe a los libros. Represión a la cultura durante la última dictadura militar*. Buenos Aires: Eudeba.

Kliksberg, Bernardo, (2000), "El rol del capital social y de la cultura en el proceso de desarrollo", en: Kliksberg, B y L. Tomassini (comps.) *Capital social y cultura: claves estratégicas para el desarrollo*. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica.

Manzanal, Mabel, (2006), "Regiones, territorios e institucionalidad del Desarrollo Local", en Manzanal, M., G. Neiman y M. Lattuada (comps.) *Desarrollo rural. Organizaciones, instituciones y territorios*. Buenos Aires: Ciccus.

Miceli, Sergio, (1987), "Estado, mercado y necesidades populares: las políticas culturales en Brasil", en: García Canclini, Néstor *Políticas Culturales en América Latina*. México: Editorial Grijalbo, S.A., pp. 127-143.

Miller, Toby y Yúdice, George, (2004), *Política cultural*. Barcelona: Gedisa.

Molina Roldán, Ahtziri, (2010), "La Gestión Cultural en América Latina Motivos y realidades", en: Negrón, Bárbara y María Inés Silva (Editoras) *Políticas*

Culturales: Contingencia y Desafíos. Santiago, Observatorio de Políticas Culturales/LOM Ediciones. (Colección de Observatorio de Políticas Culturales. No 1). pp. 177-184.

Moore, Henrietta, (1992), "Antropología Feminista. Nuevas Aportaciones", en: Espejos y travesías. Santiago de Chile: Ediciones de la Mujer, 16: 1-23.

País Andrade, Marcela (2011), Cultura, Juventud, Identidad: una mirada socioantropológica del Programa Cultural en Barrios. Buenos Aires: Estudios Sociológicos Editora.

País Andrade, Marcela y Molina Roldán, Ahtziri (Comp.), (2013); Cultura y desarrollo en América latina. Actores, estrategias, formación y prácticas. Buenos Aires, Argentina: Ediciones Cooperativas. ISBN 978-987-652-119-2. Pp. 328/ México: De la Vega editores.

País Andrade, Marcela, (2014); "Lo cultural' desde una perspectiva de género. Políticas, Desarrollo y Diversidad", en: Revista Horizontes Sociológicos. Revista de la Asociación Argentina de Sociología (ALAS). Publicación Internacional de Ciencias Sociales. Año 2, Nº 4, Julio-Diciembre, 126-138.

País Andrade, Marcela (2015), "Avances y limitaciones en la política cultural argentina y su gestión desde una perspectiva de género", en: *#PensarLaCulturaPública. Apuntes para una cartografía nacional*. Subsecretaría de Cultura Pública y Creatividad; Ministerio de Cultura de la Nación; Buenos Aires, 18-35.

Parrini, Rodrigo, (2002), "Apuntes acerca de los estudios de masculinidad. De la hegemonía a la pluralidad". Chile: FLACSO. Consultado el 28 de mayo de 2014, en

http://www.eurosur.org/FLACSO/apuntes_masc.htm.

Ruiz, Jorge, (1976), La política cultural en Colombia. París: UNESCO.

Saruski, Jaime y Gerardo Mosquera, (1979), La política cultural en Cuba. París: UNESCO.

Scott, Joan, (1990), "El género: una categoría útil para el análisis histórico", en: Alemang y Nash (Eds.), Historia y género: las mujeres en la Europa moderna y contemporánea. Valencia: Alfons el Magnanim.

Throsby, David, (2008), Culture in Sustainable Development: Insights for the future implementation of art. 13 Convention on the Protection and Promotion of the Diversity of Cultural Expressions. Sidney. Consultado el 25 Octubre de 2011, en <http://unesdoc.unesco.org/images/0015/001572/157287e.pdf>

Vásquez, Laura, (2007), "Bosquivia: la historieta en la dictadura militar argentina". Consultado el 3 de abril de 2011, en: <http://libros-online-gratis.blogspot>

Wittig, M. (1986), "The Mark of Gender", in: Miller, N.K. (Ed.), The poetics of gender. New York: Columbia University Press, pp. 63-73.

Wortman, Ana, (1996), "Repensando las políticas culturales de la transición", en: Sociedad. Buenos Aires: UBA, 9: 63-84.

Yúdice, George, (2002), *El Recurso de la Cultura. Usos de la cultura en la era global*, Barcelona, España: Gedisa Editorial.

Documentos Consultados.

UNESCO. (2010). The power of culture for development.

http://portal.unesco.org/culture/es/ev.php-URL_ID=41281&URL_DO=DO_TOPIC&URL_SECTION=201.html Consultado el 24 de Noviembre de 2010.

UNESCO. (2005). Convención sobre la protección y promoción de la diversidad de las Expresiones Culturales. París:

UNESCO.

<http://unesdoc.unesco.org/images/0014/001429/142919s.pdf>. Consultado el 25 de octubre de 2011.

UNESCO. (1998). Informe Final. Conferencia Intergubernamental sobre políticas culturales para el desarrollo. Estocolmo: UNESCO.

UNESCO. (1990). Decenio mundial para el desarrollo cultural 1988-1977. Programa de acción.

<http://unesdoc.org/images/0008/000852/085291sb.pdf> Consultado el 26 de Noviembre de 2010.

Banco Mundial (2002) Informe Anual.

<http://www.bancomundial.org/infoannual/2002/index.htm>

Comisión Mundial de Cultura y Desarrollo. Nuestra diversidad creativa Informe de la Comisión Mundial de Cultura y Desarrollo (1996). París.

<http://unesdoc.unesco.org/images/0010/001055/105586sb.pdf>

http://www.ieim.uqam.ca/IMG/pdf/chro_ODRIGUEZ_BARBA_08_11.pdf

Consultado el 25 Octubre de 2011.

Revista Nuestra Cultura Nº 19 (2013)

Disponible en:

<http://www.cultura.gob.ar/noticias/yasalio-el-nuevo-numero-de-la-revista-nuestra-cultura/> Consultado el 20 de marzo de 2014.

Data de Recebimento: 02/10/2015

Data de Aceitação: 03/11/2015

MULHERES NA POSSE DE SEUS CORPOSJuliana Leme Faleiros¹

Resumo: Nesse artigo pretende-se refletir o uso do Direito Penal para as questões que envolvem as mulheres, com destaque aos crimes de aborto e feminicídio. A ideia é pensar a luta feminista por direitos e emancipação e o paradoxo da necessidade de ausência/presença do Estado com seu braço mais forte, o Direito Penal. Considerando que Ciência e Religião se estruturam no patriarcado e que elas são norteadores das decisões políticas, parte-se da inquietação seguinte: em que medida a tipificação desses crimes, inseridos numa ciência social aplicada, refletem a dominação masculina? Em que medida o Direito Penal pode se apresentar como instrumento hábil de transformação social?

Palavras-chave: mulheres; corpos; Direito Penal.

Abstract: The goal of this article is to reason the use of Criminal Law due to

women's issues, especially regarding abort and femicide crimes. The idea is to think about feminist fight for rights and emancipation as well as the paradox of the need to absence/presence of the State with Criminal Law. Whereas that Science and Religion have their bases on patriarchy and respecting that they drive political decisions, we are led to the following inquiry: in what extent the characterization of these crimes, inserted into an applied social science, reflects male domination? And more: in what extent Criminal Law shows itself as an effective instrument of social transformation?

Keywords: women; bodies; Criminal Law

¹ Mestranda em Direito Político e Econômico na Universidade Presbiteriana Mackenzie com bolsa CAPES-PROSUP. Integrante da Pesquisa "Internacionalização da pós-graduação *stricto sensu*: uma proposta em construção" da UPM. Integrante dos Grupos de Pesquisa (CNPq) "Cidadania e Direito pelo olhar da Filosofia: política, regulação econômica e Direito", "Políticas Públicas como Instrumento de Efetivação da Cidadania" e "Mulher, Sociedade e Direitos Humanos", promovidos pelo PPGDPE/UPM. Especialista em Direito Constitucional pela Escola Superior de Direito Constitucional (ESDC) e em Direito Processual Civil pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP). Possui graduação em Direito pelo Centro Universitário Eurípedes de Marília (1998). Advogada. julianalfaleiros@gmail.com

*A Igreja diz: o corpo é uma culpa. A
Ciência diz: o corpo é uma máquina. A
publicidade diz: o corpo é um negócio. E o
corpo diz: eu sou uma festa.*

Eduardo Galeano

Introdução

Escolhe-se iniciar esta reflexão com uma digressão sobre as lutas feministas por reconhecimento, respeito e liberdade a partir da transição da Idade Moderna para a Idade Contemporânea, pontuando alguns acontecimentos memoráveis e ressaltando algumas mulheres notáveis sem intenção, claro, de esgotá-los.

A Idade Moderna é quadra de transição do feudalismo para o capitalismo e tempo de grandes revoluções burguesas (inglesa, em 1689; norte-americana, em 1776; e francesa, em 1789). É nesse período que renascem os ideais greco-romanos da Antiguidade na tentativa de retirar Deus e a religião do centro do pensamento. Também é nesse momento histórico - eurocêntrico, é certo - que a Razão individual ganha espaço e força.

Diferentemente da Antiguidade na qual as pessoas são naturalmente desiguais - como os escravos e as mulheres - na transição das Idades Moderna para a Contemporânea surge o Estado capitalista

acompanhado da necessidade de que as pessoas sejam iguais para que participem das trocas, dos negócios. É nesse momento que se valoriza o *sujeito de direito*, aquele que tem consciência e liberdade de escolha. O ente apartado instrumentalizado pelo Direito - impessoal e técnico - garante a estabilidade das relações.

Os ideais das revoluções burguesas se espriam pelo Ocidente (FARIA; 2013, 182) encontrando forte ressonância no Brasil, mas, no entanto, tanto lá como cá, as mulheres são excluídas e, como lembra Lynn Hunt (2009, 67)

muitos revolucionários franceses assumiriam posições públicas e vociferantes em favor de direitos dos protestantes, judeus, negros livres e até escravos, ao mesmo tempo em que se oporiam ativamente a conceder direitos às mulheres.

Pode-se dizer, assim, que, diante da exclusão das mulheres no que tange ao reconhecimento a direitos nasce o embrião do feminismo, um movimento emancipatório e de conscientização que luta por justiça e se torna uma teoria crítica que ressalta as tensões e contradições, politizando tudo o que toca.

A intenção do feminismo, decerto, é imprimir ética e igualdade material ao debate.

Com a Revolução Francesa e seus movimentos posteriores, algumas mulheres saem às ruas e se engajam pela queda do

Absolutismo, mas se dão conta de que a universalidade não as contemplam. Rousseau, por exemplo, afirmou que a sujeição e a exclusão da mulher são desejáveis (WOLLSTONECRAFT; 2015, 49). Algumas outras reivindicações, além da educação, constam na pauta feminista: o direito ao voto, os direitos matrimoniais, direitos patrimoniais e direito ao trabalho.

Em 1791, Olympe de Gouges escreve a Declaração dos Direitos das Mulheres e das Cidadãs para defender que igualdade, liberdade e fraternidade também abarcassem as mulheres. No entanto, em 1793, por escrever e se posicionar nessa direção é assassinada na guilhotina.

Na Inglaterra, Mary Wollstonecraft (2015) escreve “A reivindicação dos direitos da mulher” no qual afirma que o casamento era uma espécie de prostituição legal e que a autonomia, por meio da educação, é imprescindível. Também lança as bases do que hoje temos como conceito de gênero: aquilo que é considerado natural nas mulheres é, na realidade, fruto da repressão e do aprendizado social. Além disso, defende a discriminação positiva, ou seja, mecanismos sociais para compensar a suposta inferioridade natural. Seu pensamento é muito similar ao que hoje se nomeia ação afirmativa.

A partir das experiências alhures e sabedoras das possibilidades de

transformação, mulheres lutam pelo fim da escravidão nos EUA e passam a discutir as questões civis e religiosas da mulher. Lutam, também, fortemente pelo direito ao voto e, portanto, são comumente denominadas sufragistas.

São exemplos desse período nos EUA, Elizabeth Cady Stanton e Sojourner Truth, sendo esta escrava liberta que uniu, pela primeira vez, as questões de raça e gênero reivindicando o direito de ser reconhecida como mulher e não somente como negra.

É na virada dos séculos XIX para o XX que surge o feminismo socialista, sendo proeminentes Clara Zetkin, alemã, que organiza a primeira Conferência Internacional de Mulheres, em 1907; e Alexandra Kollontai (CRUZ; 2012), russa, ministra no governo Lênin que se destaca pela luta por direitos reprodutivos, trabalhistas e o amor livre.

Importa ressaltar que os socialistas, por terem seu ponto de partida teórico na luta de classes, em regra, entendem que, colocado fim naquilo que sufoca os trabalhadores, a questão da mulher estará resolvida. Emma Goldman (2007), russa radicada nos EUA e presa inúmeras vezes por se envolver em manifestações que reivindicam direitos, afirma que o foco da luta deveria estar na quebra das tradições.

O período entre guerras é de muita miséria com pouca expressividade e, somente depois da 2ª Guerra, em 1949, surgem novas luzes com a publicação de “O segundo sexo” de Simone de Beauvoir, o que a engaja no movimento feminista. Nesse livro a autora defende que o homem é a medida das coisas e que “é na categoria do Outro que a mulher é incluída” (BEAUVOIR; 2009, 124).

Nos EUA, Betty Friedan, reconhecida como feminista liberal, também traz a tona esse mesmo tema e questiona a domesticidade da mulher, papel obrigatório imposto pelo contexto social. Grupos de consciência são formados, nas décadas de 60 e 70, a fim de troca de experiências entre as mulheres, tornando famoso o slogan “o pessoal é político.” (MIGUEL; BIROLI, 2014, 28)

Discutir o espaço privado², e não só o espaço público como direito ao voto e ao trabalho, entra na agenda incluindo a questão do sexo como definidor de comportamento e a heterossexualidade como norma.

Nessa ampliação de discussões e de pautas, fica evidente que não há um sujeito universal *mulher*, mas mulheres em condições diversas e múltiplas e, dessa feita, os avanços dependem da interseção

das categorias de classe, raça e sexualidade no pensamento teórico-político. Como lembra Soihet (1997, 91) a universalidade foi mais uma vez colocada em xeque

Assim, de uma postura inicial em que se acreditava na possível identidade única entre as mulheres, passou-se a uma outra em que se firmou a certeza na existência de múltiplas identidades. Também, o enfoque na diferença desnudou a contradição flagrante da história das mulheres com os pressupostos da corrente historiográfica polarizada para um sujeito humano universal

Judith Butler (2015, 69) é um exemplo de pensadora feminista da atualidade que reflete profundamente sobre identidade de gênero e sexualidade, ambos desvinculados do sexo biológico. Para ela

Se há algo de certo na afirmação de Beauvoir de que ninguém nasce e sim *torna-se* mulher decorre que *mulher* é um termo em processo, um devir, um construir de que não se pode dizer com acerto que tenha uma origem ou um fim. Como uma prática discursiva contínua, o termo está aberto a intervenções e ressignificações

Apesar da amplitude de conceitos e perspectivas e do grande número de teóricos dedicados à reflexão do tema, não se pode dizer que é um curso linear nem mesmo consensual. Há avanços e retrocessos bem

² Berenice Bento fala da necessária politização do privado. (2011)

como posicionamentos antagônicos podendo-se falar em feminismos, no plural.

Foi necessária essa introdução para apresentar o modo como o corpo da mulher tem sido dominado, domesticado, adestrado pelo patriarcado, machismo ou dominação masculina (MIGUEL; BIROLI, 2014, 18) e que as mulheres, há tempos, se movimentam para que essa realidade seja alterada.

A luta por liberdade, igualdade e emancipação é uma constante na História e a intenção desse artigo é pensar, sob a perspectiva do Direito Penal – com distinção aos crimes de aborto e feminicídio –, a posse dos corpos das mulheres por aqueles que tomam decisões políticas.

1. Arcabouço jurídico dos direitos das mulheres vigentes no Brasil

A luta das mulheres, como mostrado na Introdução deste trabalho é longa e árdua. Ainda hoje é preciso manter os pés firmes, pois remanescem pelo caminho grupos que intentam retroceder, mantendo aprisionados os corpos das mulheres.

No Brasil, os movimentos são mais tímidos do que na Europa e nos EUA podendo ser destacados os nomes de Nísia Floresta, Bertha Lutz e Patrícia Galvão como representantes da luta no século XIX, aquela; e século XX as demais.

É claro que outros nomes merecem destaque, mas muitos deles bebem das teóricas do eixo Europa-EUA. Além disso, é preciso dizer, o Brasil é um país de democracia pendular, ou seja, interrompida por longos períodos sombrios e ditatoriais e neles direitos elementares como a livre expressão do pensamento são suprimidos, aleijando nosso país de construções teóricas próprias.

Sendo assim, nesse capítulo, e por não caber a história do feminismo no Brasil neste trabalho, o foco será a legislação brasileira sobre o tema, lembrando que as conquistas na esfera legislativa são, também, fruto de pressões da sociedade.

O percurso apresentado na Introdução acerca das reivindicações no eixo Europa-EUA é essencial nas ações das organizações internacionais, como a ONU, e para a inclusão de direitos e políticas públicas voltadas às mulheres.

O avanço mais acelerado para o que aqui se pretende tratar, se dá a partir da I Conferência Mundial sobre a Mulher na Cidade do México, em 1975, que reuniu 113 países para debater os temas: (i) igualdade entre os sexos; (ii) integração da mulher no desenvolvimento. e (iii) promoção da paz. Nesse evento a década de 1975/1985 é declarada pela ONU como a da década da mulher.

Em 1979 a ONU adota a Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher (CEDAW), ratificada pelo Brasil em 1984 e em 2002, pelo Decreto nº 4.377, são retiradas as reservas anteriores passando a vigorar neste território todos os preceitos ali contidos.

Em 1994 acontece a Assembleia Geral dos Estados Americanos, em Belém do Pará, e a Convenção Interamericana para prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher é adotada, sendo aprovada pelo Brasil em 1º de setembro de 1995 por meio do Decreto Legislativo nº 107 e ratificada pelo Decreto nº 1.973 de 1º de agosto de 1996.

Esse documento, além de reiterar o conteúdo da CEDAW trata especificamente da violência contra a mulher e reconhece, pela primeira vez, a existência da violência psicológica. Também confere acesso à jurisdição internacional e estabelece uma carta de direitos das mulheres (TEIXEIRA; 2010, 677).

No mesmo ano ocorre no Cairo a Conferência Internacional sobre população e desenvolvimento. Nela o foco foi o direito e a saúde das mulheres, reconhecendo a inserção dos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres no rol de direitos humanos.

Tânia Patriota (2004, 35), dez anos após a Conferência, lembra que

A atuação do Brasil foi essencial antes e durante a formulação do Programa de Ação do Cairo, além disso, temos nos beneficiado dos debates e conquistas da Conferência para fortalecer as posições internas sobre os direitos e a saúde sexual e reprodutiva.

No entanto, ressalta que há países que o “Programa de Ação do Cairo ainda permanece uma promessa distante” (PATRIOTA; 2004, 36).

Em 1995, ocorre a IV Conferência Mundial sobre mulheres em Beijing tendo como sub-temas “igualdade, desenvolvimento e paz”. Para o que interessa a este artigo, o destaque se dá ao reconhecimento, também pela primeira vez, de que os direitos das mulheres – em geral – são direitos humanos e que “sua participação plena na sociedade é fundamental para o desenvolvimento e o estabelecimento da paz.” (GONÇALVES; 2013, 98)

A participação do Brasil nessa Conferência também foi significativa. Como alerta VIOTTI (2006, 150) “a forte articulação com o movimento de mulheres, estabelecida desde então, tornou-se elemento essencial à formulação das políticas públicas no Brasil, que hoje incorporam a perspectiva de gênero de forma transversal, e não mais em ações pontuais.”

No âmbito doméstico é decisivo o conteúdo da Constituição da República de 1988 no qual prevê, como direito fundamental, a igualdade de homens e mulheres perante lei e veda quaisquer atos discriminatórios.

Destaca-se, ainda em âmbito interno, a Lei nº 11.340/2006, chamada de Lei Maria da Penha³, cujo advento se deu em razão da condenação do Estado brasileiro pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos em 2001 que determinou a agilização no processamento e julgamento do agressor de Maria da Penha Fernandes, a reparação pela lentidão na solução do caso e a elaboração de leis que viabilizassem o incremento de medidas a fim de coibir a perpetuação da violência contra a mulher.

É importante salientar, aqui, a ação do Comitê Latino-Americano e do Caribe para a defesa dos direitos da mulher (CLADEM) e do Centro pela Justiça e o Direito Internacional (CEJIL), que levaram o Brasil à Comissão Interamericana de Direitos Humanos e sem os quais Maria da Penha teria tido mais dificuldade em ver solucionado o caso.

Sobre a lei, especificamente, CAMPOS e CARVALHO (2011, 143) ressaltam que “dentre inúmeros motivos, o acolhimento no corpo da Lei dos tratados internacionais de direitos humanos das mulheres, a conceituação da violência contra mulheres como uma violência de gênero e a perspectiva de tratamento integral.”

Apesar do nascimento da lei 11.340/2006 estar marcado pela violência e pela inação do Estado brasileiro, a chancela de um organismo internacional, além de forçar atitudes positivas, coloca o Brasil em evidência e reforça a necessidade proporcionar instrumentos legais e hábeis para coibir e enfrentar a violência contra as mulheres.

O arcabouço legal⁴ exposto nesse capítulo dá sustentação para demais ações e formulações de políticas públicas e é resultado de ações de grupos sociais organizados que, ainda que não estejam em uníssono, como apontado anteriormente, mantêm-se atuantes.

2. Aborto: crime ou direito?

³ Maria da Penha Maia Fernandes sofreu duas tentativas de homicídio em meados dos anos 80, cujo alzo foi seu então marido. Levado a julgamento pelo Tribunal do Júri teve uma primeira anulação e, posteriormente, foi condenado a dez anos e seis meses. No entanto, a punição efetiva demorou mais de 10 anos o que levou a vítima, com a ajuda do Comitê Latino-Americano e do Caribe para a defesa dos direitos da mulher (CLADEM) e do Centro pela

Justiça e o Direito Internacional (CEJIL), a denunciar o Brasil à Comissão Interamericana de Direitos Humanos. A decisão foi veiculada por meio do Relatório 54. Disponível em: <<http://www.mariadapenha.org.br>>. Acesso em: 04.mai.2015

⁴ Os temas aborto e feminicídio, que se inserem nesse arcabouço, mas são protagonistas neste artigo, serão tratados adiante.

Diante do cenário construído nos itens precedentes, pode-se, a partir de agora, adentrar em uma das dúvidas que move este artigo, qual seja: é salutar a tipificação do crime de aborto?

Inicia-se, dessa feita, pela breve apresentação conceitual.

O Código Penal vigente desde 1940 tipifica o aborto como crime nos artigos 124 a 128 no Capítulo “Dos crimes contra a vida”. Pela prática da conduta respondem a gestante e aquele que provoca ou colabora com o aborto, com ou sem consentimento, variando a pena conforme as regras específicas ali contidas.

Vale ressaltar que a prática é permitida, nos termos do artigo 128, I e II, nos casos de perigo à vida da gestante ou no caso da gravidez ser decorrente de estupro, dependendo de consentimento da gestante ou, se menor de idade, da de seu representante legal.

Entende-se por crime uma conduta altamente reprovável pela sociedade e, portanto, necessárias medidas drásticas que, eventualmente, importe a aplicação da pena privativa de liberdade. O Direito Penal é a *ultima ratio* do Estado.

Como assinalado acima, pode-se dizer, então, que estando o aborto inserido no Capítulo “Dos crimes contra a vida” assim o é a fim de proteger a vida do feto.

No entanto, apesar de ser considerada, pelo Direito, conduta altamente reprovável, o Brasil registra 2,07 abortos por dia para cada 100 mulheres e, dessa feita, tais números evidenciam a necessidade de trazer o aborto à luz.

Em pesquisa realizada pelo Instituto Aniz, Débora Diniz e Marcelo Medeiros (2010) ponderam que:

Em 2010, no Brasil urbano, 15% das mulheres entrevistadas relataram ter realizado aborto alguma vez na vida (Tabela 1). Os resultados não se referem a números e proporções de abortos, mas sim a mulheres que fizeram aborto. Essas unidades de mensuração não são as mesmas, porque uma mulher pode abortar mais de uma vez ao longo da vida. O número de abortos é, seguramente, superior ao número de mulheres que fizeram aborto, mas os dados desta pesquisa não permitem estimar quanto. Além disso, o número total de abortos no país será maior do que o indicado neste estudo se as áreas rurais e a população analfabeta forem também contabilizadas.

Chama a atenção a possibilidade de o resultado da pesquisa alcançar números de abortos por 100 mil mulheres ser maior, posto que algumas áreas foram excluídas.

Além disso, na mesma pesquisa, conclui-se que a mulher que aborta é casada, tem filhos, religiosa, está em todas as classes sociais e costuma tomar essa decisão sozinha. A prática é tão disseminada que, ao completar 40 anos,

uma em cada cinco mulheres já praticou aborto.

Seria, então, a conduta realmente de alta reprovação social? Há outra medida a ser tomada? Existem outras perspectivas sobre o tema? Essas são algumas das indagações que permeiam a elaboração deste tópico.

Por ser definido como crime as mulheres se valem de condições precárias para a realização do aborto e, assim, sua prática, atualmente, ocupa a quinta causa de morte materna (JORDAN, 2014)⁵. É uma decisão difícil permeada pelos sentimentos de culpa e abandono por estarem sozinhas. A conduta é reprovada socialmente à luz do dia, mas, no momento em que gestantes devem enfrentar a situação optam por fazer por uma série de motivos, inclusive dificuldade financeiras, julgamento moral e abandono, tanto material quanto imaterial, que eventualmente possam sofrer de familiares e/ou companheiros.

Vige a regra, de fundo religioso, de que o aborto provoca a morte de um ser humano, de uma alma, mas nem sempre foi assim. Jane Hurst (2006) lembra que Santo Agostinho em *Exodus* 21:80 diz que o aborto não é crime por ainda o feto não ter sentidos e que até 1869 a maioria dos

teólogos ensinava que o embrião não tinha alma até os 40 dias e, portanto, não seria aborto.

Vê-se que a carga religiosa ligada a criminalização ainda sobrecarrega o Direito e os operados precisam enfrentar o dilema do conceito de vida ou, ainda, vida da gestante *versus* embrião (potência de vida).

É debate de alta complexidade que exige extensa e profunda análise, mas, para essa oportunidade vale mencionar que na ADPF 54 o STF se debruçou sobre a questão ao ser provocado pela Confederação Nacional dos Trabalhadores na Saúde para que descriminalizasse a realização de abortos em fetos comprovadamente anencéfalos, ou seja, fetos com malformação congênita do cérebro e do encéfalo.

Aos autos foram trazidas provas de que fetos nessas condições não alcançam o fim da gestação e se alcançam morrem em horas ou dias. Discutiu-se, baseado na audiência pública promovida pela Corte, o conceito de vida.

Houve manifestações religiosas contrárias ao teor da arguição, mas a laicidade e a cientificidade foram privilegiadas.

⁵ Mortalidade materna significa a morte da gestante, parturiente ou puérpera durante a gestação ou até 40 dias após o parto.

Assim, diante da magnitude do conteúdo da ADPF 54 e de sua repercussão social e jurídica, ficou consignada a autorização tanto para a gestante quanto para os profissionais da saúde, para a prática do aborto em casos de fetos anencéfalos.

É importante trazer esse precedente para mostrar o passo à frente que o Poder Judiciário deu em comparação ao passo que os Poderes Executivo e Legislativo⁶ dão no que diz tange ao respeito à sexualidade e saúde da mulher e também à confirmação da laicidade do Estado.

O filósofo Vladimir Safatle (2012) se opõe à criminalização do aborto afirmando que “a vida humana não é um conceito biológico, mas um conceito político no qual encontramos a sedimentação de valores e normas que nossa vida social compreende como fundamentais.”

A organização “Católicas pelo direito de decidir” (OROZCO; 2014) é contrária à criminalização sob o argumento de que Deus julgará os seres humanos pela obediência à própria consciência e, além disso, entendem que onde “há dúvidas, há liberdade” e, portanto, exclui-se a imposição de uma regra moral.

Ademais, os números iniciais demonstram que as mulheres não deixam de praticar aborto porque é considerado crime. Simplesmente o fazem se assim entendem como o melhor para si. Praticam com autonomia de seus corpos, mas, em muitos casos, com enorme culpa pela carga negativa que a sociedade lhe coloca. As mulheres de classe média e alta se valem de clínicas clandestinas, mas higienizadas, e de apoio médico particular. As mulheres de classe baixa arriscam suas vidas com procedimentos precários e discriminação no atendimento público de saúde, se for necessário. A condição financeira da mulher é que determinará sua possibilidade de sobreviver dessa experiência posto que “los servicios humanos se basan en la capacidad de pagar, el dinero se convierte en un factor de vida o muerte.” (ROMANO; 2012, 91)

Não se justifica a manutenção do aborto como crime porque não atende aos princípios da racionalidade e da subsidiariedade que governam o Direito Penal (TORRES; 2008, 44).

Dessa feita, a questão do aborto perpassa outras instâncias sociopolíticas e o lugar que melhor lhe cabe é o deslocamento da esfera criminal para a esfera da saúde

⁶ Podemos citar a suspensão do Programa “Escola sem homofobia” em 2011 pelo Poder Executivo e o Projeto de Lei nº 5069/2013 que pretende restringir

o acesso a contraceptivos de emergência em casos de violência sexual.

pública. Descriminalizar a conduta para proteger o direito à vida da mulher, o direito à sexualidade livre e saudável e o respeito à crença, ou não crença, religiosa de milhares de mulheres é uma possibilidade justa para uma democracia substancial.

2. Femicídio: tipificação necessária?

Ao lado da descriminalização do aborto pretende-se trazer a discussão sobre a tipificação do feminicídio no ordenamento jurídico brasileiro.

Esse tema – feminicídio - foi amplificado a partir dos casos de morte na Ciudad Juarez no México. Marcela Lagarde y De los Ríos (2008), antropóloga mexicana, ao relatar os acontecimentos, chama atenção para a ausência de precisão nas informações, a falta de atenção necessária das autoridades para solução dos casos e da pressão tanto dos movimentos sociais quanto da academia.

Marcela Lagarde (2008), em sua pesquisa, cita nomes e pequeno histórico de várias mulheres assassinadas e menciona que Kofi Anan, enquanto Secretário-geral da ONU, apresentou um estudo sobre as formas de violência contra a mulher em âmbito mundial a fim de alertar para o drama vivenciado por milhares de famílias.

Para a autora a violência contra mulheres e meninas é o extremo da dominação de gênero sendo que alguns a denominam de genocídio, outros como terrorismo de gênero e, ainda, há quem subclassifique como feminicídio serial ou feminicídio lésbico.

Montserrat Sagot (1995), pesquisadora da Universidad de Costa Rica, entende que a morte de mulheres por seus companheiros ou por desconhecidos não é fruto de patologia do agressor, mas resultado do sistema estrutural de opressão e, a seu ver, conceituar feminicídio⁷ é útil, pois evita explicações individualizantes, evidenciando a dimensão do problema e mostrando o caráter social e político da conduta.

O Brasil, 16º país latinoamericano a incluir o feminicídio na legislação, o fez em 09 de março de 2015, através da Lei nº 13.104/2015 que o introduziu como qualificadora do crime de homicídio e não como tipo autônomo.

Para que o crime seja configurado é necessário que a morte da mulher seja pelas razões do sexo feminino, ou seja, quando:

(i) envolve violência doméstica e familiar

⁷ No texto, a autora costarrriquenha usa o termo “femicídio” e não “feminicídio” como inserido no

ordenamento brasileiro. Por essa razão, opta-se por manter a expressão por ela utilizada.

ou (ii) menosprezo ou discriminação à condição de mulher⁸.

A ação do Poder Legislativo apoiada pela Secretaria de Política para Mulheres da Presidência da República se deve pelo alto índice de violência contra mulheres que culmina com a morte.

Em 2012, uma pesquisa (SANGARI; 2012) que abrange o período de 1980 a 2010 revelou que o local de homicídio de mulheres, diferentemente do local de homicídio de homens, é na residência alcançando a porcentagem de 40% enquanto para os homens, 14,7%. De acordo com a ONU Mulheres a cada duas horas uma mulher é assassinada no Brasil que em 2012 ficou em 7º lugar num ranking de 84 países que tiveram as mortes de mulheres analisadas. (ONU; 2014)

No entanto, a tipificação não foi considerada uma vitória por todo o movimento feminista. Para alguns grupos a criminalização foi um avanço, para outros uma aberração. Aqueles que apoiam a tipificação, em síntese, acompanham Montserrat Sagot mencionada acima, ou seja: a sociedade, ao menos a latino-americana, está diante de um genocídio de mulheres pela condição de serem mulheres

e a tipificação do feminicídio é uma saída inicial para a visibilidade da violência.

Outros, no entanto, veem a tipificação como uma falsa ideia de conquista, pois seria uma faceta eleitoreira em que o Poder Legislativo dá uma resposta – a inclusão de tipo penal à legislação - sem, contudo, fornecer meios de transformação social. Seria, portanto, o uso simbólico do Direito Penal (FUZIGER; 2014).

Realmente, é um dilema a ser enfrentado pelos feminismos e pela sociedade. Um paradoxo que demanda reflexão criteriosa: o que fazer diante dos altos índices de morte – feminicídios - e da dificuldade em lidar com o sistema penal, legislação e ambiente penitenciário?

Os autores Roberto Bergalli y Encarna Bodelón (1992), tratando sobre direito penal simbólico, entendem que o Direito é sexuado, ou seja, construído sob o ponto de vista do homem branco, adulto e proprietário.

Assim o Direito se identifica com um modelo com características ditas masculinas: racionalidade, objetividade, poder; excluindo os opostos: irracionalidade, subjetividade, sensibilidade, marcas ditas femininas.

⁸ A palavra “gênero” que constava no Projeto de Lei nº 8305/2014 foi retirada nos últimos momentos a fim de evitar que fossem abarcados pessoas de grupos trans ou homossexuais. Dessa feita, a

legislação protege apenas a vida de mulheres assim consideradas a partir do sexo biológico de nascimento.

A cultura jurídica se orienta pela atribuição de funções e identidades nas quais o feminino é subalterno⁹, nivelando-se pelo masculino, e o direito penal, em especial, reflete a construção de gênero feita a partir disso.

Os autores afirmam que as mulheres têm sido definidas historicamente pelo sistema penal e pela criminologia crítica como sujeitos a serem tutelados e que, por isso, são controladas de forma diversa da dos homens.

O direito penal do século XIX legitima os mecanismos de controle social surgidos com a ascensão do capitalismo e a função da pena é reprimir comportamentos desviantes da mulher, em especial no que diz respeito à conduta sexual e ao trabalho (doméstico, fundamentalmente). Essa contenção ao comportamento da mulher exige a criação de uma natureza feminina, reforçando, assim a ideia estanque da cisgeneridade.

A questão colocada, a partir de então, é qual o significado do uso do direito penal simbólico pelos movimentos de mulheres. Para os autores o direito penal liberal não alcança algumas violações, como a opressão sexual, pois calcado na

proteção de direitos atinentes à propriedade e nas liberdades civis.

É a teoria feminista que tem trazido contribuições para romper com a criminologia tradicional, pois traz à tona a reflexão do direito penal simbólico. De um problema social representativo da estrutura de dominação, o problema passa a ser particular, de determinados indivíduos que transgridem.

É um paradoxo, pois, a partir da posição de vítimas tem a chance de construir uma subjetividade íntegra.

Os críticos da tipificação veem o direito penal como uma tentação enganosa, pois não soluciona os problemas sociais usá-lo como solução é medida complexa porque ele não é neutro nem vazio.

O Direito Penal pode diminuir a incidência, mas não pode acabar com a violência de gênero em razão da forma reconhece esse problema. CAMPOS e CARVALHO (2011) orientam a discussão, asseverando que

É incompreensível, portanto, que a criminologia tenha ignorado por décadas as análises feministas e que tenha se preocupado com esta nova forma de enfrentar os problemas do sistema penal apenas quando em questão a necessidade de responsabilização dos homens pelas violências contra as mulheres.

⁹ Poder-se-ia dizer que a cultura jurídica reproduz o sistema de opressão machista ou que reproduz símbolos da cultura patriarcal. Mas os autores não se

valem da palavra “reprodução”, portanto, não a cabe aqui.

Os autores alertam para o quanto a dominação masculina está enfronhada em nossas vidas e, enquanto não for possível uma vida sem violência – terrorismo de gênero – o Direito Penal pode ser um instrumento importante de proteção dos direitos humanos das mulheres.

Se o ponto de partida é de que o direito penal protege bens jurídicos e reprime condutas socialmente reprovadas, apesar do paradoxo, as mulheres em situação de violência quererão ser protegidas por esse ramo do Direito.

Demanda-se não só o Direito Penal, mas um conjunto de medidas – políticas públicas - que enfrentem o machismo estrutural.

3. A apropriação dos corpos

A reflexão sobre os movimentos feministas e suas conquistas refletidas na legislação foi necessária para mostrar que sustentá-las é tarefa complexa; um cabo de guerra com muitos atores, particularmente entre mulheres que pleiteiam a autonomia de seus corpos e a religião irmanada com parte de cientistas. Vladimir Safatle (2012) diz que

Há duas décadas, a artista norte-americana Barbara Kruger concebera um cartaz onde se via um rosto feminino e a frase: “Seu

corpo é um campo de batalha”. Não poderia haver frase mais justa a respeito da maneira com que o poder na contemporaneidade se mostra em sua verdadeira natureza quando aparece como modo de administração dos corpos e de regulação da vida. Esta é a função mais elementar do poder: fazer com que sua presença seja percebida sempre que o indivíduo olhar o próprio corpo.

A reflexão do filósofo permite pensar que apesar de determinados avanços sobre o tema ‘direitos das mulheres’, tem-se vidas subjugadas, ainda no século XXI, aos dogmas religiosos e científicos sem alcançar a plena e irrestrita liberdade sobre os corpos.

Os corpos das mulheres permanecem sendo um campo de batalhas no qual elas tem menor poder de decisão sobre o que ocorre neles.

Na questão do aborto – lembrando que a defesa é pelo direito das mulheres de decidirem e ao aborto seguro - seus detratores defendem a vida do feto e se esquecem da vida das mulheres reafirmando séculos de preconceito e subjugação; não se atentam à vida das mulheres, ao exercício livre da sexualidade, à decisão sobre querer ou não ser mãe.

Também não se atentam à demanda social de milhares de crianças desamparadas material e imaterialmente, e a necessária responsabilidade conjugada dos filhos, pois, de acordo com o Censo

Escolar (Conselho Nacional de Justiça; 2012) mais de 5,5 milhões de crianças não tem o nome do pai na certidão de nascimento¹⁰.

Tudo isso se soma à dupla moral¹¹ que sempre pesou no corpo das mulheres. Um exemplo¹² importante disso é a roda dos expostos que existiu na cidade de São Paulo até a década de 40 e, conforme informação no site da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo, bebês de todas as classes sociais foram deixados nestes locais, o que leva a entender que o problema não é somente condição material para sustentar os filhos, mas a dificuldade de enfrentar uma gravidez não planejada e o desamparo eventual provocado pelo pai da criança.

Na questão do feminicídio, aqueles que o rechaçam, se valem do Direito Penal mínimo, da ineficiência e da barbárie do sistema penal para defender a não inclusão deste tipo penal – no caso brasileiro, qualificadora - no rol de delitos. Olvidam que número significativo da prática desse crime se dá por ter a mulher decidido

romper com seu companheiro; por ter a mulher decidido por outro caminho em sua vida que não inclui o parceiro, agora ex; por ter tomado decisões que excluem aquele que se sente dono de seu corpo.

Em ambos os casos – aborto e feminicídio - os corpos das mulheres estão em perigo e sob o domínio da Religião ou da Ciência, no caso algumas teorias do Direito, ciência social aplicada. Corpos subjugados cujas “proprietárias” são silenciadas em muitos casos pela morte.

FOUCAULT (1996, 149) fala em micropoder no nível do cotidiano; um mosaico complicado e sutil que imprime normas e sufoca vidas. Ouvir as mulheres sobre as condições materiais em que vivenciam tais violências seria a primeira alternativa se, de fato, há interesse em construir democracia, laicidade e cidadania substanciais.

HOLANDA (1963, 68/9) retrata a violência pelo qual mulheres se submetem, desde antanho, nessa passagem

Nesse ambiente, o pátrio poder é virtualmente ilimitado e poucos

¹⁰ Importa registrar que nesta pesquisa estão excluídos adultos e crianças fora da escola.

¹¹ Dupla moral que Gayle Rubin chama de dupla norma. Segue clara passagem da autora (1993, 21): “Em vez disto, uma dupla norma de interpretação é empregada. Masoquismo é ruim para os homens, essencial para as mulheres. Um narcisismo adequado é necessários aos homens, impossível para as mulheres. Passividade é trágica no homem, enquanto que a falta de passividade é trágica numa mulher”.

¹² Outro exemplo marcante da dominação de corpos é a história de Philomena, retratada em filme

homônimo lançado em 2014 e dirigido por Stephen Frears. Nele toma-se conhecimento da história real da jovem que, sem qualquer conhecimento sobre sexualidade engravidada e, por isso, levada a um convento onde muitas meninas na mesma condição são deixadas. O ritual é seguido pela semiescavidão das jovens mães, culpabilização pela gravidez e venda dos bebês a casais casados. O filme retrata a busca dela, já com idade avançada, pelo filho e revela o quão sombria foi – e ainda é - a ação da religião sobre as mulheres.

freios existem para sua tirania. Não são raros os casos como o de um Bernardo Vieira de Melo, que, suspeitando a nora de adultério, condena-a à morte em conselho de família e manda executar a sentença, sem que a Justiça dê um único passo no sentido de impedir o homicídio ou de castigar o culpado, a despeito de toda a publicidade que deu ao fato o próprio criminoso.

Não se vê tribunais domiciliares como descrito acima, mas se tem notícia diária de execuções sumárias de mulheres que ousaram – na perspectiva da dominação masculina – decidir por si sós.

Os Poderes, que se exprimem através do Direito, precisam se conscientizar do momento em que precisam adentrar ou se retirar; saber onde sua presença é convocada e onde sua ausência é requerida.

“O poder fala através do sangue” (FOUCAULT; 2014, 159) e para estancá-lo é que o Direito deveria servir: legalização do aborto para coibir mortes maternas e eventuais sequelas nas mulheres sobreviventes, tipificação do feminicídio para enfrentar assassinatos por razões de gênero.

Em vista da complexidade do tema e do fato da dominação masculina perpassar nossa cultura, o tema gênero deve ocupar espaço transversal na Política, e o Direito deve acompanhar essa perspectiva aliando-

se a políticas públicas voltadas à educação e à mídia.

Considerações finais

O propósito desse artigo foi, através da leitura da realidade das mulheres, refletir sobre pensar, sem esgotar o tema, o modo como os corpos das mulheres são tratados por aqueles que ocupam espaços de poder e, portanto, de decisões.

Ciência e Religião são espaços tradicionalmente masculinos, pretendendo-se universais, oprimem e subjugam as mulheres. Como nos legou BEAUVOIR (2009, 248) “a representação do mundo, como o próprio mundo, é operação dos homens, eles descrevem-no do ponto de vista que lhes é peculiar, e que confundem com a verdade absoluta.”

Os movimentos feministas vêm tentando, em particular a partir do final do século XVIII, mudar esse paradigma, colocando as questões das mulheres no centro do debate. No entanto, o fluxo é marcado por retrocessos, desacordos e pausas, sem, necessariamente, continuidade e progressividade perene, apesar da persistência das pessoas envolvidas.

O Direito, sendo ciência social aplicada, não escapa dessa matriz arcaica e, portanto, as discussões de seus operadores são desenhadas sob esse viés e se

“combinam com os da igreja e da moral” (LOURO; 2015, 82). Mas, venturosamente, há algum tempo, despontam estudiosos rebatendo essa visão do mundo jurídico e é neles que esse artigo se apoia.

Se “a política é também uma questão de circulação de afetos, da maneira com que eles irão criar vínculos sociais, afetando os que fazem parte destes vínculos” (SAFATLE, 2015), então está mais do que na hora de trazer ao centro os atributos ditos por séculos que são exclusivamente femininos. Quebrar com o binarismo dicotômico perverso e aceitar que somos – homens e mulheres - permeados pelo masculino e pelo feminino em intensidades múltiplas, a depender da individualidade de cada um é comprometimento com a dignidade humana.

Trazer o afeto como elemento da reflexão é dialogar com a questão de gênero e tentar uma solução até então não prevista nem admitida. O afeto no diálogo permite retirar do corpo as cargas de culpa e tecnologia, como salientadas na epígrafe, e libertar o festejo de ser.

É sabido que os temas aborto e feminicídio abarcam controvérsias e complexidades não esgotadas aqui – nem mesmo era essa intenção – mas que merecem debate constante para que a sociedade brasileira encontre uma solução que privilegie a vida digna das mulheres.

Em devotamento ao que os organismos internacionais – ONU e OEA – têm realizado em prol dos direitos humanos das mulheres bem como as instituições no ambiente doméstico, o ponto de vista que se vislumbra mais condizente com o debate libertário é a legalização do aborto e a tipificação do feminicídio, ambos com o foco no respeito aos princípios norteadores do ordenamento – laicidade, dignidade da pessoa humana e democracia -, à integridade física e emocional das mulheres e, por consequência, da coletividade.

Referências bibliográficas

BEAUVOIR, Simone de. **O segundo sexo**. Trad. de Sérgio Milliet. Lisboa: Quetzal, 2009.

BENTO, Berenice. **Heterossexualidade e poder**. 2011. Disponível em: <<http://www.clam.org.br/publique/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?inoid=8204&sid=4>>. Acesso em: 30 set. 2015.

BERGALLI, Roberto; BODELÓN, Encarna. **La cuestión de las mujeres y el derecho penal simbólico**. 1992. Disponível em: <[file:///C:/Users/Usuario/Downloads/Dialnet-LaCuestionDeLasMujeresYElDerechoPenalSimbolico-142233\(1\).pdf](file:///C:/Users/Usuario/Downloads/Dialnet-LaCuestionDeLasMujeresYElDerechoPenalSimbolico-142233(1).pdf)>. Acesso em: 27 set. 2015.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero: feminismo e subversão de identidade**. Trad. Renato Aguiar. 8. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

CARVALHO, Salo de; CAMPOS, Carmen Hein de (Org.). Tensões entre criminologia feminista e criminologia crítica: experiência brasileira. In: CAMPOS, Carmen Hein de (Org.). **Lei Maria da Penha: comentada em uma perspectiva jurídico-feminista**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011. p. 143-169.

COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Comissão Interamericana de Direitos Humanos. **Relatório 54/2001. Maria da Penha Maia Fernandes X Brasil**. 2001. Disponível em: <<https://www.cidh.oas.org/annualrep/2000/port/12051.htm>>. Acesso em: 22 set. 2014.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Corregedoria envia a tribunais dados sobre reconhecimento de paternidade**. 2012. Disponível em: <<http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/59597-corregedoria-envia-a-tribunais-dados-sobre-reconhecimento-de-paternidade>>. Acesso em: 30 set. 2015.

DINIZ, Debora. MEDEIROS, Marcelo. **Aborto no Brasil: uma pesquisa domiciliar com técnica de urna**. *Ciênc. saúde coletiva* [online]. 2010, vol.15, suppl.1, p. 959-966.

FARIA, Nalu. **Entre a autonomia e a criminalização: a realidade do aborto no Brasil**. In: VENTURI, Gustavo; GODINHO, Tatau (Orgs.). *Mulheres brasileiras e gênero nos espaços público e privado: uma década de mudanças na opinião pública*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo: Edições SESC SP, 2013.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. 12. ed. Trad. Roberto Machado. Rio de Janeiro: Graal, 1996.

_____. **História da sexualidade: a vontade de saber**. Trad. Maria Thereza de Costa Albuquerque e J.A. Guilhon Albuquerque. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2014.

FUZIGER, Rodrigo José. **As faces de Jano: o simbolismo no Direito Penal**. 2014. 156 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2014.

GOLDMAN, Emma. **O indivíduo, a sociedade e o Estado, e outros ensaios**. Trad. Plínio Augusto Coêlho. São Paulo: Hedra, 2007.

GONÇALVEZ, Tamara Amoroso. **Direitos humanos das mulheres e a Comissão Interamericana de direitos humanos**. São Paulo: Saraiva: 2013.

HOLANDA, Sérgio Buarque. **Raízes do Brasil**. 4. ed. Brasília: Universidade de Brasília, 1963.

HUNT, Lynn. **A invenção dos direitos humanos: uma história**. Trad. Rosaura Eichenberg. São Paulo, Companhia das Letras, 2009.

HURST, Jane. **Uma história não contada: a história das ideias sobre o aborto na Igreja Católica**. São Paulo: Católicas Pelo Direito de Decidir, 2006. Trad. Sandra Lampreia. Disponível em: <<http://catolicas.org.br/wp-content/uploads/2014/08/publicação-uma-historia-nao-contada.pdf>>. Acesso em: 27 nov. 2015.

INSTITUTO SANGARI. **Mapa da violência 2012: Os Novos Padrões da Violência Homicida no Brasil**. 2012. Disponível em: <http://www.crisp.ufmg.br/wp-content/uploads/2013/10/Sumario_SENAS_P_final.pdf>. Acesso em: 14 set. 2015.

JORDAN, Lucy. **As Women Die from Illegal Abortions in Brazil, Presidential Candidates Remain Silent**. 2014. Disponível em: <<https://news.vice.com/article/as-women-die-from-illegal-abortions-in-brazil-presidential-candidates-remain>>

silent?utm_source=vicenewstwitter>.
Acesso em: 21 set. 2015.

LOS RÍOS, Marcela Lagarde y. **Antropología, feminismo y política: violencia feminicida y derechos humanos de las mujeres: violencia feminicida y derechos humanos de las mujeres.** 2008. Disponível em: <<http://www.ankulegi.org/wp-content/uploads/2012/03/0008Lagarde.pdf>>. Acesso em: 27 set. 2015.

CRUZ, Paula Loureiro da. **Alexandra Kollontai: feminismo e socialismo.** São Paulo: Alfa-Omega, 2012.

LOURO, Guacira Lopes. **Ensaio sobre sexualidade e teoria queer.** 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2015.

MIGUEL, Luis Felipe. BIROLI, Flávia. **Feminismo e Política: uma introdução.** 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2014.

Organização das Nações Unidas. **Em 30 anos, aumentou em 230% o número de mulheres assassinadas no Brasil, diz ONU.** 12.dez.2014. Disponível em: <<http://nacoesunidas.org/em-30-anos-aumentou-em-230-o-numero-de-mulheres-assassinadas-no-brasil-diz-onu/>>. Acesso em: 27 nov. 2015.

OROZCO, Yuri Puello. **Uma visão católica a favor do aborto.** 2014. Disponível em: <<http://revistatpm.uol.com.br/artigos/uma-visao-catolica-a-favor-do-aborto.html>>. Acesso em: 27 set. 2015.

PATRIOTA, Tânia. **Relatório da Conferência Internacional sobre população e Desenvolvimento:** Plataforma de Cairo, 1994. 2004. Disponível em: <<http://www.unfpa.org.br/Arquivos/relatorio-cairo.pdf>>. Acesso em: 27 nov. 2015.

RODRÍGUEZ, Montserrat Sagot. **Socialización de género, violencia y femicidio.** 1995. Disponível em: <<file:///C:/Users/Usuario/Downloads/10882-16022-1-SM.pdf>>. Acesso em: 27 set. 2015.

ROMANO, Vicente. **La Violencia Mediática.** Caracas: Correo del Orinoco, 2012. Disponível em: <<http://www.minci.gob.ve/2012/06/la-violencia-mediatica-vicente-romano/>>. Acesso em: 10 jul. 2015.

RUBIN, Gayle. **O tráfico de mulheres: notas sobre a “economia política” do sexo.** Trad. Christine Rufino Dabat, Edileusa Oliveira da Rocha e Sônia Corrêa. Recife: SOS Corpo, 1993.

SAFATLE, Vladimir. **Claramente a favor do aborto.** 2012. Disponível em: <<http://www.cartacapital.com.br/sociedade/claramente-a-favor-do-aborto/>>. Acesso em: 20 set. 2015.

_____. **Quem tem o direito de falar?** Folha de São Paulo. São Paulo, 25 set. 2015. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/ilustrada/234248-quem-tem-o-direito-de-falar.shtml>>. Acesso em: 30 set. 2015.

SOIHET, Rachel (Org.). História, mulheres e gênero: contribuições para um debate. In: AGUIAR, Neuma. **Gênero e ciências humanas: desafio às ciências desde a perspectiva das mulheres.** Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1997. p. 95-114.

TEIXEIRA, Carla Noura. **A mulher e os tratados internacionais de direitos humanos.** In: BERTOLIN, Patrícia Tuma Martins; ANDREUCCI, Ana Claudia Torezan (Orgs.). Mulher, sociedade e direitos humanos. São Paulo: Rideel, 2010, p. 677.

TORRES, José Henrique Rodrigues.
Aborto inseguro: é necessário reduzir
riscos. 2008. Disponível em:
<http://www.aads.org.br/arquivos/Torres_2008.pdf>. Acesso em: 27 nov. 2015.

VIOTTI, Maria Luiza Ribeiro. **Declaração e Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial Sobre a Mulher: Pequim, 1995.** 2006. Disponível em:
<http://www.unfpa.org.br/Arquivos/declaracao_beijing.pdf>. Acesso em: 27 nov. 2015.

WOLLSTONECRAFT, Mary.
Reivindicação dos direitos das mulheres.
Trad. Andreia Reis do Carmo. São Paulo: Edipro, 2015.

Data de Recebimento: 01/10/2015

Data de Aceitação: 09/12/2015

O MOVIMENTO FEMINISTA E A LUTA PELO EMPODERAMENTO DA MULHER¹

Raiana Siqueira Mendes²

Bruna Josefa de Oliveira Vaz³

Amasa Ferreira Carvalho⁴

Resumo: Atualmente, é comum ouvir que as mulheres já conquistaram tudo e que não há mais razão e pauta para a resistência e continuidade dos movimentos feministas. Muito se ouve também que as mulheres não devem “gratidão” ao movimento feminista, pois todas as suas conquistas vieram naturalmente e não porque outras mulheres foram às ruas exigir direitos. Por outro lado, os fatos históricos que serão abordados neste trabalho comprovam a relevância e importância desses movimentos para as inúmeras vitórias que as mulheres conquistaram. O presente artigo tem como objetivo traçar em aspectos gerais como se deu o surgimento do Movimento Feminista no Brasil, assim como levantar as mais significativas conquistas e os atuais desafios dos movimentos frente à luta pelos

direitos das mulheres na sociedade. A metodologia adotada caracteriza-se como revisão bibliográfica, na qual a fundamentação foi obtida através da leitura de livros e artigos acerca do tema proposto, ficando evidente a importância do feminismo para a construção de uma sociedade mais igualitária.

Palavras-chave: Movimento Feminista. Mulheres. Protagonismo. Empoderamento.

Abstract: Nowadays, it is common to hear that women have already conquered everything and that there is no more reason and agenda for resistance and continuity of feminist movements. It is also heard that women own no gratitude to feminist movements, because all of their conquests

¹ Artigo apresentado na I Mostra de Trabalhos Acadêmicos do ICS (Instituto Ciências da Sociedade) da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), realizado no dia 5 de dezembro de 2014.

² Graduanda em Antropologia pela Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA). E-mail: siqueira.raiana@gmail.com.

³ Graduanda em Antropologia pela Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA). E-mail: brunastm@hotmail.com.

⁴ Docente e Orientadora no Instituto Ciências da Sociedade pela Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA).

came naturally, and not because other women who went to the streets to fight for their rights. On the other hand, the historical facts that will be approached in this paper prove the relevance and importance of these movements for the countless victories that women have already conquered. This paper aims to describe, in general aspects, how the feminist movements begun in Brazil, in addition to bringing to light the most significant conquests and the current challenges of the movement, facing the fight for women rights in the society. The methodology is characterized as a literature review, in which the grounding was obtained through books and article's readings about the proposed theme, becoming evident the importance of feminism for the construction of a more equal society.

Keywords: Feminist Movement. Women. Leadership. Empowerment.

Introdução

Desde meados da década de 60, os Estados Unidos e a Europa foram alvos das grandes discussões que eclodiram sobre a luta pelo sufrágio feminino, liberdade e demais direitos das mulheres, protagonizado com o surgimento do

movimento feminista naquela época. A “queima de sutiãs”, protesto que marcou e entrou para a história do movimento feminista estadunidense foi um dos primeiros atos públicos a questionar o padrão e a “ditadura da beleza” que é historicamente imposta pela sociedade e incessantemente pregado pela mídia.

A forte repercussão que esse protesto teve, contribuiu para a tomada de reflexão de muitas mulheres (principalmente a questão de gênero), representando uma grande influência a nível mundial que favoreceu a abertura para a discussão acerca da liberdade feminina.

Decorrente das inúmeras opressões que a sociedade impôs e impõe contra a mulher surge um campo constituído fundamentalmente por mulheres anunciando a reivindicação de seus direitos e denunciando as desigualdades de classe e etnia, mas principalmente de gênero, consolidando o processo de construção de uma identidade feminina voltada para a emancipação política e social da mulher.

Com esse artigo pretendemos traçar em aspectos gerais, como se deu o surgimento do movimento feminista no Brasil, assim como levantar as mais significativas conquistas e os atuais desafios dos movimentos frente aos direitos das mulheres na sociedade. A metodologia adotada caracteriza-se como revisão

bibliográfica, na qual a fundamentação foi obtida através da leitura de livros e artigos acerca do tema proposto, ficando evidente a importância do feminismo para a construção de uma sociedade mais igualitária.

O surgimento do movimento feminista no Brasil

Durante muito tempo a mulher foi representada na sociedade como um sexo frágil, submisso e com um único papel – a reprodução. Desde a Grécia antiga, grandes filósofos como Aristóteles já sustentavam essa ideia de submissão da mulher e superioridade do homem e a partir da institucionalização da família, propriedade privada e acúmulo de bens a sociedade vai ser caracterizada pelo modelo patriarcal e o papel “doméstico” da mulher vai ser cada vez mais afirmado.

Segundo Pedro (2010, p. 3):

As relações de gênero presentes no patriarcado pressupõem que o órgão sexual determina as funções sociais. Dessa forma, a sociedade constrói uma identidade social, que é construída através dos distintos papéis que são atribuídos a homens e a mulheres.

Nesse aspecto, surge a separação de

papeis voltados para o homem e mulher, no entanto, não é algo natural e/ou biológico e sim algo que foi construído levando em consideração as necessidades sócio-econômicas de cada sociedade. A discussão em torno do conceito de “gênero” começa a criar forças nas últimas décadas do século XIX, facilitando a partir dessa contestação a verificação com maior clareza as discriminações contra a mulher existentes. Neste mesmo período eclode na Inglaterra o Movimento *Women’s Suffrage* (mulheres sufragistas) onde milhares de mulheres manifestavam-se pela garantia de seus direitos, em especial o direito ao voto. A conquista do sufrágio feminino vai acontecer em 1913 no Reino Unido, caracterizando todo esse período como a primeira onda do feminismo.

No Brasil, a primeira onda do feminismo também surge a partir da luta pelo direito da mulher ao voto. “As *sufragetes* brasileiras foram lideradas por Bertha Lutz, bióloga, cientista de importância, que estudou no exterior e voltou para o Brasil na década de 1910, iniciando a luta pelo voto”. (PINTO, 2010, p.16).

Bertha Lutz, volta da Inglaterra e verifica que no Brasil a mulher também é alvo de fortes opressões, o fator mais agravante estava na grande parcela de mulheres ainda analfabetas, pois eram

impedidas de estudar, mas, obrigadas a se profissionalizar em tarefas voltadas para o lar. A partir disto, trava-se uma incessante luta, que além do sufrágio, buscava-se também o direito da mulher a instrução educacional, divórcio e trabalho assalariado.

De acordo com Soihet (2006 apud NASCIMENTO e SILVA, 2011, p. 4):

Depois de um longo período de lutas pelo direito feminino ao voto “com o decreto 21.076 de 24 de fevereiro de 1932 estabeleceu-se o voto feminino e o voto secreto. Faltava agora a incorporação desse princípio à constituição a ser elaborada, o que foi feito com a inclusão do artigo 108 na constituição de 1934.

Com base nessa conquista, o movimento feminista passa a ser caracterizado como movimento social e político que não abria mão do enfrentamento com os poderes públicos pela garantia de direitos e igualdade entre homem e mulher. **O dossiê da autora Célia Regina que traz uma reconstrução em aspectos gerais da história do movimento foi primordial para a nossa leitura e para identificarmos Bertha Lutz**, que, sem dúvidas exerceu um papel fundamental para a inserção do movimento feminista no Brasil, principalmente quando as pautas estavam relacionadas à educação. A partir da circulação e conhecimento que o movimento feminista propiciou, muitas

mulheres começaram a participar de exames preparatórios pleiteando vagas em escolas de ensino superior, e outras que já eram graduadas tiveram o seu direito de exercer a docência garantida. Toda essa movimentação também fez com que as mulheres ganhassem visibilidade nos meios jurídicos e acadêmicos.

Ainda na primeira onda do feminismo no Brasil, é importante destacar o movimento das operárias de ideologia anarquista chamado de *União das Costureiras, Chapeleiras e Classes anexas*. “Em manifesto de 1917, proclamam: Se refletirdes um momento vereis quão dolorida é a situação da mulher nas fábricas, nas oficinas, constantemente, amesquinhas por seres repelentes”. (PINTO, 2003 apud PINTO, 2010, p. 16).

Mas assim como nos Estados Unidos, o movimento feminista no Brasil por volta de 1930 perde a força e só aparecerá novamente trinta anos depois, em 1960, denominado como a segunda onda do movimento feminista.

Durante esse período de “inércia”, surge na esfera internacional Simone de Beauvoir com a sua mais famosa obra: o segundo sexo. Beauvoir foi uma grande filósofa e feminista francesa, neste livro propagou o que até hoje é um dos lemas do feminismo “não se nasce mulher, torna-se mulher!”. Essa publicação foi fundamental

para o fortalecimento e revigoração do feminismo em meio às grandes movimentações nesta chamada segunda onda.

Ainda nesse contexto internacional da década de 1960, Betty Friedan (uma importante ativista feminista estadunidense), publica “A mística feminina” e assim como a obra de Beauvoir, torna-se um título fundamental para aquele novo momento em que o feminismo vivia.

No entanto, diferentemente dos Estados Unidos e Europa, o cenário no Brasil não estava tão favorável para a construção de movimentos libertários, principalmente em 1964 com o golpe militar que iniciou um longo período de repressão total contra aqueles que ousavam se opor ao regime, também conhecido como “anos de chumbo”. Foram anos difíceis para a esquerda e para os movimentos sociais e até mesmo para a sociedade civil, não dando alternativa para os ativistas senão à clandestinidade e/ou se juntar a grupos guerrilheiros. A inserção das mulheres na guerrilha caracterizou uma importante quebra de tabu em detrimento do estereótipo feminino (rainha do lar), pois ver uma mulher portando uma arma e partindo para o enfrentamento direto com os militares era algo surpreendente. Para Pinto:

Foi no ambiente do regime militar e muito limitado pelas condições que o país vivia na época, que aconteceram as primeiras manifestações feministas no Brasil na década de 1970. O regime militar via com grande desconfiança qualquer manifestação de feministas, por entendê-las como política e moralmente perigosas. (2010, p.16)

Na década de 1970 e como consequência das manifestações realizadas, muitas militantes foram exiladas, principalmente em Paris, porém o exílio proporcionou o contato dessas mulheres com o feminismo europeu e essa troca de experiências possibilitou ainda mais o crescimento do movimento no Brasil e as ativistas da Europa tornaram-se aliadas na luta pelo fim da ditadura, direitos das mulheres e também pela implantação do socialismo. Porém, a década de 1980 foi o momento de maior engajamento das mulheres na militância pela garantia de seus direitos, isto em função da redemocratização do regime político no país. Inúmeros grupos e coletivos juntaram-se à causa das mulheres e trazendo novas pautas como violência, igualdade no casamento, direito a terra, orientação sexual e etc. (PINTO, 2010, p. 17).

De acordo com Sarti (1998, p. 8):

Nos anos 80 o movimento de mulheres no Brasil era uma força política e social consolidada. Explicitou-se um discurso feminista em que estavam em jogo as relações de gênero. As ideias feministas

difundiram-se no cenário social do país, produto não só da atuação de suas porta-vozes diretas, mas do clima receptivo das demandas de uma sociedade que se modernizava como a brasileira. Os grupos feministas alastraram-se pelo país. Houve significativa penetração do movimento feminista em associações profissionais, partidos, sindicatos, legitimando a mulher como sujeito social particular.

A Professora e Doutora Cynthia Sarti nos possibilitou compreender que muitos direitos foram conquistados a partir do engajamento das mulheres na luta e apesar da origem do feminismo ter partido da classe média intelectualizada, visto que as primeiras militantes tiveram acesso com facilidade a um estudo qualificado (devido pertencerem às famílias de elite), voltado para a construção de um pensamento crítico, principalmente com textos de origem marxistas e socialistas, o movimento também conseguiu alcançar as classes populares, criaram na época grupos de estudos feministas em bairros afastados e pobres em todo país e elaboraram propostas e políticas em benefícios dessas classes.

O protagonismo social das mulheres e suas conquistas

Através de muita luta, a mulher avançou consideravelmente rumo à equidade de raça e gênero, houve o despertar para as lutas coletivas da importância da participação social, e dos processos mobilizatórios, visando a denúncia de uma realidade desigual no sentido econômico, cultural e político, que se fazia no âmbito das classes, etnia e gênero. Em 1916, registra-se um importante avanço no código civil de 1830, que previa o assassinato de mulheres adúlteras, enquanto que o homem adúltero nenhuma penalidade sofria, a mudança na disposição da lei que passou a vigorar naquele momento considerou o adultério como razão de desquite, em contrapartida a essa conquista o Estado Novo inseriu ainda no código civil de 1916 que a mulher deveria pedir autorização do marido para poder trabalhar.

Diferentes conferências foram organizadas para debater e deliberar questões acerca das mulheres. A I Conferência Internacional aconteceu no México, em 1975 e neste mesmo ano a ONU (Organização das Nações Unidas), declarou que os próximos dez anos seriam dedicados à mulher e instaurou também em 1975 o Ano Internacional da Mulher e o 8 de Março, embora já fosse comemorado há décadas. (WOITOWICZ, 2008).

E assim como nos demais países, no

Brasil os movimentos feministas organizavam por todo país fóruns de discussão e elaboração de propostas para as mulheres. De acordo com Pinto (2010, p. 17), “uma das mais significativas vitórias do feminismo brasileiro foi a criação do Conselho Nacional da Condição da Mulher (CNDM) em 1984”. Como resultado dessa conquista foram surgindo grupos como o Centro Feminista de Estudos e Assessoria (CFEMEA), importantes e renomados para emplacar e fortalecer a luta por mais direitos para as mulheres.

A constituição federal de 1969 também não era favorável a mulher, e possuía traços bastante visíveis de uma sociedade patriarcal e machista, onde, por exemplo, estava previsto em lei que a mulher devia prestar serviços sexuais ao seu companheiro sempre que o mesmo solicitasse. Nesse contexto e com a criação do CNDM, uma importante mudança em detrimento dessa lei surgiu, com a constituição de 1988 através da formalização e consolidação da equidade de gênero, a nova constituição dispôs que “homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações”, no entanto, apesar da constituição de 1988 ser uma das constituições que mais garante direitos às mulheres no mundo é ainda muito comum ver esses direitos serem violados ou até mesmo nem garantidos. (PEDRO, 2010, p.

7).

O CNDM perdeu completamente a importância com os governos de Fernando Collor de Mello e Fernando Henrique Cardoso. No primeiro governo de Luiz Inácio Lula da Silva, foi criada a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, com *status* de ministério, e foi recriado o Conselho, com características mais próximas do que ele havia sido originalmente. (PINTO, 2010, p. 17).

Em 1993 e com o assassinato de Edméia da Silva Euzébia, líder das Mães de Acari no RJ (grupo de nove mães que buscavam pelos seus filhos desaparecidos em 1990), ocorre, em Viena, a Conferência Mundial de Direitos Humanos dando destaque para a violência contra a mulher. Na última década do século XX surgem também inúmeras Organizações Não-Governamentais a fim de criar mecanismos de proteção para mulheres vítimas de violência.

Além da criação das Delegacias Especiais da Mulher a partir também de campanhas como “Quem ama não mata”, em 2006, é sancionada no Brasil a Lei Maria da Penha (Lei n. 11.340, de 7 de agosto de 2006), sendo esta uma das conquistas mais importantes para o movimento no Brasil, criada para coibir os diferentes casos de violência contra a mulher mas, sobretudo, a doméstica e familiar.

Para Pedro (2010, p. 8):

Os novos desafios para o Movimento

Feminista seguir atuante

Com o avanço do feminismo no Brasil nas três últimas décadas, podemos verificar que houve uma clara mudança até mesmo na composição dos movimentos. Nos primeiros anos os grupos eram potencialmente homogêneos, compostos por mulheres brancas e de classe média, hoje, os coletivos são compostos por diferentes setores da sociedade, reflexo de uma luta árdua pelo empoderamento da mulher.

Nesse longo percurso da luta feminista muitos direitos foram conquistados garantindo a cidadania feminina. Embora, uma das mais significativas vitórias tenha sido a sanção da Lei Maria da Penha em 2006, a violência contra a mulher, principalmente a doméstica, continua sendo um problema grave e nesse contexto é necessário criar novos mecanismos para coibir e penalizar os agressores. De acordo com Sardenberg (2010):

No Brasil, a passagem da Lei 11.340/06, conhecida como Lei Maria da Penha, representou um relevante avanço no combate à violência de gênero. A população brasileira conhece e apoia essa legislação. Mas o OBSERVE (Observatório de Implementação da Lei Maria da

A criação da Lei Maria da Penha (11.240/06), possibilitou o esclarecimento perante a definição do que seria violência. Até então, entendia-se por violência, apenas agressões que deixassem marcas visíveis como hematomas ou feridas. Nesta Lei discorre sobre as diversas formas da violência: caráter físico, psicológico, sexual, moral ou patrimonial. É, portanto, uma lei na qual a compreensão da violência refere-se a tudo aquilo que fere a integridade da pessoa.

Para discutir a situação da mulher no Brasil, ocorreram ainda Conferências Nacionais para a Política da Mulher nos anos de 2005 e 2007, nestas conferências foram produzidos importantes documentos para analisar a condição da mulher no país e os encaminhamentos a serem tomados sobre as questões levantadas.

Em meio a todo esse processo de conquistas de direitos é inegável reconhecer a atuação do movimento feminista nessas vitórias e na construção de uma nova consciência, quebrando os paradigmas e padrões que ainda a nossa sociedade machista e patriarcal impõe. Além disso, a desigualdade de gênero continua pertinente nos dias atuais, sendo um aspecto que podemos observar de maneira bastante clara, fazendo com que desta forma o movimento feminista siga lutando em prol da mudança.

Penha) – instância autônoma da sociedade civil que acompanha esse processo – tem alertado para as inúmeras dificuldades que se interpõem à aplicação da nova lei, a começar pela resistência do Judiciário em criar os juizados especiais de combate à violência doméstica praticada em mulheres, e exigidos pela Lei Maria da Penha.

A violência, sem dúvida, é uma das principais questões a serem enfrentadas pelas mulheres no mundo hoje, porque esse tipo de violência vai além das fronteiras de um país, está presente em todas as classes sociais e independe de raça, idade ou religião **como bem a autora aborda em seu artigo.**

Outro desafio bastante pertinente trata-se da Descriminalização e Legalização do Aborto, a reivindicação das mulheres nesse sentido é pelo direito de interromper a gravidez pelos motivos que acharem necessários, em outras palavras a luta é pelo direito de ter autonomia sobre o seu próprio corpo e tomar decisões acerca sem que o Estado interfira.

O aborto é um caso sério de saúde pública e reflexo disto, são os números alarmantes de mortes de mulheres ao realizar o aborto, tornando-se uma das principais causas da mortalidade materna. Contudo, quem morre nesse processo são as mulheres jovens, pobres, e negras em especial, quando recorrem a clínicas clandestinas ou quando elas mesmas

realizam o aborto. Em contrapartida, as mulheres da classe média, religiosas ou não, procuram clínicas particulares, e assim como a violência, o aborto ocorre em diferentes classes e independe de religião. Enquanto o Estado tratar o aborto como crime e não como questão de saúde pública, inúmeras mulheres continuarão morrendo.

Podemos afirmar que a falta de representatividade das mulheres na política e nos espaços decisivos da sociedade, contribui para que não avancemos nessas pautas. E não basta somente ser mulher, precisa também estar em consonância com os anseios feministas. “Um país em que as mulheres representam mais de 51% dos eleitores, mas menos de 10% dos legisladores, necessita de uma reforma política que garanta ao menos a paridade entre homens e mulheres no Congresso”. (SARDENBERG, 2010).

O assédio sexual é outra questão que as mulheres estão submetidas cotidianamente, seja nas ruas, nos transportes públicos, no trabalho, na escola e outros. Devido ao número enorme de denúncias de abuso sexual, no estado de São Paulo criou-se o “vagão rosa” nos trens e metrô (um vagão exclusivo para mulheres), é uma medida, por hora, necessária para proteger as mulheres, por outro lado, a criação desse vagão intensifica a ideia de culpabilização da vítima e

umenta a segregação entre gêneros. É importante criar outras medidas que sejam de fato efetivas para coibir esses atos, colocar as mulheres separadas em outro vagão não resolve o problema, uma vez que os assediadores e estupradores fazem suas viagens livremente em outros vagões.

Também nesse contexto de assédio sexual e culpabilização da vítima surgiu em 2011 no Canadá, mais precisamente em Toronto, as *Slutwalks* (aqui no Brasil conhecida como Marcha das Vadias), trata-se de um movimento que começou depois que um policial afirmou que os estupros acontecem porque as mulheres se vestem como *sluts* ou vadias e enquanto vestirem-se dessa forma, os estupros ocorrerão. Em resposta a afirmação deste policial, vários protestos aconteceram pelo país e a grande repercussão que teve contribuiu para a internacionalização do movimento.

De acordo com as autoras Tomazetti e Brignol (2013, p. 2):

A partir deste protesto, realizado em três de setembro de 2011, o movimento internacionalizou-se e as manifestações espalharam-se por várias partes do globo, defendendo como principal bandeira a liberdade da mulher, mas reconhecendo questões peculiares de cada país/estado/cidade em que são realizadas as marchas.

O discurso desse policial caracteriza o que conhecemos como “cultura do

estupro”, em que é atribuído mulher uma parcela de culpa pela violência sofrida. Demonstra também que a luta feminista continua pertinente e o enfrentamento ao machismo continua imprescindível.

A Marcha das Vadias, no Brasil, ocorre anualmente em vários estados e cidades do país para denunciar as várias problemáticas que as mulheres sofrem, dando ênfase ao corpo e o direito de ter autonomia sobre ele. Realizar a marcha é um grande desafio, principalmente em cidades pequenas com características tradicionais e conservadoras. Santarém (PA) é exemplo disso, os coletivos feministas são recentes aqui, o primeiro surgiu a cerca de quatro anos e hoje a cidade já conta com cinco grupos feministas que se unificaram este ano para realizar a marcha que ocorrerá em dezembro. Com o intuito de quebrar tabus e fazer com que a mulher santarena não se silencie diante das opressões, mas que denuncie e seja protagonista nessa luta.

Incontáveis são os desafios que nós mulheres temos pela frente, porém a luta por um mundo onde homens e mulheres sejam iguais em direitos e dignidade é necessária.

Conclusão

Cabe, enfim, considerar que o Movimento Feminista frente à luta pelos direitos das mulheres possibilitou grandes conquistas como direito ao voto, ao estudo, inserção no mercado de trabalho, divórcio e outras, consolidando uma maior participação feminina na sociedade. **Foi possível resgatar esses fatos nas leituras que acumulamos durante a construção desse artigo, todas as autoras aqui citadas nos serviram de inspiração e somos gratas pela importância que as mesmas deram ao abordar a história de lutas e conquistas do movimento.**

Grandes são os desafios das mulheres na luta pela conquista de direitos e reconhecimento e o movimento feminista precisa continuar atuante para a garantia e ampliação de novos direitos. Faz-se necessário também que o Estado invista cada vez mais em Políticas Públicas para as mulheres e que estas, sejam protagonistas nessas conquistas.

Referências Bibliográficas

NASCIMENTO, Gizelda Ferreira; SILVA, Fabiane de Araújo e. “A influência do feminismo no meio político e os reflexos dessas conquistas na vida social das

mulheres”. III Seminário Nacional. Gênero e Práticas Culturais, olhares diversos sobre a diferença. João Pessoa – Paraíba, p.6, out. 2011. Consultado a 09.07.2015, em: <http://itaporanga.net/genero/3/09/02.pdf>

PEDRO, Cláudia Bragança. “As conquistas do movimento feminista como expressão do protagonismo social das mulheres”. Anais do I Simpósio sobre estudos de gênero e políticas públicas. GT 2. Gênero e Movimentos Sociais – Coord. Renata Gonçalves, Universidade de Londrina – Paraná, p.10, jun. 2010. Consultado a 09.07.2015, em: <http://www.uel.br/eventos/gpp/pages/arquivos/1.ClaudiaBraganca.pdf>

PINTO, Célia Regina Jardim. “Feminismo, História e Poder”. Rev. Social. Polít, Curitiba, v. 18, n. 36, p. 15-23, jun. 2010. Consultado a 09.07.2015, em: <http://www.scielo.br/pdf/rsocp/v18n36/03.pdf>

SARDENBERG, Cecília M. B. “Feminismo no Brasil atual e atuante”. Consultado a 09.07.2015, em: <http://brasileiros.com.br/2010/06/feminismo-no-brasil-atual-e-atuante/>

SARTI, Cynthia A. “O início do feminismo sob a ditadura no Brasil: o que ficou escondido”. XXI Congresso Internacional da LASA (Latin American Studies Association), The Palmer House Hilton Hotel, Chicago, Illinois, p. 12, set. 1998. Consultado a 09.07.2015, em: <http://biblioteca.clacso.edu.ar/ar/libros/lasa98/Sarti.pdf>

TOMAZETTI, Tainan Pauli; BRIGNOL, Liliane Dutra. “Etnografia e Comunicação: Uma aproximação empírica à experiência da Marcha das Vadias”. V SIPECOM - Seminário Internacional de Pesquisa em

Comunicação, Universidade de Santa Maria, p. 15, out. 2013. Consultado a 09.07.2015, em: http://coral.ufsm.br/sipecom/2013/wp-content/uploads/gravity_forms/1-997169d8a192ed05af1de5bcf3ac7daa/2013/09/Artigo_sipecom_tainan.pdf

WOITOWICZ, Karina Janz. “A imprensa feminista na luta contra o silenciamento e a impunidade: páginas do movimento de mulheres brasileiras pelo fim da violência sexual e doméstica entre os anos 1970/80”. Revista de Economía Política de las Tecnologías de la Información y Comunicación. www.eptic.com.br, vol. X, n. 2, may. – ago. 2008. Consultado a 09.07.2015, em: <http://www.seer.ufs.br/index.php/eptic/articula/view/191>.

Data de Recebimento: 30/07/2015

Data de Aceitação: 01/10/2015

**MULHERES OFICIAIS E GRADUADAS NA BASE AÉREA DE
CANOAS/RS: UM ESTUDO DE MEMÓRIA SOCIAL**Felipe Biasus¹Lucas Graeff²Paula Pinhal de Carlos³

Resumo: Este artigo apresenta os resultados de uma pesquisa sobre experiências de vida e de trabalho de mulheres militares lotadas na Base Aérea de Canoas, no Rio Grande do Sul, Brasil. Aborda-se as escolhas de carreira e as diferenças de gênero relatadas ou evocadas por seis mulheres oficiais e graduadas sob a perspectiva interdisciplinar dos estudos em memória social. Os depoimentos das entrevistadas indicam que as escolhas de carreira são marcadas pela socialização primária (família) e que a formação militar se volta para uma anulação das diferenças de gênero - e não para o reconhecimento dessas diferenças.

Palavras-chave: memória social; gênero; instituições militares; Força Aérea Brasileira.

Abstract: This article presents the results of a survey on the experiences of living and working military women at the Canoas Air Force Base, Rio Grande do Sul, Brazil. It approaches the career choices and gender differences reported or evoked by six women, officers and graduates, in the perspective of interdisciplinary studies in social memory. The testimonies of the interviewees indicate that career choices are marked by primary socialization (family) and that military training turns to a reversal of gender differences - and not to recognizing these differences.

Keywords: social memory; gender; military institutions; Brazilian Air Force.

¹Mestre em Memória Social e Bens Culturais e licenciado em História pelo UNILASALLE.

² Professor permanente do Programa de Pós-graduação em Memória Social e Bens Culturais do UNILASALLE. Doutor em Etnologia e Sociologia Comparada pela Universidade de Paris 5 (Sorbonne).

³ Professora permanente do Mestrado em Direito e professora colaboradora do Programa de Pós-graduação em Memória Social e Bens Culturais do UNILASALLE. Doutora em Ciências Humanas pela UFSC, mestra em Direito pela UNISINOS e bacharela em Ciências Jurídicas e Sociais pela mesma instituição

Introdução

Este trabalho é o resultado de uma pesquisa sobre experiências de vida e de trabalho de oficiais e graduadas mulheres da Base Aérea de Canoas/RS (BACO)⁴. Trata-se de uma construção a partir da dissertação de mestrado de Felipe Biasus, intitulada “Mulheres oficiais e graduadas na Base Aérea de Canoas: memórias de vidas e narrativas fotográficas”, defendida em 2013 no Mestrado em Memória Social e Bens Culturais do UNILASALLE, orientada por Lucas Graeff e Paula Pinhal de Carlos. A ideia original foi realizar uma investigação qualitativa, pautada nos conceitos de memória social e gênero, a fim de compreender como essas mulheres pensam seus tempos vividos no cotidiano de uma instituição militar. Entre os objetivos maiores dessa proposta, destacam-se, de um lado, o de contribuir para os debates sobre gênero e trabalho no Brasil a partir de um recorte pautado pelo conceito de memória social e, de outro lado, o de tomar parte na consolidação de estudos qualitativos sobre as instituições militares no país.

A intenção de mostrar experiências de vida e de trabalho de mulheres dentro de uma Unidade Militar explica-se, em primeiro lugar, pelo seu ingresso relativamente recente na Força Aérea Brasileira e, mais especificamente, na BACO. Em 2012, a presença do quadro feminino da Força Aérea Brasileira completou exatos 30 anos de serviços prestados. Atualmente, o quadro feminino representa 13% dos militares da ativa da Força Aérea Brasileira (FAB). Além desse marco histórico, o estudo também foi motivado por questões pessoais: Felipe Biasus é filho de oficial de carreira da FAB. Tem, por essa razão, uma longa trajetória de experiências vividas na BACO ou em torno dela. Além de testemunhar diretamente mudanças e continuidades que se deram no cotidiano da Unidade com o passar dos anos, ele contou com a abertura necessária para a realização da pesquisa que fundamenta este trabalho.

Neste artigo procura-se abordar e discutir diferenças marcantes de gênero relatadas ou evocadas por seis mulheres em situação de entrevista. Para tanto, parte-se da hipótese de que tal situação depende de um “trabalho de memória” (Bosi, 1994), ou seja, de um esforço

⁴ A sigla BACO será utilizada ao longo deste artigo para se referir à Base Aérea de Canoas/RS.

consciente de evocação e reconstrução do passado a partir do presente. Por mais que se esteja tratando de questões cotidianas, o momento da entrevista instaura um “instante privilegiado [no qual é possível] reconstituir durações e tempos vividos através de narrativas” (Graeff, 2008: 21). Ainda que tais lembranças recorram, antes de tudo, a “um conjunto de funções psíquicas, graças às quais o homem pode atualizar impressões ou informações passadas, que ele representa como passadas (Le Goff, 2003: 419), o que está em jogo é como elas contribuem ou não para “manter a coesão interna e defender as fronteiras daquilo que um grupo tem em comum” (Pollack, 1989: 19) – no caso, denominadores a respeito de lugares, eventos, discursos e situações banais que se dão na BACO e no escopo das relações de gênero que ali se estabelecem.

1. Mulheres na Força Aérea Brasileira: um pouco de história

Segundo as fontes consultadas, a pioneira entre as mulheres presentes em uma campanha militar chama-se Maria Quitéria de Jesus (Alvarez, 2011; Bastos,

2009). Entre 1820 e 1822, Maria Quitéria participou das lutas contra o domínio de Portugal na região da Bahia disfarçada de soldado. “Mesmo descoberta, permaneceu no Exército Brasileiro graças à sua bravura, sendo transferida para o Batalhão Voluntários do Príncipe” (Bastos, 2009, p. 15). Outra pioneira entre militares no Brasil foi Ana Vieira da Silva, “que lutou clandestinamente na Revolução Constitucionalista em São Paulo em 1932” (Alvarez, 2011: 43).

Assim como durante a participação brasileira na Segunda Guerra Mundial, quando um grupo de 73 enfermeiras foram enviadas para hospitais norte-americanos como um emblema do engajamento feminino pela pátria, mas que não detinham os mesmos direitos dos praças (De Oliveira, 2013), essas heroínas originais não foram incorporadas aos batalhões ou à caserna⁵. Mesmo no caso das enfermeiras, profissão considerada tipicamente feminina (Bruschini, 1978; 1994; 2007), pois está ligada ao cuidado, foi necessário aguardar até a segunda metade dos anos 1950 para que as primeiras enfermeiras militares

⁵ Caserna vem do francês (caserne). É uma palavra feminina e significa alojamento dos soldados num quartel ou forte. Pode ser também

o lugar onde se alojam tropas ou o próprio quartel. Refere-se, de um modo geral, ao trato de assuntos militares (FERREIRA, 2004, p. 419).

passassem a “gozar dos direitos, vantagens e regalias inerentes aos oficiais da ativa” (De Oliveira, 2013: 9).

No caso da FAB, o marco histórico mais significativo remonta ao ingresso de mulheres no início de 1982, através do Corpo Feminino da Reserva da Aeronáutica (Lombardi, 2005; Santos; Cunha, 2009). Segundo diversos autores, a criação do CFRA⁶ e de outras modalidades de ingresso de mulheres nas forças armadas brasileiras no início da década de 1980 responde tanto à perda de prestígio dos militares no período de redemocratização, aos movimentos sociais e à compensação de contingentes masculinos insuficientes nos quadros administrativos das três forças (Bastos, 2009; Mathias, 2005; Santos & Cunha, 2009).

Uma década após, em 1998, as primeiras cadetes da FAB foram

graduadas no Curso de Formação de Oficiais Intendentes (CFOint), que oferece uma formação administrativa em atividades financeiras e logísticas. Finalmente, as militares aviadoras surgiram pela primeira vez no país em 2006, após cursar a Formação de Oficiais Aviadores (CFOav). Até hoje, uma mulher do corpo da FAB pode chegar apenas ao posto de Tenente Coronel.⁷ Essa limitação de carreira verifica-se nas demais forças armadas brasileiras. No caso da Marinha, por exemplo, os Corpos da Armada e de Fuzileiros Navais, “considerados ‘Marinha de Verdade’, são restritos aos homens” (Alvarez, 2011: 60).

De lá para cá, o contingente de mulheres na FAB chegou a cerca de dez mil militares e civis, ou seja, 12% do total,⁸ que se distribuem em atividades de pista e hangares, escolas de formação,

⁶ A sigla CFRA será utilizada ao longo deste artigo para se referir ao Corpo Feminino da Reserva da Aeronáutica.

⁷ Dentro da Força Aérea Brasileira existem cinco divisões. A divisão se dá em ordem de hierarquia. Há os **Oficiais Gerais**, subdivididos em Marechal-do-Ar (somente quando houver uma guerra), Tenente-Brigadeiro-do-Ar, Major-Brigadeiro-do-Ar e Brigadeiro. Os três postos são promovidos através de escolha do Alto Comando da FAB, formado somente de Tenentes-Brigadeiro-do-Ar. Há os **Oficiais Superiores**, subdivididos em Coronel, Tenente-Coronel e Major, e também os **Oficiais Intermediários**, subdivididos em Capitão e em **Oficiais Subalternos** (subdivididos em Primeiro Tenente, Segundo Tenente e Aspirante). Há os **Graduados**, subdivididos em Suboficial,

Primeiro Sargento, Segundo Sargento, Terceiro Sargento, Cabo, Taifeiro-Mor, Soldado Primeira Classe, Taifeiro Primeira Classe, Soldado Segunda Classe e Taifeiro Segunda Classe. Do posto de Coronel até Aspirante, as promoções são realizadas por tempo de serviço em cada posto. De Suboficial até Terceiro Sargento, as promoções são realizadas por tempo de serviço de cada graduado. De Cabo até Taifeiro Segunda Classe são feitas pelo Serviço Militar Obrigatório e tais promoções podem ser realizadas através de provas somente para esse grupo de militares. Ressalta-se, ainda, que a denominação dos postos não possui flexão de gênero, ou seja, os nomes dos cargos são sempre masculinos.

⁸ Disponível em: <<http://www.fab.mil.br/servidores>>. Acesso em: 2 ago. 2013.

controle aéreo, setor administrativo e de pilotagem. Quanto à Base Aérea de Canoas (BACO), foram localizadas 37 mulheres militares do Quadro de Oficiais

e Graduados de carreira. O quadro abaixo apresenta seu perfil etário e ocupacional.

Tabela 1: perfil etário e ocupacional das mulheres militares da BACO

Patente	Idade	Ocupação
1° Tenente	36	Médica
1° Tenente	29	Intendente
1° Tenente	28	Intendente
1° Tenente	36	Médica
1° Tenente	35	Médica
1° Tenente	27	Aviadora
2° Sargento	31	Controle de Tráfego Aéreo
2° Sargento	28	Informações Aeronáuticas
3° Sargento	29	Equipamento de voo
3° Sargento	26	Controle de Tráfego Aéreo
3° Sargento	30	Enfermagem
3° Sargento	30	Enfermagem
3° Sargento	28	Eletricidade e Instrumentos
3° Sargento	28	Eletricidade e Instrumentos
3° Sargento	25	Eletricidade e Instrumentos
3° Sargento	27	Suprimento
3° Sargento	28	Controle de Tráfego Aéreo
3° Sargento	29	Administração
3° Sargento	28	Administração
3° Sargento	31	Administração
3° Sargento	26	Eletrônica
3° Sargento	29	Administração
3° Sargento	27	Administração
3° Sargento	23	Administração
3° Sargento	28	Controle de Tráfego Aéreo
3° Sargento	21	Administração
3° Sargento	23	Administração
3° Sargento	27	Administração
3° Sargento	23	Administração
3° Sargento	23	Administração
3° Sargento	22	Obras
3° Sargento	23	Música
3° Sargento	21	Controle de Tráfego Aéreo
3° Sargento	21	Controle de Tráfego Aéreo
3° Sargento	25	Controle de Tráfego Aéreo
3° Sargento	20	Sistema de informação
3° Sargento	25	Controle de Tráfego Aéreo

Em síntese, 78% das mulheres da BACO tem a patente de 3º Sargento, que se dividem entre o administrativo (38%) e ocupações relacionadas ao tráfego aéreo (48%). Percebe-se que o contingente é composto por três médicas e duas enfermeiras apenas, sendo que as médicas dispõem das patentes mais altas (1º Tenente). Finalmente, apenas uma aviadora compunha a população de mulheres da BACO na época da pesquisa (segundo semestre de 2013). Trata-se de Camila Bolzan, que se destacou em algumas reportagens por sua idade e por ser a primeira mulher a voar na Instrução Aérea Militar da FAB⁹ e que aceitou participar da pesquisa.

2. Entrevistando mulheres militares: opções metodológicas

Considerando o contexto histórico da participação de mulheres na Força Aérea Brasileira e a proximidade entre a Base Aérea de Canoas/RS e o Unilasalle, centro universitário ao qual os autores e a autora deste artigo estão ligados, delineou-se uma pesquisa exploratória visando à compreensão de como se desenrola o processo de construção de identidade de mulheres militares na BACO. Sob esse ponto de

vista, optou-se por uma metodologia composta por técnicas de pesquisa qualitativa, como observação participante (Malinowski, 1997) e entrevistas semi-estruturadas (Minayo, 2002). Os dados coletados foram gravados e transcritos na íntegra e submetidas a uma leitura flutuante (Bardin, 2008).

Em termos de amostragem, a população foi composta pelas 37 militares da BACO. Após um primeiro contato com oficiais responsáveis, obteve-se o acesso a algumas delas. Para a realização das entrevistas, houve a necessidade de obter a autorização do Comandante da Base. Para isso, foi enviado a ele um ofício contendo as perguntas que seriam feitas nas entrevistas, bem como as justificativas do estudo. Ainda que não experimentando os “convites ‘furados’, ordens ‘que não chegavam’ e/ou ‘lapsos’ de informação” destacados por Piero Leirner (Leirner, 2009: 76), foi fácil perceber o quanto o trabalho de pesquisa foi dirigido e acompanhado de perto pelos setores de inteligência da BACO, quer seja em virtude dos limites em abordar tal ou tal sujeito de pesquisa, seja pela presença ocasional de outras

⁹ “FAB vai treinar mulheres para pilotar”, Página consultada a 02.08.2013, em

<http://www.estadao.com.br/arquivo/cidades/2003/not20030210p5113.htm>.

peças, sempre homens, nos locais de entrevista - o que prejudicou, pelo menos em parte, o bom desenvolvimento do trabalho.

Vale aqui sublinhar a importância da equipe de pesquisa ter contado com Felipe Biasus. Na condição de filho de capitão da aeronáutica, seu acesso foi facilitando. Além disso, a participação de Paula Pinhal de Carlos nas entrevistas matizou a relação com as mulheres que participaram da pesquisa. Em ambos os casos, foi possível perceber algumas aberturas que, individualmente, não teriam sido ofertadas. Assim, ao final, conseguiu-se realizar seis entrevistas com mulheres militares da BACO, cujos dados foram considerados satisfatórios para as análises apresentadas aqui.

Apesar dos limites desta pesquisa, considera-se que seus objetivos foram alcançados. Até porque, por premissa, a equipe não visava alcançar a verdade e nem buscar relações de causa e efeito, mas sim analisar aspectos da vida social que uma abordagem qualitativa permite: reconhecimento da pluralidade cultural e da polifonia (Clifford, 1998; Geertz, 2008), profundidade na compreensão de

contextos de produção de fatos sociais e reflexão sobre valores na ação social (Weber, 2002). Por outro lado, tal abordagem apresenta alguns limites, como a onipotência do autor face ao seu objeto (Chizzotti, 2001) e a dificuldade ou impossibilidade em “falsear” as hipóteses demonstradas (Passeron, 1995).

O quadro referencial da pesquisa pautou-se nos estudos em memória social (Bosi, 1994; Halbwachs, 2004; Santos, 2003). Em linhas simples, por memória social compreende-se a atividade de reconstrução do passado - isto é, de “imagens com a marca do anterior” (Ricoeur, 2000) - realizada a partir de quadros sociais comuns, que se revelam no “trabalho de memória” (Eckert & Rocha, 1998) e nas “intuições do instante” (Graeff, 2010). Sob esse ponto de vista, a memória social apresenta-se como uma fonte de conhecimento de si e do mundo que se situa no encontro entre o psíquico e o coletivo.

Em virtude dessa tomada de posição pela memória social, o trabalho de memória das mulheres que participaram da pesquisa não responde apenas aos seus sonhos ou visões de mundo particulares, mas carrega consigo elementos que configuram a condição de

ser militar no Brasil e, sobretudo, as diferenças mais ou menos notáveis entre um homem e uma mulher militar e no que tange às suas rotinas de trabalhos, hierarquias e relações sociais dentro e fora da caserna.

3. Família e carreira: o peso da socialização

As entrevistas realizadas com as seis mulheres oficiais e graduadas da Base Aérea de Canoas/RS partiram sempre de perguntas biográficas: de onde você vem? É de Canoas/RS? E sua família, de onde é? Algum de seus familiares é militar? Tais questões visavam explorar uma eventual “vocação” para a carreira, isto é, algo que estivesse incorporado na trajetória pessoal e profissional desde os “processos primários de socialização” (Berger & Luckmann, 2003). Em linhas simples, explorou-se o surgimento da ideia de seguir a carreira militar. Para Jacira (Oficial Aviadora, 27 anos)¹⁰, por exemplo, a escolha da profissão ocorreu por meio do estudo em colégio militar:

Não eu nunca tinha pensado em ser piloto e nunca cogitei mesmo e surgiu porque eu estudava no

Colégio Militar e a princípio foi eu [...] achava interessante a carreira militar, eu não sabia o que eu queria ser mas, eu achava que eu poderia ser militar depois né, de repente seguir uma outra profissão e após entrar para a carreira militar né, e aí surgiu essa oportunidade dessa primeira turma, eu não sabia direito o que se tratava como que que como que iria ser a rotina o que que iria se fazer profissionalmente, que a gente não tem muita informação até por ser a primeira turma, mas prestei o concurso e pelo interesse em primeiro lugar pela carreira militar e lá na Academia da Força Aérea que eu realmente fui tomar contato. Foi a primeira vez que eu voei e tudo mais foi lá na Academia da Força Aérea então o meu interesse em primeiro lugar veio pela carreira militar já em função de estudar de já estar inserida neste ambiente desde praticamente meus onze anos.

A “vocação” de Jacira para a carreira militar é localizada com precisão: ela tinha onze anos e estudava em colégio militar¹¹. Porém, nem todas as entrevistadas apresentaram uma tal convicção biográfica. Para Maristela (Graduada, trabalha no setor material de segurança de voo, 29 anos), a escolha da profissão ocorreu de maneira inusitada. Desde a infância morando na rua próxima à entrada da BACO, ela sequer sabia que mulheres poderiam seguir uma carreira militar.

¹⁰ Os nomes das entrevistadas foram alterados por demanda do comando da BACO. As entrevistadas deram seu acordo a essa exigência.

¹¹ Cabe ressaltar que a entrada de mulheres nos Colégios Militares só foi permitida a partir da

Portaria Ministerial 810/1987, que destinava 30% das vagas a discentes do sexo feminino (LOHMANN; VOTRE, 2006: 656).

[...] eu não tinha ninguém na família né, militar, então não tinha muito essa, essa visão né... de ser militar, mas um dia eu recebi um panfleto de um cursinho pré-militar na minha casa né, e... aí eu achei bacana e né... me interessei, eu sempre achei bonito mas eu não sabia que mulher podia entrar, né!?! [...] eu recebi esse panfleto e daí eu comecei a fazer o cursinho e passei né... depois de dois anos né, estudando... e... por que eu trabalhava né, eu larguei o emprego e tal... mas não foi por intermédio de ninguém assim, a não ser o panfleto realmente né, de... e... e realmente gosto bastante do que faço, acho que é uma profissão é... diferente né, ela é gratificante assim por quê... é... as vezes... tu sentir que tu tá servindo ao país, né!?

Com relação a Anita (Graduada, trabalha no setor de pessoal, 31 anos), a escolha surgiu a partir de um filme mostrando o treinamento de militares de ambos os sexos na Marinha Americana:

[...] eu tinha uns 13 anos eu vi um filme, com um filme de treinamento que tinha mulheres, homens e mulheres juntos, pra Marinha.

[...] e naquele treinamento tinha mulher, e eu achei um máximo. Ela ali junto com eles, treinando, pulando o muro. Ai de lá pra cá, desde aquela época eu queria ser da Marinha, mas as coisas foram evoluindo e eu achei melhor a Aeronáutica, até porque, por orientação do meu pai, meu pai gostava muito da FAB, das Forças Armadas.

Um panfleto que leva ao sonho de uma carreira estável, um filme que

glorifica a carreira militar e torna pensável o ingresso de mulheres na Marinha: para Maristela e Anita, nenhuma “vocação” familiar ou de escola coloca-se na origem de uma escolha tão fundamental quanto a da escolha por uma profissão. O que se tem são escolhas possíveis em virtude da circulação de representações sobre os papéis públicos que as mulheres podem exercer e, ao mesmo tempo, do caráter estável da carreira militar,¹²

Curiosamente, porém, a circulação de representações sobre a mulher no universo militar pode ser prejudicial no que se refere à valorização da instituição. Ou, mais precisamente, pode prejudicar a percepção dos civis frente aos sacrifícios enfrentados por cada praça e oficial na construção dessa instituição. Assim, se o prestígio de panfletos e filmes pode atrair civis para a carreira militar, eles também contribuem para mistificá-la. Isso fica claro na fala de Jacira:

Mas é que a população olha pra gente achando que a nossa profissão tem um status que às vezes ela não é tanto, né!?! Até que, às vezes agora tem um monte de

¹² Na pesquisa de Iara Alvarez a respeito da inclusão de mulheres militares na Marinha (Alvarez, 2011), também há relatos da escolha

pela carreira militar em virtude de filmes americanos e chamadas televisivas somado ao pragmatismo da escolha pela estabilidade.

novela falando sobre militar¹³ então, todo mundo olha aquilo e acha que é um glamour que ah... o pessoal tá sempre numa vida muito boa né, tão sempre viajando fazendo coisas espetaculares mas, não vem que a gente tira serviço que a gente tá aqui final de semana, que a gente não tem horário, que ligam qualquer hora, que a família fica esperando, né!? Não vem a parte ruim, né!? Então acho que não é tanto aquele o que significa, não é tanto aquele glamour que as pessoas pensam ou vem na televisão ou vem nos portões abertos, mas que é uma profissão diferente e que exige um amor muito grande pra que, assim né, tu seja feliz nela, assim.

Para além da mistificação que, em alguns casos, contribuiu para a escolha da carreira, a socialização em ambientes afins à vida militar também marca as escolhas de algumas entrevistadas. Abaixo, o exemplo de Lúcia (Oficial Intendente, trabalha no administrativo da BACO, 28 anos)::

[...] Na verdade, assim, eu nunca tive tanta ligação com a vida militar, na minha família o que eu tenho de parente militar é distante, não é de sangue e é na parte dos bombeiros, assim, então, e nem nas forças armadas e eu nunca tinha pensado em ser militar até então. Quando eu entrei no colégio militar eu comecei a conhecer um pouco o que que é a vida militar e assim eu nunca tinha pensado se mulher podia ou não porque eu nunca tinha me interessado por

isso e em 2000 eu fui a AFA¹⁴ com o pessoal do colégio militar lá do Rio a gente fez uma visita, achei interessante, prestei concurso, fui aprovada no concurso, no segundo ano, só que eu passei em 130º e um monte de coisa e eram 30 vagas então não fui chamada e mesmo que eu fosse eu não tinha o terceiro ano não poderia entrar e aí no terceiro ano eu fiz o concurso de novo, fiquei em 36º e aí eu fui chamada e entrei.

Já para Paula Paula (Graduada, trabalha no setor administrativo da BACO, 23 anos), a escolha da carreira ligou-se à profissão paterna e ao convívio que manteve, quando criança, no ambiente do Hospital da Aeronáutica de Canoas:

[...] meu pai é sargento, já tá na reserva da Aeronáutica, então eu me criei, só que ele trabalhava no Hospital da Aeronáutica ali de Canoas, eu me criei ali dentro. Ai eu achava um máximo, eu disse: meu Deus, eu quero ser – eu nem falava em oficial – eu falava que eu queria ser sargento da Aeronáutica. Eu vou ser sargento da Aeronáutica, se eu não for isso eu não sei o que eu vou ser. E daí eu me interessei pelo fato dele, por ele né, no caso, e me apaixonei pela profissão.

Hilda (Graduada, trabalha na Banda de Música da BACO, 23 anos), por fim, gostava de música. E como tinha um cunhado que era militar e músico, surgiu a ideia de prestar concurso para à

¹³ A entrevistada parece fazer referência especialmente à novela *Salve Jorge*, veiculada no horário das 21h na Rede Globo entre outubro de 2012 e maio de 2013, que possuía um núcleo militar, formado inclusive por mulheres.

¹⁴ Academia da Força Aérea. Tem sua sede na cidade de Pirassununga – São Paulo, atualmente ministra os seguintes cursos, com duração de 4 anos: Curso de Formação de Oficiais Aviadores; Curso de Oficiais Intendente; e Curso de Oficiais de Infantaria da Aeronáutica.

Força Aérea, seguindo carreira como música:

Eu tinha um cunhado que era militar. Foi através dele. Ele era músico militar também. Aí eu gostei e vi como é que era e... eu resolvi estudar também pra passar pra sargento músico.

Observa-se que nenhuma das entrevistadas tinha a carreira militar como uma espécie de ideal a realizar - exceto Paula, que manifestou entusiasmo, desejando tornar-se sargento. Sob esse ponto de vista, os depoimentos recolhidos nesta pesquisa somam-se aos de outros de mulheres militares, indicando o pragmatismo e a desmistificação do caráter vocacional prévio à carreira (Baquim, 2007; D'Araújo, 2003; Mathias, 2005; Santos & Cunha, 2009). Nesse sentido, os dados desta pesquisa corroboram os achados de Celso Castro (1993), que identificou o auto-recrutamento de militares - ou seja, o contingente de oficiais e praças que são filhos de militares - apenas no âmbito do Exército.¹⁵

4. Diferenças entre homem militar e mulher Militar na Base: uma questão de hierarquia?

Ao serem indagadas sobre o que significa ser militar no Brasil, as entrevistadas indicam claramente os valores típicos que qualificam e valorizam socialmente a instituição: a disciplina, o abandono de si por uma causa maior, a ordem, a seriedade e a competência. Como diz Jacira,

eu acho assim que é, é uma carreira que não é fácil, porque a gente abdica de muita coisa pra... pra poder ser militar né!? A gente abre mão da família, de horas de lazer, de finais de semana, né!? E às vezes a gente não é muito reconhecido nem recompensado por isto. Então eu acho que significa em primeiro lugar tem que gostar muito, né!? Não é mais aquela coisa que, de repente antigamente muitas pessoas se atraíam por uma questão de status ou financeira, porque de repente no passado era melhor, né!? Agora acho que vai muito uma questão de ideal de carreira mesmo e eu acho que tem que gostar muito pra... pra continuar sendo, mas é uma profissão muito bonita né, que a gente acaba sentindo muito amor por aquilo, acho que é isso que significa, entendeu? Uma dedicação, um amor... uma coisa assim...

Ser militar para essas mulheres é, antes de tudo, sacrificar-se em nome de

¹⁵ "O perigo mais óbvio dessa situação é, a meu ver, o desenvolvimento (ou persistência), dentro do Exército, de valores diferentes daqueles desejados pela sociedade civil. Temos dados culturais e dados de composição social que apontam na mesma direção. O progressivo

fechamento e isolamento social do Exército, somado à perda de prestígio social que se seguiu ao fim dos governos militares, é um dos principais elementos da crise de identidade social em que a instituição hoje se encontra" (Castro, 1993: 231).

ideais coletivos típicos do “espírito militar” (Castro, 1990). Sob esse ponto de vista, as lembranças do processo de formação são enquadradas pelo presente da caserna. Como indica Emília Emi Takahashi (2002), as mulheres militares pioneiras na Força Aérea Brasileira experimentaram uma série de pressões e tratamentos diferenciados na tentativa da Academia de Agulhas Negras, em sua hierarquia e forma tradicional de formar oficiais, dar conta da “igualdade”.

[...] é diferente né, a gente entra, a gente passa por é, situações que em qualquer outro concurso a gente não passaria né. A questão de regime internato, curso é... são umas dificuldades que a gente passa pra se preparar pra uma maior dificuldade né, e isso faz com que a gente também fique mais unido né, cria uma... uma cumplicidade assim entre... né, a gente trabalha em equipe e na... realmente na hora das dificuldades que a gente vê que funciona né... e ter esse sentimento, ter... e tu saber que tu fazendo isso, e é pra, o, o fim é ajudar alguém é... no fundo é a população né, o Brasil né. A gente tem esse patriotismo e é pra ajudar a população né. E isso é gratificante, muito gratificante né. [...]. Eu tenho muito orgulho de vestir a camisa e ser militar por quê embora tenha tantas coisas ocorrendo no Brasil né, tantas coisas que indignam a gente... A gente tem que tentar fazer o nosso, né.

O afastamento do mundo civil, o isolamento e o condicionamento físico levaram essas mulheres a um

“embrutecimento” que, incorporado, as acompanha até hoje em suas falas e perspectivas sobre o mundo. Sobre isso escreve Maria Cecília Adão:

Ao longo de toda sua carreira, um oficial militar é estimulado a adquirir e internalizar valores que são tidos como essenciais para a formação, dignificação e distinção de um membro das Forças Armadas. Dentre estes valores está o respeito pelos princípios da disciplina e hierarquia, tidos como os valores constitutivos ou que sustentam a existência das Forças Armadas. (Adão, 2007:1)

Esse “embrutecimento” é acompanhado de técnicas corporais próprias, isto é, atos tradicionais e eficazes incorporados neste instrumento elementar de relação com o mundo que é o corpo (Mauss, 2003). A estimulação sistemática de valores na caserna imbui as entrevistas de uma não apenas de representações de “ser militar” ou de “ser mulher militar”, mas de agir como militar. Esse agir é uma estrutura estruturante e estruturada, como diria Pierre Bourdieu (2004): a incorporação dos valores e dos modos de agir militares opera como instrumento de conhecimento do mundo e como meios de comunicação que, simultaneamente, produzem divisões no mundo social. Ao tornar-se militar, essas mulheres separam-se dos não-militares; ao se

afirmarem como “iguais” aos homens militares, incluem-se em uma comunidade de destino. O “embrutecimento”, portanto, redundando em uma visão de mundo compartilhada que se revela nas falas e nas ações dessas entrevistadas.

Sob a ótica dessa comunidade de destino, destaca-se a necessidade que as entrevistadas demonstram em valorizar o que fazem. Isso talvez se deva, em primeiro lugar, à juventude da carreira. No entanto, para além disso, o conceito geral implicado em ser militar no Brasil depende de um passado político do país pesa sobre a profissão (Castro, 1993; Leirner, 2009). Sob esse ponto de vista, não é compensatória essa valorização da responsabilidade, da cumplicidade e do espírito de equipe? Os sacrifícios implicados na opção pela carreira militar não se relacionam, finalmente, às representações sociais dos militares no Brasil? Se esse é o caso, há uma diferença quando se é mulher ou homem militar? A insistência no “glamour” da carreira, no amor e na dedicação é própria desse grupo de sujeitos de pesquisa? Afinal de contas, como as mulheres entrevistadas responde às questões diretas sobre as relações entre homens e mulheres dentro da Base ou fora dela?

Na dinâmica das entrevistas, foi possível identificar qualitativos e expressões veladas que remetem às diferenças de gênero. Porém, as reflexões e pontos de vista sobre as relações entre homens e mulheres na Base surgiram explicitamente a partir de questões diretas sobre essa temática. A decisão por questionar diretamente as entrevistadas permite compreender um pouco mais sobre essas relações acontecem dentro da caserna – ainda que seja para dizer que “não há diferenciação de homem e mulher dentro do quartel”, que “todos são militares” ou “iguais”, ou que “o que diferencia é o respeito à hierarquia”.

Gênero é aqui compreendido a partir da concepção de que a diferenciação sexual é um trabalho de simbolização, inculcado socioculturalmente (Heilborn, 1997). O termo gênero também pode ser compreendido, com Nicholson (2000), como referência às construções sociais que tem a ver com a distinção entre feminino e masculino. Neste trabalho, compreende-se gênero como um constructo social que envolve relações de poder e de diferenciação (Butler, 2003). Isso dito, é interessante destacar a fala de Jacira: segundo ela, as

“cobranças” feitas dos homens e das mulheres são iguais na BACO:

Eu acho que... as funções são as mesmas né!? Ee a gente desde a escola e a formação todo mundo é cobrado igual e tem o curso igual, né!? As diferenças são físicas, né!? De repente um teste físico não é igual ao teste físico da mulher ao teste físico do homem, né!? E o uniforme não é igual, né!? A gente tem as diferenças físicas entre um homem e uma mulher. Tu olha, tu vê né!? Mas entre funções assim eu não vejo ninguém sendo cobrado diferente ou numa hora de tirar um serviço, não, não pode dormir no quartel por que é mulher... não. Eu acho que nas funções é igual, agora, aquelas diferenças naturais entre homens e mulheres se mantêm, né!? mas que não interferem assim, no serviço ou na atividade eu acho... eu acho isso.

Para Maristela, não há “diferenciação nos tratamentos”, mas mesmo com a “rusticidade” o tratamento é igual.

Não... assim... eu não vejo diferenciação nos tratamentos, né!? É claro que cada um tem a sua... né... o seu jeito. Mulher querendo ou não é um pouco diferente do homem, né!? Questões físicas, né!? Psicológica um pouco assim, né... é um pouco mais é... é já da cultura e do próprio organismo né... se mais sensível pra algumas coisas, sentimental digamos assim né...mas é... a gente é bastante trinada pra também se tornar um pouco mais rústico né... ter um pouco mais de rusticidade. Então eu acho que o tratamento no final

acaba sendo igual não tem... é... que as vezes as pessoas até podem achar que tem uma diferenciação, mas eu acho que a diferenciação ocorre com todo mundo, porque todo mundo é diferente, então tu vai tratar uma pessoa de um jeito porque ela tem uma personalidade tal, vai tratar outra. Mas no final o regulamento e a forma de, de... de...utilização do regulamento ela é igual pra todo mundo né... claro que aqui a cultura é... aqui no sul teve é... as mulheres começaram a vim pra cá bem depois, no Rio de Janeiro e São Paulo, né... Então mudar a cultura do gaúcho né... se adaptar com mulher no quartel é... o pessoal mais antigo as vezes tem um pouco mais de dificuldade porque não teve no... no curso preparatório não teve mulher, então tem um pouquinho mais dificuldade não saber lidar, mas hoje em dia eu já vejo muita tranquilidade né, não tem... diferenciação assim...

Nas falas de Jacira e Maristela denota-se a questão da naturalização das diferenças. Isso significa que estão presentes, aqui, a percepção de aspectos do papel ou da identidade de gênero, construídos socialmente, que são tidos como biológicos. É o que ocorre sobretudo com a questão da força física, mas também no que se refere à dita sensibilidade.¹⁶ Novamente, a incorporação dos valores e dos modos de agir militares deve ser destacada aqui: força e sensibilidade não são atributos naturais, que distinguem homens e mulheres. Tratam-se de constructos

¹⁶ Acerca da biologização das diferenças culturais, ver Citeli, 2001.

sociais carregados de representações e que se instrumentalizam através de atos tradicionais e eficazes. Nas palavras e Marcel Mauss,

A criança, como o adulto, imita atos bem-sucedidos que ela viu ser efetuados por pessoas nas quais confia e que têm autoridade sobre ela. O ato se impõe de fora, do alto, mesmo um ato exclusivamente biológico, relativo ao corpo. O indivíduo assimila a série dos movimentos de que é composto o ato executado diante dele ou com ele pelos outros. (Mauss, 2003:405)

A biologização ou naturalização das diferenças vem a legitimar as desigualdades entre mulheres e homens, na medida em que as pode tornar invisíveis e incontestáveis. Marlene Neves Strey e outras asseveram que “quando uma característica *masculina* ou *feminina* é vista como derivada ou produto do biológico, apesar de ser culturalmente construída, isso terá uma importância muito maior do que se fosse considerada somente como algo cultural” (1997: 85).

Lucia acredita que essa diferença existe, mas com o tempo “tende a cair”. Esse é um ponto de vista recorrente, identificado em outros trabalhos (Mariuzzo, 2008; Takahashi, 2002). Por outro lado, ela mencionou “brincadeiras” na academia. Mesmo sem especificá-las,

Lucia não deixa de explicitar o peso silencioso das relações de gênero na caserna:

Eu acho que isso ainda existe, mas tende a cair. Na academia, existe muito, o pessoal brinca, acha que “a mulher é favorecida, não é tão cobrada”. Na verdade eu acho que a gente tende a ser tão cobrada quanto os homens, só que nossas resistências são diferentes, nossa aptidão física é diferente, então a gente não pode ser cobrada de maneira igual, porém proporcional a que os homens são cobrados, e é o que eu vejo assim e entendo os intelectuais e acho que não há diferença, a gente tem relativamente o mesmo nível, não dá para comparar sexos.

Eu vejo que as mulheres se dedicam mais, talvez até como “vou resgatando aí a historia né, antes a mulher era a ama de casa, a ama do lar e depois ela começou a despontar em varias áreas e então talvez até por isso de querer provar, querer ser, querer fazer, talvez, acredito que possa ser por isso também, mas o que eu vejo assim, em termos intelectuais não há diferença. Assim, a noção que eu tenho é essa: que as mulheres tem um certo cuidado a mais na hora de tratar. Por exemplo, a minha área que é a parte da documentação, de pagamento. Então, vejo que as mulheres tem um certo cuidado a mais, não que os homens não tenham, mas as mulheres tem um certo resguardo a mais.

Mulheres “favorecidas”, “que se dedicam mais”: até que ponto “não dá para comparar sexos”, como diz Lucia? O que dizer quando Paula afirma que “mulher na Força” ou é “homossexual [...] ou quer pegar um monte de homem”?

Sim, eu sinto bastante isso, aqui dentro mesmo, sabe?! Tanto a sociedade, mas mais aqui dentro que eu vejo mulher na Força, ou a mulher é homossexual pra tá dentro ou quer pegar um monte de homem.

É uma mudança, mas está sendo um pouco lenta. Assim, imagina desde a revolução que teve lá do sutiã...

Claro, muita coisa mudou. Mas, ainda há esse preconceito, ainda mais aqui dentro. Ainda há esse preconceito da mulher, que a mulher não tem essa capacidade, não tem a força necessária se tiver uma guerra, não tem a força que um homem tem, sabe?! Tudo bem, realmente a mulher é o sexo frágil, talvez.

Talvez algumas coisas, mas eu acho que a gente tem sim a mesma capacidade, eu estudei, se ele tá aqui dentro eu também posso, porque que eu não posso fazer. Eu passei por tudo que algumas pessoas passaram e tô aqui. Só que há esse preconceito aqui dentro. Nossa, você não pode dar um erro lá fora que eu sou uma pessoa totalmente diferente do que sou aqui dentro. Porque que eu não posso sorrir pra ninguém, porque o soldado ou o sargento tá pegando, que eu sou fácil, que eu não sei o que. Não, per aí né, eu gosto de trabalhar com pessoas, eu gosto de atender o público, eu gosto de... Eu sou eu. Só que, aí você não pode, você tem que ser mais fechada aqui dentro, porque existe essa visão, esse preconceito.

Tanto no que se refere à associação com a homossexualidade, quanto no que se refere à associação da “pegadora”, aparece na fala de Paula a questão da sexualidade, que é compreendida aqui, com Foucault (1988: 100), como um dispositivo histórico. Michèle Ferrand (2004) e Michel Bozon

(2009) entendem a sexualidade não apenas como as práticas sexuais, mas também como as suas significações. Logo, o “embrutecimento” exigido dessas mulheres é associado e significado nesse meio como algo relacionado à sexualidade, seja atribuindo-o à orientação sexual homossexual, seja vinculando-o a uma prática sexual não permitida às mulheres, que é a de “pegar um monte de homem”.

Muita coisa mudou, mas muita coisa continua desigual. Fala-se em “capacidades” iguais, o que remete a faculdades intelectuais, bem como se fala sobre “força” como uma prerrogativa do homem. As desigualdades relacionais se expressam assim, nos detalhes, mas não apenas neles. O caso dos alojamentos, das formas de treinamento e dos banheiros é exemplar nesse sentido, como destaca Anita:

Eu acho que ainda há diferenças sim, até pelo nosso treinamento, até porque se não fosse diferente nós não teríamos alojamentos separados, nós temos tudo separado, alojamento feminino, o nosso treinamento é diferenciado no número de flexões, abdominais por exemplo. É diferenciado e tem a diferença assim, tanto é que no próprio regulamento prevê uma distância, não posso ficar muito perto de um colega homem, tem que ter uma distância de um metro. Isso é mais quando a gente está na escola, quando a gente vem para o trabalho normal já não é tanto

assim, mas ainda tem aquela... as pessoas observam, tem aquele receio.

As distâncias espaciais podem ser vividas como diferenciações positivas ou negativas. Eis o paradoxo: tratar igualmente homens e mulheres significa colocá-los no mesmo alojamento ou submetê-los aos mesmos treinamentos? E como ficam as regiões cinzas, de passagem, onde homens e mulheres se cruzam e arriscam sexualizar as relações? Hilda é a única mulher no setor onde trabalha e revela que “têm até ciúmes”. Em outra parte, percebe-se que há ponderação na hora da fala quando a militar está presente.

É. Eu sou a única mulher da banda. E... é como se fosse pessoal sabe... não... não toque em mim, sabe. O pessoal me respeita bastante assim sabe? Tem até ciúmes assim digamos... mas o pessoal são tranquilo, me respeitam, não... eles até ponderam nas palavras pra falar comigo, assim...
Aí quando eu, tipo... to de férias aí eu chego, aí... a gente tá reunidos assim, aí alguém meio que fala alguma coisa, olha lá, a Daiane tá aí, a Daiane tá aí. Já muda.
Ah... tem diferença, né!? Tem... tem poucas mulheres aqui na base. São poucas acho que são...

Manter distância, não tocar, respeitar. Expressões ambíguas de diferenças de gênero, veladas, mas que nem por isso deixam de causar sentimentos estranhos à igualdade

declarada nos cursos de formação para a carreira militar.

Como escreve Helena Carreiras (2004: 72),

[...] apesar da tendência para uma progressiva eliminação de normas e praticas discriminatórias e de esforços no sentido da equalização estatutária entre militares de ambos os sexos, persistem ainda diversas restrições ocupacionais e as mulheres continuam maioritariamente excluídas de funções relacionadas com o combate; por outro lado, detêm, em geral, níveis limitados de representação hierárquica e encontram-se afastadas das principais posições de poder no sistema militar; nem sempre são aceites e enfrentam frequentemente reações hostis

Ou seja: ainda que a estrutura de formação para a vida militar se volte para uma anulação das diferenças de gênero, essas são muito mais profundas e não podem ser revogadas por decreto. O uniforme, a igualdade na distribuição das tarefas, as responsabilidades, a hierarquia, tudo isso é norteado por convicções de que homem e mulher são ontologicamente diferentes. Não obstante o empenho rumo a uma abertura para condições de ser mulher militar na Base que não implique em sentimentos de exclusão e subordinação em termos de gênero, as diferenças persistem – caso contrário, não seria necessário sublinhar,

insistir e repetir que, na Base, homem e mulher são “a mesma coisa”.

Conclusão

A proposta deste artigo era a de contribuir para os debates sobre gênero e carreira militar a partir de uma pesquisa em memória social. Em termos de resultados, não se pode dizer que essa modalidade de pesquisa ofereça dados peculiares, isso é, que não tenham sido mapeados por outras investigações. Em verdade, as discussões aqui apresentadas acompanham as que serviram de apoio bibliográfico e científico para a pesquisa.

Em parte, isso se explica em virtude da interdisciplinaridade que forja o conceito e contribui para constituir esse jovem campo de estudos denominado “memória social” (Gondar, 2005). Como sugere Myriam Sepúlveda dos Santos, a partir dos trabalhos de Ulric Neisser, “os novos estudos interdisciplinares sobre a memória não representam simplesmente a adoção de novos métodos ou abordagens, mas sim uma nova definição de memória” (Santos, 2003:65). Sob esse ponto de vista, a memória social se afirma como uma pista para se compreender as atividades de recordar os tempos vividos e de elaborar uma compreensão sobre o presente sob um ponto de vista que

privilegia a construção de si mesmo e do mundo sob a ótica da duração social - e não como um conjunto específico de técnicas de coleta e análise de dados.

No caso das mulheres entrevistadas que emprestaram seus depoimentos para esta publicação, as lembranças e a compreensão do presente se vinculam tanto à duração social das Forças Armadas brasileiras quanto à das experiências de ser mulher no Brasil. A “caserna”, sob esse ponto de vista, é uma camada que circunscreve necessariamente as falas das entrevistadas. Quer seja de modo tácito ou explícito, os pesquisadores e a pesquisadora perceberam silêncios, hesitações e comprometimentos nos depoimentos, ao longo e após os depoimentos. A ênfase no caráter igualitário entre homens e mulheres também é um indício da onipresença da caserna em termos de enquadramento discursivo: sempre que as entrevistadas sugeriam diferenças, em algum momento posterior elas retornavam à força da formação, via academia militar, na construção de um espírito de corpo assexuado - “aqui, só tem militar”, “todos tem a mesma capacidade”, etc.

Enfim, o trabalho realizado junto a mulheres que atuam na Força Aérea Brasileira no sul do Brasil serve como

inspiração para a continuidade de pesquisas versando sobre as relações de gênero nas diferentes unidades espalhadas nos três estados que compõem o Quinto Comando Aéreo Regional. Espera-se, ainda, que a pesquisa seja uma contribuição a mais para a compreensão das dificuldades enfrentadas por civis na realização de investigações em instituições militares e que abra portas, desde então, para novas problematizações científicas e sociais.

Referências bibliográficas

ADÃO, Maria Cecília. A formação militar e a incorporação feminina: as dificuldades na ocupação de novos espaços. Disponível em: <http://www.arqanalagoa.ufscar.br/abed/Integra/Maria_Cecília_de_Oliveira_Adão_1208-07.pdf>. Acesso em: 21 out. 2013.

ALVAREZ, Iara Maria Martins. Políticas públicas de gênero: a inclusão das mulheres na Marinha do Brasil como militares. Dissertação de mestrado, Gestão de Políticas Públicas, Univali, 2011.

BAQUIM, Cristiane Aparecida. Mulher e piloto: o caso das pioneiras da aviação militar brasileira. Disponível em: <<http://www.arqanalagoa.ufscar.br/abed/Integra/Cristiane%20Baquim%2002-08-07.pdf>>. Acesso em: 21 jan. 2014.

BARDIN, Laurence. Análise de conteúdo. Lisboa, Edições 70, 2008.

BASTOS, Maria Lúcia da Costa. Formação de identidade da mulher militar: Análise do Caso do Serviço de Saúde do Exército Brasileiro – Curso de Formação de Oficiais do ano de 2009. Trabalho de conclusão de curso de especialização, Aplicações Complementares às Ciências Militares, Escola de Saúde do Exército, 2009.

BERGER, Peter L.; LUCKMANN, Thomas. A construção social da realidade: tratado de sociologia do conhecimento. 23.ed. Petrópolis, Vozes, 2003.

BOSI, Ecléa. Memória e sociedade. São Paulo, Cia. das Letras, 1994.

BOURDIEU, Pierre. O poder simbólico. 6. ed. Lisboa: Difel, 2004.

BOZON, Michel. Sociologie de la sexualité. 2.ed. Paris, Armand Colin, 2009.

BRUSCHINI, Maria Cristina Aranha. Mulher e trabalho: engenheiras, enfermeiras e professoras. Cadernos de Pesquisa, São Paulo, 1978, pp. 3–17.

_____. O trabalho da mulher brasileira nas décadas recentes. Estudos Feministas, Rio de Janeiro, 1994, pp. 179-202.

_____. Trabalho e gênero no Brasil nos últimos dez anos. Cadernos de Pesquisa, São Paulo, 2007, pp. 537–572.

BUTLER, Judith P. Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2003.

CARREIRAS, Helena. Diversidade Social nas Forças Armadas: Gênero e Orientação Sexual em Perspectiva Comparada. Nação e Defesa, Lisboa,

2004, pp. 61–88.

CASTRO, Celso. A origem social dos militares: novos dados para uma antiga discussão. *Novos Estudos CEBRAP*, São Paulo, 1993, pp. 225–231.

_____. O Espírito Militar. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editor, 1990.
CHIZZOTTI, Antonio. Pesquisa em ciências humanas e sociais. 5.ed. São Paulo, Cortez, 2001.

CITELI, Maria Teresa. Fazendo diferenças: teorias sobre gênero, corpo e comportamento. *Estudos Feministas*, Florianópolis, 2001, pp. 131-145.

CLIFFORD, James. A experiência etnográfica. Rio de Janeiro, UFRJ, 1998.

D'ARAÚJO, Maria Celina. Mulheres e questões de gênero nas Forças Armadas brasileiras. Santiago: Centro de Estudios de Defensa, 2003, pp. 1–20.

DE OLIVEIRA, Alexandre Barbosa et al. “No front dos sexos”: a marcha de enfermeiras brasileiras para a conquista do serviço militar. *Revista Eletrônica de Enfermagem*, Goiânia, 2013, pp. 636–45.

ECKERT, Cornélia; ROCHA, Ana Luiza Carvalho da. Premissas para o estudo da memória coletiva no mundo urbano sob a ótica de itinerários dos grupos urbanos e suas formas de sociabilidade. *Revista Margem*, São Paulo, 1998, pp. 243–259.

FERRAND, Michèle. *Féminin masculin*. Paris, La Découverte, 2004.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. *Novo dicionário Aurélio da língua portuguesa*. 3.ed. Curitiba, Positivo, 2004.

FOUCAULT, Michel. *História da sexualidade*. V.1. Rio de Janeiro, Graal, 1988.

GEERTZ, Clifford. *A interpretação das culturas*. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2008.

GONDAR, Jô. Quatro proposições sobre memória social. In: _____. DOBEDEI, VERA (Eds.). *O que é memória social?*. Rio de Janeiro, Contra Capa, 2005, pp. 11–26.

GRAEFF, Lucas. Instituições totais e a questão asilar: uma abordagem compreensiva. *Estudos Interdisciplinares sobre o Envelhecimento*, Porto Alegre, 2008, pp. 9-27.

_____. Quando durar é recomeçar: a narrativa de vida como intuição do presente. *Museion*, Canoas, 2010, pp. 28–41.

HALBWACHS, Maurice. *A memória coletiva*. São Paulo, Centauro, 2004.

HEILBORN, Maria Luiza. Corpo, sexualidade e gênero. In: DORA, Denise Dourado (org.). *Feminino masculino: igualdade e diferença na justiça*. Porto Alegre, Sulina, 1997, pp. 47-58.

LE GOFF, Jacques. *História e memória*. Campinas, Unicamp, 2003.

LEIRNER, Piero C. A etnografia como extensão da guerra por outros meios: notas sobre a pesquisa com militares. *Mana*, Rio de Janeiro, 2009, pp. 59– 89.

LOHMANN, Liliana Adiers; VOTRE, Sebastião Josué. A inserção acadêmica e esportiva da primeira turma feminina no Colégio Militar do Rio de Janeiro. *Estudos Feministas*, Florianópolis, 2006, pp. 655-680.

LOMBARDI, Maria Rosa. Perseverança e resistência: a engenharia como profissão feminina. Tese de doutorado, Educação, Unicamp, 2005.

MALINOWSKI, Bronislaw. Introdução: objecto, método e alcance desta investigação. *Ethnologia*, Lisboa, 1997, pp. 17–37.

MARIUZZO, Patrícia. Mulheres nas forças armadas desafiam conceito de soldado. *Ciência e Cultura*, Campinas, 2008, pp. 10–11.

MATHIAS, Suzeley Kalil. As mulheres chegam aos quartéis. *Resdal Eletrônica*, Buenos Aires, 2005. Disponível em: <http://www.resdal.org.ar/art-kalil.html>. Acesso em: 10 jun. 2014.

MAUSS, M. *Sociologia e Antropologia*. 1. ed. São Paulo: Editora Cosac Naify, 2003.

MINAYO, Cecília de Souza. *Pesquisa social: teoria, método e criatividade*. Petrópolis, Vozes, 2002.

NICHOLSON, Linda. Interpretando o gênero. *Estudos Feministas*, Florianópolis, 2000, pp. 9-41.

PASSERON, Jean-Claude. *O raciocínio sociológico*. Petrópolis, Vozes, 1995.

POLLAK, Michael. Memória, esquecimento, silêncio. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, 1989, pp. 3–15.

RICOEUR, Paul. *La mémoire, l'histoire, l'oubli*. Paris, Seuil, 2000.

SANTOS, Lauciana Rodrigues dos; CUNHA, Paulo Ribeiro Rodrigues. A participação das mulheres nas forças

armadas brasileiras: um debate contemporâneo. In: III ENCONTRO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESTUDOS DE DEFESA, 2009, Londrina/PR. *Anais...* Londrina, 2009. pp. 1–14.

SANTOS, Myrian Sepúlveda. *Memória coletiva & teoria social*. São Paulo, Annablume, 2003.

STREY, Marlene Neves et al. Mulher, gênero e representação. In: (org.). *Mulher, estudos de gênero*. São Leopoldo, UNISINOS, 1997, pp. 79-98.

TAKAHASHI, Emília Emi. Homens e mulheres em campo: um estudo sobre a formação da identidade militar. Tese de doutorado, Educação, Unicamp, 2002.

WEBER, Max. *Ensaio de sociologia*. Rio de Janeiro, LTC, 2002.

Data de Recebimento: 11/07/2015

Data de Aceitação: 09/12/2015

MÍDIA & HOMOFOBIA: UMA ANÁLISE DO DISCURSO NO *MEDIASCAPE* PARAIBANO

Jamyllé Rebouças Ouverney-King¹Maria José Teixeira Batista Filha²

Resumo: Neste artigo problematizamos questões relacionadas à forma como a homofobia e assuntos arrolados à homossexualidade são veiculados na mídia paraibana. À luz de teorias que tratam das questões de gênero relacionadas à homofobia e com o auxílio da Análise Crítica do Discurso, buscamos traçar um breve perfil da situação na imprensa paraibana (Jornal da Paraíba e O Norte *online*) visando verificar se há ou não a presença de um discurso social homofóbico em suas reportagens. O perfil é delineado por meio das manchetes veiculadas nos referidos jornais, postadas na mídia virtual no período de 06 de março de 2010 à 29 de julho de 2011, e a relação semiótica que tais manchetes apresentam no desenrolar de suas matérias. Percebemos discursos ambíguos refletidos na resistência do

mediascape paraibano em suas manchetes em tratar a homofobia de ação violenta contra os homossexuais, já que encobre termos como ‘homossexualidade’, não se dirige à homofobia enquanto prática criminosa de ação física e com consequências que abalam diretamente os direitos humanos e suas práticas.

Palavras-chave: mídia, homofobia, homossexualidade, Análise Crítica do Discurso, Paraíba

Abstract: With this article we discuss issues related to homophobia and homosexuality and how they are portrayed by the mediascape in the state of Paraíba. In light of theories that deal with gender relations related to homophobia and theories that address Critical Discourse Analysis our aim

¹ Professora de Inglês, Seminários Interdisciplinares I e III e Sociolinguística do IFPB, Graduação em Letras pela UFPB, Especialização em Linguística, Língua e Literatura Anglo-Americana pela UFPB, Mestrado em Linguística pela UFPB e Doutorado Interdisciplinar em Ciências Humanas pela UFSC.

² Assistente Social do IFPB, com Graduação em Serviço Social pela UFPB, Mestrado em Serviço Social pela UFPB e Doutorado em Ciências Humanas pela UFSC.

is to profile the subject of homophobia in the press of the referred state (Jornal da Paraíba and O Norte online) attempting to verify whether there is or there is not a homophobic social discourse in the articles. The profile draws on the headlines printed in the referred newspapers, posted online from March 6th 2010 through July 29th 2011, while addressing the semiotic relationship between the headlines and parts of the articles. We noticed ambiguous discourses reflected on Paraíba's mediascape and its headlines while covering up terms like 'homosexuality', violent actions against homossexuals and by avoiding to address homophobia as a physical criminal practice that directly undermines human rights and its practices.

Keywords: media, homophobia, homosexuality, Critical Discourse Analysis, Paraíba

1. Introdução

A psicóloga norte-americana Linda Brannon em seu livro "Gênero: perspectivas psicológicas" (1996) introduz cada capítulo com uma ou mais manchetes jornalísticas que abordam questões relacionadas aos sexos feminino e/ou masculino, estas ora trazem evidências teóricas ora de pesquisa e permitem um ponto de acesso para que ela

desenvolva sua proposta de análise. Brannon argumenta que a técnica utilizada pela mídia é advinda da característica que o gênero tem em ser um tópico que gera exaltação na sociedade.

De acordo com Grossi (1998) quando fazemos referência ao sexo (macho/fêmea), trazemos a nossa mente os significados que damos ao que é ser homem ou ser mulher, os quais se apóiam nos papéis que a sociedade constrói para dizer o que é próprio de cada um. A autora (Grossi, 1998: p.6) acrescenta que "tudo aquilo que é associado ao sexo biológico fêmea ou macho em determinada cultura é considerado papel de gênero". E esses papéis, por serem produtos de uma diversidade cultural, podem se apresentar diferentes entre vários lugares do planeta e em diferentes momentos da história. Ainda segundo a autora os papéis de gênero se constituem em uma das variáveis da identidade de gênero. Esta envolve algo mais complexo que está intimamente associado ao sentimento de cada indivíduo sobre sua identidade. Desta forma, conforme Grossi (1998, p.12)

sexo é uma categoria que ilustra a diferença biológica entre homens e mulheres; que gênero é um conceito que remete à construção cultural coletiva dos atributos de masculinidade e feminilidade (que nomeamos de papéis

sexuais); que identidade de gênero é uma categoria pertinente para pensar o lugar do indivíduo no interior de uma cultura determinada e que sexualidade é um conceito contemporâneo para se referir ao campo das práticas e sentimentos ligados à atividade sexual dos indivíduos.

Nesse sentido, entendemos que as identificações em relação às práticas afetivas, díades amorosas e sentimentos subjetivos devem ser respeitadas como nos apresenta o Art. II da Declaração Universal dos Direitos Humanos³:

1 - Todo ser humano tem capacidade para gozar os direitos e as liberdades estabelecidos nesta Declaração, sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, idioma, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento, ou qualquer outra condição.

E qualquer reação negativa aos direitos assegurados pelo documento seria ferir a liberdade de expressão e realização pessoal do ser humano.

Acompanhando o fio condutor das manchetes jornalísticas, Brannon alega ainda

que a informação apresentada nas manchetes, e subsequentemente nas matérias, apresenta, muitas vezes, um conteúdo menos técnico de pesquisas científicas, o que facilita ao público leigo sua leitura. Contudo, ressalta que “maneiras simplistas, unidimensionais e opostas de pensamentos a respeito de homens e mulheres são comuns em nossa cultura [ocidental⁴], e as abordagens midiáticas são partes desse processo”⁵, entretanto, a mídia também pode ser a fonte de um problema ao “distorcer pesquisas científicas e promover o pensamento estereotipado”⁶ (Brannon, 1996: p. 15). Ora, sabemos que a mídia é uma fonte de acesso e promoção de informações locais e globais e que através dela são propagados sistemas de valores que variam conforme o padrão da emissora, do redator, do grupo social ao qual a informação é dirigida e de outras formas de controle ideológico, como políticas públicas, por exemplo. Essa concepção é melhor esclarecida quando associada ao conceito de *mediascape*⁷

³ Disponível em <<http://www.dudh.org.br/wp-content/uploads/2014/12/dudh.pdf>>.

⁴ Nota da tradutora (NT): toma-se neste contexto, a cultura ocidental como referência para o texto de Brannon.

⁵[...] simplistic, unidimensional, and oppositional ways of thinking about women and men are common in our culture⁵, and media portrayals are part of the process (Brannon, 1996: p. 15)

⁶[...] when stories distort research findings and thus promote stereotypical thinking (Brannon, 1996: p. 15).

⁷ NT: o termo *mediascape* conforme Rial (2007: p. 02) pode ser traduzido como panorama midiático e é definido de forma mais sintética pelos “modos de lidar com as notícias guiados por interesses externos ao *campo jornalístico*”.

proposto por Arjun Appadurai (2004: p. 35,):

os *mediascapes* referem-se tanto à distribuição das possibilidades eletrônicas de produzir e disseminar informação (jornais, revistas, emissoras televisivas, estúdios produtores de filmes), que estão atualmente disponíveis para um número crescente de interessados públicos e privados ao redor do mundo, quanto às imagens de mundo criadas por estas mídias (APPADURAI, 2004: p. 35).⁸

Em uma pesquisa nos *sites* de dois jornais do estado da Paraíba (Jornal da Paraíba e O Norte, os quais chamaremos de Jornal 1 – J1 – e Jornal 2 – J2 –, respectivamente, para facilitar a leitura, e as manchetes M acompanhada da numeração correspondente) para a realização de um levantamento e elaboração de um trabalho da disciplina Teorias de Gênero⁹, à época do doutoramento, verificamos algumas matérias que poderiam nos situar em relação à violência, no tocante aos crimes de natureza homofóbica no estado da Paraíba, infringindo o direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal do indivíduo.

Nesse sentido, traçamos um breve panorama sobre o *mediascape* paraibano e a veiculação de manchetes jornalísticas que tem como foco violência contra homossexuais, mais precisamente a homofobia masculina. Temos por objetivos analisar os mecanismos de legitimação do discurso que possam revelar: (i) os discursos ambíguos refletidos nas manchetes como forma de encobrir a homofobia; e (ii) uma atitude estereotipada da mídia em relação as situações de violência de natureza homofóbica no estado da Paraíba.

A pesquisa aqui apresentada dispõe dos seguintes elementos como *corpus*: manchetes e excertos de seus conteúdos apresentados no ambiente virtual de dois jornais do estado da Paraíba: Jornal da Paraíba e O Norte. A razão da escolha dos jornais deve-se ao fato de sermos residentes no Estado da Paraíba, e estes serem os jornais de maior veiculação no estado. A utilização do veículo midiático virtual, por outro lado, vem como mecanismo facilitador do acesso

⁸Mediascapes refer both to the distribution of the electronic capabilities to produce and disseminate information (newspapers, magazines, television stations, and film-production studios), which are now available to a growing number of private and public interests throughout the world, and to the images of the world created by these media (Appadurai, 2004: p. 35).

⁹Somos cientes de que muitas são as teorias de gênero que podem servir de apontamentos epistemológicos para uma análise que busca promover o pensamento crítico-reflexivo sobre um problema que ainda assola a sociedade ao não aceitar as diferenças contidas nas identidades e identificações subjetivas, contudo, selecionamos aqui os autores que estudamos e que julgamos pertinentes nessa investigação.

às notícias e, logo, sua transposição do meio jornalístico *online* para a análise a que nos propomos.

O período de seleção da publicação inicia-se em 06 de Março de 2009 e é finalizado em 29 de Julho de 2011. A razão desse recorte temporal deve-se ao nosso desejo de ilustrar como o panorama midiático reporta notícias que trazem a violência homossexual e como, com o passar do tempo, os vocábulos e expressões são modificados. Além disso, a cronologia apresentada também permitiu o acompanhamento dos relatos sobre um crime em particular e sua repercussão no discurso jornalística.

Para fins de análise, apresentamos a manchete em tabela com informações sobre fonte e data de publicação. Optamos ainda por buscar excertos do corpo textual das publicações com o objetivo de detalhar o discurso e as práticas sociodiscursivas atribuídas a questão da homofobia e ou violência sexual no Estado. Como critério de seleção das manchetes para o recolhimento do *corpus* foram utilizadas palavras-chave como “homofobia”, “violência” e “homossexuais” nos mecanismos de busca dos *sites* dos jornais. A análise do discurso valer-se-á das manchetes e de excertos das matérias jornalísticas, buscando fazer um

estudo mais amplificado da seleção vocabular e a representação discursiva no contexto de situação apresentado.

Apresentaremos a seguir um breve panorama sobre a violência no Brasil, seguido de dados que situam a violência de gênero no Estado da Paraíba. Seguindo este fio condutor, discutimos as manchetes e pequenos excertos à luz de reflexões teóricas sobre gênero, análise crítica do discurso, homofobia e heteronormatividade. Ao final, lançamos nossas considerações que, longe de representarem conclusões, são apontamentos de uma necessidade de mudança tanto no discurso midiático quanto no discurso societal que nos cerca.

2. Violência no Brasil

Falar de violência no Brasil não configura um tópico novo. Não obstante, as formas de violência se atualizam sempre. Todos os dias assistimos a telejornais e lemos matérias jornalísticas que retratam a violência no país inteiro, desde as cidades com menor população, quase que isoladas e com meios de comunicação precários escondidas nos interiores dos estados, até as grandes metrópoles engolidas pelo rápido crescimento econômico – ou ausência dele.

Violência contra o cidadão que caminha no centro urbano e é atacado repentinamente por outro cidadão que deseja seus pertences. Violência contra edificações protegidas pelo patrimônio cultural. Violência contra ex-maridos, ex-esposas, ex-namorado(a)s que procuraram outras formas para serem felizes e pagam por suas novas escolhas com mutilações, traumas ou a vida. Violência no seio familiar. Violência raciais. Violência de gênero, contra a mulher, contra o/a homossexual. Incansáveis e fatigantes formas de violência, as quais não conseguimos escapar.

A violência contra o/a homossexual também não se apresenta como um problema da pós-modernidade. Se pesquisarmos, verificaremos que povos da Antiguidade, religiões e até mesmo condutas políticas, dentre outros registros históricos, também advogavam atos de violência contra indivíduos que se relacionavam com indivíduos do mesmo sexo. Daniel Borrillo (2001 apud Fernandes, 2009: p. 213; Borrillo, 2010) destaca que as origens da violência contra o/a homossexual podem estar depositadas nos “pressupostos greco-romanos, judaico-cristãos [com] atenção

especial a Igreja católica”. Para Borrillo (2010), por ser um fenômeno complexo, por vezes cotidiano e invisível, representa um ato violento que inferioriza, desumaniza, diferencia, distancia e até exclui o indivíduo da sociedade.

A violência dessa natureza vem estendendo seus tentáculos de terror com maior presença nos últimos anos frente aos novos movimentos de libertação sexual e conquistas de direitos tais como a união civil entre indivíduos do mesmo sexo, seguidos da possibilidade de adoção e de transmissão de herança.

A violência contra o/a homossexual tem nome e se chama homofobia. Segundo Brannon (1996, p. 237), o termo homofobia pode ser sinteticamente definido por: “o medo e ódio descompensado pela homossexualidade¹⁰”. Entendemos então que esse tipo de violência orbita em um cenário que reflete a diferença de gênero como uma ‘ameaça’ para a sociedade. Nas palavras de Borrillo (2010, p. 90) “a homofobia – e, em particular, a masculina – desempenha a função de ‘policimento da sexualidade’ ao reprimir qualquer comportamento, gesto ou desejo que transborde as fronteiras

¹⁰ [...] **homophobia** – the unreasonable fear and hatred of homosexuality – [...]. (Brannon, 1996: p. 237).

impermeáveis dos sexos”. Em outras palavras, a homofobia pode ser entendida como um subterfúgio utilizado no combate ao que não é aceito por um grupo social que se julga heterossexual e teme perder sua autoridade ou masculinidade.

Os crimes contra homossexuais, suas repercussões legais e relações com os direitos humanos no início do século XX no Rio de Janeiro já foram estudados por Rivali Rolim e Fabiana Rodrigues (2013) apontando para a criminalização da diversidade de gênero e vitimização dos criminosos, consequências já apontadas por Borrilo (2010).

Rita Laura Segato (apud Pereira, 2007: p. 02), ao promover um estudo sobre a violência e sua relação direta com gênero, estabelece que: “a violência tem papel fundamental na reprodução da ordem do gênero, sendo-lhe mesmo consubstancial”. De modo breve, o gênero que mostra ser prevalecente em uma sociedade, ou grupo social, por meio de determinantes como inteligência, força psicológica ou, no caso da violência, através da força física, será então para aquele grupo ou sociedade o gênero dominante, determinando uma característica darwiniana de que somente os ‘fortes prevalecem’.

Tomando como base esse tipo de raciocínio, podemos estabelecer que a violência contra o homossexual ocorre como uma marca de poder do gênero masculino, uma vez que, utilizando os recortes jornalísticos acerca deste tipo de violência, como veremos mais adiante, percebemos que ela é executada por indivíduos do sexo masculino que se identificam como heterossexuais, em uma tentativa de manifestar o poder de suas masculinidades.

Sérgio Carrará e Adriana Vianna (2010: p. 128) disponibilizam dados de pesquisas conduzidas em paradas de orgulho gay nos estados do Rio de Janeiro, Porto Alegre e São Paulo onde:

[...] 60% dos entrevistados informaram terem sido vítimas de algum tipo de discriminação ou violência. Violência verbal (abuso, piadas, ameaças agressivas) é a queixa principal. Situações de violência e discriminação envolvendo estranhos bem como membros da família, colegas e até parceiros sexuais. Outros dados, recolhidos em 2004, no Rio de Janeiro, revelaram que a maior parte da discriminação ocorre entre amigos e vizinhos (33.5%), seguido de membros da família (27%)(Carrará e Vianna, 2010: p. 128).

Acerca dos motivos que despertam esse tipo de violência, muitos são visíveis, tais como preconceito, ausência de esclarecimento, influência religiosa ou

política, e até mesmo campos científicos. A insegurança masculina frente a presença de um/a homossexual pode despertar o desejo de opressão, tirania ou emprego de força psicológica ou física contra o/a homossexual. Mas não iremos nos deter nos motivos ou manifestações de combate a eles, e sim na forma como essa violência é veiculada nos meios midiáticos virtuais no Estado da Paraíba.

2.1. Panorama da violência homofóbica na PB

O cidadão paraibano tem acesso diariamente aos mais variados veículos midiáticos para se atualizar no que tange a realidade local e global. Desde jornais impressos (Jornal da Paraíba, O Norte, Correio da Paraíba, A União, etc.) aos noticiários televisivos (Bom dia Paraíba, JPB Primeira e Segunda Edições, Cidade em Ação, etc.). Outrossim, alguns desses veículos de comunicação também disponibilizam no meio virtual matérias jornalísticas que, ora foram impressas em seus jornais nas edições diárias, ou representam atualizações de última hora.

Para situar com alguns exemplos, observamos que em matéria publicada no J1 na ocasião de 26 de Julho de 2009, observa-

se o apelo para a denúncia de crimes homofóbicos, de natureza física ou verbal, como a discriminação. De acordo com a matéria, existe, porém, um certo receio na vítima em denunciar a transgressão sofrida. Na mesma ocasião, o jornal faz um levantamento do número de travestis no Estado e apresenta um parágrafo que destaca a homofobia e a violência contra homossexuais em duas grandes cidades do estado: João Pessoa e Campina Grande. Por essa razão, nos detemos nesses locais, enquanto polos urbanos para posicionar a nossa pesquisa.

Na mesma data, é realizada uma historicização da violência homofóbica no estado em um período de dez anos (1999-2009), cujo resultado mostrou a morte de mais de 90 homossexuais. A pesquisa realizada pela Associação de Homossexuais de Campina Grande (AHCG) aponta o preconceito e a intolerância como motivações mais salientes para os homicídios no Estado. E, de acordo com os dados fornecidos pelo

Movimento do Espírito Lilás (MEL)¹¹, de 2009 a 2011 foram registradas 38 vítimas de crimes homofóbicos, sendo 15 homossexuais, 4 lésbicas, 12 travestis, 3 não mencionados e 1 heterossexual. Esse último foi assassinado ao tentar proteger um homossexual que estava sendo agredido.

Nessa linha de raciocínio podemos pensar o *meadiascape* como um dispositivo e um espaço “sexopolítico”, nas palavras de Beatriz Preciado (2011), pois executa e localiza relações de poder entre indivíduos que estão à margem e aqueles que estão no centro, estes últimos poderiam ser representados pela heteronormatividade. Apresentamos como o *mediascape* paraibano promove a divulgação de notícias sobre a violência de gênero e por meio de quais mecanismos discursivos desenvolve, localiza e perpetua o preconceito de gênero.

3. Análise do discurso no *mediascape* Paraibano

Entendemos que a Análise Crítica do Discurso (ACD) auxilia na interpretação da sociedade e seus discursos em uma perspectiva de indivíduos que buscam

“mudar ou reconstruir aspectos do mundo”(Fairclough, 2010) com os quais estão insatisfeitos. Nesse sentido, a análise que tem esse viés investigativo alerta para “o que está errado com a sociedade e como pode ser corrigido, a partir de uma perspectiva particular”(Fairclough, 2010, p. 07). Por meio da ACD, o enfoque é centrado na organização linguística do discurso e como essa organização toma sentido quando inserida no contexto da prática social.

A análise crítica do discurso nos permite investigar a língua e a linguagem em três esferas que não se separaram: o texto, a prática discurso e a prática social. A análise textual, focada, muitas vezes, em expressões e vocábulos e suas simbologias léxico-semânticas nos remetem, por sua vez, à prática discursiva do sujeito que, por sua vez, também pode nos remeter à prática social (OUVERNEY-KING, 2013). Assim, à luz da ACD investigamos os mecanismos de legitimação do discurso refletidos nas manchetes e nos excertos advindos das matérias que se utilizam de dispositivos discursivos como forma de encobrir notícias sobre homofobia e crimes dessa natureza,

¹¹O Movimento do Espírito Lilás, criado em 1996, é um dos principais grupos de defesa dos direitos dos homossexuais no Estado da Paraíba e gentilmente

forneceu tabela que contém os dados aqui apresentados.

constituindo assim uma análise não somente no nível do texto, mas também das práticas sociais manifestadas na mídia paraibana.

No excerto abaixo notamos a ênfase dada às características do crime (por meio do

verbo ‘esmagar’), fato ilustrado por Luís Mott (2006), quando este afirma que os crimes de natureza homofóbica são crimes de ódio.

01	Homem é condenado por esmagar a cabeça de seu companheiro com uma pedra		
Jornal	JORNALONORTE.COM.BR	Data	Quinta, 13 de Agosto de 2009 15h56

É importante ressaltar que a relação entre significante e significado presente na palavra “homem” somente fica explícita ao continuarmos a leitura da frase e observamos a conexão que o sujeito estabelece com o objeto indireto, neste caso, “seu companheiro”. Em outras palavras, o significado da palavra homem deixa de representar um homem heterossexual para representar homem de orientação sexual homossexual. A carga semântica da palavra “homem” é, muitas vezes, associada também a característica de virilidade, força, o que está em acordo quando a sentença é complementada pelo verbo “esmagar”, verbo transitivo direto, que além de conferir um caráter de força ao agente e sujeito da ação, o “homem”, também estabelece a condição de um movimento violento com o objeto da

ação, “a cabeça de seu companheiro”. Tal informação é corroborada pelo excerto “[...] acusado de assassinar, **com requintes de crueldade**, seu companheiro”, presente no corpo da matéria, subentendendo práticas desumanas e perversas. Uma manchete que possui discurso velado sobre a natureza da relação, uma vez que utiliza de mecanismo discursivo para ‘condicionar’ a relação homoafetiva posto no vocábulo ‘companheiro’, indicando a presença de vínculo entre a vítima e o acusado, mas sem expor claramente a díade amorosa. É notada a cautela, ou uma recusa, ou resistência, em expressar na manchete a terminologia “homossexual” em lugar de “homem”. Desta forma, podemos inferir que a função comunicativa, ideológica e social não está depositada na necessidade de revelar o

caráter homofóbico cometido pelo agente social, o que fica visível em outros trechos da matéria¹² referendados pelo membro da Associação dos Travestis da Paraíba (ASTRAPA) ao destacar a violência perpetrada pelo “homem”, e sim tipificar a violência cometida. Destacamos ainda que a condenação ao ato de violência criminal não é feita pela natureza do crime homofóbico e sim como “homicídio triplamente qualificado”, muito embora a matéria deixe claro que os autos do processo afirmavam que “constava que os dois [Allysson Tadeu

Félix da Silva – o réu – e Fernando Alfredo Ferreira da Silva – a vítima] estavam envolvidos em relacionamento afetivo”. Tal fato expõe ainda a timidez do sistema judiciário em ‘aceitar’ essa tipologia criminal e penalizar os culpados.

Chamamos atenção para M2 publicada no mesmo periódico, cerca de nove meses após M1. Aqui, temos a utilização do vocábulo “homossexuais” como parte do sujeito da sentença, em uma posição de destaque no ato de leitura.

02	Quatro homossexuais foram mortos na Paraíba este ano, aponta o MEL		
Jornal	JORNALNORTE.COM.BR	Data	Domingo, 16 de Maio de 2010 20h24

Atentamos para a prática social que aponta na direção de uma nova nomenclatura por parte da redação jornalística, talvez em decorrência do agrupamento de informações depositado no emprego do numeral “quatro”, talvez em razão da combinação semântica com outro elemento linguístico presente no acrônimo “MEL”¹³, grupo que luta pela causa homoafetiva e seus direitos civis e sociais.

Quando comparamos à M1 acreditamos ser um passo positivo para a abordagem da diversidade, contudo, é importante ressaltar que ao lermos a reportagem o enfoque dado é, na verdade, para a criação do Dia Nacional da Homofobia e não para o crime contra os quatro homossexuais. Um clássico ‘golpe’ midiático que utiliza a técnica da atração

¹²“Foi muito importante o resultado do julgamento. Trata-se de um crime brutal que precisava ser punido. Entretanto, a pena poderia ter sido bem maior. Chegado inclusive à pena máxima de 30 anos, se tivéssemos uma lei específica, como a de racismo e a lei Maria da Penha, que punisse crimes de **homofobia**”, declarou Felipe dos

Santos.”[...] “Até lá, ficamos a mercê da sorte em encontrar um promotor e um juiz sensíveis que punam a **homofobia** com o máximo rigor da lei”, desabafa Felipe dos Santos”.

¹³Movimento do Espírito Lilás.

temática pelo ‘choque’ e então o desvirtuamento do tópico.

Na M3 podemos dizer que ocorre um deslocamento de mídias aproximando a

jornalística da rede social. O destaque fica na ferramenta de comunicação e mídia social Twitter®, na posição de sujeito da sentença, ou seja, recebendo destaque no ato da leitura.

03	No Twitter, Walter Neto ataca homossexuais		
Jornal	JORNAL DA PARAÍBA	Data	18 de Maio de 2010

Por ser uma mídia virtual informal, veículo de transmissão de informações rápidas e sintéticas (somente é permitido o uso de 140 caracteres) entre usuários cadastrados, aqui é utilizada como instrumento de veiculação de violência verbal, também considerado crime, como afirmam Carrará e Vianna (2010: p. 128). A ferramenta social está sendo ‘denunciada’ para um público mais amplificado expondo também seu usuário e, talvez, buscando alguma forma de penalização. O emprego do verbo “ataca” como elemento de ligação entre o agente perpetrador da ação, “Walter Neto”, e os agente que sofrem a ação, “homossexuais”, representa registro linguístico que confere carga semântica negativa à sentença, uma vez que, o verbo “atacar”, normalmente, manifesta uma ação violenta física sobre um objeto ou um indivíduo. No caso da M3, o verbo revela que a violência cometida por Walter Neto não

constitui violência física direta ao indivíduo homossexual, contudo não é eliminada da condição de violência e, eventualmente, torna-se indiretamente física ao forjar em palavras conduzidas pelo Twitter marcas de preconceito, repressão e constrangimento.

A leitura permite fazer uma reflexão no tocante aos dispositivos de poder depositados no opressor (Butler, 1998) quando Walter Neto justifica os ataques homofóbicos como sendo motivados por atitudes dos homossexuais que foram agredidos. No corpo do texto encontramos a citação: “[...] muitos homossexuais assassinados estavam em zonas criminais, a altas horas da madrugada, em ambientes de droga e de prostituição [...] sem mencionar o fator do crime passionai onde o assassino é muitas vezes amante da vítima, **tão homossexual quanto ela**”. Observa-se claramente um discurso social homofóbico e preconceituoso, principalmente quando ele

atribui a responsabilidade do crime ao vitimado e, igualmente, quando ele tenta categorizar níveis de homossexualidade ao utilizar os advérbios de comparação “tão” e “quanto”. A tipificação, por meio do estabelecimento de estigmas, promove o condicionamento do indivíduo em categorias e gera consequências individuais e coletivas. Os processos de identificação gerados pelo Outro e para a sociedade, e não pelo próprio indivíduo, expressam formas de marginalização, de exclusão e de segregação

pela diferença. É importante esclarecer que não existe categorização de níveis de homossexualidade, assim como não existe de heterossexualidade, logo sua prática sóciodiscursiva é reveladora de um sujeito que não vislumbra a diversidade como parte da sociedade.

A primeira impressão que o leitor tem ao ler aM4 é de que essa reportagem em nada tem a ver com homofobia, em decorrência do uso dos substantivos “polícia” e “padres”.

04	Polícia começa a investigar ameaças a padres [sic]		
Jornal	JORNAL DA PARAÍBA	Data	17 de Março de 2011

Não obstante, ao continuar a leitura, o corpo da reportagem revela dados que indicam o contrário: informações provenientes da polícia de que “as suspeitas [de ameaças de morte] são de que haveria[sic] situações que envolveriam relações homossexuais”, sinalizando que trata, de fato, sobre violência de gênero. Muito embora as situações não sejam definidas textualmente, a redação sinaliza para uma naturalização dos atos de intimidação em decorrência das “relações homossexuais”.

A declaração do arcebispo da Paraíba, dom Aldo Pagotto, que “negou a existência de prática homoafetiva entre seminaristas na região metropolitana da capital”, justificando a existência de “seleção rigorosa” para seminaristas e contestando a possibilidade de padres homossexuais, corrobora a noção velada e, quiçá, o receio em admitir a presença da homoafetividade na sociedade e na religião, promovendo ainda mais a prática preconceituosa, segregadora e heteronormativa. Entendemos que a ‘justificativa’ do Arcebispo materializa a noção de “sexopolítica” (Preciado, 2011: p.

11) já que tenta, discursivamente, dominar as ações da sociedade, exercendo alguma forma de poder “fazendo dos discursos sobre o sexo e das tecnologias de normalização das identidades sexuais um agente de controle da vida”. Nesse sentido, à fala do arcebispo também é conferida atitude homofóbica quando este faz uma interpretação do manual de instruções da Igreja Católica, o *Vade Mecum*, o qual traz orientações sobre a relação homoafetiva: “a lisura moral de poder exercer o sagrado exercício do sacerdócio não comporta a homofobia”. Note que a matéria referencia a utilização que o arcebispo faz do adjetivo “rigoroso” como forma de excluir a possibilidade de um indivíduo homossexual de ingressar na vida religiosa, transparecendo a noção de que a presença de padres homossexuais na Igreja Católica configuraria uma vertente enfraquecida da autoridade eclesiástica, ou poderia, potencialmente, enfraquecer a mesma, dentre outras formas e atos

preconceituosos e de julgamentos de valores vinculados aos contextos homofóbicos.

Ponderamos agora a respeito de uma nova tendência: o uso do substantivo “travesti”, promovendo a substituição de nomenclatura “homossexual”, muito utilizado anteriormente, apesar de o mesmo não estar em posição de ênfase na sentença, pois representa o complemento da sentença na posição de objeto direto, ao final. Wiliam Siqueira Peres (2012: p. 540), em pesquisa sobre as travestilidades nômades, situa que “as travestis são pessoas que se constituem através de processos de subjetivação [...] discursos que se efetuam pelas resistências às lógicas binárias e universalizantes, assim como heteronormativa e faolcêntrica”. Nesse sentido, e com o apoio do autor, a visualização heteronormativa das travestis é tida no âmbito da abjeção, isto é, se encontramos referências a elas, então são colocadas à margem, como observamos na M5.

05	Câmeras elucidam assassinato de travesti		
Jornal	JORNAL DA PARAÍBA	Data	19 de Abril de 2011

O destaque na oração é dado ao substantivo “câmeras” que, como sujeito da sentença, é o ator da ação trazida à tona pelo

verbo “elucidar”. À câmera é atribuída a função de esclarecer o evento “assassinato” e também a função de velar no discurso a

‘condição’ da vítima. Em uma leitura mais apurada observa-se um equívoco ao designar o gênero masculino ao termo “travesti” quando, na verdade, percebe-se através da exposição de Peres (2003) uma atenção para a utilização do gênero feminino precedendo a terminologia, uma vez que a identidade de gênero de uma travesti é feminina. Posteriormente, ocorre a inserção de “homossexual” em “de acordo com investigações, o comerciante teria ajudado a planejar a emboscada contra o homossexual”, comprovando a falta de reconhecimento e até, talvez, inexperiência, que a mídia tem acerca da questão da orientação sexual: sendo travesti, sua orientação sexual é heterossexual, uma vez que a identidade de gênero da travesti é feminina e o seu desejo sexual é pelo sexo oposto. Percebemos um

enfoque maior na descrição e investigação do ato criminoso no decorrer da matéria, em detrimento do tipo e natureza do crime – a homofobia –, embora esteja claro no trecho recortado que fora uma “emboscada contra o homossexual”, corroborado pelos indícios das armas encontradas em poder dos acusados (facas), fortalecendo a ideia, já citada, de Mott (2006) sobre crimes violentos, premeditados e homofóbicos.

A M6 inicia uma sequência de quatro reportagens que irão acompanhar, cronologicamente, o desenrolar investigativo do que se acredita ser um crime homofóbico ocorrido na cidade de Campina Grande, localidade do interior da Paraíba, e que fica a cerca de uma hora e trinta da capital, João Pessoa.

06	Professor é assassinado em pousada no Centro de Campina Grande		
Jornal	JORNALONORTE.COM.BR	Data	Domingo, 10 de Julho de 2011 14h38

Acompanhamos também a organização textual que concede ênfase gradativa aos elementos textuais: primeiramente observamos a vítima, o “professor”, na posição de destaque; sendo seguido pelo verbo “assassinado”, que

confere o efeito de impacto à manchete e chama atenção para o fato violento decorrido; e, a seguir, a localização do crime é fornecida através dos vocábulos “em pousada do Centro de Campina Grande”. Verifica-se o emprego do substantivo “professor” na

posição de sujeito da sentença, o que, a princípio não traz qualquer indício que retrate a natureza do crime homofóbico. Em sintonia com a pesquisa de Rolim e Rodrigues (2013: p. 331) notamos que a “condição de homossexual” estaria relacionada “a uma vida de promiscuidade”. Ao efetuar a leitura

da matéria, percebemos através da sentença “chegou a pousada acompanhando[sic] de alguns homens”, uma sinalização contextual de relação homossexual e, posteriormente, a homofobia é apresentada como motivação para o homicídio. Vamos acompanhar mais algumas manchetes sobre o fato.

07	Delegada investiga últimos passos do professor assassinado e afirma que crime pode ter sido homofóbico		
Jornal	JORNALNORTE.COM.BR	Data	Segunda, 11 de Julho de 2011 12h45

Na M7 temos a ocorrência da menção ao crime homofóbico, por meio da utilização da locução verbal “pode ter sido homofóbico”, em que é levantada a suposição quanto a natureza do crime. Entretanto, sempre mantendo a questão identitária da vítima como professor em primeiro lugar. A ênfase na utilização do vocábulo ‘professor’, recorrente nas manchetes que tratam deste crime, em específico, advém, talvez, de uma necessidade que a mídia tem em provocar o público quanto ao crime em relação a uma carreira que representa o saber, a propagação do conhecimento, e é respeitada pela sociedade como tal, não a ênfase à natureza do crime, homofóbica, uma vez que a posição em que o termo aparece na sentença é a final. Em contrapartida, tanto no início como no

fim da matéria, respectivamente, fica claro que o crime resulta de ato criminoso e relacionado à violência de gênero: “[...] Valderi Carneiro Santos, de 44 anos, ter sido vítima de um crime homofóbico”. Nomear e determinar a faixa etária, a qual pertencia a vítima, parece conferir uma narrativa de particularidades que promovem identificação do público leitor com o ocorrido.

Em seguida a reportagem apresenta: “este é o segundo assassinato registrado na cidade com características homofóbicas em menos de dois meses”. Acreditamos que este não é, de fato, o segundo assassinato de natureza homofóbica, seria ingenuidade pensar assim, contudo, retomamos a noção de ‘golpe’ midiático em manter o público isolado dos fatos, em um mundo de ‘faz-de-

conta'. Talvez seja o segundo 'reconhecido' pela polícia como sendo de tal natureza, já que pela utilização da combinação lexical "características homofóbicas" em combinação com outros detalhes da reportagem entendemos que a variedade na natureza do crime, entre cortes e indícios de estrangulamento, corrobora a suposição levantada pela delegada, uma vez que como afirma Mott (2006), a homofobia se caracteriza por um crime de ódio marcado atitudes de extrema violência contra a vítima.

Na sequência de M6, M7 e M8, acompanhamos o envolvimento de três substantivos essenciais para a função comunicativa da sentença: a polícia, como o elemento por meio do qual as informações do crime são obtidas pela mídia, e representada pela delegada que investiga o crime e é a fornecedora de informações relativas ao caso; os menores, potenciais perpetradores do crime; e, mais uma vez, a vítima sendo identificada pela carreira profissional. Ressaltamos que a manchete não demonstra claramente a natureza do crime.

08	Polícia diz que menores mataram professor		
Jornal	JORNAL DA PARAÍBA	Data	12 de Julho de 2011

A posição de destaque não é no sujeito, "polícia", mas sim, nos perpetradores do crime, os "menores". Não pela natureza do crime, mas sim pelo fato de serem indivíduos que não atingiram a maioridade, portanto indivíduos que possuem incapacidade relativa no tocante ao crime, apesar de terem a probabilidade de ir a julgamento. A utilização do verbo "matar", por sua vez, como verbo de ligação também confere à manchete um destaque sobre a forma violenta do crime. No corpo da matéria, por outro

lado, é mantida a hipótese de "o crime ter sido motivado por homofobia" e faz menção à homossexualidade quando diz que "a vítima foi atraída pelos acusados para um suposto programa". O emprego do vocábulo 'programa' neste contexto de situação faz referência ao uso popular de "um encontro para fins sexuais" (Aulete, 2015) e implica retorno financeiro para um dos participantes, conotando a expressão da relação entre os envolvidos. Um detalhe a ser observado é que, muito provavelmente, a vítima

desconhecia os ‘acusados’, já que havia sido ‘atraída’ por eles. Observamos nesse último excerto a noção vaga da ocasião em que a vítima foi atacada através da utilização de ‘suposto’.

Em M9 o substantivo “adolescente” confere à manchete duas características semânticas de destaque: a primeira, aponta

para a tendência de uma nova política pública de criminalização que pede a redução da maior idade penal de 18 para 16 anos; a segunda, faz uma retomada da significação semântica que o vocábulo “adolescente” carrega em si, ou seja, um indivíduo em fase de amadurecimento, e que desta forma, ainda está aprendendo a viver.

09	Adolescente confessa assassinato de professor e polícia vai pedir internação		
Jornal	JORNAL DA PARAÍBA	Data	14 de Julho de 2011

Desta forma, temos a promoção de um discurso dúbio no tocante a forma como o crime deve ser compreendido. Ao invés de ser penalizado com encarceramento em casa de detenção, o adolescente será provavelmente enviado para um centro educacional, o que fica evidente ao final da sentença por meio da segunda oração “polícia vai pedir internação”, uma medida socioeducativa recomendada pela polícia. Observamos que a matéria trata homofobia como motivação para o crime e faz menção à homossexualidade, esta se expressa pelo desejo de um indivíduo por outro do próprio sexo (Grossi, 1998). No relato de um dos adolescentes, que compareceram à delegacia, é revelado que “eles [os adolescentes]

estavam acostumados a sair por dinheiro e que nas relações agiam de forma ativa. Ele [o adolescente] disse que quando chegou lá a vítima queria ser ativo e eles não quiseram [...]”. Colocações lexicais como “sair por dinheiro” são indicativos dos ‘programas’, já citados, e que carregam identificações estereotipadas de sexo por dinheiro. Além disso, promovem o distanciamento social (Rolim e Rodrigues, 2013) entre o homossexual e a sociedade ao redor, gerando discursos preconceituosos.

Menções às questões relativas à passividade ou à ‘atividade’ dos atos sexuais também situam o contexto de situação como sendo o da homoafetividade e culminam com a negativa dos adolescentes que “não

quiseram” desempenhar tal papel durante o ato sexual, despertando então a ação violenta contra a vítima. Fica explícito que enfoque maior nesta matéria é dado àquele que cometeu o crime, o adolescente, e sua

consequente ‘punição’, e não à violência de gênero em questão.

Acompanhamos agora o desfecho da sequência de reportagens sobre o crime cometido contra Valderi Carneiro Santos.

10	Delegada conclui inquérito e indícia cinco pessoas pela morte de professor em CG		
Jornal	JORNALNORTE.COM.BR	Data	Sexta, 29 de Julho de 2011 09h58

Observa-se um grande e forte enfoque na questão da responsabilização dos adolescentes quanto ao crime cometido: “em relação aos outros quatro envolvidos no crime, por serem adolescentes, foi realizado um procedimento especial, onde eles foram responsabilizados pelos atos infracionais praticados” [sic]. Enquanto pesquisadoras das questões de gênero, nos indignamos com os usos de “procedimento especial” e “atos infracionais praticados” já que tais expressões naturalizam a ocorrência e não conferem devida punição e reconhecimento penal aos perpetradores. Sucede-se então uma inversão de valores. A vítima torna-se acusado e o acusado torna-se vítima, tudo em detrimento da heteronormatividade. Apontamos que o ato de ‘indiciar’ não implica, necessariamente, que os autores da

atividade criminosa responderão pelas violações as quais estão sendo submetidos a inquérito. Acreditamos que o ato do indiciamento talvez funcione como um jogo político de conveniência para ‘calar’ a imprensa e aqueles que demandam justiça pelos males ocorridos aos que não mais podem se defender. Por último, mas não menos importantes do que as informações anteriormente dispostas, observamos a utilização do verbo “concluir” e, no entanto, no corpo da reportagem em momento algum é revelada a natureza do crime como sendo homofóbica, a única conclusão é quanto aos perpetradores do crime que serão responsabilizados pelas infrações praticadas.

4. À guisa de conclusão

Das dez (10) manchetes analisadas cinco (05) (M4, M6, M8, M9 e M10) não deixam claro que as matérias irão tratar de atos homofóbicos. Porém, destas cinco (05), apenas três (03) (M4, M6 e M9) revelam em suas matérias, de forma direta, questões relacionadas ou à homossexualidade ou à homofobia; ora levantando suspeitas em relação aos crimes ou atos cometidos, ora tecendo comentários relacionados às características das vítimas ou das situações descritas. Uma (01) (M8) menciona, indiretamente na matéria, questões relacionadas à homossexualidade e ou homofobia. E uma (01) (M10), mesmo sendo a última na sequência das suposições levantadas pela polícia acerca da natureza do crime, não destaca a homofobia como sendo a motivação criminosa para o ato descrito.

Não obstante, das dez (10) manchetes aqui revistas, quatro (04) (M2, M3, M5 e M7) trazem diretamente os temas buscados para a pesquisa, isto é, apresentam as palavras-chave como elementos de destaque, embora não desenvolvam muito a discussão sobre o tema. Destas quatro (04), uma (M2) não faz nenhuma referência às questões aqui abordadas em sua matéria. Na verdade, ela promove um desvirtuamento do assunto que

deveria englobar. E duas (02), (M5 e M7), fazem menção direta aos termos ‘homossexualidade’ ou ‘homofobia’ e aborda a natureza do crime de maneira crítico-reflexiva. Por fim, somente uma (01), (M1), menciona, ainda que indiretamente, questões relacionadas à homossexualidade ou homofobia tanto na manchete quanto na matéria. Como base nesses dados, verifica-se uma leve resistência do *mediascape* paraibano em revelar nas manchetes jornalísticas questões tidas como polêmicas acerca da homossexualidade e ou homofobia de forma direta.

Através da exposição das matérias M6, M7, M8 e M9 observamos a recorrente suspeita da polícia e de entrevistados em relação à orientação sexual da vítima e também quanto à natureza do crime. Porém, ao concluir o inquérito, dado refletido na matéria que acompanha M10, a mídia não menciona o caráter homofóbico do acontecimento que tanto fora ressaltado anteriormente. Desta forma, entendemos um discurso ambíguo entre o que a polícia revela à mídia e o que de fato é veiculado ao público e como o crime será, potencialmente, penalizado.

Os discursos moldam e constroem relações e perspectivas sociais diferentes nos

indivíduos, posicionando-os de formas variadas como sujeitos sociais (Fairclough, 1993). Partindo desse fio condutor, percebemos um receio da mídia em revelar não somente a orientação sexual das vítimas de crimes hediondos, como o de Valderi Carneiro Santos, mas também a natureza do crime, como sendo homofóbica. Tal fato pode resultar em um mecanismo de reprodução de um discurso veladamente homofóbico originado dos veículos midiáticos, no tocante à forma como a sociedade enxerga as diferentes realizações em relações de gênero e eventos à elas relacionados. Nesse sentido, o discurso midiático elabora “realidades” que são percebidas pela sociedade como autênticas e acabam por, na verdade, alienar a sociedade, já que os fatos não são veiculados em seu tecido original e reproduzem ‘pseudorealidades’ midiáticas.

Observamos uma estereotipagem dos papéis de gênero representados nas identidades sociais dos sujeitos homossexuais (Cameron, 1998) e uma naturalização da violência homofóbica como consequência ‘natural’ em decorrência da opção da vítima, que acaba por ser criminalizada no discurso midiático e, por

consequente, pela sociedade, em virtude da sobressalência dada à diferença do gênero.

Ora, sabemos que a língua, enquanto prática social, é permeada por conceitos ideológicos e, desta forma, o que for dito através da língua será carregado de ideologia, representações e convenções atreladas à prática social do emissor. Isto posto, temos na ocultação de termos como “homofobia”, “homossexuais”, “violência contra homossexuais”, dentre outros relacionados a orientação sexual dos indivíduos na mídia paraibana, o transparecimento de uma prática discursiva temerosa em determinar a natureza do crime no *mediascape*. Acreditamos que tal ocorrência pode ser um sintoma do posicionamento e representação da sociedade no estado da Paraíba em relação às expectativas quanto a veiculação de notícias que englobem tais temas e em relação às suas práticas sociais cotidianas.

Não obstante, podemos afirmar que esse tipo de atitude do *mediascape* paraibano vem a referendar a manipulação de uma linguagem sexista, uma vez que, tal prática não jaz apenas na utilização de terminologia específica com uma conotação preconceituosa contra determinados grupos e suas práticas de vivência, mas também na ausência do uso de termos que venham a

indicar a presença de tais grupos. Ao não utilizar a terminologia referida, a mídia torna o grupo GLBT TT invisível à sociedade, permitindo, simultaneamente, uma abertura ou uma conservação da opressão e do preconceito contra o grupo inserido no acrônimo. Acreditamos que o panorama midiático paraibano pode ser denominado um “falante com poder institucional”¹⁴ (Cameron, 1998: p. 157), uma vez que quanto maior o poder institucional expresso na fala do indivíduo, ou grupo de indivíduos, maior será a probabilidade das ideias defendidas por tal grupo em serem propagadas como prática social, visto que o uso da língua como prática social serve como meio de transmissão e propagação de poder.

As manchetes aqui analisadas sugerem a defesa de uma ‘aparente’ heteronormatividade societal, quase como se tentasse isolar identidades, identificações e grupos que não fazem parte do ‘normal’. Assim, o discurso proveniente do *mediascape*, compreendido como o veículo formador de opinião sociocultural, somente legitima um comportamento que encobre e, ao mesmo tempo, difunde a homofobia como uma prática preconceituosa e criminosa,

ferindo os direitos humanos não somente de maneira legal, como também, social e cultural, fechando as portas para um panorama midiático que poderia ser, potencialmente, a fonte de novas práticas de possibilidades dialéticas sociais.

Girando nosso foco para uma proposição crítico-reflexiva entendemos que o *mediascape* deve ser um espaço de resistência, de revelação das lutas e da diversidade, de conscientização sobre a necessidade da presença harmoniosa da diferença na sociedade e não de sedimentação de preconceitos, que enquanto modos de agir que embasam a violência deve ser combatidos.

Referências

- Aulete, Dicionário Digital. Disponível em: <<http://www.aulete.com.br/vender>>.
- Appadurai, Arjun (2004), “Disjuncture and Difference in the Global Cultural Economy”, in Lechner, Frank J. e Boli, John. The globalization reader. 2nd ed. MA: Willey-Blackwell.
- Borrilo, Daniel (2010), Homofobia: história e crítica de um preconceito. Belo Horizonte: Autêntica Editora.
- Brannon, Linda, (1996), Gender: psychological perspectives. Massachussets: Allyn and Bacon, 1996.
- Brasil (2004), Conselho Nacional de Combate à Discriminação, Brasil Sem Homofobia: Programa de combate à

¹⁴[...] speakers with institutional power [...] (CAMERON, 1998, p. 157).

violência e à discriminação contra GLTB e promoção da cidadania homossexual. Brasília: Ministério da Saúde.

Brasil, (2009), Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de LGBT. Brasília.

Butler, Judith (1998), “Fundamentos contingentes: o feminismo e a questão do pós-modernismo”, in Cadernos Pagu, n. 11, Campinas.

Cameron, Deborah (1998), *The Feminist Critique of Language: a reader*. London: Routledge, 1998.

Carrará, Sérgio e Vianna, Adriana R. B. (2010), “Sexual Politics and Sexual Rights in Brazil, A Case Study”, in Corrales, Javier e Pecheny, Mario, *The Politics of Sexuality in Latin America: A Reader on Lesbian, Gay, Bisexual and Transgender Rights*. Pittsburgh, Pa: University of Pittsburgh, Press.

Fairclough, Norman (1993), *Discourse and social change*. Cambridge: Wiley-Blackwell.

Fairclough, Norman, (2010), *Critical Discourse Analysis. The Critical Study of Language*. 2nd edition. London: Longman Applied Linguistics.

Fernandes, Felipe Bruno Martins (2009). “Resenha de: BORRILLO, Daniel. *Homofobia*. Espanha: Bellaterra, 2001. *Revista Bagoas*. nº. 3.

Mott, Luis (2006), “Homo-afetividade e direitos humanos”, in *Rev. Estud. Fem.* vol. 14. nº. 2 Florianópolis: Maio/Set. Consultado a 08.08.2011, em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X20060002000011&Ing.>

Ouverney-King, Janylle Reboças e Montysuma, Marcos Freire (2013), “Intersecções metodológicas entre História Oral, Análise Crítica do Discurso, Gênero e Teorias Migratórias”, in *SIIEPE – Sul, Anais*, 23-25 out, Florianópolis.

Pereira, Pedro Paulo Gomes (2007), “As estruturas elementares da violência”, in *Cad. Pagu* [online] no: 29, Campinas: July/Dec. Consultado a 03.08.2011, em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-83332007000200018&script=sci_arttext>.

Peres, William Siqueira (2003), “Travestis Brasileiras: Construindo Identidades Cidadãs”, in Grossi, Miriam (org) et al, *Movimentos Sociais, Educação e Sexualidades*. Rio de Janeiro: Editora Garamond.

GROSSI, Miriam Pillar (1998), *Identidade de gênero e sexualidade, Antropologia em Primeira Mão*, p. 1-18, Florianópolis: PPGAS/UFSC.

Peres, William Siqueira (2012), “Travestilidades nômades: a explosão dos binarismos e a emergência *queering*”, in *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 20, n. 2, p. 539-547, maio-agosto.

Preciado, Beatriz (2011), “Multidões *queer*: notas para uma política dos ‘anormais’”, in *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, 19 (1), janeiro-abril.

Rial, Carmen (2007), “Guerra de imagens e imagens de guerra: estupro e sacrifício na Guerra do Iraque”, in *Revista Estudos Feministas*, vol. 15. nº. 1 Florianópolis: Jan/Apri.

Rolim, Rivail Carvalho e Rodrigues, Fabiana Cardoso Malha (2013), “O assassinato de um homossexual diante de um tribunal da Capital da República em meados do século XX”, in *Revista Estudos Feministas*, vol. 15, n. 1, p. 325-342, Florianópolis, janeiro-abril.

Segato, Rita Laura (2003), *Las estructuras elementales de la violencia. Ensayos sobre género entre la antropología, el psicoanálisis y los derechos humanos*. Bernal: Universidad de Quilmes.

Reportagens

Alfredo, Marcos, No Twitter, Walter Neto ataca homossexuais. Consultado a 03.08.2011, em <http://jornaldaparaiba.globo.com/noticia.php?id=15262>.

Araújo, Karina, Delegada conclui inquérito e indícia cinco pessoas pela morte de professor em CG. Consultado a 03.08.2011, em <http://www.onorte.com.br/noticia/140233.html>.

Bandeira, Juliana, Homen é condenado por esmagar a cabeça de seu companheiro com uma pedra. Consultado a 03.08.2011, em <http://www.onorte.com.br/noticia/104819.html>.

Basílio, Astier, Vítimas de homofobia devem denunciar. Consultado a 03.08.2011, em <http://jornaldaparaiba.globo.com/noticia.php?id=3530>.

Furtado, Vanessa, Professor é assassinado em pousada no Centro de Campina Grande. Consultado a 03.08.2011, em <http://www.onorte.com.br/noticia/139833.html>.

Honorato, Bartolomeu, Paraíba tem 450 travestis na prostituição. Consultado a 03.08.2011, em <http://jornaldaparaiba.globo.com/noticia.php?id=3531>.

Honorato, Bartolomeu e Dayra, Ana, Mais de 90 homossexuais foram mortos em 10 anos. Consultado a 03.08.2011, em <http://jornaldaparaiba.globo.com/noticia.php?id=3532>.

Lopes, Severino, Delegada investiga últimos passos de professor assassinado e afirma que crime pode ter sido homofóbico. Consultado a 03.08.2011, em <http://www.onorte.com.br/noticia/139863.html>.

Medeiros, João Paulo, Adolescente confessa assassinato de professor e polícia vai pedir internação. Consultado a 03.08.2011,

em <http://jornaldaparaiba.globo.com/noticia.php?id=37377>.

Medeiros, João Paulo e Simplício, Alberto, Polícia diz que menores mataram professor. Consultado a 03.08.2011, em <http://jornaldaparaiba.globo.com/noticia.php?id=37204>.

Medeiros, João Paulo e Santos, Luzia, Polícia começa investigar ameaças a padres. Consultado a 03.08.2011, em <http://jornaldaparaiba.globo.com/noticia.php?id=31217>.

Redação Jornal da Paraíba, Câmeras elucidam assassinato de travesti. Consultado a 03.08.2011, em <http://jornaldaparaiba.globo.com/noticia.php?id=32874>.

Sérgio, Wellington, Quatro homossexuais foram mortos na Paraíba este ano, aponta o MEL. Consultado a 03.08.2011, em <http://www.onorte.com.br/noticia/121680.html>.

Data de Recebimento: 30/07/2015

Data de Aceitação: 09/12/2015

A SEXUALIDADE FEMININA E A PSICANÁLISE: ROMPENDO AS AMARRAS DA MORAL SEXUAL CRISTÃ E DO SEXO COMO REPRODUÇÃO.

Carolina Menegon¹

Enio Waldir da Silva²

Resumo: O presente estudo foi desenvolvido tendo por objetivo discorrer, inicialmente, como se desenvolveu a dualidade prostituta/mulher-mãe nos séculos XVII e XVIII e como a Igreja, sobretudo a Católica, o Estado e a Medicina serviram, na época, como instrumento repressor da sexualidade feminina, baseando-se em uma abordagem foucaultiana de poder e repressão. Foi dada evidência as diferenças socialmente construídas em relação às mulheres e aos homens no tocante à sexualidade, à fidelidade e à moral-cristã. Na sequência, a sexualidade foi abordada a partir de uma leitura de Joel Birman sobre a teoria psicanalítica de Freud, para, ao final, indicar como a psicanálise contribuiu para o rompimento da ideia de sexo como reprodução e não como desejo. Com a

finalidade de cumprir, portanto, o objetivo proposto, o percurso teórico nesta investigação foi elaborado sob a base lógica do método dedutivo, com uma coleta de dados, sobretudo, bibliográficos.

Palavras-chave: Sexualidade. Mulher. Controle Social. Igreja. Psicanálise.

Resumen: El presente estudio se desarrolló con el propósito de considerar, inicialmente, cómo se ha desarrollado la dualidad prostituta / mujer-madre en los siglos XVII y XVIII y cómo la Iglesia, especialmente la Católica, el Estado y la medicina sirvieron, en la época, como un instrumento represivo de la sexualidad femenina, basada en un enfoque foucaultiano del poder y de la represión. Se le ha dado énfasis a las diferencias construidas socialmente en relación a las

¹ Bolsista de Extensão no País do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) - Nível C. Mestranda do Programa de Mestrado em Direitos Humanos da Universidade Regional do Noroeste do Rio Grande do Sul – UNIJUI. Graduada em Direito na mesma instituição. E-mail: carolina.menegon@bol.com.br

² Doutor em Sociologia pela UFRGS. Professor da Graduação das áreas de ciências sociais e do Mestrado em Direitos Humanos da UNIJUI. E-mail: eniowsil@unijui.edu.br

mujeres y los hombres con respecto a la sexualidad, la fidelidad y la moral cristiana. En la secuencia, la sexualidad fue abordada desde una lectura de Joel Birman sobre la teoría psicoanalítica de Freud, para, al final indicar cómo el psicoanálisis contribuyó a la interrupción de la idea del sex o como reproducción y no como deseo. Con la finalidad de cumplir con el objetivo propuesto, la trayectoria teórica de esta investigación fue elaborado bajo la justificación del método deductivo, con la recopilación de datos, sobre todo bibliográfica.

Palavras-clave: Sexualidad. Mujer. Control Social. Iglesia. Psicoanálisis.

Introdução

Dos sete pecados capitais, a Luxúria é o mais terrível, porque é o mais sedutor e porque dela nascem os outros seis ou por ela são eles estimulados. - Marilena Chauí

A sexualidade é uma dimensão humana e seu conceito é abrangente, pois ela está intimamente ligada à vida, ao amor, à expressão subjetiva da autonomia e da beleza que o próprio ser humano traz em sua originalidade como pessoa. Sua significação tem a ver com os sentidos atribuídos individualmente pelo próprio ser;

marcada, vivida e partilhada com base nos desejos e escolhas afetivas, qualidades e significação existenciais, sociais, estéticas, eróticas, éticas, morais e até espirituais.

A sexualidade, portanto, constitui uma das mais intrigantes dimensões da condição humana, pessoal e social. A sexualidade feminina e as relações sexuais de poder, por sua vez, devido às suas especificidades sociais e históricas, revelam-se objetos ainda mais instigantes de pesquisa.

As sociedades foram construídas a partir de discursos, de regras, de normas e de tradições culturais. Nesse sentido, é por volta do século XVIII que, segundo Foucault (1988, p. 22), nasceu um incentivo político para se falar sobre sexo. Mecanismos foram criados para ordenar e controlar a mortalidade, a natalidade, o estado de saúde e outros. Com isso, o poder público – Estado –, objetivava, entre outras questões, o controle do sexo.

A Igreja, sobretudo a Católica (aliada ao Estado, a Medicina e a Família), serviu, nesse sentido, como instrumento repressor para a sexualidade feminina, na medida em que exercia forte influência nos costumes da época. Os representantes de Deus, padres e vigários, em seus discursos, pregavam a aversão ao sexo por prazer, conseqüentemente negando à mulher a

sexualidade existente. Assim, a moral sexual feminina se constituiu entre o pecado e a indecência. O sexo era permitido para as “mulheres de boa família” apenas como função reprodutora, não sendo sequer permitido o gozo feminino, pois poderia interferir na fertilidade. Por meio do discurso, as instituições supracitadas controlavam, vigiavam e criaram regras e normas que se transformaram em valores a atender seus interesses.

No século XX, porém, com o advento da psicanálise surgiu um novo modelo de sexualidade, divorciada da sua ligação por demais estreita com os órgãos genitais, sendo considerada como uma função corpórea mais abrangente, tendo o prazer como a sua meta e só secundariamente vindo a servir às finalidades de reprodução. Também o movimento feminista, em certa medida inspirado pela teoria freudiana, e os avanços científicos em relação à contracepção influenciaram de maneira significativa para a conquista da autonomia sexual das mulheres.

1 A mulher, a sexualidade e a repressão exercida pela Igreja, pelo Estado e pela Medicina

A sexualidade não é apenas uma questão pessoal, mas é social e política. Ela é aprendida, ou melhor, é construída, ao longo de toda a vida, de muitos modos, por todos os sujeitos. De acordo com Louro (2001, p. 05) muitos consideram que a sexualidade é algo que mulheres e homens possuem "naturalmente". Porém, aceitar essa ideia, significa deixar sem sentido a argumentação a respeito de sua dimensão social e política ou a respeito de seu caráter construído. Nesse sentido,

a sexualidade seria algo "dado" pela natureza, inerente ao ser humano. Tal concepção usualmente se ancora no corpo e na suposição de que todos vivemos nossos corpos, universalmente, da mesma forma. No entanto, podemos entender que a sexualidade envolve rituais, linguagens, fantasias, representações, símbolos, convenções... Processos profundamente culturais e plurais. Nessa perspectiva, nada há de exclusivamente "natural" nesse terreno, a começar pela própria concepção de corpo, ou mesmo de natureza. Através de processos culturais, definimos o que é — ou não — natural; produzimos e transformamos a natureza e a biologia e, conseqüentemente, as tornamos históricas. Os corpos ganham sentido socialmente. A inscrição dos gêneros — feminino ou masculino — nos corpos é feita, sempre, no contexto de uma determinada cultura e, portanto, com as marcas dessa cultura. As possibilidades da sexualidade — das formas de expressar os desejos e prazeres — também são sempre socialmente estabelecidas e codificadas. As identidades de gênero e sexuais são, portanto, compostas e definidas por relações sociais, elas são moldadas pelas redes de poder de uma sociedade. (LOURO, 2001, p. 06).

No mesmo sentido, Foucault (1988) afirma que a sexualidade é um "dispositivo histórico". Em outras palavras, é uma invenção social, uma vez que se constitui, historicamente, a partir de múltiplos discursos sobre o sexo: discursos que regulam, que normatizam, que instauram saberes, que produzem "verdades", que controlam atitudes. É, portanto, no âmbito da cultura e da história que se definem as identidades sociais (todas elas e não apenas as identidades sexuais e de gênero, mas também as identidades de raça, de nacionalidade, de classe etc).

Essas múltiplas e distintas identidades constituem os sujeitos, na medida em que esses são interpelados a partir de diferentes situações, instituições ou agrupamentos sociais. Reconhecer-se numa identidade supõe, pois, responder afirmativamente a uma interpelação e estabelecer um sentido de pertencimento a um grupo social de referência. Nada há de simples ou de estável nisso tudo, pois essas múltiplas identidades podem cobrar, ao mesmo tempo, lealdades distintas, divergentes ou até contraditórias. Essas múltiplas identidades sociais podem ser, também, provisoriamente atraentes e, depois, nos parecerem descartáveis; elas podem ser, então, rejeitadas e abandonadas.

Somos sujeitos de identidades transitórias e contingentes. Portanto, as identidades sexuais e de gênero (como todas as identidades sociais) têm o caráter fragmentado, instável, histórico e plural (LOURO, 2001, p. 06).

Segundo Foucault (1988), o sexo tornou-se uma preocupação bastante preeminente, pois compunha o principal ponto de ligação entre duas influências sobre o desenvolvimento corporal: "era um meio de acesso tanto à vida do corpo quanto à vida das espécies". Por isso a sexualidade era buscada nos menores detalhes das existências individuais; foi captada no comportamento, perseguida nos sonhos, suspeitou-se de que ela fosse a base das menores loucuras e teve sua trajetória remontada até os primeiros anos da infância. O desdobramento da sexualidade como poder tornou o sexo um mistério, mas também, na opinião de Foucault, transformou o sexo em algo desejável, ao qual precisávamos nos engajar para estabelecer a nossa individualidade.

Partindo, portanto, do pressuposto de que a sexualidade é um dispositivo histórico, pode-se afirmar que para as mulheres, as questões relativas a ela foram construídas historicamente de uma forma extremamente repressiva, sobretudo a partir da modernidade. Para exemplificar a

repressão e deturpação da sexualidade feminina nos últimos dois séculos, Moraes (2004, pg. 498) cita como exemplo uma tese de Medicina defendida em 1915, de autor não referenciado, com o título *Educação Sexual da Mulher*.

Segundo Moraes (2004, p. 499) a tese acima citada é, na verdade, um inventário dos preconceitos e da ignorância a respeito da sexualidade, em especial, da feminina. Entre outros absurdos, o então especialista em Ginecologia e Obstetrícia afirmou na citada tese que à exceção das ninfomaníacas, as mulheres são seres sem exaltação erótica, o que as torna essencialmente e biologicamente monogâmicas. Trocando em miúdos, o médico defendeu em seu estudo que as mulheres normais não possuem apetite sexual, somente as doentes. E, por fim, condena todos os atos sexuais desvinculados da função reprodutiva.

Moraes (2004, p. 499), ao discorrer sobre tais disparates esclareceu que:

primeira operação ideológica era, portanto, afirmar a diferença qualitativa entre libido masculina e feminina: os homens têm “instinto sexual” que precisa ser satisfeito. A solução: prostitutas para satisfazê-los, permitindo que as “outras” possam permanecer puras e intocadas, tal como lhes dita sua “natureza”. Dessexualizando a mulher/mãe/esposa, a sociedade

qualificava o seu desejo sexual feminino como aberração. A segunda operação ideológica, portanto, consistia em negar o espaço da sexualidade à mulher ou comprometê-lo com o fantasma da prostituição. A expressão “perdida” é significativa: só as mulheres se perdem. E a terceira operação da ideologia sexual dominante era a purificação necessária do desejo feminino no altar do amor: “entrego-me por amor”, “pequei por amor”, “perdi-me por amor”. O sexo – em se tratando das mulheres – só se justificava plenamente quando voltado para fins exclusivamente reprodutivos (MORAES, 2004, pg. 499).

Segundo Moraes (2004, pg. 499), nos argumentos reproduzidos pelo referido médico estão condensados muitos dos preconceitos, mitos e tabus nos quais se fundamentaram a repressão sexual e a negação da sexualidade feminina na idade moderna. Nesse sentido, a autora refere que:

Ao reduzir a sexualidade feminina aos objetivos da procriação, sem que os homens estejam sujeitos à mesma lei, cria-se a dupla moral sexual. Em outras palavras, a divisão das mulheres em duas categorias fundamentais: “as mães” – as mulheres com as quais o ato sexual é “puro”, voltado para a procriação (ou a tendo como referência importante) –, e as “prostitutas” – aquelas com as quais é permitido o sexo “sujo”.

De acordo com Rohden (2001, p. 29), no final do século XVIII, enquanto a Revolução Francesa pregava os direitos de igualdade e liberdade, assistia-se a uma intensificação das preocupações, especialmente por parte dos médicos, com a

diferença entre homens e mulheres. A onda de reformas e igualitarismo, longe de provocar também uma revolução nas representações médicas sobre a natureza dos seres humanos, acaba, ao contrário, originando uma reafirmação sem precedentes da sua condição biológica e dos papéis sociais atribuídos a cada sexo.

Nesta época, diversos autores desenvolveram teorias dando conta das diferenças físicas e biológicas entre os sexos. O corpo masculino é quase sempre descrito como superior em relação ao feminino. Além disso, insiste-se na ideia de que as características femininas refletiriam a missão passiva que a natureza reservara à mulher, além de uma predestinação à maternidade. O corpo feminino seria moldado para a gestação e para o nascimento, o que parecia evidente quando se observava sua bacia larga e curva.

Dentre os temas mais tratados pelos médicos, estavam a natureza do útero e dos ovários, a virgindade e a puberdade. Esta passagem para a vida reprodutiva da vida feminina, tão evidenciada pelo aparecimento da menstruação, é tematizada em associação com o medo da masturbação e da ninfomania. Ao mesmo tempo, concebe-se a ideia da frigidez feminina e o consequente entendimento de que o prazer da mulher durante o ato sexual não era

necessário para a procriação. Também se falava de uma suposta fragilidade moral da mulher, mais sujeita aos desgovernos sexuais, à dissimulação, à mentira, ao capricho, e dotada de aptidões intelectuais medíocres (ROHDEN, 2001, p. 29).

Além disso multiplicaram-se os tratados consagrados às doenças femininas, do corpo e da alma a uma só vez, como os vapores, as paixões e a histeria, sempre associadas ao útero. Daí derivaria a ideia de que as doenças das mulheres nada mais seriam do que a expressão mesma de sua natureza. Na medida em que são mulheres, são também doentes e são doentes porque são mulheres. Esse discurso que se fecha em círculos aparece unanimemente nos tratados médicos a partir do século XVIII e especificamente no XIX. Assim como também aparece a surpresa diante das diversas manifestações do que o corpo da mulher é capaz. Nada mais misterioso do que a histeria. Nada mais surpreendente do que toda a sorte de coisas estranhas e monstruosas nascidas do ventre das mulheres. A imagem médica da beleza feminina se confundia com a representação da boa esposa e mãe produtora de muitas crianças. Sua feminilidade se refletiria em um corpo arredondado, voluminoso, com seios generosos, ancas desenvolvidas,

características da maternidade (ROHDEN, 2001, p. 30).

Cumprе salientar, ainda, que, conforme leciona Moraes (2004, pg. 500), as regras morais nas primeiras décadas do século XX eram ditadas, entre outras instituições conservadoras, pela Igreja Católica, que impunha seus preceitos por meio das escolas e púlpitos, pregando casamento indissolúvel e prole numerosa. A moral sexual cristã estigmatizava as mulheres que se separavam do marido e condenava a sexualidade feminina desligada de fins reprodutivos. Assim, disseminava—se e reproduzia-se, sem grandes barreiras, a educação de meninas reprimidas sexualmente, voltadas tão somente para os afazeres domésticos.

De acordo com Birman (1999, p. 62), a tradição do cristianismo radicalizou essa estrutura da feminilidade, na medida em que identificou a figura da mulher com a experiência do pecado, baseando-se para isso no mito da sedução de Adão por Eva. Entretanto, nesse ocultamento do pecado, a mulher era delineada também como a figuração do imperfeito, sendo o homem a representação da perfeição.

Essa concepção das mulheres como esposas e mães que prevaleceu (e de certa forma ainda prevalece) na Igreja estabelecia um lugar e um papel social,

político e simbólico diferenciado e hierarquizado para mulheres e homens. Não apenas formava a base de sustentação do poder eclesiástico, hierárquico e masculino, mas também fundamentava um modelo de relação entre os sexos, independente das vontades individuais porque referida a uma “ordem natural” dada por Deus, fundada na biologia, imutável. Estabeleceram-se, assim, os parâmetros de relações familiares, em que a autoridade é hierárquica era patriarcal.

Se esses traços delinearam a figura da mulher e a marcaram com as sombras da periculosidade durante séculos, desde a prosa inaugural da tradição bíblica e do cristianismo, é preciso recordar aqui que, desde o século XVIII, também se forjou um conjunto de discursos — médico, filosófico e moral — que pretendiam delinear uma diferença de essência/de natureza entre o masculino e o feminino. Antes disso não havia absolutamente uma fronteira essencial entre as figuras do homem e da mulher, pois desde Galeno, no início da era cristã, a mulher era considerada como um homem imperfeito, a quem faltava calor suficiente para ser homem. Nesse discurso não havia, pois, o enunciado que estabelecesse a existência de uma diferença sexual, na medida em que existiria um contínuo entre o ser homem e o ser mulher,

na inexistência de essências absolutas que estabelecessem a descontinuidade entre os sexos (BIRMAN, 1999, p. 85-86).

2 A dualidade prostituta x mulher mãe

Apenas no século XVIII um discurso da diferença sexual se constituiu, na medida em que, com o advento da ideia igualdade – estabelecida nas revoluções francesa e americana –, uma diferença de essência foi instituída para justificar a alocação diversa das figuras masculina e feminina nos espaços público e privado propriamente ditos. Foi aqui que se constituíram propriamente diferentes discursos para fundamentar essa diferença, nos registros anatômico e fisiológico, que procuravam fundar uma psicologia diferencial entre os sexos (BIRMAN, 1999, p. 87).

Aliás, essa ênfase na definição da diferença sexual e na especificidade feminina associada à maternidade tem sido percebida por alguns autores como um fenômeno claramente identificável em torno do fim do século XVIII e começo do século XIX. É o momento em que o sexo passaria a ser cada vez mais tematizado pelos cientistas, especialmente os médicos. E quando se falava em sexo, tratava-se particularmente do sexo feminino.

Segundo Michel Foucault (1988), é no século XIX que a construção social em torno do sexo feminino ganha importância, em contraste com o século XVIII, quando se falava muito mais do século masculino. Enquanto no século XVIII a disciplina do sexo incidia preferencialmente nos colégios de meninos e escolas militares, no século seguinte é a mulher que passa a adquirir maior importância médico-social, sobretudo em função dos problemas ligados à maternidade, ao aleitamento, à masturbação.

Contudo, em que pese esse período tenha sido de enormes avanços em termos de direitos políticos e civis, as mulheres ficaram à margem destas conquistas e em termos de sexualidade, restaram ainda mais estigmatizadas, uma vez que, nesse contexto, o traço da sedução feminina foi negativizado, pois a figura da mulher foi construída em torno do ideal da maternidade. Com isso, ser mãe e ser mulher constituíam seres diferentes, pois a figura da mulher era o oposto da figura da mãe. A sensualidade presente no gozo feminino passou a ser encarada como um obstáculo à assunção da maternidade e à experiência da gestação, contrariando uma fórmula prevalecente na Antiguidade e no Renascimento, em que o gozo feminino era uma operação fundamental para a

instauração da fecundação. Portanto, a partir do século XVIII, para ser mãe, a figura da mulher teria que perder os atributos da feminilidade (BIRMAN, 1999, p. 87).

Segundo Badinter (1985, p. 145), é no último terço do século XVIII que se opera uma espécie de revolução das mentalidades. A imagem da mãe, de seu papel e de sua importância, modifica-se radicalmente, ainda que, na prática, os comportamentos tardassem a se alterar. Após 1760, abundam as publicações que recomendam às mães cuidar pessoalmente dos filhos e lhes "ordenam" amamentá-los. Elas impõem, à mulher, a obrigação de ser mãe antes de tudo, e engendram o mito que continuará bem vivo duzentos anos mais tarde: o do instinto materno, ou do amor espontâneo de toda mãe pelo filho.

No fim do século XVIII, o amor materno parece um conceito novo. Não se ignora que esse sentimento existiu em todos os tempos, se não todo o tempo e em toda parte. Mas o que é novo, em relação aos dois séculos precedentes, é a exaltação do amor materno como um valor ao mesmo tempo natural e social, favorável à espécie e à sociedade. Alguns, mais cínicos, verão nele, a longo prazo, um valor mercantil.

Igualmente nova é a associação das duas palavras, "amor" e "materno", que

significa não só a promoção do sentimento, como também a da mulher enquanto mãe. Deslocando-se insensivelmente da autoridade para o amor, o foco ideológico ilumina cada vez mais a mãe, em detrimento do pai, que entrará progressivamente na obscuridade... Se outrora insistia-se tanto no valor da autoridade paterna, é que importava antes de tudo formar súditos dóceis para Sua Majestade. Nesse fim do século XVIII, o essencial, para alguns, é menos educar súditos dóceis do que pessoas, simplesmente: produzir seres humanos que serão a riqueza do Estado. O novo imperativo é, portanto, a sobrevivência das crianças (BADINTER, 1985, p. 146).

E essa nova preocupação passa agora à frente da antiga, a do adestramento daquelas que restavam após a eliminação das mais fracas. As perdas passam a interessar o Estado, que procura salvar da morte as crianças. Assim, o importante já não é tanto o segundo período da infância (depois do desmame), mas a primeira etapa da vida, que os pais se haviam habituado a negligenciar, e que era, não obstante, o momento da maior mortalidade.

Sendo considerada, pois, como um atributo negativo e incompatível com a figura da maternidade, a sensualidade feminina teria de ser ortopedicamente

disciplinada para que a mulher pudesse aceder à condição materna. As práticas educativas ao longo do século XIX visavam a extirpar o que havia de feminilidade na mulher, restringindo o excesso feminino para que a figura da mãe pudesse ser harmônica com a da esposa casta e fiel. Com isso, a mulher sensual que mantivesse ainda o atributo feminino da sedução e do erotismo passou a ser considerada como perigosa, matéria-prima por excelência da figura da prostituta. Enquanto representação máxima e eloquente da sensualidade e do feminino, ela seria o oposto da figura da mãe e da devoção ao outro, marcada que seria para sempre pelos traços do egoísmo, da infidelidade e da ausência de castidade.

De acordo com Birman (1999, p. 88), a prostituta era considerada:

[...] a materialização da inexistência de qualquer decência na mulher, a indecência feita carne, indicando pois a decadência feminina por excelência, na medida mesma em que a maternidade estaria ausente do seu horizonte existencial. Contudo, nessa condição decaída e estigmatizada no seu ser, a prostituta passou a se inscrever numa função social precisa e muito bem delineada, ou seja, começou a ser considerada como a reserva de gozo do mercado sexual, aquela que poderia oferecer ao macho a centelha de paixão e de erotismo que inexistiam no universo doméstico do lar. Para tal, seria preciso disciplinar a prostituição enquanto prática social, de maneira a tornar exequível e dominada a sua natureza perigosa.

Necessário seria, pois, esvaziar a figura da prostituta do seu potencial de dano, colocando-a num lugar social bastante circunscrito.

A medicalização da prostituição, mediante medidas sanitárias bem precisas, visava a tornar a figura da prostituta compatível com a sua função social, esvaziando-a de sua periculosidade essencial. Assim, alocando-as em quarteirões preestabelecidos no espaço social e submetendo-as ao controle médico regular para impedir as doenças venéreas, as prostitutas podiam satisfazer a volúpia e os instintos masculinos, interdita que era esta no espaço privado da família, sem colocar em perigo a ordem social. Durante todo o século XIX, a saúde pública e a medicina social empreenderam enormes esforços para harmonizar a figura da prostituta com a sua função social bem precisa, de maneira tal que aquela não pudesse ser uma ameaça para a ordem familiar. (BIRMAN, 1999, p. 88)

Portanto, ao longo do século XIX, a medicalização dos corpos no espaço social teve dois alvos privilegiados, no que concerne ao corpo feminino. Antes de mais nada, produzir a figura da mãe pela extração sistemática da feminilidade do corpo da mulher, de forma a torná-la compatível com a função terna da maternidade. Em contrapartida, como decorrência da

existência de naturezas femininas rebeldes, que se contrapunham à extração de sua sensualidade e de seu erotismo, impõe-se a construção da personagem prostituta. Esta poderia oferecer ao homem aquilo que ele não encontraria no espaço da família. Além disso, construir a figura da prostituta como horizonte possível para acolher o gozo masculino seria também a condição concreta de possibilidade para a produção da figura da mulher enquanto mãe. Vale dizer, a figura da prostituta seria a condição necessária para a produção da figura da maternidade, sem a qual esta seria algo da ordem do impossível.

Para Birman (1999, p. 88), “não obstante a descontinuidade existente entre essas duas figuras e a sua enunciação como sendo literalmente os opostos na representação social, a mãe e a prostituta são as duas faces da mesma moeda”, a dupla face da mesma mundanidade construída sistematicamente ao longo do século XIX pela mediação da medicina, da pedagogia e da moral.

Além disso, a figura da prostituta, enquanto representante da sensualidade, do erotismo e da sedução feminina, anuncia uma outra figura da mulher que tomou corpo ao longo do todo o século XX até os nossos dias. Com efeito, a prostituição da feminilidade da mulher, como contrapartida

no campo social para a reserva masculina do gozo no cenário familiar, foi a condição concreta de possibilidade para a construção da figura da mulher-objeto que obcecou o nosso imaginário ao longo deste século. Assim, tanto nas relações amorosa e sexual, quanto no universo da publicidade, do cinema e do marketing, a mulher-objeto se transformou no fetiche da feminilidade decaída e na sua derivação preferencial no espaço público:

Pela mediação dessa figuração fetichizada, na qual as coxas, as ancas, os seios e a vagina foram explorados até limites inimagináveis, de maneira sistemática,¹⁶ o capital explorou minuciosamente a carne feminina gozante para aumentar ao máximo a sua mais-valia às custas da menos-valia feminina. Com isso, poderia vender as suas mercadorias industrializadas, para as mulheres sequiosas do que era ser feminino e para os homens ardentes de volúpia, mediante o esquitejamento estetizante do corpo feminino. (BIRMAN, 1999, p. 89)

Enquanto mulher-objeto, a feminilidade decaída foi explorada ao máximo como objeto do desejo. Contudo, trata-se agora de um desejo permeado pela gula infinita do capital, que extrai a sua mais-valia pela devastação obscena daquilo que promete como delícia na carnalidade feminina. Enfim, de acordo com Birman (1999, p. 89) “a mulher- coxa, a fêmea-seio, as ancas-mulher e a buceta-puta se transformaram em signos inesquecíveis da

modernidade, em que a feminilidade foi extraída até a sua seiva pela voracidade desmedida de mais-valia do capital”.

Portanto, a única possibilidade existente para a sexualidade da mulher, no imaginário social do século XIX, era a sua figuração como prostituta, já que como signo do perigo para as ordens familiar e social a prostituta se contrapunha *ipsis litteris* à figura da mulher-mãe. Enquanto representação da sensualidade, a figura da puta fascinava o apetite lascivo do homem-marido, que poderia encontrar nela a reserva de delícias e de gozo, interditados que estes eram para a mulher burguesa marcada pela “moral civilizada dos tempos modernos”. (BIRMAN, 1999, p. 90)

Segundo Birman (1999, p. 92), por muito tempo a sedução e a sensualidade foram encaradas de maneira pejorativa, justamente porque eram associadas às virtudes do macho que procurava capturar a mulher virginal/angelical. Por isso, a sedução feminina era registrada como uma marca virilizada no ser da mulher. Logo, as mulheres que a exerciam eram encaradas decididamente como vulgares e prostituídas, traços insofismáveis de sua natureza feminina decaída, considerados que eram como exceções nos seus excessos passionais.

Porém, na contemporaneidade, com o advento da psicanálise e da luta das mulheres pelos seus direitos a partir dos movimentos feministas – estes, iniciados de forma tênue no século XIX, tendo se expandido progressivamente no século atual, atingindo o seu apogeu nos anos 60 e 70 – todas essas marcas negativas da sedução, sejam elas da ordem da masculinidade ou da prostituição, foram paulatinamente sendo decantadas, produzindo uma alquimia crucial no metabolismo erótico do ser da mulher. Se a feminilidade estava anteriormente identificada com o ser masculino e com o ser prostituído, isso se colocava na medida em que a figura da mulher estava construída em torno do atributo da maternidade desde a virada do século XVIII para o XIX. Contudo, a partir de Freud, como será posteriormente abordado em tópico específico, o desejo feminino pôde ser admitido positivamente sem ser identificado com o a masculinidade, a falicidade ou a prostituição. Com isso, o desejo feminino pode passar a existir, fazer-se verdade. Ultrapassando a sua condição de nada, ao atingir a existência e o reconhecimento pleno, de fato e de direito, o desejo da mulher pôde ser reconhecido na sua pureza, em identidade de condições

com o desejo masculino (BIRMAN, 1999, p. 93).

A partir da psicanálise, o desejo feminino passou a ocupar um lugar respeitado no campo social, exorcizando, pois, os fantasmas da virilidade e da prostituição, que macularam antes o ser da mulher. Segundo Birman, (1999, p. 94):

Isso não quer dizer, contudo, que o desejo da mulher assim esboçado repudie a maternidade e a transforme num objeto de horror. Não se trata disso, seguramente. Não é isso o que podemos perceber no campo social da atualidade. O que está em pauta é a positividade do puro desejo na mulher, que pode se desdobrar ou não no ser da maternidade. Com isso, ser mãe não é a condição *sine qua non* para ser uma verdadeira mulher, o traço definidor de sua identidade sublime. Isso é indecível, pois depende do desejo das diferentes singularidades femininas arroladas. Dessa maneira, o ser femininamente mulher não passa mais agora pelo ranço obscuro da obrigatoriedade e da impossibilidade de ser mulher, sem que esta sofra as penas, dores e delícias da maternidade.

Dessa forma, pode-se afirmar que ocorreram mudanças substanciais na forma de encarar a sexualidade feminina. Para Birman (1999, p. 196), diante da submissão quase eterna da figura da mulher à do homem, “que se naturalizou a tal ponto que se perdeu a memória de seus começos, foi necessária uma longa marcha, para me referir ao título de um livro de Simone de Beauvoir sobre a Revolução Chinesa”. Essa

longa marcha se identifica, pois, vale dizer, a oposição da figura da mulher à coerção machista se instaurou também na modernidade, quando a história da opressão feminina sofreu, felizmente, uma inflexão crucial.

3 A psicanálise e a sexualidade como desejo

A sexualidade foi uma das categorias mais abordadas e aprofundadas por Freud (conhecido como “pai da psicanálise”) durante seu percurso teórico. Não bastasse, a teoria psicanalítica influenciou de maneira significativa no processo de emancipação das mulheres em relação à moral cristã e a ideia de sexo como função meramente reprodutora. Para Áran (2009, p. 653), de todos os elementos da teoria psicanalítica, a questão da sexualidade e da diferença sexual é provavelmente aquele que mais sofreu modificações ao longo da obra freudiana. Embora o papel preponderante da sexualidade tivesse sido reconhecido por Freud desde a década de 90 do século XIX, com a teoria do trauma e da sedução, a elaboração teórica desse conceito sempre foi extremamente complexa.

Para Birman (1999, p 17), “o lugar conferido à sexualidade na constituição do

sujeito é um dos traços marcantes do discurso psicanalítico”, uma vez que a psicanálise foi identificada com o sexual desde as suas origens. Ainda, segundo o autor, a noção de complexidade perpassa o conceito de sexualidade, uma vez que para o discurso freudiano ela não possui um sentido unívoco (universal/único), mas uma multiplicidade de significados.³ “O sexual seria marcado pela polissemia, não podendo, pois, enquanto palavra e conceito, ser reduzido a um campo restrito de referentes”. No entanto, as diferentes modalidades de sexologia, por muito tempo, se reduziram sempre a um discurso biológico sobre o comportamento sexual, sobre o qual considerações de ordem psicológica e sociológica poderiam costurar-se, apenas como adendo. De acordo com Birman (1999, p. 19):

As sexologias seriam então, fundamentalmente, discursos biológicos sobre a sexualidade, que se transmutam imediatamente em ciências do comportamento sexual. Vale dizer, as invariantes destacadas sobre os padrões sexuais se transformam insensivelmente em fundamentos das normas sociais sobre a sexualidade. Em consequência disso, as sexologias são sempre normativas, caucionando pois, em

última instância, as normas existentes sobre o sexual.

De acordo com Birman (1999, p. 20), a psicanálise, na sua constituição, teve que romper com a sexologia existente no Ocidente, na segunda metade do século XIX – formulada por Kraft-Ebing –, conforme a qual a sexualidade se definiria pela finalidade de reprodução da espécie, sendo essa a sua função *sine qua non*. Enquanto instintiva, a sexualidade foi concebida como tendo um único objeto. Este seria pré-fixado por natureza, não admitindo pois qualquer variação possível no registro biológico. A genitalidade de um outro sexo seria para o sujeito o único objeto erótico possível na medida em que seria aquilo que poderia despertar o apetite para a conjugação sexual e possibilitar então a finalidade maior da reprodução da espécie. Todos os demais atributos desde sempre reconhecidos como sexuais, tais como o gozo e o prazer, estariam subsumidos à exigência primordial da reprodução biológica. Em contrapartida, todas as demais formas de exercício da sexualidade que não visassem à reprodução da espécie eram consideradas como

³ Para Birman (1999, p. 31), afirmar que a sexualidade é polimorfa implica enunciar que ela tem diversas formas de existência e de apresentação, se materializando pois em diferentes modalidades de ser. Isso supõe, é óbvio, a crítica de que existiria apenas uma forma de existência do sexual. Nessa

insistência no múltiplo contra a unidade, evidencia-se a crítica freudiana da concepção vigente no século XIX, formalizada pela sexologia, de que a sexualidade teria a finalidade única de reprodução da espécie.

modalidades de perversão. No final do século XIX, estas eram referidas por termos que as aproximavam do imaginário da monstruosidade, tal como, por exemplo, pela palavra “aberração sexual”. Nesse sentido, Birman (1999, p. 20) afirma que:

É preciso evocar que a sexologia de Kraft-Ebing transformou em postulados científicos uma série de interditos e de normas sobre a sexualidade que se constituíram no Ocidente desde o cristianismo. Com efeito, o imperativo ético de que o erotismo deveria ser regulado pela exigência da reprodução da espécie e dos ideais do amor familiar foi estabelecido na nossa tradição pela religião cristã. Com isso, o prazer e o gozo humanos foram desqualificados e esvaziados no seu valor em face das exigências maiores da cristandade. Por essa operação, o sexual foi identificado com a ideia de pecado, de maneira tal que o gozo se identificou com as práticas diabólicas desde a Idade Média. Nessa época de trevas, o sexual em chamas foi lançado literalmente nas fogueiras virtuosas, nas quais as bruxas foram queimadas em carne viva em grandes suplícios públicos. Enfim, foi a equação construída entre erotismo e pecado, cristalizada pelo imaginário do cristianismo, que a sexologia sacralizou como suposto objeto da ciência.

Foi justamente essa equação diabólica que foi rompida pela psicanálise, na medida em que esta definiu a sexualidade pelos atributos do prazer e do gozo. A reprodução biológica pode até ser uma decorrência do sexual, sem dúvida, mas a sua existência não é nem imediata nem tampouco automática. Com isso, a

psicanálise problematizou a exigência reprodutiva da sexualidade, ao definir esta primordialmente pelo erotismo (BIRMAN, 1999, p. 40).

Dessa forma, portanto, o discurso freudiano realizou a desconstrução da sexologia ao desvincular a sexualidade da lógica da reprodução biológica. Assim, não seria essa a finalidade do erotismo, que se realizaria por diferentes modalidades de economias do sexual. Ao colocar a pulsão na base da experiência erótica, Freud enunciou ainda a possibilidade de que a satisfação pudesse se realizar pela mediação de diferentes objetos, que não seriam absolutamente redutíveis ao registro da genitalidade. Dessa maneira, a reprodução não seria a razão de ser da sexualidade. Nesse sentido, ao desvincular a sexualidade de sua função meramente reprodutiva, Freud contribuiu de maneira significativa para libertar as mulheres das amarras do controle social sobre a sua sexualidade (BIRMAN, 1999, p. 45).

Vale dizer, o que se impõe como enigmático na atualidade não é mais o enigma da feminilidade ou da masculinidade, mas tão-somente o enigma da diferença sexual. É a captação daquilo que funda a diferença entre os sexos que se apresenta agora como algo enigmático, impondo-se, então, igualmente para homens

e mulheres. Assim, se Freud pôde se aperceber tardiamente de que ninguém nasce mulher, que essa condição não é fundada na ordem da natureza, mas que é produzida pelas demandas de uma história, sendo, pois, da ordem do devir, ele acreditava ainda em contrapartida na evidência da condição masculina.

Por isso, pôde genialmente dizer que existiria um tornar-se mulher, enfatizando então a dimensão da sua produção. Entretanto, esqueceu-se de dizer de maneira marota e interessada, herdeiro nisso de uma longa tradição imemorial, que existiria também um tornar-se homem, pois, como a mulher, ele não é da ordem da natureza e da evidência, mas da ordem do vir-a-ser e da produção. Enfim, o que se enuncia, pois, como questão crucial agora é a indagação crescente sobre o enigma da diferença sexual (BIRMAN, 1999, p. 77).

Conclusão

A concepção das mulheres que a Igreja, o Estado e a Medicina propuseram ao longo dos séculos XVII e XVIII, vinculada definitivamente à realização real ou espiritual da maternidade, definiu-as como seres para outros. No entanto, as características atribuídas a uma suposta natureza feminina, sensibilidade,

delicadeza, capacidade de doar-se e de perdoar, numa escala que vai sempre delas para alguém, contrapõem-se frontalmente à afirmação do desejo de ser para si mesma que as mulheres expressam, ou seja, vai contra a sua individualidade.

O amor materno foi por tanto tempo concebido em termos de instinto que acreditamos facilmente que tal comportamento seja parte da natureza da mulher, seja qual for o tempo ou o meio que a cercam. Aos nossos olhos, toda mulher, ao se tornar mãe, encontra em si mesma todas as respostas à sua nova condição. Como se uma atividade pré-formada, automática e necessária esperasse apenas a ocasião de se exercer. Sendo a procriação natural, imaginamos que ao fenômeno biológico e fisiológico da gravidez deve corresponder determinada atitude maternal.

No entanto, o amor materno é apenas um sentimento humano. E como todo sentimento, é incerto, frágil e imperfeito. Contrariamente aos preconceitos, ele talvez não esteja profundamente inscrito na natureza feminina. Observando-se a evolução das atitudes maternas, constata-se que o interesse e a dedicação à criança se manifestam ou não se manifestam. A ternura existe ou não existe. As diferentes maneiras de expressar o amor materno vão

do mais ao menos, passando pelo nada, ou o quase nada. Convictos de que a boa mãe é uma realidade entre outras, partimos à procura das diferentes faces da maternidade, mesmo as que hoje são rejeitadas, provavelmente porque nos amedrontam.

Quando essas mulheres reconhecem seu direito a uma realização pessoal que não passa pela “doação aos outros”, mas pela busca de uma felicidade referida a si mesmas, elas se contrapõem ao modelo cristão que define o bem e o mal. Recusam o gozo postergado, resultado do sacrifício assumido como passagem obrigatória. Houve, portanto, uma importante revolução social no campo da sexualidade das mulheres, na medida em que passou-se a reivindicar o sexo e a reprodução como do campo dos direitos, e, portanto, da política, retirando-os do lugar da obediência às leis da natureza dadas por Deus – e controladas pelas normas morais eclesiásticas – para colocá-los no campo da realização da liberdade individual. A maternidade, *locus* tradicional da definição do que seja a essência feminina, torna-se objeto de escolha, de decisão individual, deixando de ser o destino real ou simbólico de todas as mulheres.

Os prazeres da cama sem propósitos reprodutivos são indicadores

maiores da revolução em curso, desse processo secularizador radical em que o prazer sexual passa a ser gozado por corpos seculares autonomizados do dever de procriar. Essa revolução que significa a autonomia dos sujeitos em relação à própria vida contrapõe-se às tentativas de controle pela Igreja dos corpos e dos sexos, fazendo seu discurso sofrer uma crise de plausibilidade sem precedentes.

Nesse sentido, ao desvincular a função reprodutora da sexualidade, a psicanálise, - aliada à liberalização da contracepção nos anos 1960 e 1970 e aos movimentos feministas - contribuiu de forma expressiva para o reconhecimento da autonomia dos indivíduos – em especial “das indivíduos” – na condução de sua vida afetiva e sexual. Agora, o sexo (também para as mulheres) está relacionado com o prazer e com o desejo e não apenas com a maternidade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ÁRAN, Márcia. **A psicanálise e o dispositivo da diferença sexual**. Revista Estudos Feministas, Florianópolis, 17(3): 653-673, setembro-dezembro/2009

BADINTER, Elisabeth. **Um amor conquistado:** o mito do amor materno. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 1985.

Data de Recebimento: 02/10/2015

Data de Aceitação: 09/12/2015

BIRMAN, Joel. **Cartografias do Feminino.** São Paulo: Editora 34, 1999.

CHAUÍ, Marilena. **Repressão sexual:** essa nossa (des)conhecida. São Paulo: Brasiliense, 1991.

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade:** a vontade de saber. Tradução Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. Rio de Janeiro: Graal, 1988.

LOURO, Guacira Lopes (Org.). et al. **O Corpo Educado:** Pedagogias da Sexualidade. Belo Horizonte: Autêntica, 2001.

MORAES, Maria Lygia Quartim de. Cidadania no Feminino. In: PINSKY, Jaime; PINSKY, Carla Bassanezi (Orgs.) et al. **História da Cidadania.** São Paulo: Contexto, 2004.

ROHDEN, Fabíola. **Uma ciência da diferença:** sexo e gênero na medicina da mulher. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2001.

IDENTIDADE E CORPO NA MARCHA DAS VADIAS

Aline Ribeiro Quintanilha de Souza¹

Resumo: O presente artigo aborda elementos acerca da construção da identidade “vadia” por parte de um setor do movimento feminista, a Marcha das Vadias. A resignificação e reconstrução do significado de “vadia” revela que as mulheres estão inseridas em relações políticas de gênero. É analisada a maneira como as manifestantes da marcha compreendem a relação das mulheres com seus corpos a partir de tais relações políticas. É descrito ainda como as manifestantes utilizam a marcha para tentar subverter as imposições que elas identificam sobre si mesmas, construindo sua identidade a partir de outras relações com o corpo, nas quais se destacam o direito sobre o próprio corpo e a liberdade sexual.

Palavras – chaves: Corporalidade. Gênero. Movimentos feministas.

Abstract: This article discusses elements about the construction of identity "vadia" by a sector of a feminist movement, the

Marcha das Vadias. The resignification and reconstruction of the meaning of "vadia" reveals that women are inserted in gender policies relations. From these political relations, the way that the protesters of this march understand women's relationship with their bodies, is analyzed. The paper also analyzes as the protestors use the march to try to subvert the impositions that they identify for themselves, building their identity from other relations with the body, rights about their own bodies and sexual freedom.

Keywords: corporeality, gender, women's movement.

Introdução

O objetivo deste trabalho é analisar os temas de identidade e corporalidade na Marcha das Vadias. Esta é um movimento social que tem recebido visibilidade e experimentado um grande crescimento em adeptos e importância para as questões de gênero no Brasil. Desta forma, busco

¹ Doutoranda em Antropologia pelo PPGA-UFF (Programa de Pós-Graduação em Antropologia da Universidade Federal Fluminense)

entender como se dá a ressignificação do termo *vadia*, e qual é a relação deste termo com a dinâmica das relações de gênero em que as ativistas da marcha estão integradas. Analiso ainda como práticas corporais são construídas para um objetivo político específico e relaciono as principais reivindicações desenvolvidas na manifestação com a construção da identidade "*vadia*".

Para o desenvolvimento de tais análises, realizei trabalho de campo junto às organizadoras da Marcha das Vadias do Rio de Janeiro a partir de abril de 2013 até setembro de 2014. Para isso, acompanhei suas atividades presencialmente e pela internet. Assim, acompanhei a preparação da marcha pelas organizadoras, seus debates de formação, oficinas e demais eventos promovidos pelo grupo. Também acompanhei as duas marchas que ocorreram durante tal período.

O evento que deu origem às Marchas das Vadias no Brasil foi um protesto realizado na cidade de Toronto, Canadá em 24 de janeiro de 2011. O motivo que desencadeou a manifestação foi uma declaração de um policial na escola de

direito *Osgode Hall* acerca do aumento do número de estupros naquele local.

O agente afirmou que as mulheres deveriam evitar se vestirem como *vadias*, para não se tornarem vítimas de ataques sexuais. Muitas mulheres consideraram que tal declaração culpava as vítimas pelos estupros e ditava uma maneira específica de se vestir. Por discordarem destas posições, algumas mulheres organizaram a *SlutWalk*.

Tal manifestação, que se pretendia local e de pautas específicas, foi apropriada por movimentos em diversos países. No plano brasileiro, a primeira edição da Marcha das Vadias ocorreu na cidade de São Paulo, em 4 de junho de 2011, desde então foram realizadas várias reedições. Em 2013, aconteceram marchas em mais de vinte cidades brasileiras².

Apesar do intervalo entre o primeiro evento no Brasil até o presente momento ser curto, talvez seja possível levantar elementos de sua trajetória. Um deles se dá em matéria de notoriedade. A primeira marcha do Rio de Janeiro foi realizada em dois de julho de 2011, com aproximadamente 1000 participantes. Na terceira edição, em 27 de julho de 2013,

² 2 Algumas destas cidades são: Rio de Janeiro, Niterói, Campos dos Goytacazes, Cabo Frio, Uberlândia, Fortaleza, Belo Horizonte, São Paulo, Recife, Florianópolis, São José dos Campos, São Carlos, Aracaju, Porto Alegre, São Luís, Uberaba,

Cuiabá, Londrina, Guarulhos, Natal, Brasília, Salvador, Curitiba, Vitória e Barreiras. Fonte: <http://marchadasvadiasbr.wordpress.com/calendario-de-marchas-pelo-brasil-2013/>.

falava-se em 5000 manifestantes - ambos os números informados pela organização. Além disso, a cobertura destes eventos por parte da mídia tem sido maior. Em poucos anos a Marcha das Vadias se tornou uma referência para movimentos sociais e partidos políticos de esquerda e está se desenhando como um capítulo importante da história do movimento feminista brasileiro.

Construção da identidade

Em um primeiro momento, salta aos nossos olhos, ou ouvidos, o "infame" título escolhido pelas manifestantes. "Vadia" é uma categoria bastante simbólica, usualmente carregada de negatividade e acusação. Assim, em determinados contextos, tal palavra e suas sinônimas são utilizadas em larga medida para referir-se à mulher que exerce sua sexualidade fora dos padrões estipulados para ela.

No entanto, a Marcha das Vadias utiliza esta categoria de forma polissêmica e enriquece seus significados. É praticamente um consenso para as manifestantes que a ressignificação do termo vadia ocorre da seguinte maneira: elas consideram que na sociedade em que vivemos as mulheres seriam enquadradas em duas categorias opostas, de acordo com o modo como exercem sua sexualidade.

Elas seriam santas ou putas - sinônimo de vadia. Para elas, santa seria uma mulher recatada, voltada para o casamento e a maternidade. Suas práticas sexuais se restringiriam a agradar seu marido. E putas seriam as mulheres que não se enquadrassem neste padrão. Desta maneira, as mulheres seriam constantemente julgadas por seu comportamento.

A questão da marcha não está nos desvios deste padrão, mas no fato de que mulheres seriam submetidas a constantes avaliações e reprovações por serem mulheres. Em algum momento, segundo as manifestantes, todas as mulheres seriam julgadas, pois independente de seu comportamento compartilhavam de uma situação de submissão. Então, todas as mulheres seriam consideradas putas de certa forma. Assumir ser puta, ou "vadia", seria uma forma de transgredirem, mostrarem que não pretendem se enquadrar neste padrão que seria excludente e reprodutor de diversas formas de violência.

É comum que se repita em diferentes marchas o lema "*Nem Santa, nem Puta*", muitas vezes apresentado da seguinte forma: "*Nem Santa, nem Puta: Vadia*". Isto ilustra a construção acerca do significado de vadia. Porém, após reflexões sobre a posição das prostitutas nestas sentenças, muitas organizadoras de diversas marchas

brasileiras decidiram parar de utilizá-las. Em contrapartida, a noção de vadia como uma superação das categorias de santa e puta permanece na marcha. No Rio de Janeiro, tais lemas ainda são muito utilizados. Ser "vadia", especialmente na Marcha das Vadias, é uma posição política, que dialoga com a dinâmica de poder instituída entre os gêneros.

Não parece fácil ressignificar uma categoria que tenha um significado tão negativo, que evoca manifestações de poder bastante arraigadas no imaginário da nossa cultura. Nas primeiras edições da manifestação, a desconfiança acerca deste título afastou uma parte do movimento feminista. Uma das organizadoras da marcha considera que antes da marcha era mais importante superar tudo o que se ligasse à dominação feminina através de seu comportamento e sexualidade, do que tornar tudo isso aceitável e positivo. Ou seja, o ideal era abolir palavras como "vadia", não ressignificá-las e reivindicar-se como tal. Com a sucessão das marchas, esta desconfiança por parte dos movimentos organizados se atenuou. As pautas em comum foram valorizadas e a metáfora foi melhor compreendida. Algumas mulheres que entravam na organização da marcha relatavam este processo. No entanto, até que ponto o termo "vadias" repele possíveis

manifestantes que poderiam contribuir nos objetivos do movimento? Ou ainda, poderia acontecer o oposto? A possibilidade explícita de liberdade sexual poderia agir como atrativo aos que a almejam?

A noção de metáfora é trabalhada por Victor Turner (2008), para ele "a metáfora pode muito bem selecionar, enfatizar, suprimir, ou organizar características de relações sociais" (TURNER, 2008, p.26). O autor considera que há nas palavras não literais um potencial enganador, no entanto, a metáfora é capaz de englobar e iluminar. Ela possibilita a fusão instantânea de dois domínios, no nosso caso o domínio do controle da sexualidade feminina e o espaço do questionamento disso. Para o autor, utilizar uma metáfora é unificar duas noções sobre coisas diferentes de modo que atuem em conjunto numa só expressão. E, com isso, dizer algo que tem um significado que resulta desta interação. É uma situação que pode esconder ou mostrar, ao mesmo tempo. Portanto, para manter o potencial informativo, Turner defende que é preciso ser cuidadoso na escolha destas metáforas.

Desta maneira, pode-se questionar até que ponto a metáfora "vadia" é eficaz? Esta palavra é mais explicativa acerca das causas do movimento feminista que qualquer outra? Seu duplo significado é

interpretado como uma superação do primeiro pelo segundo, ou este primeiro ainda é uma referência incômoda?

Há ainda outra questão. Na própria interpretação corrente dos manifestantes a respeito do uso do termo "vadia" no movimento, aparece muito mais a palavra "puta". Porque não escolher esta ou mesmo outras palavras usadas de forma mais usual para trabalhar tal resignificação? É comum que o termo "puta" seja associado mais diretamente à prostituição que "vadia". Talvez o movimento, numa tentativa de controle de impressões (BERREMAN, 1980) tenha buscado se afastar de uma associação que complicaria ainda mais a compreensão de sua metáfora.

A noção de "vadias" está em uma situação de disputa. Temos a concepção pejorativa, normatizadora do comportamento feminino. Esta definição contém em si uma forte tradição que impõe determinados papéis às mulheres. Porém, esta prescrição não é externa às mulheres, elas fazem parte do jogo de interesses políticos que constroem estes papéis.

No entanto, para as integrantes da marcha, a categoria "vadia" é capaz de simbolizar outras relações, em que outras interpretações seriam capazes de trazer novas possibilidades políticas. A noção de "vadias" sofre uma resignificação, uma

reapropriação que traz outros sentidos e outros valores. A partir de uma ironia, uma categoria de acusação se torna mote político, é incorporada a partir de uma valorização positiva.

Jean-Michel Le Bot (2012) traz uma discussão acerca deste tipo de fenômeno. Para o autor, as palavras que utilizamos não são escolhidas ao acaso, elas fazem sentido na relação em que estão inseridas. Para que haja comunicação, os agentes nela envolvidos se antecipam ao que acreditam que o interlocutor entenderá. Neste jogo, é importante prever o olhar do outro e dominar este olhar. No caso de colocações negativas acerca de um grupo é possível que este busque recuperar o controle e verter o estigma, repensando sua identidade.

Quando os idealizadores da Marcha das Vadias brasileira traduzem uma manifestação canadense considerando-a sua inspiração inicial, trazem dela algumas noções. Pode-se pensar que a mais importante delas foi o combate ao estupro, bem como à sua legitimação. No entanto, esta é pauta de diversas manifestações que acontecem usualmente em várias partes do mundo. O que a *SlutWalk*, uma manifestação pequena, pouco organizada e de pautas difusas tem para inspirar movimentos pelo mundo e, em especial, a marcha brasileira?

A ironia tratada anteriormente pode ser um dos fatores. Mas pode haver outra questão. Quando os manifestantes ressignificam o termo "vadia" eles não estão se referindo a uma coisa ou a alguém. Estão falando de si mesmos, de suas próprias identidades. A *SlutWalk* trouxe novas formas de se colocarem no mundo.

A noção de identidade é trabalhada por Le Bot de forma a ser ressaltada sua capacidade de ser flexível. Sua construção não é algo puramente imposto, sobre o qual não há agência alguma. A identidade seria uma consciência de pertencimento, assim, é possível passar a pertencer ou deixar de pertencer a algum grupo, ou forma de vida. Desta maneira, a identidade seria relacional e contextual, não seria um rótulo fixo. Para o autor, indivíduos ou grupos constroem a sua identidade para si a todo o tempo. É possível negociar com a identidade, dobrá-la, eliminar ou acrescentar certos elementos de acordo com algum interesse específico.

A contribuição de Le Bot é importante para nos auxiliar a compreender a questão da Marcha das Vadias. O jogo de identidade descrito pelo autor mostra como somos capazes de manipular nossa identidade para tal ou qual fim. Não compreendo esta manipulação como uma manifestação falsa ou antiética. Ela é parte das relações sociais e pode ser utilizada nos

mais diversos contextos, com os mais diversos propósitos. Quando os manifestantes se apropriam do termo "vadias" para ressignificá-lo estão praticando justamente esta manipulação de identidade e ela tem um objetivo específico.

Este objetivo seria a busca de um diálogo com uma parte da sociedade que considera certo comportamento feminino como reprovável por não seguir certas normas de conduta? Ou esta busca se daria em torno do grupo que considera que mulheres não devem seguir padrões diferenciados por serem mulheres? O público a que o título se destina é o que chamaria alguém de vadia pejorativamente? Ou o que seria chamado? Talvez ambos os públicos. Porém, o que pretendo desenvolver aqui é que a partir da identificação com as causas, a corporalidade e a mística da marcha, as pessoas oriundas destes dois grupos não permanecem como eram, tornam-se outro tipo de "vadias".

No entanto, não seria apropriado imaginar que a manipulação que ocorre em torno da identidade é isenta de influências externas. Para além dos agentes em torno dos quais as identidades pairam, existem diversos outros fatores e interações. Pierre Bourdieu (1989) mostra como a identidade pode ser resultante do estigma que um

grupo dominante assenta sobre os dominados.

Quando os dominados nas relações de forças simbólicas entram na luta em estado isolado, como é o caso nas interações da vida cotidiana, não têm outra escolha a não ser a da aceitação (resignada ou provocante, submissa ou revoltada) da definição dominante da sua identidade ou da busca da assimilação a qual supõe um trabalho que faça desaparecer todos os sinais destinados a lembrar o estigma (no estilo de vida, no vestuário, na pronúncia, etc.) e que tenha em vista propor, por meio de estratégias de dissimulação ou embuste, a imagem de si a menos afastada possível da identidade legítima (BOURDIEU, 1998, p. 124).

O autor defende que a identidade de um grupo estigmatizado se constrói a partir da referência que o grupo dominante mantém em relação aos dominados. A batalha que tais grupos encerram em busca da deterioração de sua identidade negativa não se faz em relação às características estigmatizadas. É uma busca da revalorização de tais características.

A teoria de Bourdieu pode nos auxiliar a compreender o fenômeno em torno da significação da palavra "vadia". A iniciativa das manifestantes faz sentido se compreendida dentro do jogo de "auto-

afirmação exclusiva" identificada pelo autor. Na busca de reabilitar sua identidade, os manifestantes buscam inverter o sentido de suas características estigmatizadas. O que antes seria sinal de exclusão e violência simbólica agora representa a liberdade sobre seu próprio comportamento e, sobretudo, liberdade sobre o próprio corpo. Estamos diante de um paradoxo identitário, pois simbologias contrapostas estão inseridas numa mesma forma de identidade.

Assim, nota-se que ambos os autores, Le Bot e Bourdieu, mostram que grupos estigmatizados utilizam de diversas estratégias para reverterem o estigma. Le Bot conserva o foco na interação, mostrando como cada grupo é capaz de atuar de forma a prever e dialogar com o olhar dos outros. Bourdieu, por sua vez, tem como base de análise uma relação de poder, entre dominantes e dominados. Os mais influentes usam de seu poder para forjar uma identidade para os que são subjugados. Restaria a estes últimos apenas transformar seu estigma e tornar positivas as características que antes os difamavam. Apesar das divergências entre as duas perspectivas apontadas acima, uma mais micro, outra mais macrosociológica, considero que os dois pontos de vistas podem contribuir para a compreensão da ressignificação que ocorre em torno do

termo "vadia". Entretanto, avalio que as dinâmicas de poder apontadas por Bourdieu são mais eficientes para pensar o objeto em questão. Mas isso não significa que precisamos compreender os processos sociais como um bloco único, longe dos contextos específicos em que a realidade se manifesta.

A discussão de Fredrik Barth (2000) acerca de grupos étnicos e fronteiras pode ser apropriada para trabalharmos a questão das identidades em geral. O autor afirma que a definição de identidades é o elemento que possibilita organizar as relações sociais. Em suas palavras: "os grupos étnicos são categorias atributivas e identificadoras empregadas pelos próprios atores, conseqüentemente, têm como característica organizar as interações entre as pessoas" (BARTH, 2000, p. 27).

Barth critica a visão de que grupos culturais têm suas características específicas em função de um suposto isolamento. Ele chama de "variação cultural descontínua" a suposição de que culturas diferentes são como ilhas, distantes e sem interação. Isso pode trazer uma ideia de que o isolamento foi o que manteve a diversidade cultural, porém na prática pessoas de diferentes tradições culturais interagem das mais diversas formas. As relações sociais instauradas com pessoas de

diferentes tradições culturais é, muitas vezes, a base para o processo de construção de certos sistemas sociais.

Para o autor, o compartilhamento de uma cultura é resultado de um esforço de manutenção de uma determinada fronteira naquele grupo. Desta maneira, a diversidade interna não é sinal de uma subdivisão enfraquecedora de certo grupo. Diferentes práticas podem coexistir em uma mesma identidade:

Apenas os fatores socialmente relevantes tornam-se importantes para diagnosticar o pertencimento, e não as diferenças explícitas e "objetivas" que são geradas a partir de outros fatores. Não importa quão diferentes sejam os membros em termos de seu comportamento manifesto (BARTH, 2000, p. 33).

O autor denomina "sistemas poliétnicos" as situações em que várias etnias coabitam a mesma identidade. Nestes grupos, os mecanismos de manutenção de fronteiras são estáveis. Os subgrupos se organizam segundo elementos como complementariedade, interdependência e diferenças padronizadas – estereótipos.

Em um esforço de trazer a discussão de para a realidade estudada, pode-se pensar na forma como os manifestantes pensam a si mesmos e aos outros com quem interagem. Qual fronteira define seu grupo?

Quais os critérios de pertencimento exclusão que garantem a existência deste grupo? Quem pode ser considerado "vadia"? Quem é "vadia" o faz em relação a que outras pessoas que estão fora das fronteiras?

A Marcha das Vadias é um movimento político e social e, como grande parte desses agrupamentos, um de seus objetivos é transformar as formas de pensar, sentir e agir, outro é divulgá-las ao máximo. Assim, oposição e diálogo são duas instâncias, muitas vezes conflitantes, de política e identidade das "vadias". Desta forma, as fronteiras que definem o grupo são fixas e permeáveis ao mesmo tempo, para que se mantenha a identidade e o crescimento de adeptos.

Quem está fora da fronteira é visto pelos manifestantes como um oponente que compartilha dos mesmos códigos de conduta considerados ofensivos e violentos. No entanto, este oponente é aliado em potencial. Por isso, existem práticas que tem como objetivo "chocar" e enfrentar, como mostrar os seios, linguagem sexualizada, e também práticas de diálogo como textos explicativos e a grande quantidade de cartazes expostos tanto na marcha, como em sua divulgação.

Quanto aos que estão dentro da fronteira identitária de "vadia", temos uma

proliferação de grupos. É possível aproximar o conceito acima referido de sistemas poliétnicos de Barth desta situação, em que cada grupo assume um papel na manifestação de forma complementar e harmônica. Não é claro até que ponto estes papéis são fixos e padronizados, pois trata-se de uma marcha por direitos individuais, em que é defendida a liberdade do indivíduo de enquadrar-se ou não em determinadas posições sociais.

A denominação da marcha, suas pautas mais importantes, as palavras de ordem, etc. são centradas nas mulheres. É seu papel político que está em jogo nas falas dos manifestantes. Não há nenhum homem atuando na organização da marcha de forma permanente. São poucas as demandas voltadas aos homens. Neste caso é possível identificar duas situações mais recorrentes. Na primeira, e mais comum, o homem é colocado como interlocutor nos cartazes, falas ou palavras de ordem. A este homem é dito que ele não tem direito de tocar ou agredir o corpo de uma mulher, que só pertence a ela mesma. Na outra situação, é exaltada a presença e a liberdade sexual dos homens gays.

No entanto, há uma descontinuidade entre o teor das pautas e os manifestantes presentes na ocasião da marcha. Em termos quantitativos, a participação masculina é

semelhante à das mulheres. Muitos escrevem cartazes de apoio a reivindicações femininas, mas reivindicações com foco nos homens são incomuns. Os homens são incluídos no interior da fronteira do grupo e sua participação, ainda que específica, é tomada como algo positivo.

Também são abarcados dentro desse limite os homossexuais, bissexuais, travestis e transexuais³, sejam mulheres ou homens. No entanto, a participação e liberdade sexual das lésbicas aparecem com mais frequência que dos gays na prática dos manifestantes. Cada um destes grupos exalta sua participação com cartazes e principalmente palavras de ordem.

Existe uma tentativa de inclusão de diversos segmentos de mulheres. É comum que alguns movimentos feministas sejam criticados por representarem apenas certos tipos de mulheres, notadamente brancas e de classe média. Numa tentativa de responder a esta questão, é exaltada a participação de negras, idosas e crianças. Existe inclusive uma iniciativa denominada “Marcha das Vadias Baixada Fluminense” que tem por objetivo dialogar com as mulheres desta área, na qual o nível de

renda é considerado um dos mais baixos da cidade do Rio de Janeiro.

Assim, percebe-se que tanto homens quanto mulheres são incluídos no interior da fronteira identitária das “vadias”, porém sua inclusão se dá de forma diferenciada. A Marcha das Vadias é um movimento que tem como uma das pautas principais a violência contra a mulher. Não pretendo questionar as violências sofridas pelas mulheres, nem o fato das mesmas serem geralmente mais cruéis e numerosas. No entanto, os homens também sofrem imposições de gênero, e elas também podem assumir formas coercitivas e violentas. É possível que as demandas masculinas sejam incluídas no feminismo? Porque a Marcha das Vadias não associa a presença masculina com sua participação política? Isso facilitaria o diálogo ou descaracterizaria a manifestação?

Analisando a forma como as teorias feministas constroem os setores por elas representados, ou que buscam representar, Judith Butler (2003) trabalha a forma como a categoria mulheres foi construída como uma identidade fixa e definida.

³ Segundo a concepção das organizadoras da marcha, o indivíduo transexual - ou trans é aquele que “*não se reconhece na classificação de gêneros de acordo com seu sexo biológico*”. Alguém que nasce com aparelho reprodutor feminino e se vê como uma

mulher é cissexual, se esta pessoa entende que é um homem, é um homem transexual. Assim, cissexual - ou cis - é um indivíduo que se identifica com os papéis de gênero atribuídos ao seu sexo biológico.

O termo "mulheres" representa um sujeito político construído discursivamente, é uma categoria operacional que visa atrair visibilidade e legitimidade a determinadas causas políticas. Trata-se de um termo capaz de revelar e distorcer simultaneamente uma realidade. Para a autora:

A construção política do sujeito procede vinculada a certos objetivos de legitimação e exclusão, e essas operações políticas são efetivamente ocultas e naturalizadas por uma por uma análise política que toma as estruturas jurídicas como seu fundamento. O poder jurídico "produz" inevitavelmente aquilo que alega meramente representar; conseqüentemente, a política tem de se preocupar com essa função dual do poder: jurídica e produtiva (BUTLER, 2003, p.19).

Desta maneira, Butler demonstra que as concepções feministas que tomam as mulheres como sujeito político são capazes de representar, mas também produzir uma identidade em torno deste grupo. Porém, a autora questiona a capacidade desta categoria de dar conta de toda a complexidade e da multiplicidade de sujeitos que existem na prática. Para Butler, esta noção reproduz o binarismo entre feminino e masculino, que seria a base das desigualdades de gênero. Além disso,

pressupõe que existam traços comuns a todas as mulheres, uma condição feminina específica.

Na Marcha das Vadias foi forjada uma identidade de vadia que se assemelha à noção de mulheres criticada por Butler. Ela é capaz de agregar e construir discursos e práticas políticas, no entanto a categoria "vadia" também exclui e limita. Apesar do esforço latente em representar uma diversidade de pessoas, uma grande quantidade de mulheres não se sente representadas por esta categoria, ou discordam da ironia trabalhada pela marcha. Além disso, o próprio nome e as pautas voltadas ao feminino criam uma questão paradoxal. Como é possível que a Marcha das Vadias busque representar mulheres que não estão presentes, e ao mesmo tempo, atenuem a importância política dos homens ali presentes? Estas questões não são específicas da marcha, nem desqualificam a iniciativa das vadias, mas podem nos fazer pensar sobre como são construídos grupos dentro do feminismo, e de outros movimentos sociais.

Construção da corporalidade

A construção do sujeito "vadia" também é centrada no corpo. Em última instância o que define a participação diferenciada dos homens cissexuais na

marcha não são apenas questões políticas, mas também corporais.

Um episódio observado em campo pode trazer a possibilidade de algumas reflexões neste sentido. Em uma de suas reuniões, as organizadoras, cerca de dez delas, estavam discutindo uma situação que ocorreu durante uma oficina de charges organizada pela Marcha das Vadias. O instrutor desta oficina desenhou um pênis no quadro. Elas tentavam explicar umas para as outras, o motivo pelo qual esta situação gerou um mal-estar generalizado durante a oficina. Uma delas explicava a questão da seguinte maneira: *"Tem um problema com esse negócio do falo, do pênis. Não é problema com o pênis, adoro pênis, mas ele é um símbolo da repressão e opressão da mulher"*.

Uma das iniciativas da organização da Marcha das Vadias no ano de 2013 foi a busca de valorização da vagina como símbolo que representasse a afirmação política das mulheres. Algumas partes anatômicas do corpo são entendidas como detentoras de significados que se relacionam com a participação, identidade e política de determinados grupos dentro da Marcha. Cabe ressaltar que algumas pessoas que têm pênis não são encaradas como opressores em potencial. São eles os homossexuais masculinos e as transexuais

femininas. Isso ocorre porque as organizadoras entendem que estas pessoas não tiveram a mesma vivência e os mesmo privilégios que os hétero e cissexuais, e por isso não se encontram em uma posição de opressores.

Para Butler, o corpo é um discurso e um ato performativo. Não pré-existiria um corpo passivo sobre o qual se inscreveriam os significados culturais, o corpo seria construído socialmente. Assim, a própria interpretação que temos do que seriam mulheres e homens, que é em última instância biológica, não passa de uma construção social. Para a autora: *"Como em outros dramas sociais rituais a ação do gênero requer uma performance repetida"* (BUTLER, 2003, p.200). A performance corporal é o que construiria o corpo para Butler. Tanto o sexo quanto o gênero, não são algo que se têm, são resultados de vivências e construções.

Assim, a diversidade de sub-grupos no interior da Marcha das Vadias definidos pelos seus gêneros, não representam categorias diferenciadas por si. Mulheres, homens, homossexuais, heterossexuais, transexuais são performances de gênero carregadas de construções sociais que se associam de forma específica dentro de um movimento social. Da interação dessas diversas formas de perceber seu próprio

corpo e utilizá-lo com as questões políticas surgem relações específicas com o corpo para a construção da vadia.

Ao tratarmos da Marcha das Vadias temos uma situação em que se produz uma identidade social e política, de palavras, concepções, metáforas e ironias. No entanto, a corporalidade é um fator importante que entra em cena de forma marcante no espaço social estudado. Seria possível imaginar que qualquer produção de um modo de ser social fosse atrelada a um modo de ser corporal? Sendo assim, não se pode pensar que as vadias criariam para si novas formas de ser socialmente, sem construir seu ser corporal equivalente, ou concomitante. Será relatado a seguir alguns aspectos da corporalidade construída pelas manifestantes da Marcha das Vadias.

A liberdade sobre o próprio corpo não se coloca apenas como um mote político abstrato. Os integrantes da Marcha a vivenciam das mais diversas formas. Uma das principais palavras de ordem é: *"Se o corpo é da mulher, ela dá pra quem quiser, ela dá pra quem quiser, até pra outra mulher"*. Esta última parte é repetida apenas por algumas manifestantes, não necessariamente homossexuais. É possível que o motivo seja o fato da extensão ser mais nova em relação ao restante do canto.

A possibilidade de viver a sexualidade sem julgamentos e objeções por parte dos mais diversos setores da sociedade, ou seja, a liberdade sexual é uma das principais reivindicações. Isso inclui diversas possibilidades. Destacam-se ser heterossexual, bissexual, transsexual ou transar com diversos parceiros.

Outra questão importante é o aborto. As manifestantes consideram que as mulheres têm o direito de decidir sobre as questões que envolvem seu corpo. Assim é defendido que o aborto seja descriminalizado e que existam condições dignas para que o procedimento seja realizado sem que existam mortes por abortos inseguros. A partir destas reivindicações surge outro mote político importante, a demanda pelo Estado laico. As manifestantes consideram que são as religiões predominantes no Brasil, notadamente as cristãs, que fazem com que o aborto seja ilegal, e, conseqüentemente, muitas vezes praticado em condições precárias.

Outro elemento de grande importância é a questão da vestimenta. Assim como na manifestação canadense que veio a inspirá-la, na Marcha das Vadias, a questão do vestir - ou não vestir - é fundamental. Como relatado anteriormente, o início da *SlutWalk* está relacionado com

relação que alguns fazem entre ser vítima de estupro e estar vestindo certo tipo de roupa. A questão das liberdades individuais expressas no corpo se reflete em outro tema muito caro à Marcha das Vadias, o combate ao estupro.

Os seios nus são um elemento muito reconhecido na Marcha das Vadias. Mulheres utilizando o recurso de tirarem suas blusas, como forma de protesto, não é novidade em movimentos feministas. A exposição dos seios tem relação especial com a concepção fundadora do protesto, relacionada à *SlutWalk* canadense. Isso acontece porque as manifestantes entendem que nenhuma mulher deve ser violentada, física ou moralmente, pelo que veste, ou deixa de vestir.

Algumas das vestimentas recorrentes são saias, shorts ou vestidos curtos, geralmente pretos ou vermelhos, meia calça preta, botas pretas de cano alto, batom vermelho e flor ou outro enfeite no cabelo, geralmente vermelho.

Também é comum as mulheres vestirem apenas sutiãs, como alternativa a nenhuma vestimenta na parte superior do corpo. Muitos homens desfilam sem camisa. Desta maneira, o fato das manifestantes manterem a parte superior de seus corpos nua está relacionado ao ponto de vista político porque remete à liberdade

de se vestir, ou não vestir, de acordo com a vontade pessoal.

Pierre Bourdieu (1983) defende que os indivíduos estão impregnados com os valores e práticas sociais de tal forma que seria impossível para eles percebê-los. Haveriam maneiras externas de ser, pensar e agir que definem todo o comportamento social, de forma inconsciente a estes indivíduos. O autor denomina *habitus* o conceito que explica estas formas de conduta. O *habitus* se configuraria como disposições ou tendências que seriam internalizadas de acordo com o contexto social. Nas palavras do autor:

As estruturas constitutivas de um tipo particular de meio (...), que podem ser apreendidas empiricamente sob a forma de regularidades associadas a um meio socialmente estruturado, produzem *habitus* sistemas de disposições duráveis, estruturas estruturadas predispostas a funcionar como estruturas estruturantes, isto é, como princípio gerador e estruturador das práticas e das representações (BOURDIEU, 1983, p.60).

No caso específico da citação acima destacada, o autor refere-se às disposições produzidas por condições materiais referentes a classes sociais específicas. No entanto, Bourdieu aponta que diferentes

tipos de inserção social são capazes de produzir seus próprios modos de engendramento. Fazendo uma aproximação de tal teoria com as temáticas de gênero, podemos supor que existiriam disposições sociais que fundamentam e orientam o que é ser mulher. Desta maneira podemos questionar: o *habitus* das mulheres em nossa sociedade corresponderia a não ter direito sobre seu próprio corpo e não poder decidir livremente sobre sua sexualidade? As vadias estariam subvertendo estas disposições e, desta maneira, rompendo com toda a sua socialização enquanto mulheres?

Para Bourdieu, o *habitus* está no princípio de encadeamento das ações, mas não é produto de uma intenção estratégica. Da mesma maneira, um agente não poderia ser consciente da mediação universalizante da qual é um produto. Para o autor: “Cada agente, quer ele saiba ou não, quer ele queira ou não, é produtor e reproduzidor de sentido objetivo, porque suas ações e suas obras são o produto de um *modus operandi* do qual ele não é o produtor e do qual não tem o domínio consciente” (BOURDIEU, 1983, p.72). O sociólogo considera que as marcas particulares, os traços que destoam do *habitus* de um determinado grupo são desvios regulados e codificados de forma estruturada. Desta maneira, segundo esta

concepção do *habitus* por Bourdieu, os indivíduos seriam quase que inteiramente definidos pela estrutura e haveria pouco espaço para a transformação de suas condições de existência.

A experiência da Marcha das Vadias se configura no questionamento de alguns comportamentos femininos socialmente definidos. Além disso, este se realiza por meio de padrões e elementos sociais previamente existentes, como as categorias de santa e puta. As performances realizadas na marcha trazem questões que são anteriores a ela, como as diferenças de poder entre homens e mulheres. Neste sentido, as concepções de Bourdieu se aproximam da prática das vadias.

No entanto, a discussão poderia ser vista por outro ângulo, pois a ruptura representada pela marcha não parece revelar-se inconsciente. Ao contrário, as vadias formulam a proposição de outras corporalidades e outras formas de ser mulher de maneira racional e orientada politicamente, a partir das questões que lhe são caras. Esta é uma construção consciente e mutável.

Mesmo sendo considerada um espaço de acolhimento, festa, descontração e catarse, a marcha é um movimento social e tem finalidades políticas explícitas. A performance corporal é divertida e lúdica

para as manifestantes, porém, toda a construção da corporalidade típica da marcha se faz no sentido de forjar uma identidade que modifique as relações de poder em que, especialmente, as mulheres estão inseridas. Cabe lembrar a passagem de Michel Foucault: "nada é mais material, nada é mais físico, mais corporal que o exercício do poder" (FOUCAULT, 1995, p.147).

A elaboração do sujeito vadia é centrada no corpo. Alguns dos lemas mais repetidos na marcha do Rio de Janeiro são: "Meu corpo, minhas regras" e "Legalizar o aborto, direito ao nosso corpo". A questão da autonomia das mulheres sobre seus corpos é um dos motes fundamentais para a marcha, para elas as mulheres devem poder escolher como e com quem vão exercer sua sexualidade sem que sejam julgadas ou hostilizadas. Além disso, as roupas, performances, cartazes e danças presentes na manifestação fazem parte da construção de um corpo que não é apenas objeto das demandas, mas usado também como uma bandeira.

Bibliografia:

BARTH, Fredrik. Os grupos étnicos e suas fronteiras. In: O guru, o iniciador e outras

variações antropológicas. Rio de Janeiro: Contracapa, 2000.

BERREMAN, Gerald D. Etnografia e controle de impressões em uma aldeia do Himalaia. In: ZALUAR, Alba (org.), *Desvendando Máscaras Sociais*. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves Editora, 1980.

BOURDIEU, Pierre. A identidade e a representação: Elementos para uma reflexão crítica sobre a idéia de região. In: *O poder simbólico*. Lisboa: Difel, 1989.

_____. *Sociologia*. São Paulo: Ática, 1983.

BUTLER, Judith. *Problemas de gênero*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

FOUCAULT, Michel. *Poder-corpo*. In: *Microfísica do Poder*. Rio de Janeiro: Graal, 1995.

LE BOT, Jean Michel. *À propos de l'identité bretonne*. Halshs, 2012.

TURNER, Victor. *Dramas sociais e metáforas rituais*. In: *Dramas, campos e metáforas: ação simbólica na sociedade humana*. Niterói: EdUFF, 2008.

Data de Recebimento: 02/10/2015

Data de Aceitação: 09/12/2015

Seção: Movimento Feminista, História da Dominação e Gênero**COTAS DE GÊNERO NA POLÍTICA: ENTRE A HISTÓRIA, AS
URNAS E O PARLAMENTO**Eneida Desiree Salgado¹Guilherme Athaides Guimarães²Eric Vinicius Lopes Costa Monte-Alto³

Resumo – A baixa participação política das mulheres está relacionada a uma história marcada pela sua exclusão da vida pública, espaço que foi restrito aos homens, e ao seu confinamento às tarefas domésticas. Tendo por base essa constatação e a construção histórica dos direitos políticos das mulheres, este artigo tem por objetivo demonstrar que a adoção de cotas de gênero na política, tanto de legislatura como de representação, justifica-se no Brasil, como um meio idôneo de auxiliar na superação das desigualdades materiais existentes entre os sexos, tanto na esfera pública como na privada. Para satisfazer esse propósito, foi adotada uma metodologia de pesquisa teórica e documental e o texto foi dividido da seguinte maneira. Primeiramente, realiza-se um breve relato histórico que

busca apresentar a persistência da situação de exclusão das mulheres da vida pública. Em seguida, realiza-se análise do sistema de cotas de representação de gênero adotadas pelo Brasil e questiona-se sua real efetividade. Após isto, será objeto de análise o sistema de cotas de legislatura de gênero, apontando suas vantagens e a forma como tem sido implementado em vários países do mundo e como será no Brasil caso a Proposta de Emenda Constitucional nº 98 de 2015 seja aprovada. Por fim, os autores concluem indicando a conveniência da adoção de cotas de gênero na política para se superar as raízes históricas que impedem uma maior participação política da mulher.

¹ Doutora em Direito pela UFPR, pós-doutora pela UNAM, professora de Direito Constitucional e de Direito Eleitoral na UFPR, pesquisadora e vice-líder do Núcleo de Investigações Constitucionais.

² Graduando do curso de Direito da UFPR, pesquisador do PET-Direito UFPR.

³ Graduando do curso de Direito da UFPR, pesquisador do PET-Direito UFPR.

Palavras-chave: Participação política. Cotas de representação. Cotas de legislatura.

Abstract –Low political participation of women is related to a history marked by their exclusion from public life, space that was restricted to men, and their confinement to household tasks. Based on this finding and on the historical construction of the political rights of women, this article aims to demonstrate that adoption of gender quotas in politics, both legislative and electoral, is justified in Brazil as a suitable means of assisting in overcoming the existing material inequalities between the sexes, both in public and private spheres. In order to achieve this purpose, it was adopted a theoretical and documentary research methodology and the text was divided as it follows. First, there will be a brief historical account that seeks to present the persistent exclusion of women from public life. And then, it analyzes the electoral quota gender system adopted by Brazil and questions its real effectiveness. Afterwards, it will be investigated the system of gender legislative quotas, indicating its advantages and how it has been implemented in countries around the world and how it will be in Brazil if the

proposition of Constitutional Amendment No. 98 of 2015 is approved. Finally, the authors conclude indicating the convenience of adopting gender quotas in politics to overcome the historical roots that prevent greater political participation of women.

Key-Words: Political participation. Electoral quotas. Legislative quotas.

Introdução

A dicotomia entre vida pública e vida privada foi marcada, ao longo da história até meados do século XX, predominantemente por uma situação de exclusão das mulheres da esfera pública. No Brasil, isto se deveu à reprodução de uma sociedade patriarcal, na qual o homem era considerado o sujeito capaz e habilitado a atuar publicamente, enquanto a mulher ficava restrita ao lar e à educação dos filhos.

A constatação de que essa situação ainda se reproduz de maneira parcial na atualidade e de que – devido a terem sido historicamente excluídas tanto legalmente quanto socialmente da vida pública – as mulheres se encontram sub-representadas no espaço político aponta para a necessidade de se adotar medidas de promoção da igualdade de gênero na política. Isto tomou forma

mundialmente através de duas maneiras. A primeira é a adoção de cotas de representação, que estabelece um percentual mínimo de mulheres que devem concorrer nas eleições. Já a segunda é a implementação de cotas de legislatura, que reserva um número mínimo de cadeiras no parlamento para as mulheres.

A partir de uma análise histórica e jurídica, por meio de um estudo teórico e documental, o texto objetiva demonstrar como a adoção de cotas de gênero na política é oportuna e necessária no Brasil, em prol de se superar a situação de desigualdade entre os gêneros existente na sociedade brasileira. Para cumprir com esse propósito, é feito, em um primeiro momento, um exame histórico, que revela uma situação de persistente exclusão da mulher da vida pública e sua segregação à vida privada, tanto nos principais países do mundo, como na França e na Inglaterra, quanto no Brasil. Em seguida, passam a ser objeto de investigação os sistemas de cotas de gênero na política. Primeiramente, analisa-se o sistema de cotas de representação, parte na qual será apresentado o sistema brasileiro e indagada sua real efetividade na

promoção da igualdade política material.

Em segundo lugar, será examinado o sistema de cotas de legislatura, apresentando-se os modelos nos quais ele pode ser adotado, sua adequação à ordem constitucional brasileira e como ele será implementado no Brasil, caso o Projeto de Emenda Constitucional nº 98 de 2015, já aprovado pelo Senado, seja também aprovado pela Câmara dos Deputados.

Uma progressiva conquista de direitos

Uma cidadania adequada às exigências democráticas contemporâneas deve ser fundamentalmente inclusiva e baseada em direitos fundamentais que extrapolem sua previsão normativa, concretizando-se materialmente. Os direitos fundamentais são um dos alicerces do Estado Democrático de Direito e devem garantir um espaço de autonomia privada e de controle do poder político. Além disso, o caráter democrático pressupõe a autodeterminação marcada pelos direitos de participação política em um modelo deliberativo onde todos os destinatários de uma decisão política devem ter a oportunidade de apresentarem seus argumentos, direta ou indiretamente.

A mentalidade de que o lugar da mulher não é na política prevaleceu na maioria dos países do mundo, com raras exceções, até meados do século XX.⁴ Mesmo após a Revolução Francesa, que pregou a “liberdade, igualdade e fraternidade”, a situação da mulher não sofreu mudança considerável. Muito embora elas tenham participado ativamente dos movimentos reivindicatórios e das insurreições, os direitos garantidos aos homens não foram a elas estendidos (Gubin, 2014). O Conde de Mirabeau, fazendo ponderações à Assembleia Nacional sobre como as mulheres deveriam ser educadas, em 10 de setembro de 1791, afirmava que “os homens, destinados aos negócios, deveriam ser educados na esfera pública. As mulheres, ao contrário, destinadas à vida do lar, deveriam apenas sair da casa paterna em alguns casos raros”.⁵

A organização da sociedade brasileira no início do século XIX em muito se assemelhava àquela prevalente na França no mesmo período. A influência francesa foi marcante no

Brasil. Como aponta Maria Helena Câmara Bastos (2008: 42), “o século XIX pode ser considerado como um século de francofonia por excelência” no Brasil. A França se tornou o ideal estético e intelectual da elite imperial. Porém, a sociedade brasileira não tinha de similitude com a francesa somente o gosto pelas obras de Vitor Hugo ou de Lamartine. O patriarcalismo, estrutura social familiar baseada no poder do chefe de família sobre as mulheres, crianças, domésticos e escravos, que prevaleceu na França, também tomou corpo por estas bandas do Atlântico.

O estatuto das mulheres nas sociedades patriarcais tinha algumas características peculiares. Como aponta Anne Verjus (2014), a exclusão política das mulheres não estava fundamentada meramente no critério de dependência do pai ou do marido, mas em uma diferenciação de gênero, de forma que os direitos políticos não eram a elas estendidos em razão da sua condição de mulher. Segundo Lianzi Silva (2009: 28), no modelo de sociedade patriarcal, aos homens e às mulheres são atribuídos

⁴ Até 1910, as mulheres só tinham direito de votar em Finlândia, Austrália e Nova Zelândia (Rogers, 2013).

⁵ “Les hommes destinés aux affaires, doivent être élevés en public. Les femmes, au contraire,

destinées à la vie intérieure, ne doivent peut-être sortir de la maison paternelle que dans quelques cas rares.” (Guillaume, 1911).

papéis distintos: o homem pertence ao prazer sexual e ao convívio social, era o “sexo forte e nobre”, e lhe cabia então o âmbito público; de outro lado, às mulheres cabiam as responsabilidades domésticas, além do cuidado e educação dos filhos, tarefas pertencentes à esfera privada e tidas como funções estritamente femininas, pois elas eram caracterizadas, de acordo com a ideologia dominante, como “sexo frágil e belo”. Ao passo que o homem detinha a autoridade, a força e a racionalidade, para as mulheres restavam a obediência e a procriação. Por muito tempo as ações realizadas pelas mulheres, estigmatizadas, tinham como único objetivo o casamento, preparando-se para serem boas esposas e mães (Luz e Fuchina, 2009).

O patriarcalismo se sobrepôs à sociedade matriarcal desde que o homem tomou conhecimento de seu papel na reprodução (Xavier e Xavier, 2010). Toda essa ideologia criada pelo regime patriarcal possibilitou o desenvolvimento de uma situação de opressão e de uma crescente violência contra o sexo feminino. Um regime adaptável, o patriarcado se manteve presente em diversos contextos históricos distintos, recorrendo a pelo

menos cinco recursos distintos: a mitologia, a religião, a medicina, a psicanálise e a arte. Ainda, é possível perceber o patriarcado nas relações de classes; o aproveitamento do sistema capitalista da relação de poder do homem sobre a mulher, observável principalmente no início da revolução industrial, em que a ideologia liberal, em seu auge, possibilitava a exploração do trabalho feminino por um pagamento muito menor que o dos homens, ou, ainda se tratando da questão econômica e produtiva, quando o trabalho doméstico não é valorizado como o trabalho exercido fora do âmbito privado.

Como observa Simone de Beauvoir (1970), a ideia de que a natureza da mulher era inferior à do homem vem de sua imagem de fragilidade física, e há um grande esforço pela ideologia dominante na naturalização desse processo. Exalta sua capacidade de ser mãe a fim de tentar convencer de que lhes sejam atribuídas as responsabilidades e espaços domésticos, enaltecendo uma naturalidade para essas tarefas, uma “natureza feminina para a maternidade e amamentação”, moldando, ao mesmo tempo, os filhos para que se tornem bons

homens e úteis aos pais (Silva, 2009: 35 ss). Essa ideologia recebeu sustento de vários setores, tais quais a Igreja Católica, que iam contra as mulheres que lutavam a favor de mudanças, chamando-as de “terríveis pecadoras”, além de grupos antifeministas radicais, implicando que as mulheres tinham “cérebros infantis” e portavam “inferioridade mental”, ou ainda positivistas que defendiam uma moral superior das mulheres que seria incompatível com a política (Bunonicore, 2009: 2). Esse pensamento tentava afastar as mulheres do espaço público, do espaço político, empurrando a elas o papel de auxiliadoras, reafirmando, assim, aqueles espaços como naturais dos homens, fato que resultou em uma situação de desigualdade e no desenvolvimento de uma mentalidade retrógrada que persistem até os dias atuais.

Um cenário brasileiro acerca da questão do feminino, da figura e do imaginário da mulher, pode ser muito bem traçado a partir da literatura brasileira da época. Em um período que era privado das mulheres o direito à escrita, restava a elas o papel de consumidoras de uma literatura escrita por homens. Tal como aponta Linda

Catarina Gualda (2009), Machado de Assis, em *Dom Casmurro*, romance publicado ainda no século XIX, confere determinados padrões de comportamentos às mulheres, tentando dar credibilidade aos modelos escolhidos como naturais, visando mostrar que determinadas atitudes são de essência feminina. A protagonista Capitu, apesar de ser uma personagem que transcende a definição de esposa, mãe e assume um estereótipo de mulher que busca a emancipação das exigências familiares e sociais, tem construído ao redor dela uma imagem de mulher perigosa, que destrói a vida e a reputação de um homem. A transgressão que Capitu possivelmente possa ter cometido é punida com o silêncio e a morte; o monstro que é capaz de romper a ordem, uma mulher que foge dos padrões estabelecidos pelo regime patriarcal, encontra seu fim em meio à voz autoritária do narrador, que a todo momento questiona suas intenções, atribuindo-lhe o status de dissimuladora e comparando-a com Desdêmona, fazendo com que sua personagem seja imperdoável e sem merecimento de

iedade.⁶ Com efeito, a obra de Machado de Assis reproduz o estereótipo patriarcalista, reforçando a figura de um sujeito social e historicamente construído, onde a mulher é dependente do homem, legitimando a dominação do masculino sobre o feminino.

No Período Imperial brasileiro, além da configuração patriarcal da sociedade, que por si só já impedia a ocupação do espaço público pelas mulheres, também havia barreiras legais à participação política feminina. É o caso do critério de renda. Como se exigia uma renda mínima para ser eleitor e as mulheres não tinham acesso ao trabalho – não podendo, portanto, comprovar renda – elas ficavam, conseqüentemente, impedidas de votar (Sow, 2009).

Nos demais países, a situação das mulheres não era muito diferente. Ao longo do século XIX, Olympe de Gouge, na França, e Mary Wollstonecraft, na Inglaterra, observaram a ampliação dos

direitos concedidos aos homens e reivindicaram a extensão dos mesmos às mulheres (Abreu, 2002).⁷ Não obstante, a conquista de direitos políticos básicos, como o voto, só teve lugar no século XX.⁸ Na Inglaterra, militantes femininas do grupo Women's Social and Political Union – WSPU saíram às ruas para reivindicar o sufrágio feminino, enquanto nos EUA, no mesmo período, desenvolveu-se um movimento semelhante que logrou a conquista do direito de voto feminino, em 1919, através da Emenda 19 à Constituição estadunidense. Essas mulheres que lutaram pela conquista de seus direitos políticos entraram para a história sob a alcunha de *suffragettes* (Karaejczyk, 2009).

As lutas sufragistas também tiveram espaço no Brasil. A Federação Brasileira pelo Progresso Feminino (FBPF), criada em 1922, adotou o sufrágio feminino como sua bandeira de

⁶ Desdêmona é uma personagem da obra *Otelo*, o Mouro de Veneza, de William Shakespeare. Ela era casada com Otelo, general Mouro que defendia Veneza. Por um plano levado a cabo por Lago, suboficial de Otelo, este é levado a acreditar que sua esposa estaria tendo um caso com Cássio, tenente de Otelo. O desfecho da história é trágico. Otelo, tomado por ciúmes e para defender sua honra, acusa Desdêmona de adultério e a asfixia. Após descobrir o plano de Lago e que sua esposa sempre lhe fora fiel, apunhala-se, caindo sobre o corpo de Desdêmona

e beijando-a antes do fim dos seus últimos suspiros de vida.

⁷ Como observa, Maria Álvares (2015), “Em 1791, a francesa Olympe de Gouges denuncia essa exclusão, procurando reformular a Carta e redige a **Declaração dos Direitos da Mulher e da Cidadã**, em 17 artigos, onde reivindica o mesmo nível de tratamento para os dois sexos.” (grifo nosso).

⁸ Exceção à regra foi a Nova Zelândia, que reconheceu o direito de voto às mulheres em 1893 (Rogers, 2013).

luta, tentando superar o entendimento, ainda corrente na época da Primeira República, de que o papel social da mulher estava restrito à criação dos filhos e ao ambiente doméstico (Silva, 2013).⁹ O discurso dos opositores era idêntico àqueles apresentados pelo Conde de Mirabeau. As virtudes femininas estavam enclausuradas no ambiente doméstico e temia-se que sua participação na vida pública as corromperiam.

Muito embora a Constituição de 1891 não vedasse explicitamente a participação das mulheres na esfera pública, elas continuaram dela excluídas, mas não por falta de reivindicação desse direito. A professora Leolinda Daltro, fundadora do Partido Republicano Feminino, em 1910, e uma das principais idealizadoras do sufrágio feminino no Brasil, requereu seu alistamento por meio de petição fundamentada na constitucionalidade do voto, mas teve seu pedido negado. A luta, porém, continuou. Em novembro de 1917, Leolinda surpreendeu a população organizando uma passeata pelo sufrágio feminino. Pouco tempo após o evento, o

deputado Maurício Lacerda apresentava na Câmara dos Deputados um projeto de lei instituindo o sufrágio feminino, o qual foi refutado (Vaz, 2008). Em 1919, o senador Justo Chermont apresentou projeto semelhante, que versava sobre a capacidade eleitoral da mulher maior de 21 anos, dispondo que uma lei ordinária poderia consagrar direitos políticos ao sexo feminino. Percebe-se, no entanto, que o projeto em questão apenas se manifestava pela constitucionalidade do voto feminino, deixando seu reconhecimento a cargo de uma lei ordinária. Isto permitiu que se firmasse o entendimento de que, muito embora o Texto Magno não vedasse às mulheres o exercício de direitos políticos, também não concedia estes a elas, de forma que não bastaria a mera ausência de proibição para que elas pudessem gozar de direitos políticos (TSE, 2012). Em razão da Constituição de 1891 não fazer menção explícita às mulheres nem no que tange ao direito de voto, nem no que diz respeito à elegibilidade, o sufrágio feminino acabou sendo erroneamente considerado matéria de emenda constitucional. Embora o projeto do

⁹ Importante observar que o FBPF não era a única organização que lutava pelos direitos femininos naquela época. Não obstante, foi a que ganhou

maior notoriedade, uma vez que, dentre outras coisas, era composto por mulheres de classes mais abastadas e não era radical (Silva, 2013).

senador Chermont tenha sido discutido e aprovado, em primeira discussão, pelo Senado, em 1921, ele não chegou a ser convertido em lei (Vaz, 2008).

No Brasil, a conquista do voto feminino só ocorreu no final da década de 1920, por meio das Constituições Estaduais. Em 1926, na reforma da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte, o direito de voto foi reconhecido às mulheres. Em 1928, elegeu-se a primeira prefeita do Brasil, Alzira Teixeira Soriano, no município de Lages, no Rio Grande do Norte (Vaz, 2008).

Em escala nacional, no entanto, o sufrágio feminino só veio em 1932. Na ocasião, Getúlio Vargas, atendendo simultaneamente à principal reivindicação da sua base de apoio – a Aliança Liberal – e às pressões do movimento sufragista, estabeleceu o Código Eleitoral por meio do Decreto 21.076 (Vaz, 2008). Nele foram reconhecidos como eleitores os cidadãos maiores de 21 anos, sem distinção de sexo.

Apesar dessa conquista, a participação feminina nos foros de decisão política seguiu ínfima até a década de 1980. Dos 214 deputados eleitos para a Constituinte de 1933,

apenas uma era mulher, Carlota Pereira de Queiroz. Após esta breve experiência eleitoral, as mulheres só votariam novamente em 1946, para outra Assembleia Constituinte. Não obstante, nenhuma das 18 candidatas a uma cadeira no Congresso Nacional foi eleita (Couto, 2012). A participação política das mulheres foi vaga no resto do século XX. Uma mulher só ocuparia um cargo no Senado em 1990. Além disso, até 1982 nunca mais de 8 mulheres foram eleitas para a Câmara dos Deputados (Pinheiro, 2006). Até o ano de 2015, as mulheres nunca chegaram a ocupar mais que 10% das cadeiras da Câmara ou mais de 16% das do Senado.

Pierre Bourdieu (2002: 49) aponta que o princípio da inferioridade e exclusão da mulher está baseado na dissimetria entre o homem e a mulher instaurado “no terreno das trocas simbólicas, das relações de produção e reprodução do capital simbólico, cujo dispositivo central é o mercado matrimonial”. No Brasil Colônia e no Império, prevaleceu o modelo patriarcal de família, em que o homem era considerado o chefe absoluto e tinha autoridade sobre os demais membros. O Código Civil de 1916 herdou muitas características do sistema familiar

patriarcal. Ficou nele estipulado que as mulheres casadas eram incapazes de exercer certos atos e que ao marido cabia a representação legal da família. Não obstante, a progressiva emancipação da mulher, sobretudo, com a sua inserção no mercado de trabalho e aumento do nível de instrução, veio para combater essa concepção, especialmente a partir da década de 1960.¹⁰ Em 1962, a Lei nº 4.121 (Estatuto da Mulher Casada) emancipou, ainda que parcialmente, a posição de inferioridade que a mulher ocupava no casamento. Em 1977, a Lei nº 6.515 regulou o divórcio, pois até então o matrimônio era visto como uma união indissolúvel. No entanto, foi somente com a Constituição de 1988 que se aboliu completamente a supremacia masculina e a desigualdade legais entre os gêneros (Gitahy e Matos, 2007). Não obstante, a igualdade material entre os gêneros ainda se encontra em um horizonte distante, como a baixa participação da mulher na esfera pública e sua subordinação social na vida privada evidenciam. Para mitigar o vão que existe entre os sexos, políticas afirmativas se apresentam como uma

necessidade imperativa, as quais, na esfera político-eleitoral, podem assumir, dentre outras possibilidades, as formas de cotas de representação ou de cotas de legislatura.

Cotas de representação

Como foi mostrado no capítulo anterior, as mulheres foram historicamente oprimidas e deixadas à margem das decisões políticas, tidas como inferior aos homens; incapazes, seja através de justificativas religiosas ou pretensamente científicas, de decidir politicamente sobre o próprio futuro. A todo momento, as opressões que o sistema patriarcal impõe sobre as mulheres tentam fazer com que a construção social da estigmatização da mulher como inferior ao homem seja tomada como natural ou normal. O contrato social, como aponta Pateman (1993), é também um contrato sexual, a partir do momento que a sociedade civil é sustentada pelo patriarcalismo; a racionalidade e a liberdade não são status universais, mas são distribuídos de acordo com o gênero do indivíduo. Em razão disso, as cotas de candidatura para as mulheres se mostraram um

¹⁰ Não se pode deixar de levar em conta que a isto soma-se o fato de que foi somente em meados do século XX que as mulheres, na maioria dos

países do mundo, conquistaram o direito de voto, o qual podia ou não vir simultaneamente com o direito de se candidatar a cargos políticos.

instrumento valioso para que elas tenham mais voz e possam ser ouvidas. Neste viés, faz-se necessário analisar os impactos e os avanços conquistados através da política de cotas de representação, avaliar se estes resultados foram satisfatórios e pensar em como prosseguir para que as mulheres tenham cada vez maior representação nos espaços de decisões políticas.

Houve a partir da década de 90, na América Latina, avanços sem precedentes das mulheres em espaços de decisão política. Entre outros fatores, isto se deu graças às leis de cotas de representação adotadas por diversos países dessa região (Htun, 2001).¹¹ Essa política apresentou resultados diversos entre os países, tornando-se, portanto, necessário traçar fatores responsáveis por essa diferença, mas sem perder o foco na especificidade do caso brasileiro.

Tomar a América Latina como parâmetro se mostra interessante devido à semelhante formação histórica de seus

países, marcados pela exploração colonialista e tomados como periféricos e subdesenvolvidos em relação aos países europeus ou ao norte da América (Estados Unidos e Canadá). Conforme analisa Clara Araújo (2001), que vem estudando a política de cotas no cenário brasileiro desde o início de sua implementação, os índices brasileiros de resultados quantitativos de representação feminina na política se mostram pouco animadores. Mesmo que tenha havido um maior número de candidatas desde a legislação de cotas de representação, o mínimo que impõe a lei (30%) não é alcançado (Araújo, 2013), e ainda não há um aumento significativo no número de mulheres eleitas se comparados com os demais países da América Latina que adotaram políticas semelhantes.¹²

Na Constituição brasileira de 1988, em seu art. 3º, IV, está previsto como objetivo fundamental da República promover o bem de todos sem preconceito, dentre outros, de sexo.

¹¹ Um caso recente digno de nota é o mexicano. Muito embora nesse país as mulheres já ocupassem mais de 30% dos cargos legislativos das duas casas legislativas federais (IPU, 2015), a Constituição mexicana foi reformada em fevereiro de 2014, passando a impor aos partidos a paridade de gênero nas candidaturas para os parlamentos estaduais e federal, e os estados estão em processo de elaboração de regras para garantir uma efetiva participação das mulheres em seu complexo sistema eleitoral.

¹² A título exemplificativo, pode ser citado o caso argentino. Naquele país, de forma semelhante ao que ocorre no Brasil, está estipulado que ao menos 30% dos candidatos apresentados pelos partidos em suas listas eleitorais devem ser mulheres. A diferença, porém, é que lá, no ano de 2013, 37% da *Câmara de Diputados* e 39% do Senado eram compostos por mulheres, bem mais que o dobro dos percentuais brasileiros (Dahlerup et al, 2013).

Contrariamente à Constituição Portuguesa, que, ao passar pela sua sétima revisão, em 2005, teve incluído em seu texto o art. 109, que determinava que a correção das desigualdades na representação política fosse feita por meio de lei complementar, a Constituição brasileira foi omissa nesse sentido.¹³ Apesar da ausência de previsão normativa, diante da marcante desigualdade de representação de gênero no cenário político brasileiro, adotou-se o entendimento de que era necessário estipular mecanismos que mitigassem essa disparidade.

É possível defender a existência de um princípio constitucional que impõe a participação das minorias no debate público e nas instituições políticas (Salgado, 2015), que traz como consequência a defesa de um pluralismo político e da ideia de igualdade eleitoral. A participação política – seja por meio da representação, seja pelos instrumentos previstos constitucionalmente – é um dos elementos indispensáveis de uma democracia autêntica, bem como a

consideração das opiniões dos grupos minoritários. As mulheres, embora em maioria numérica, configuram uma minoria política (Gargarella, 2008), e a ausência de efetiva participação na composição parlamentar acaba por restringir a defesa de seus interesses legítimos.

Logo após a IV Conferência Mundial da Mulher, que ocorreu em 1995, em Beijing, efetuou-se no Brasil a primeira tentativa de se implementar um mecanismo de mitigação da desigualdade de gênero na política. Em 29 de setembro de 1995, foi promulgada a Lei nº 9.100, que estabelecia, provisoriamente, normas para as eleições municipais que seriam realizadas em outubro do ano seguinte. No art. 11, § 3º desta lei, estipulou-se que “vinte por cento, no mínimo, das vagas de cada partido ou coligação deverão ser preenchidas por candidaturas de mulheres”. No entanto, diante da continuidade da baixa participação feminina, a Lei 9.100 foi revisitada, de forma que em setembro de 1997 foi adotada a Lei 9.504, que estabeleceu

¹³ Segundo o art. 109 da Constituição Portuguesa (1976), “A participação directa e activa de homens e mulheres na vida política constitui condição e instrumento fundamental de consolidação do sistema democrático, **devendo a**

lei promover a igualdade no exercício dos direitos cívicos e políticos e a não discriminação em função do sexo no acesso a cargos políticos.” (grifo nosso).

normas para as eleições e determinou, em seu art. 10, § 3º, que “cada partido ou coligação deverá reservar o mínimo de trinta por cento e o máximo de setenta por cento para candidaturas de cada sexo”. Embora se tenha aumentado o percentual de reserva das vagas para as mulheres de 20% para 30%, não houve um efetivo aumento das candidaturas femininas. Como bem observa Bruno Bolognesi (2012), essa falta de mudança se justifica em razão do preenchimento das cotas não ser obrigatório. Apesar da previsão legal, o entendimento que ficou assentado foi o que as vagas estariam apenas “reservadas” para as mulheres, ou seja, elas não precisavam vir a ser efetivamente preenchidas. Além disso, houve concomitantemente um aumento do número de candidatos que poderiam ser apresentados por partido ou coligação, o que diluiu as cotas femininas.

Diante dessa situação, é imperativo falar sobre os obstáculos simbólicos que impedem a candidatura das mulheres. Suas trajetórias sociais e sua situação estrutural frente às relações de gênero, junto às políticas institucionais e à maneira que a competição eleitoral funciona no país não lhes oferecem um cenário favorável,

assinalando, de acordo com Araújo (2001: 8), que a falta de mulheres dispostas a concorrer não se dá “porque elas sejam mais apáticas do que os homens”. Ainda, é necessário contemplar as intersecções entre as relações sociais de gênero, com seu arsenal de preconceitos e estereótipos manifestados nos espaços públicos. A partir daí, faz-se a análise das características do sistema político e eleitoral, que podem ser mais ou menos favoráveis ao ingresso dos setores historicamente excluídos no campo político.

Em suas análises, Araújo (1998) observa que países com o sistema de representação proporcional tendem a obter um número maior de mulheres nos parlamentos do que sistemas majoritários ou mistos. Além disso, dentro do sistema proporcional há também os tipos de lista eleitoral que, embora não se tenha consenso se há influência sobre as chances de acesso das mulheres a cargos políticos, possuem consequências na eficácia das cotas (Araújo, 2001). Os sistemas que possuem lista fechada ou semifechada/flexível tendem a apresentar um resultado mais favorável ao funcionamento das cotas, mas

somente isso não é suficiente; é necessário também definir o ordenamento interno dos nomes de maneira alternada, correndo o risco de que, se assim não for feito, as candidatas sejam colocadas na base da lista, dificultando, desse modo, sua eleição. Nos locais onde se adota a lista aberta, como no Brasil, as cotas apresentaram resultados menos positivos, onde o voto é dado exclusivamente ao candidato, caracterizando uma competição extremamente individualizada (Araújo, 2001). O insucesso, então, pode ser explicado por dois motivos: pelo estigma de que a mulher não pertence ao espaço político e à vida pública, espaço ocupado pelos homens, e de que a elas é reservado a esfera privada; e pelo fato de terem menos acesso ao fundo partidário e ao tempo de televisão ou rádio, conforme a Lei 9.096/95, na qual é reservado às mulheres, a fim de promover sua participação na política, os percentuais mínimos de 10% para propaganda e de 5% para o fundo partidário.

A situação de exclusão das mulheres das candidaturas perdurou indiscriminadamente até 2009, quando, por meio da Lei nº 12.034, foi dada nova redação ao § 3º do art. 10 da Lei 9.504. Ao invés de se determinar que o partido

ou coligação “deverá reservar”, a nova redação estipulou que se “preencherá” o mínimo de 30% e o máximo de 70% das candidaturas para cada sexo. Dessa forma, dificultou-se o entendimento de que as vagas deveriam ser apenas reservadas, o que permitia que as mesmas ficassem em branco caso não fossem indicadas candidatas. A partir de então, o partido deve efetivamente preencher as vagas, de maneira que, nas eleições, ao menos 30% dos candidatos sejam mulheres.

De fato, o que frequentemente ocorre nos países em que há a política de cotas é o seu não cumprimento, pois não há sanção frente esse tipo de desobediência legal. Com efeito, como aponta Araújo (2013), um mecanismo importante para a eficácia das cotas são as sanções em caso de seu descumprimento, de forma que a autora observa que a ausência das mesmas é um dos fatores que explica o baixo impacto das cotas no Brasil. Embora a Lei 12.034/09, tenha adotado a interpretação de que o preenchimento das vagas é obrigatório, não há na lei definição de penalidades ou multas aos partidos ou coligações que não cumprirem as cotas. Araújo (2013) observa ainda que penalidades econômicas, como multas,

não são satisfatórias, como é o caso da França, onde tem sido observado que, no geral, os partidos preferem pagar a multa do que abandonar suas estratégias eleitorais e de engenharia política, a fim de alcançarem suas metas eleitorais. Desta forma, seriam preferíveis então sanções políticas no registro das candidaturas dos partidos. Fora isto, há também a problemática da cultura política dos países, onde as correntes tradicionais tendem a ter menor inclusão das mulheres em contraposição às culturas mais igualitárias (Araújo, 2001).

Ainda, Araújo (2013) reflete sobre a questão econômica quanto ao ingresso das mulheres na política e à efetivação da política de cotas, tratando-se do financiamento de campanha. Observando que candidatos que recebem doações de pessoas jurídicas possuem uma maior chance de serem eleitos, ela indica que tal condição é mais comum em relação aos candidatos do sexo masculino, enquanto que a maioria das doações às campanhas de candidatas vem de pessoas físicas. Assim, as mulheres têm maior dificuldade de conseguir um maior volume de recursos, tanto de pessoas jurídicas como do próprio partido.

Além do sistema eleitoral, outro grande fator que diz respeito à efetividade das cotas é a pressão exercida pelos movimentos sociais, em específico o movimento feminista, para que seja efetivado o cumprimento das cotas pelos partidos e para que sejam feitas políticas públicas de inclusão política (Htun, 2001). Afinal, em especial nos países periféricos e historicamente explorados, os movimentos sociais são os agentes políticos da transformação social.

A partir dessas características referentes ao sistema político, apontadas como problemas ao funcionamento da política de cotas brasileira, é necessário pensar em soluções para que seja concretizado seu objetivo pragmático – uma maior representação política das mulheres – e seu objetivo simbólico – a desconstrução do estigma e imaginário de que a política é um espaço exclusivo dos homens e que as mulheres devem ficar alheias às decisões públicas. As cotas de representação significaram um grande avanço na luta das mulheres por representação e espaços de decisões políticas, porém ter apenas candidatas não é suficiente; é preciso que mais mulheres sejam eleitas, para que mais políticas públicas sejam pensadas por e para as mulheres, visando trazer um fim

ao sistema patriarcal e à série de opressões enfrentadas por elas. Nesse sentido, no próximo capítulo serão abordadas as cotas de legislatura de gênero, as quais, caso implementadas, garantem a efetiva ocupação de cargos legislativos pelas mulheres.

Cotas de legislatura

No dia 8 de setembro de 2015, o Senado Federal aprovou, em segundo turno, a Proposta de Emenda Constitucional nº 98 de 2015, que acrescenta mais um artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Ele dispõe que nas eleições para a Câmara dos Deputados, Assembleias Legislativas dos Estados, Câmara Legislativa do DF e Câmaras Municipais, durante o período de três legislaturas consecutivas, ficará assegurada a eleição mínima de membros de cada sexo na respectiva proporção de 10% para a primeira, 12% para a segunda e 16% para a terceira legislatura. Além disso, também determina que, se o percentual mínimo não for alcançado nas eleições, ocorrerá, dentro de cada partido, a substituição do último candidato eleito do gênero majoritário pelo candidato mais votado do gênero minoritário, dentre os partidos que atingiram o quociente eleitoral

(Senado Federal, 2015). Deve-se ressaltar que a única casa legislativa que ficou isenta do sistema de cotas de legislatura foi o Senado Federal. Isto se justifica, em parte, devido àquele já possuir 16% das suas cadeiras ocupadas por mulheres, o que tornaria inócuo o efeito das cotas.

Cabe apontar que proposta semelhante havia sido rejeitada pela Câmara dos Deputados, em 16 de junho de 2015. A Emenda Aglutinativa nº 57 da PEC (182/07) também implementava cotas de legislatura, em sistema semelhante ao da PEC (98/15), mas com a peculiaridade de que, na terceira legislatura, o percentual mínimo reservado a um gênero seria de 15%. A proposta, porém, foi rejeitada pela Câmara. Precisava-se de 308 votos favoráveis, mas só se obteve 293. Dos outros 205 deputados, 101 votaram contra, 53 se abstiveram, 51 não compareceram à votação (Câmara dos Deputados, 2015).

O uso de cotas em cargos legislativos para mulheres destaca-se como um tema de debate e reflexão na atualidade. É mundialmente reconhecida a baixa representatividade das mulheres nos parlamentos, apesar delas serem

cerca de metade da população mundial.¹⁴ Diferentemente das cotas de gênero aplicadas à seleção dos candidatos para as eleições, que não asseguram a ocupação dos cargos pelas mulheres, as cotas para as vagas legislativas possuem um efeito imediato na representação, operando real transformação na composição das casas legislativas.

Muitos países, conscientes da situação de sub-representação política feminina, filiaram-se à corrente que identifica as ações afirmativas – e, mais especificamente para este caso, as cotas de legislatura de gênero – como um meio válido e adequado para promover a maior inserção política da mulher.¹⁵ Até junho de 2015, somente dois países, Ruanda e Bolívia, possuíam mais mulheres que homens ocupando os cargos da Câmara (*Lower House*). Em nenhum país havia mais mulheres que homens no Senado (*Upper House*). No Brasil, ainda não se pode falar de um equilíbrio de gênero nas Casas Legislativas. Somente 10% dos cargos da Câmara dos Deputados e 16% dos do

Senado são ocupados por mulheres (IPU, 2015).

Não há um modelo específico ao qual os países recorram para implementar cotas de legislatura. No entanto, é possível identificar três padrões mais gerais que sinalizam a forma pela qual elas têm sido adotadas. O primeiro é aquele pelo qual um número de assentos é reservado para mulheres nas casas legislativas. O Marrocos seguiu este padrão ao reservar 60 assentos para mulheres. O segundo é aquele que determina que certos distritos eleitorais só poderão eleger mulheres. Este modelo é utilizado pela Índia, em nível subnacional e de forma rotativa, garantido a alternância de representantes de ambos os sexos nos distritos. Por fim, há o modelo do “melhor perdedor” (*best loser system*), pelo qual um número de assentos é reservado para mulheres que acumularam mais votos em seu distrito, mas não foram eleitas. Na Jordânia, por exemplo, 15 assentos são reservados para as mulheres que obtiveram o melhor desempenho nas eleições, mas não

¹⁴ Em julho de 2015, as mulheres ocupavam cerca de 22% dos cargos legislativos em todo o mundo (IDEA et al, 2015).

¹⁵ Até 2013, 36 países reservavam parte de seus cargos legislativos para mulheres: Haiti, Índia, Níger, Argélia, Marrocos, Suazilândia, Zimbábue, Tanzânia, Burundi, Quênia, Sudão do

Sul, Uganda, Somália, Djibuti, Eritreia, Sudão, Arábia Saudita, Iraque, Jordânia, Afeganistão, Paquistão, Bangladesh, Kosovo, Taiwan, China, Samoa, Timor-Leste, Vanuatu, Filipinas, Guiné, Lesoto, Líbia, Maurítânia, Palestina, Serra Leoa e Ruanda (Dahlerup et al, 2013).

chegaram a ser eleitas (Dahlerup et al, 2013).

Esses padrões sofrem variações de país para país e podem ser combinados e alternados entre as instâncias legislativas. Caso a PEC (98/15) seja aprovada pela Câmara dos Deputados, o Brasil se filiará ao primeiro padrão, com as peculiaridades de não determinar assentos fixos – mas uma porcentagem mínima que poderá ser ultrapassada – e só durar por três legislaturas. Uma crítica, no entanto, pode ser feita desde logo, ao lado das tímidas porcentagens apresentadas: ações afirmativas usualmente são decrescentes, pois o fomento a uma política pública adequada e efetivamente concretizada tende a reduzir sua necessidade – lógica oposta ao da proposta em análise.

É recorrente no cenário político atual a polarização de opiniões acerca da conveniência ou não das cotas de legislatura. Drude Dahlerup (2015) apresenta argumentos contrários e favoráveis a este modelo de política afirmativa. No caso dos primeiros, destacam-se: a) cotas violam o princípio da igualdade de oportunidades, uma vez que concedem privilégios para determinado grupo; b) cotas são

antidemocráticas, uma vez que as pessoas têm o direito de escolher em quem elas querem votar; c) cotas para mulheres implicam na ideia de que os políticos são eleitos pelo seu gênero e não por suas qualidades e habilidades; d) cotas violam princípios da democracia liberal; e) cotas criam conflitos internos dentro dos partidos. Já no que tange aos argumentos favoráveis, distinguem-se: a) as cotas não discriminam, mas compensam barreiras que impedem as mulheres de ocupar cargos políticos; b) as experiências pessoais das mulheres são importantes para a tomada de decisões políticas; c) as mulheres são tão qualificadas para ocupar cargos políticos quanto os homens; d) cotas contribuem para a democracia ao tornarem o processo de seleção de candidatos mais transparente e formalizado; e) as mulheres, como cidadãs, têm o direito de igual representação.

Dos argumentos acima apontados, tanto os favoráveis quanto os contrários possuem algumas falhas. Por exemplo, do lado dos argumentos contrários, não se pode afirmar que as cotas violariam o princípio da igualdade de oportunidades, uma vez que o que se tem em questão é justamente corrigir as desigualdades; também não se pode

afirmar que as cotas seriam antidemocráticas, pois as pessoas ficariam impossibilitadas de escolher em quem votar. Em primeiro lugar, é o partido que define quem serão os candidatos por meio das convenções partidárias. Em segundo lugar, visto que em muitos países adotam listas abertas, os eleitores continuariam a influenciar diretamente na escolha de seus representantes. Quanto aos argumentos favoráveis, também há algumas falhas. Por exemplo, nada garante que o processo de escolha de candidatos se tornará mais transparente e formalizado. O que se garante, sim, é que haveria mais mulheres no parlamento, mas a seleção pelos partidos daquelas que disputarão as eleições pode continuar a ocorrer de forma intrincada.

No entanto, a utilização de cotas não encontra fundamento na maioria dos argumentos acima listados. Não se trata da melhor ou pior escolha, da mais ou menos eficiente, mas de corrigir uma clara situação de desigualdade social. As cotas de legislatura, assim como outras ações afirmativas, são temporárias e subsidiárias e têm por finalidade combater a discriminação e transformar a sociedade. Como aponta o ex-Ministro do STF, Joaquim Barbosa (2001: 90), as

ações afirmativas “visam a combater não somente as manifestações flagrantes de discriminação, mas também a discriminação de fato, de fundo cultural, estrutural, enraizada na sociedade”. Além disso, Barbosa (2001: 91) também observa que as cotas têm por meta possibilitar “transformações culturais e sociais relevantes, aptas a inculcar nos atores sociais a utilidade e a necessidade da observância dos princípios do pluralismo e da diversidade”.

Além disso, as cotas estão de acordo com a acepção contemporânea do princípio da igualdade. Sabe-se, como aponta Rothenburg (2008: 78), que “a igualdade não é encontrada espontaneamente na sociedade”. Na atualidade, a dimensão de reconhecimento das diferenças materiais entre os indivíduos está se afirmando. O Direito, em algumas situações, passou a tratar os indivíduos de maneira desigual, considerando suas condições reais, a fim de realizar uma discriminação positiva voltada a corrigir as desigualdades reais presentes no tecido social. No julgamento da ADPF 186, que dispõe sobre cotas étnico-raciais para ingresso em universidades públicas, o Ministro Ricardo Lewandowski (2012: 13) não hesitou em ressaltar que o princípio da

igualdade material “permeia todo o Texto Magno.”. Percebe-se que a noção de igualdade formal está ultrapassada em muitos aspectos. Ela, que surgiu com as Constituições promulgadas após as revoluções burguesas do século XVIII, buscava combater os privilégios do *ancien régime*, baseando-se na acepção jurídico-formal segundo a qual a lei deve ser igual para todos, independentemente das peculiaridades de cada um (Gomes, 2001). Não obstante, se no século XVIII a igualdade formalmente considerada serviu para impedir que certos estratos sociais se privilegiassem do sistema, atualmente uma noção formal de igualdade não pode ser usada para manter privilégios de certos grupos, justamente aquilo que ela se propôs a combater na sua gênese.

O Brasil é um Estado Republicano Democrático de Direito que tem como um de seus fundamentos o pluralismo político e, dentre os seus objetivos fundamentais, está o de reduzir as desigualdades sociais. O regime republicano valoriza a diversidade, pois chama todos os cidadãos a atuar na esfera pública, implicando na construção de um espaço público inclusivo, que possibilite a eles o exercício da sua cidadania (Abreu, 2013). Além disso,

como aponta Eneida Desiree Salgado (2010: 20), a concepção de democracia da Constituição de 1988 é marcada “profundamente pelas noções de liberdade e igualdade, pela soberania popular e pelo pluralismo político”. Assim, uma democracia republicana que se propõe a concretizar a igualdade, como a brasileira, tem que ter em vista a construção de um corpo político mais harmônico e igualitário, o que requer interferências para corrigir as desigualdades materiais que impossibilitam a consolidação de um sistema político mais equânime e equilibrado.

Nesse sentido, as cotas político-eleitorais se apresentam como ferramenta fundamental para promoção da participação política. Esta não se resume apenas ao exercício de direitos e deveres políticos constitucionalmente garantidos, mas na capacidade efetiva de influir na tomada de decisões públicas. Os benefícios da participação política, como aponta Rafael del Águila Tejerina (1996), são múltiplos. Ela contribui, dentre outras coisas, para promover a autonomia dos indivíduos, a interação pública, o controle das decisões públicas, o fortalecimento dos laços comunitários e a criação de uma identidade coletiva.

No Estado brasileiro, a consagração da obrigatoriedade do voto na Constituição expressa a importância que a participação política nele assume, sendo considerada mais como um dever que como um direito, tendo em vista a dimensão republicana e democrática da ordem constitucional brasileira. Além disso, a adoção do sistema proporcional para eleições da Câmara dos Deputados, Assembleias Legislativas Estaduais e Câmaras Municipais denota a preocupação da Constituição em assegurar que a maioria dos segmentos sociais estejam representados nos espaços de tomada de decisões políticas. Porém, muitas vezes, tanto o voto obrigatório quanto o sistema proporcional são insuficientes para garantir que grupos sociais qualitativamente minoritários, como é o caso das mulheres, possuam uma participação política adequada, efetivamente influenciando na esfera pública. Atualmente, as mulheres possuem pouco peso na tomada de decisões políticas que lhes afetam diretamente. Chama atenção o fato de que 100% de 90% das pessoas que estão deliberando sobre o aborto na Câmara dos Deputados na atualidade jamais passarão por uma gravidez. Para que seja possível usufruir dos benefícios

da participação política, é imprescindível que haja o desenvolvimento e aperfeiçoamento de institutos que buscam fortalecê-la. É dessa maneira que a adoção de cotas de gênero não só adquire legitimidade, mas se torna instrumento primordial na luta pela melhoria da participação política das mulheres no Brasil e na superação da situação de desigualdade de gênero.

Não se pode olvidar que até meados do século XX o espaço público era reservado aos homens, fato que refletiu profundamente no desenvolvimento da sociedade brasileira. A desigualdade dos sexos era legalmente afirmada. Por muito tempo, o espaço de atuação masculino estava excessivamente amplo, enquanto o da mulher permaneceu limitado ao espaço doméstico e à vida privada. Uma desigualdade dessa envergadura dificilmente teria ocorrido se o espaço público não tivesse sido delas sequestrado. Nos dias atuais, embora o acesso à esfera pública seja garantido a todos, a situação de desequilíbrio de gênero ainda se conserva, ora com mais intensidade, ora com menos, mas, até o momento, sempre de forma marcante.

Conclusão

Como aponta Jamila Rainha (2011), a assimetria atual no que tange à ocupação de cargos políticos legislativos no Brasil está relacionada ao ingresso tardio da mulher na política, que só se deu efetivamente na década de 1980. Isto porque logo após conquistarem o direito de voto, em 1932, este direito seria suspenso durante o Estado Novo (1937-1945). Após isto, esse direito seria pouco exercido antes de ser novamente abalado no período do Regime Militar (1964-1985).

Diante desse cenário de recente conquista de direitos políticos e da história de exclusão da mulher da vida pública, devido a um sistema patriarcal imperante, o déficit representativo feminino no sistema político brasileiro pode ser compreendido. Frente a isto, o uso de cotas político-eleitorais, sejam elas de legislatura ou de representação, torna-se um imperativo quando se visa corrigir de maneira mais célere o desequilíbrio de gênero na política e consubstanciar a igualdade material na sociedade.

Importante observar que, como aponta o Estudo Eleitoral Brasileiro (CSES, 2010), realizado em 2010, logo após as eleições presidenciais, constatou-se que, dentre os motivos para

votar em mulheres, 50,7% dos entrevistados indicaram que as consideravam tão capazes quanto os homens, enquanto 16,7% apontaram como motivo elas serem mais capazes que os homens. Além disso, 93,5% afirmaram que votariam em uma mulher para um cargo majoritário. Não obstante, dentre os motivos para não votar em uma mulher, o mais indicado, por 46,2% dos participantes, foi que os homens seriam mais preparados para cargos políticos. Percebe-se que, ao lado da afirmação, pela grande maioria da população, da capacidade da mulher para atuar na esfera pública, ainda permanece enraizado no imaginário popular o mito de que os homens seriam os mais preparados para a política. É nessa conjuntura, em que a afirmação da capacidade da mulher para a vida pública convive com preconceitos, cuja matriz provém de um regime patriarcalista ultrapassado e retrógrado, que a adoção de cotas políticas se justifica como um meio de superar as raízes históricas que impedem uma maior participação política da mulher.

Referências bibliográficas

Abreu, Maria Aparecida Azevedo de Abreu (2011), "Cotas para mulheres no legislativo e seus fundamentos

- republicanos”, IPEA, 1645. Consultado a 29.07.2015, em http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=9816.
- Abreu, Zina (2002), “Luta das mulheres pelo direito de voto: movimentos sufragistas na Grã-Bretanha e nos Estados Unidos”, *Arquipélago*, 6(2), 443-469. Consultado a 14.07.2015, em https://repositorio.uac.pt/bitstream/10400.3/380/1/Zina_Abreu_p443-469.pdf.
- Almeida, Cybele Crossetti de (2008), “Poder e divisão do trabalho. A participação das mulheres no sucesso das famílias dirigentes”, in *Seminário Internacional Fazendo Gênero: Corpo, Violência e Poder*, Florianópolis. Consultado a 14.07.2015, em http://www.fazendogenero.ufsc.br/8/sts/ST70/Cybele_Crossetti_de_Almeida_70.pdf.
- Alvares, Maria L. M., *Mulheres e participação política*. Belém: GEPEM/UFPA. Consultado a 15.07.2015, em <http://www.ufpa.br/ifch/administrador/mulheresepolitica.pdf>.
- Amaral, Renata de Lima Machado (2013), “A Luta pelos Direitos das Mulheres, a Violência Doméstica e a Igualdade Substancia”, *EMERJ*, 14, 130-138. Consultado a 13.07.2015, em <http://www.emerj.tjrj.jus.br/serieaperfeicoamentodemagistrados/paginas/series/14/capacitacaoemgenero.pdf>.
- Araújo, Clara M. O. (2001), “Analisando Estratégias. Potencialidades e Limites das Políticas de Cotas no Brasil”, *Revista Estudos Feministas*, 9(2), 231-252. Consultado a 16.07.2015, em <http://200.18.45.28/sites/afirme/docs/Artigos/bra03.pdf>.
- Araújo, Clara M. O. (2013), “Cotas femininas e financiamento de campanha”, *Cadernos Adenauer*, 3, 11-30. Consultado a 16.07.2015, em <http://www.kas.de/wf/doc/11282-1442-5-30.pdf>.
- Araújo, Clara M. O. (1998), “Mulheres e Representação Política. A Experiência das Cotas no Brasil”, *Revista Estudos Feministas*, 6(1).
- Aristotle (1999), *Politics*. Kitchener: Batoche Books.
- Bastos, Maria H. C. (2008), “Manuais escolares franceses no Imperial Colégio de Pedro II (1856-1892)”, *História da Educação*, 12(26), 39-58. Consultado a 26.08.2015, em <http://fae.ufpel.edu.br/asphe>.
- Beauvoir, Simone du (1970), *O Segundo Sexo*. São Paulo: Difusão Europeia do Livro.
- Bolognesi, Bruno (2012), “A cota eleitoral de gênero: política pública ou engenharia eleitoral?”, *Paraná Eleitoral*, 1(2), 113-129. Consultado a 26.08.2015, em <http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-pr-parana-eleitoral-revista-2-artigo-1-bruno-bolognesi>.
- Bourdieu, Pierre (2002), *A dominação masculina*. 2. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil
- Buonicore, Augusto. C. (2009), “As mulheres e os direitos políticos no Brasil”, in *Diva Nolf Nazario, Voto feminino e feminismo*. São Paulo: Empório do Livro.
- Câmara dos Deputados (2015), “Pontos votados na reforma política: vagas para mulheres no legislativo”. Página Consultada a 18.06.2015, em <http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/POLITICA/490092-REFORMA-POLITICA-VEJA-O-QUE-FOI-VOTADO.html>.
- Câmara dos Deputados (2015). “Projetos de Leis e outras Proposições. PEC 182/2007”. Página consultada a 29.07.2015, em <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=373327>.

- Couto, Priscilla Alves Juvino (2012), “Mulheres e política: percepção e atuação política das vereadoras de Campos dos Goytacazes”, 122 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Sociologia, Centro de Ciências do Homem, Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro. Consultada a 15.07.2015, em <http://uenf.br/pos-graduacao/sociologia-politica/files/2013/03/DISSERTAÇÃO-PRISCILLA-A.-JUVINO-COUTO.pdf>.
- Comparative Study of Electoral Systems (2011), “Estudo Eleitoral Brasileiro 2010”, Opinião Pública, 17(2), 516-540. Constituição Portuguesa de 2 jan. 1976. Lisboa. Consultado a 26.08.2015, em <http://www.parlamento.pt/Legislacao/Documentos/constpt2005.pdf>.
- Constitución Política de los Estados Unidos Mexicanos de 5 fev. 1917. Cidade do México. Consultado a 18.11.2015, em <http://www.diputados.gob.mx/LeyesBiblio/html/1.htm>.
- Dahlerup, Drude et al (2013), Atlas of Electoral Gender Quotas. Estocolmo: IDEA; IPU; Stockholm University. Consultado a 29.07.2015, em <http://www.idea.int/publications/atlas-of-electoral-gender-quotas/>.
- Dahlerup, Drude (2005), “Increasing Women’s Political Representation. New Trends in Gender Quotas”, in Women in Parliamen. Beyond Numbers. Estocolmo: IDEA, 141-153. Consultado a 20.07.2015, em <http://www.idea.int/publications/wip2/>.
- Gargarella, Roberto (2008), As teorias da justiça depois de Rawls. Um breve manual de filosofia política. Tradução: Alonso Reis Freire. São Paulo: Martins Fontes.
- Gitahy, Raquel Rosan Christino; Matos, Maureen Lessa (2007), “A evolução dos direitos da mulher”, Colloq Humanarum, 4(1), 74-89. Consultado a 15.07.2015, em <http://revistas.unoeste.br/revistas/ojs/index.php/ch/article/viewFile/223/606>.
- Gomes, Joaquim Benedito Barbosa (2001) “As Ações Afirmativas e os Processos de Promoção da Igualdade Efetiva”, Cadernos do CEJ, 24, 86-123. Consultado a 20.07.2015, em <http://sites.multiweb.ufsm.br/afirme/docs/Artigos/var02.pdf>.
- Gualda, Linda Catarina (2006), “A mulher como anjo e monstro: representações do feminino em *The Turn of the Screw* e *Dom Casmurro*”, Seminário de Teses em Andamento, 1, 371-377. Consultado a 11.08.2015, em <http://revistas.iel.unicamp.br/index.php/seta/article/view/275/237>.
- Gubin, Eliane (2014), Les revolutions du XVIIIe siècle et les femmes. Bruxelas: Centre d’Archives pour l’histoire des femmes. Consultado a 25.08.2015, em http://mskgent.be/upload/pdf/gericault/Les_femmes_et_revolutions_defv1_fr.pdf.
- Guillaume, James (1911), “Mirabeau”, in Buisson, Ferdinand, Nouveau dictionnaire de pédagogie e d’instruction primaire. Paris: Institut Français de l’Éducation. Edição eletrônica. Consultado a 25.08.2015, em <http://www.inrp.fr/edition-electronique/lodel/dictionnaire-ferdinand-buisson/document.php?id=3198>.
- Htun, Mala (2001), “A política de cotas na América Latina”, Revista Estudos Feministas, 9(1), 225-230. Consultado a 15.08.2015, em <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/S0104-026X2001000100013>.
- Institute for Democracy and Electoral Assistance et al (2015), “Quota Project: Global Database Quotas for Women”. Página consultada a 29.07.2015, em <http://www.quotaproject.org/>.
- Inter Parliamentary Union (2015), “Women in national parliaments”.

- Página consultada a 20.07.2015, em <http://www.ipu.org/wmn-e/classif.htm>.
- Karawejczyk, Mônica (2013), “As sufragettes e a luta pelo voto feminino”, *História; imagem e narrativas*, 2(17). Consultado a 14.07.2015, em <http://www.historiaimagem.com.br/edicao17outubro2013/03sufragettes.pdf>.
- Lei nº 9.096 de 19 de setembro de 1995. *Diário Oficial da União* de 20.9.1995. Brasília. Consultado a 19.09.2015, em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LAIS/L9096.htm.
- Lei nº 9.100 de 29 de janeiro de 1995. *Diário Oficial da União* de 2.10.1995. Brasília. Consultado a 26.08.2015, em http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/leis/L9100.htm.
- Lei nº 9.504 de 30 de setembro de 1997. *Diário Oficial da União* de 1.10.1997. Brasília. Consultado a 26.08.2015, em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LAIS/L9504.htm.
- Lei nº 12.034 de 29 de setembro de 2009. *Diário Oficial da União* de 30.09.2009. Brasília. Consultado a 26.08.2015, em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L12034.htm#art3.
- Lewandowski, Ricardo (2012) *Acórdão da Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental n. 186/DF*. Brasília: Supremo Tribunal Federal. Consultado a 27.07.2015, em <http://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=6984693>.
- Luz, Alex Faverezani da; Fuchina, Rosimeri (2009), “A evolução histórica dos direitos das mulheres sob a ótica do direito do trabalho”, in *Anais do II Seminário Nacional de Ciência Política da UFRGS*. Porto Alegre: UFRGS. Consultado em 23.07.2015, em <http://www.ufrgs.br/nucleomulher/arquivos/artigoalex.pdf>.
- Pateman, Carole (1993), *O contrato sexual*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- Pinheiro, Luana Simões (2006), “Vozes femininas na política: uma análise sobre mulheres parlamentares no pós-Constituinte”. 248 f. *Dissertação (Mestrado em Sociologia)-Universidade de Brasília*. Consultado a 15.07.2015, em <http://hdl.handle.net/10482/2121>.
- Pisier, Evelyne; Varikas, Eleni (2002), “De l’invisibilité du genre dans la théorie politique: le débat Locke/Astell”, in *Anais do Colloque AFSP: Genre et Politique*. Consultado a 26.08.2015, em <http://www.afsp.msh-paris.fr/archives/2002/genretxt/pisier.pdf>.
- Projeto de Emenda Constitucional 182/07: Emenda Aglutinativa nº 57 de 16 de junho de 2015. Brasília. Consultado a 29.07.2015, em http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1349292&filename=EMA+57/2015+%3D%3E+PEC+182/2007.
- Rainha, Jamila Coco (2011), “Quem disse que lugar de mulher não é na política? A difícil inserção das mulheres no espaço de tomada de decisão”, in *Anais do XI Congresso Luso Afro-brasileiro de Ciências Sociais*. Salvador: Universidade Federal da Bahia. Consultado a 15.07.2015, em http://www.xiconlab.eventos.dype.com.br/resources/anais/3/1306330912_ARQ_UIVO_RAINHA_Jamila_Quemdissequelugardemulhernaoenapolitica.pdf.
- Rogers, Simon (2013), “International Women's Day: political rights around the world mapped”. Página consultada a 15.07.2015, em <http://www.theguardian.com/world/datablog/interactive/2013/mar/08/international-womens-day-political-rights?commentpage=1>.
- Rothenburg, Walter Claudius (2008), “Igualdade material e discriminação positiva”, *NEJ*, 13(2), 77-92. Consultado a 27.07.2015, em

<http://www6.univali.br/seer/index.php/n ej/article/view/1441>.

Salgado, Eneida Desiree (2010), “Princípios Constitucionais Estruturantes do Direito Eleitoral”, 345 f. Tese (Doutorado em Direito) – Programa de Pós-Graduação em Direito, UFPR. Curitiba. Consultado a 27.07.2015, em http://dspace.c3sl.ufpr.br/dspace/bitstream/handle/1884/22321/Tese_Eneida_Desiree_Salgado.pdf;jsessionid=C991C30CBA300704886D50EE11B83B87?sequence=1.

Salgado, Eneida Desiree (2015), Princípios constitucionais eleitorais. Belo Horizonte: Fórum.

Senado Federal (2015), “Parecer nº 697 de 2015”. Brasília. Consultado a 10.09.2015, em <http://www.senado.leg.br/atividade/rotinas/materia/getPDF.asp?t=177924&tp=1>.

Silva, Lenina Vernucci da (2013), “Contribuições feministas para o pensamento político brasileiro: as sufragistas nos anos 20”, in Anais da I Semana de Pós-Graduação em Ciência Política. São Carlos: Universidade Federal de São Carlos. Consulta a 15.07.2015, em <http://www.semecip.ufscar.br/wp-content/uploads/2014/12/Contribuicoes-feministas-para-o-pensamento-politico-brasileiro-as-sufragistas-nos-anos-1920.pdf>.

Silva, Lianzi dos Santos (2009), “Mulheres em Cena: As novas roupagens do primeiro damismo na Assistência Social”, 155 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Departamento de Serviço Social, PUC-Rio. Rio de Janeiro.

Sow, Marilene Mendes (2009), A Participação feminina na construção de um parlamento democrático”, 78 f. Monografia (Especialização) - Curso de Especialização em Instituições e

Processos Políticos do Legislativo, Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento da Câmara dos Deputados. Brasília, Consultado a 15.07.2015, em <http://bd.camara.gov.br/bd/handle/bdcamara/5066>.

Tejerina, Rafael del Águila (1996), “La participación política como generadora de educación cívica y gobernabilidad”, Revista Iberoamericana de Educación, 4(12), 31-44. Consultado a 14.11.2015, em <http://www.rieoei.org/oeivirt/rie12a02.pdf>.

Tribunal Superior Eleitoral (2015), “Estatísticas de candidaturas”. Página consultada a 25.08.2015, em <http://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/estatisticas-eleitorais-2014-resultado>.

Tribunal Superior Eleitoral (2012), “Voto da mulher”. Página consultada a 09.09.2015, em <http://www.tse.jus.br/eleitor/glossario/termos/voto-da-mulher>.

Vaz, Gislene de Almeida (2008), “A participação da mulher na política brasileira: a lei de cotas”, 65 f. Monografia (Especialização) - Curso de Especialização em Instituições e Processos Políticos do Legislativo, Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento da Câmara dos Deputados. Brasília. Consultado a 15.07.2015, em <http://bd.camara.leg.br/bd/handle/bdcamara/5813>.

Verjus, Anne (2014), La citoyenneté politique au prisme du genre. Droits et représentation des individus entre famille et classe de sexe (XVIII^eème-XXI^eème siècles) . Paris: École Normale Supérieure. Consultado a 25.08.2015, em <https://hal.archives-ouvertes.fr/tel-00998659/document>.

Xavier, Antônio Roberto; Xavier Lisimere Cordeiro do Vale (2010), “Cidadania das mulheres: o longo

percurso”, Revista Internacional de Direito e Cidadania, 8, 17-28. Consultada a 25.08.2015, em http://www.reid.org.br/arquivos/00000201-02-antonio_xavier.pdf.

Data de Recebimento: 02/10/2015

Data de Aceitação: 09/12/2015

Secção: Multiculturalismo, gênero e religião**LA FÉNIX DE MÉXICO SOR JUANA INÉS DE LA CRUZ Y SU LUCHA POR LA
LIBERTAD FEMENINA: ECOS DE LA HISTORIA DE LA MONJA LATINA
DEFENSORA DE LOS DERECHOS DE LA MUJER****Adriana do Carmo Figueiredo¹**

Resumen: Este artículo tiene como propuesta analizar la narrativa de vida de la escritora mexicana Sor Juana Inés de la Cruz, religiosa-intelectual que vivió en el período seiscentista del México colonial, siglo XVII, conocido como Nueva España, y argumentar su relevancia para la defensa de los derechos humanos de la mujer a la educación y libertad de expresión. Como metodología de investigación, ha sido adoptado el método cualitativo con las técnicas del análisis del discurso de la literatura barroca y del contexto histórico-cultural en que vivió la monja mexicana, además del diálogo hermenéutico contemporáneo por medio de la obra *¿Cómo se hicieron los derechos humanos?: Un viaje por la historia de los*

principales derechos de las personas, de autoría del investigador Ricardo David Rabinovich-Berkman (2013), con el propósito de ilustrar mi hipótesis de que los derechos humanos se hicieron con los discursos del arte y de la literatura que se han encargado de revelar lo oculto bajo las metáforas y los símbolos del pasado, reconstruyendo realidades por medio del ingenio del lenguaje y sus manifestaciones.

Palabras-clave: Derechos Humanos de la Mujer. Sor Juana Inés de la Cruz. Poder. Iglesia. Virreinato.

Abstract: This article aims to analyze the narrative of the life of the Mexican Poet

¹ Abogada, profesora de Estudios de Lenguajes y Derechos Humanos en el Centro Universitario de Belo Horizonte (UNIBH), autora de artículos científicos y capítulos de libros sobre feminismo, género y políticas de reconocimiento. Posee Maestría en Letras, Estudios Literarios, por la Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Actualmente es estudiante en el Programa para el Doctorado en Derecho Constitucional en la Facultad de Derecho, Universidad de Buenos Aires (UBA). Direcciones electrónicas: dricafigueiredo@uol.com.br / acfigueiredo.prof@gmail.com. Link para el curriculum lattes: <http://lattes.cnpq.br/5033301374875823>.

Sor Juana Inés de la Cruz, a religious-intellectual who lived in the colonial period of Mexico, 17th century, known as New Spain and to discuss its relevance to the defense of human rights of women to education and freedom of expression. As a research methodology, qualitative method techniques of baroque discourse analysis and the historical-cultural context in which lived the Mexican religious were adopted, in addition to the contemporary hermeneutical dialogue through labor *¿Cómo se hicieron los derechos humanos?: Un viaje por la historia de los principales derechos de las personas*, authored by the researcher Ricardo David Rabinovich-Berkman (2013), in order to illustrate my hypothesis that human rights were made with the discourses of art and literature that have been ordered to reveal the hidden, under metaphors and symbols of the past, recreating reality through intelligence and language statements.

Keywords: Human Rights of Women. Sor Juana Inés de la Cruz. Power. Church. Viceroyalty.

Introducción



Retrato de Sor Juana Inés de la Cruz, Miguel Cabrera, 1750.

La religiosa-intelectual Sor Juana Inés de la Cruz (1648*-1695)², conocida como la fénix de México, ícono literario y cultural de la sociedad novohispánica, siglo XVII, dejó como herencia literaria, social y política para la historia de la humanidad, especialmente, para la historia de América Latina, registros y testimonios de una lucha femenina de valor

² La crítica sorjuanista aceptó como válido, durante mucho tiempo, el testimonio de Diego Calleja, primer biógrafo de Sor Juana, sobre su fecha de nacimiento. Según Calleja, Sor Juana habría nacido el 12 de noviembre de 1651 en San Miguel de Nepantla. Sin embargo, alrededor de 1952, fue descubierto un nuevo documento, se trataba de un

acta de bautismo que supuestamente pertenecería a Sor Juana, de donde se extraía la información de que la fecha de nacimiento de la escritora mexicana era, en realidad, el año de 1648. Cf.: GONZÁLEZ BOIXO, José Carlos (ed.). *Poesía lírica*. Madrid: Cátedra, 1992, p. 12.

inestimable para la comprensión de los derechos humanos de la mujer.³ Su búsqueda por el derecho al conocimiento y el acceso a la educación desvela las huellas de una voz en soledad, que desde su claustro en el Convento Jerónimo proclamó por una relectura de las Sagradas Escrituras y una reconstrucción del poder jerárquico al conocimiento, cuestionando dogmas patriarcales impuestos por los eclesiásticos de la Nueva España.

En la escrita barroca de la poeta⁴ Sor Juana, lo que se puede percibir es que, a lo largo de su producción literaria colonial, la voz poética deja manchas autobiográficas, huellas de su sujeto histórico femenino que se inscribe en el hilo discursivo para defender la libertad femenina y su derecho a la vida digna, incluso, su libertad de expresión y el libre albedrío, aunque esta defensa haya

ocurrido entre los muros del Convento Jerónimo del Virreinato, bajo la vigilancia de los jesuitas. Es mi objetivo como investigadora, por lo tanto, comprobar los posibles rastros autobiográficos que Sor Juana dejó en su obra literaria, así como las luchas políticas de la poeta-intelectual que contribuyeron para la historia de la defensa de los derechos humanos de la mujer al conocimiento y a la educación. Delante de mi intento, destaco que mi enunciación parte de un período histórico perdido en las ruinas del tiempo y, por eso, justifico, también, algunos de los huecos que dejo en mi investigación, en razón de las dificultades de encontrar estudios sobre la poeta mexicana, desde Minas Gerais, espacio discursivo de donde escribo este texto.

De ese modo, el marco teórico que he construido para el estudio de las letras

³ Utilizo la expresión “derechos humanos de la mujer” para designar el recorte semántico de donde enuncio en este artículo, con su especificidad de género y sus particularidades de lucha en lo que se refiere a los clamores femeninos por la dignidad y el reconocimiento. Para más informaciones, cf.: FIGUEIREDO, Adriana do Carmo. “Direitos Humanos da Mulher: Novos Modos de Dizer o Direito? In: CAPUCIO, C; CARVALHO, D; LASMAR, J; RANGEL, L.; QUAGLIA, M; BARROS, M; MENEZES, W. *Direito Internacional no Nosso Tempo*. Belo Horizonte, Arraes Editores, 2013. pp. 51-67.

⁴ Utilizo el término “poeta” y no la variable femenina “poetisa” por cuestiones ideológicas propias del feminismo, en que se busca valorar la escritora (mujer) como persona que compone obras poéticas y está dotada de las mismas facultades necesarias para componerlas así como los hombres. Sor Juana fue un ícono de su época y lo sigue siendo en la actualidad. Su literatura se encuentra consagrada entre los gigantes de la historia literaria universal, como Luis de Góngora y Argote, Lope de Vega, Padre António Vieira, entre otros.

barrocas de Sor Juana Inés de la Cruz es algo híbrido, pues me ha permitido rescatar los ecos de una historia lejana y circular en los múltiples espacios movedizos que componen los escenarios de una época, marcada por la actuación de dos poderes extremos: la Iglesia y la Monarquía. Por eso, destaco que la naturaleza cultural de esta investigación me condujo a utilizar como base general teórica el panorama abierto, desde los Estudios Literarios por medio de los Estudios Multiculturales y con el abordaje jurídico propuesto por el Dr. Ricardo David Rabinovich-Berkman (2013) respecto a los debates sobre los orígenes de los derechos humanos.⁵

Por fin, me gustaría poner en relieve que el estudio de la vida y obra de poetas que vivieron en las colonias es, sin duda, un referencial importante en el

rescate de nuestra propia historia. Recordemos que Sor Juana luchó por la libertad femenina y el derecho a los estudios dentro de un Convento Jerónimo, en medio a un conturbado juego de influencias, poderes y jurisdicciones dividido entre el poder político y judicial de los Virreyes⁶ y el poder moral y religioso de la Iglesia, especialmente del obispo de Puebla, Manuel Fernández de Santa Cruz, y de su confesor jesuita, el padre Antonio Núñez de Miranda.⁷ En este escenario de censuras, disputas y alianzas, Sor Juana Inés de la Cruz se destacó por ser una mujer intelectual que durante su época ingresó en el mundo masculino del conocimiento y rompió con variadas convenciones sociales para luchar por los derechos culturales de las mujeres y abogar por su propio derecho a criticar el

⁵ RABINOVICH-BERKMAN, Ricardo David. *¿Cómo se hicieron los derechos humanos?: un viaje por la historia de los principales derechos de las personas*. 1ª.ed. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Didot, 2013. La obra en comento será empleada en este artículo como soporte teórico para la construcción del valor semántico que se extrae sobre derechos humanos y poder legítimo.

⁶ Los biógrafos de Sor Juana comentan que la religiosa tuvo una fuerte alianza con los virreyes, de quienes habría recibido su protección y amistad, especialmente de la virreina María Luisa Manrique de Lara y Gonzaga, la condesa de Paredes, musa

inspiradora de algunas de sus poesías y que fue muy cercana a Sor Juana. La virreina llevó los textos de Sor Juana a España para que se los imprimieran. Información extraída de ALATORRE, Antonio. "María Luisa y Sor Juana". *In: Periódicos de Poesía*. UNAM-CONACULTA-INBA, México, n° 2, 2001, pp.: 8-37.

⁷ Éstos fueron los principales censores de Sor Juana. La monja-intelectual escribió una famosa epístola, intitulada *Respuesta a Sor Filotea de la Cruz*, que fue enviada al obispo Fernández de Santa Cruz, invocado estratégicamente en esa carta con el seudónimo de Sor Filotea de la Cruz.

universo patriarcal machista de la época y a formar su propio pensamiento.

La pasión por las letras y el descubrimiento de los estudios: los orígenes del derecho humano de las mujeres a la educación

La epístola *Respuesta a Sor Filotea de la Cruz*⁸ fue escrita por [Sor Juana Inés de la Cruz](#) en marzo de 1691, como una forma de contestación a todas las recriminaciones que le hizo el obispo de Puebla, Manuel Fernández de Santa Cruz, su interlocutor en esa carta bajo el seudónimo de Sor Filotea de la Cruz⁹. Se trata de un documento de inestimable valor histórico, político y autobiográfico, en que Sor Juana presenta su narrativa de vida, su inclinación a las letras y sus argumentos a favor del derecho humano de las mujeres a la educación y a la libertad de expresión.

La niña Juana Inés de Asbaje y Ramírez de Santillana pasó su infancia en la hacienda de su abuelo, entre Amecameca, Yecapixtla, Panoaya y Nepantla, donde había una biblioteca que muy pronto llamó la atención de la pequeña Juana Inés. Fue en esta hacienda que la niña aprendió náhuatl con los nativos que allí vivían como esclavos y, al descubrir la biblioteca de su abuelo, inició su gusto por la lectura, aficionándose a los libros. Su pasión por el universo de las letras era tan grande que Juana aprendió a leer y escribir antes de que se cumplieran sus tres años, al tomar las lecciones con su hermana mayor a escondidas de su madre, conforme relata en su *Respuesta a Sor Filotea*.

Prosiguiendo en la narración de mi inclinación, de que os quiero dar entera noticia, digo que no había cumplido los tres años de mi edad cuando enviando mi madre a una hermana mía, mayor que yo, a que se

⁸ Documento escrito por Sor Juana en 1691. En esta investigación utilizo la edición: CRUZ, Sor Juana Inés de la. *Respuesta de la poetisa a la muy ilustre Sor Filotea de la Cruz*. In: *Obras completas de Sor Juana Inés de la Cruz IV – Comedias, Sainetes y Prosa*. Edición de Alberto G. Salceda. México: FCE, 1995d, v.IV.

⁹ El uso del seudónimo de Sor Filotea de la Cruz para dirigirse al obispo Manuel Fernández de Santa Cruz me parece una técnica de interlocución utilizada por la monja mexicana para conferir al texto un matiz de “charla entre monjas”. En esta

carta, Sor Juana se defiende de las acusaciones que el obispo le había hecho de no cumplir con sus quehaceres de religiosa y pasar la vida consumida en vanidades, o sea, en lecturas y escritas que no eran propias de los intereses de la Iglesia. Para más informaciones sobre el juego de lenguaje y análisis del discurso de la epístola en comentario, recomiendo la lectura de mi tesis de Maestría, defendida en la Facultad de Letras de UFMG: FIGUEIREDO, Adriana do Carmo. *A construção da voz feminina na obra de Sórora Juana Inés de la Cruz: Mistérios e Enigmas*. Belo Horizonte: FALE / UFMG, 2004.

enseñase a leer en una de las que llaman Amigas, me llevó a mí tras ella el cariño y la travesura; y viendo que la daban lección, me encendí yo de manera en el deseo de saber leer, que engañando, a mi parecer, a la maestra, la dije que mi madre ordenaba me diese lección (CRUZ, 1995d: 445).

Juana Inés aprendió todo cuanto era conocido en su época, es decir, leyó a los clásicos griegos y romanos, y también la teología del momento. En otro pasaje de su carta *Respuesta*, Sor Juana relata que su afán de saber era tal que intentó convencer a su madre de que la enviara a la Universidad de México¹⁰ disfrazada de hombre, ya que a las mujeres no les era permitido acceder a los claustros universitarios.

Teniendo yo después como seis o siete años, y sabiendo ya leer y escribir, con todas las otras habilidades de labores y costuras que dependen las mujeres, oí decir que había Universidad y Escuelas en que se estudiaban las ciencias, en Méjico; y apenas lo oí cuando empecé a matar a mi madre con instantes e importunos ruegos sobre que, mudándome el traje, me enviase a Méjico, en casa de unos deudos que tenía, para estudiar y cursar la Universidad (CRUZ, 1995d: 445-446).

Entre 1657 y 1659, cuando tenía ocho años, ganó un libro por haber compuesto una loa en honor al Santísimo Sacramento, según cuentan sus biógrafos, y luego comienza su vida en la corte, que terminó con su ingreso a la vida religiosa. Estuvo en la corte del virrey Antonio Sebastián de Toledo, marqués de Mancera, entre 1664 y 1665. Allí conoció a la virreina, Leonor de Carreto, que se convirtió en una de sus más importantes mecenas, importante alianza política para la entonces adolescente Juana, llevando en cuenta su proyecto de vida que era el de acceder cada vez más a las letras y a los estudios. El ambiente social y la protección política de los virreyes marcaron fuertemente la producción literaria de Juana Inés que, muy pronto, había sido reconocida por su inteligencia y conocimiento, pues se cuenta que, por instrucciones del virrey, un grupo de sabios humanistas la evaluaron, y la joven superó el examen en excelentes condiciones confiriéndole un espacio

¹⁰ Importante comentar que la Real y Pontificia Universidad de México, espacio de estudio reservado a los hombres, tuvo su creación el 21 de

septiembre de 1551 y se inauguró el 25 de enero de 1553 en el antiguo virreinato de la Nueva España, en aquel tiempo bajo el cargo de Felipe II.

ilustrado singular en el estamento social de la nobleza¹¹.

Importante comentar que la corte virreinal era uno de los lugares más cultos e ilustrados del virreinato, espacio de relaciones sociales y alianzas políticas que movían la vida cultural en la Nueva España. En la corte, solían celebrarse tertulias artísticas y literarias a las que acudían teólogos, filósofos, matemáticos, historiadores y todo tipo de humanistas, en su mayoría egresados o profesores de la Real y Pontificia Universidad de México. En este ambiente cultural, Juana se convirtió en dama de compañía de la virreina y desarrolló su intelecto y sus capacidades para la producción literaria.

Sor Juana vivió en una época en que el matrimonio o la reclusión religiosa eran las dos únicas opciones que existían para las mujeres que eran consideradas dignas en la sociedad novohispana. Los virreyes tenían un confesor jesuita, llamado Núñez de Miranda, miembro de la Inquisición, que supo, a finales de 1666, que la adolescente Juana no deseaba casarse, así le propuso entrar en una orden

religiosa. De ese modo, como tenía el hecho inconveniente a su honor permanecer soltera, ya que la mujer que vivía sola sin el “amparo” del marido en la sociedad colonial era vista con cierta desconfianza, Juana Inés entra para la vida monástica con el propósito de tener la compañía del sosegado silencio de sus libros. Después de pasar por las carmelitas, cuya regla era de una rigidez extrema que la llevó a enfermarse, Juana ingresó en la Orden de San Jerónimo, donde tenía una celda con una biblioteca y algunos instrumentos musicales, lo que pone en evidencia que su formación intelectual alcanzó las áreas de astronomía, matemáticas, música, artes plásticas, teología, filosofía, entre otras. Su celda conventual se convirtió en importante punto de reunión de poetas e intelectuales, como Carlos de Sigüenza y Góngora y también del virrey, Tomás Antonio de la Cerda, marqués de la Laguna, y de su esposa, María Luisa Manrique de Lara, condesa de Paredes, con quien Sor Juana estableció una profunda relación de amistad.

¹¹ Cf.: CALLEJA, Diego. *Vida de Sor Juana*. Toluca, Estado de México: Instituto Mexiquense de Cultura, 1996.

Como resposta al obispo que le había advertido que ninguna mujer debería ilusionarse por aprender ciertos temas filosóficos, Sor Juana se defiende, en su *Carta Respuesta a Sor Filotea de la Cruz*, señalando a diversas mujeres doctas, como Hipatia de Alejandría, una filósofa neoplatónica asesinada por cristianos en el año 415. También en ese documento, Sor Juana relata su rechazo al casamiento y justifica su opción por la vida religiosa.

Entréme religiosa, porque aunque conocía que tenía el estado cosas (de las accesorias hablo, no de las formales), muchas repugnantes a mi genio, con todo, para la total negación que tenía al matrimonio, era lo menos desproporcionado y lo más decente que podía elegir en materia de la seguridad que deseaba de mi salvación; a cuyo primer respeto (como al fin más importante) cedieron y sujetaron la cerviz todas las impertinencias de mi genio, que eran de querer vivir sola; de no querer tener la ocupación obligatoria que embarazase la libertad de mi estudio, ni rumor de comunidad que impidiese el sosegado silencio de mis libros (CRUZ, 1995d: 446, subrayados míos).

En la *Carta Respuesta*, es nítida su defensa a la libertad de estudios y al derecho a la educación en variados fragmentos de la epístola, como “*querer vivir sola; de no querer tener la ocupación*

obligatoria que embarazase la libertad de mi estudio” (CRUZ, 1995d: 446) lo que configura el inicio de su lucha por los derechos humanos de la mujer en obtener el necesario conocimiento intelectual para la formación de su libre pensamiento y también para su libertad de expresión. En su carta, Sor Juana se defiende de la acusación sobre su inclinación a los estudios:

Bien se deja en esto conocer cuál es la fuerza de mi inclinación. Bendito sea Dios que quiso fuese hacia las letras y no hacia otro vicio, que fuera en mí casi insuperable; y bien se infiere también cuán contra la corriente han navegado (o por mejor decir, han naufragado) mis pobres estudios (CRUZ, 1995d: 452).

En otro significativo momento de sus letras barrocas, la voz sorjuanista declara: “*Yo no estudio para escribir, ni menos para enseñar (que fuera en mí desmedida soberbia), sino sólo por ver si con estudiar ignoro menos. Así lo respondo y así lo siento.*” (CRUZ, 1995d: 444). También justifica en la *Respuesta* su necesidad en tener el vasto conocimiento de todas las materias de educación, lógica, retórica, física e historia, para que pudiera comprender y aprender de forma plena las Sagradas Escrituras.

Desde su celda jerónima, la monja mexicana produjo una serie de obras literarias que, sin lugar a dudas, revelan las luchas embrionarias de los derechos de las mujeres por la educación y por la igualdad. Los estudiosos de Sor Juana comentan que ella tenía una colección bibliográfica de cuatro mil volúmenes y que esta biblioteca, archivada en su celda, llegó a ser considerada la más rica de Latinoamérica en su tiempo. En el Convento de San Jerónimo permaneció el resto de su vida, pues los estatutos de la orden le permitían estudiar, escribir, celebrar tertulias y recibir visitas, como las de Leonor de Carreto y María Luisa Manrique de Lara¹².

Llevando en cuenta la trayectoria de vida de Juana Inés y su narrativa epistolar, especialmente, se puede percibir el inicio de una búsqueda por el conocimiento que revela los orígenes de cómo se hicieron los derechos humanos de las mujeres a la educación y a la libertad de expresión en el periodo colonial latinoamericano. Sabemos que el derecho a la educación, en toda su amplitud, era

limitado a los hombres. A las mujeres, en contrapartida, les eran permitidas las labores consideradas femeninas y cierta instrucción en grado moderado de utilización, ya que la educación que recibían era especialmente pensada para la inevitable vida matrimonial y los cuidados de los hijos. Juana Inés empezó una importante discusión sobre la presencia de las mujeres en los espacios públicos y no solamente en el ámbito doméstico, cuando reveló su deseo de ingresar en la universidad. Más tarde, en la Orden de las Jerónimas, cuando se convierte en la monja Sor Juana Inés de la Cruz, se nota cierto activismo político con matiz feminista (aunque en la época no se pudiera hablar de un feminismo propiamente dicho), que ruega por la libertad de las mujeres en elegir el camino de los estudios y el acceso al conocimiento como proyecto de vida. Esa bandera política levantada por Sor Juana repercute en la historia de las mujeres latinoamericanas y dialoga, sin lugar a dudas, con sus luchas contemporáneas por el reconocimiento de género.

¹² Cf.: GONZÁLEZ BOIXO, José Carlos (ed.). *Poesía lírica*. Madrid: Cátedra, 1992.

Con el testimonio de su trayectoria y también con su producción poética y epistolar, se puede decir que Sor Juana también dejó sus marcas discursivas o ideológicas en la historia del constitucionalismo latino, problematizando los conceptos de igualdad o inclusión educativa, anunciando, de forma casi profética, aquello que vendría a formar parte de las constituciones ciudadanas latinoamericanas, especialmente, la Constitución brasileña cuando enuncia que hombres y mujeres son iguales en derechos y obligaciones (CRFB/1988, art. 5º, I), por lo tanto, ambos poseen derecho al conocimiento y a la libertad de expresión. Así las luchas del pasado se van haciendo realidad inexorable en el presente con la fuerza del contenido ideológico que emana del arte y sus contornos. Esto puede ser percibido muy claramente en la poesía y también en los testimonios de Sor Juana Inés de la Cruz, en la medida en que expresan como se van hilando la textura discursiva de los clamores de igualdad y libertad que forman la herencia embrionaria de las discusiones de género y de los derechos fundamentales.

En este sentido se puede poner énfasis en la importancia del arte y del discurso proveniente de la poesía colonial que, con su papel transformador, pone en relieve que el Derecho o la Historia de los orígenes del Derecho no puede(n) aislarse del poder transformador de la cultura y de los intentos de construcción intelectual de sus ideologías o modos de expresión. Sin duda, muchos de los valores que hoy defiende el Estado constitucional, fueron los valores de una minoría que criticaba el sistema imperante de su tiempo, situación donde se ubica Sor Juana Inés de la Cruz con sus narrativas de vida que se revelan también como arena ideológica feminista (en sus bases fundacionales), en la medida en que ruegan por el derecho humano de las niñas y mujeres a la educación, a la igualdad y a la libertad de expresión.

El cuerpo femenino y el silencio del claustro

La época en que vivió Sor Juana Inés de la Cruz fue marcada predominantemente por la represión. Según Fernando Benítez (1985), la Nueva España era una colonia cuya prosperidad monopolizaban el alto clero, los

latifundistas, los comerciantes y los mineros, y de ningún modo podría ser considerada como un reino justo, ordenado y tranquilo. La Inquisición organizó sus sangrientos autos de fe y si hubo periodos de paz, esta supuesta paz se garantizó por medio de la imposición de la cárcel, del destierro, de la horca, de las hogueras inquisitoriales y de la propia represión interiorizada en el imaginario colectivo de las personas que allí vivían.

La Iglesia y, especialmente, los jesuitas ejercían un dominio absoluto sobre las almas, los hogares y también sobre el palacio virreinal mediante el manejo de ciertos fundamentos coercitivos que eran impuestos a todos. La gente que vivía en la Nueva España era dominada por la creencia en la inmortalidad del alma y esta convicción determinaba que todos tuvieran la preocupación de su destino después de la muerte. La Inquisición estableció la censura, las nuevas ciencias eran vistas con cierta desconfianza como si fueran algo maléfico y libros fueron quemados en la Nueva España. Benítez

(1985) relata que Zumárraga¹³ arrojó a la hoguera centenares de códices y que los considerados enemigos de la monarquía y de la Iglesia eran incinerados en brasas.

Des este modo, se puede afirmar que lo característico del siglo XVII fue la herencia de la represión y las formas de control que eran impuestas a las personas. Se trataba de represión religiosa y también de represión política, ya que había dos anillos poderosos de control del poder, o sea, la Iglesia y el Virreinato. Benítez (1985) afirma que el gran enemigo era el cuerpo humano en general y el cuerpo de las mujeres en particular. La mayor ambición consistía en humillarlo y castigarlo con el propósito de sustraer el mayor número de mujeres posible, ocultarlas o mantenerlas prisioneras, ya que eran vistas, en la época, como la causa principal de las pesadas culpas.

Es en este escenario que entra Juana Inés para el Convento y profesa su fe, extendida en el suelo como si estuviera muerta para el mundo. Luego, se arrodilla y declara:

¹³ Juan de Zumárraga fue el primer obispo de la diócesis de México desde 1528 y segundo de la Nueva España (después de Fray Julián Garcés), consagrado el 27 de abril de 1533 y nombrado

arzobispo en 1547, fue fundador de la Real y Pontificia Universidad de México, actualmente Universidad Nacional Autónoma de México.

Yo, sor Juana Inés de la Cruz, hago votos y prometo a Dios Todopoderoso y a la Bienaventurada Siempre Virgen María y al bienaventurado Padre San Jerónimo, y a la gloriosa nuestra Madre Santa Paula, todo el tiempo de mi vida, guardar, tener y defender que la Virgen María Nuestra Señora fue concebida sin mancha de pecado original, desde el primer instante de su ser natural; y que por los méritos de la Pasión y Muerte de Nuestro Señor Jesucristo fue preservada de toda culpa; y asimismo hago voto de guardar la vida y regla de las pobres monjas de nuestro Padre San Jerónimo, viviendo en obediencia, sin propio y en castidad y guardando la clausura ordenada por las constituciones de la orden (BENÍTEZ, 1985: 21).

Cuando profesaban sus votos, las monjas eran como esposas de Cristo. Había dispositivos que eran empleados para asegurar hasta de un modo físico la virginidad de esas esposas. “El temor se extendía a todos los votos, con tales escrúpulos que todas las monjas sin excepción se sentían culpables de haber incurrido en un pecado mortal” (BENÍTEZ, 1985: 50). El cuerpo femenino era visto como amenaza y, por lo tanto, debería ser castigado, azotado hasta sangrarse.

Muchas mujeres entraban para el convento, en aquella época, en búsqueda de la salvación de sus almas o, como en el caso de Sor Juana, para huir de la vida común y previsible del inevitable matrimonio. Durante la vida monástica, ocurrían flagelos corporales asombrosos en que la sexualidad femenina era sacrificada con el objetivo de que la mujer se volviera, definitivamente, la esposa virgen de Cristo y expiara sus pecados. Las manchas de la culpa y del pecado original eran borradas, de ese modo, por los modelos de santidad impuestos por los jesuitas. Bajo los velos negros del hábito de religiosa, las monjas llevaban cilicios y pesados crucifijos.¹⁴

Sin embargo, la historia de Sor Juana parece presentar algunos matices diferentes, en razón de su condición especial en la ciudad letrada en que vivió: monja intelectual que estuvo a servicio de la Iglesia y de los Virreyes, dividida entre las tareas religiosas y el solitario trabajo intelectual desde su celda conventual, algunas veces a servicio de las alabanzas a los Virreyes y otras a servicio de las

¹⁴ He investigado el escenario de los sacrificios hechos por las monjas en la Nueva España por medio de la obra de BENÍTEZ, Fernando. *Los*

demonios en el convento – Sexo y religión en la Nueva España. México: Ediciones Era, 1985.

solicitudes de la Iglesia. Si por un lado las monjas llevaban cilicios bajo los velos monásticos, Sor Juana parecía llevar otro estilo de atadura de hierro con puntas, ceñida al cuerpo junto a su carne, es decir, la monja mexicana llevaba las marcas de un tatuaje irreversible que se revelaría como la mancha del deseo subversivo del conocimiento y el derecho de cuestionar las reglas impuestas por las voces masculinas.

La opción de Sor Juana por la vida religiosa puede ser leída como un intento de búsqueda por las letras y construcción de su esmerada intelectualidad que a los pocos se agigantaba en la celda del convento jerónimo, donde mantenía su extensa biblioteca. Conforme ha sido planteado en este estudio, sabemos que era costumbre, en la sociedad virreinal, que las mujeres hicieran una elección sobre su modo de vida, en otras palabras, o se mantenían enclaustradas en casa, cuidando al marido, dedicándose a los quehaceres domésticos y a los hijos que tendrían; o entrarían para el convento, donde podrían ejercer, además de la funciones religiosas, otros trabajos como contables y escribanas, dedicándose al papel de escribir para registrar las actividades

eclesiásticas. Y en el momento de “descanso”, podrían usar del silencio de la noche para emprender aventuras de lectura con el sosegado silencio de los libros, desde que fueran permitidos por los clérigos.

Importante destacar que Sor Juana pertenecía a otros espacios de la sociedad novohispana que ultrapasaban los límites del convento. La monja mexicana vivía una lucha ambigua entre los deberes de la Iglesia y los placeres de la escrita. Sus versos empezaron a circular de mano en mano, de boca en boca y luego se volvieron totalmente públicos. La producción poética sorjuanista ganó notoriedad y el mayor número de obras escritas por la monja mexicana presentaba un carácter considerado profano con matices de una bandera política que rogaba por la libertad de expresión y por el derecho al conocimiento.

Sus obras públicas empezaron a escandalizar a su confesor jesuita, Núñez de Miranda, con quien mantenía una conturbada relación en el convento. Aumentaba, considerablemente, la producción y publicación de sus romances, sonetos, redondillas, lirás, silvas que luego llegaron a las páginas del libro que

consagrou su fama con el elocuente título de *Inundación Castálida*, en 1689, gracias a buena relación política y de amistad que mantenía con la virreina María Luisa Manrique de Lara, que llevaba a la Metrópoli la producción literaria de Sor Juana y la tornaba pública.

Núñez de Miranda censuraba y reprimía severamente los estudios de la monja poeta. Además de negarle la confesión, el jesuita, responsable por el adoctrinamiento de Sor Juana, era un cazador de almas, en otras palabras, un persecutor de monjas descarriladas, y hacía, por lo tanto, fuertes presiones para que la monja intelectual dejara sus letras profanas. Al firmar con sangre su renuncia “*Yo, la peor de todas*”, volviéndose definitivamente para los designios de Dios, impuestos por los jesuitas, y poniéndose, exclusivamente, a servicio de la Iglesia, la monja jerónima parece entregarse simbólicamente a la muerte. Si embargo, su bandera feminista que ruega

por el derecho de las mujeres a la educación, al libre conocimiento y a la libertad de expresión se mantiene viva como militancia política de una lucha por el reconocimiento de género que persiste en la actualidad.

Los poemas de Sor Juana (sonetos, silvas y villancicos¹⁵) y también su producción epistolar, como la *Respuesta a Sor Filotea de la Cruz* y la *Carta Atenagórica*¹⁶, contribuyeron para la comprensión de la identidad intelectual de una monja que cuestiona el poder de la iglesia al imponer reglas de censura y silencio que deberían ser obedecidas por las mujeres. Por lo tanto, la voz poética sorjuanista al marcar su espacio de deconstrucción de la estructura del poder hegemónico y de su aparato ideológico inaugura una lucha política por el reconocimiento de la igualdad de género, forma embrionaria de lo que, en la actualidad, conocemos como los movimientos feministas en sus diferentes

¹⁵ Sobre la producción poética sojuanista, cf.: CRUZ, Sor Juana Inés de la. *Obras completas de Sor Juana Inés de la Cruz I – Lírica Personal*. Edición de PLANCARTE, Alfonso Méndez. México: FCE, 1995a, v I y también CRUZ, Sor Juana Inés de la. *Obras completas de Sor Juana Inés de la Cruz II – Villancicos y Letras Sacras*. Edición de PLANCARTE, Alfonso Méndez. México: FCE, 1995b, v II. También

recomiendo la lectura de *Obras completas de Sor Juana Inés de la Cruz III – Autos y Loas*. Edición de PLANCARTE, Alfonso Méndez. México: FCE, 1995c, v. III.

¹⁶ Cf.: CRUZ, Sor Juana Inés de la. *Obras completas de Sor Juana Inés de la Cruz IV – Comedias, Sainetes y Prosa*. Edición de Alberto G. Salceda. México: FCE, 1995d, v.IV.

contornos. Importante destacar que los derechos suscitados por Sor Juana fueron proclamados dentro de los claustros del convento jerónimo, bajo los ojos vigilantes de los jesuitas, lo que nos muestra una batalla de gran relevancia en lo que se refiere a la originalidad de su pensamiento y de su discurso combativo de los sistemas opresores.

El convento como espacio de poder: *el arjé femenino*¹⁷ y sus posibles representaciones: ¿de qué derechos estamos hablando?

¹⁷ Término utilizado por el profesor Dr. Ricardo Rabinovich-Berkman para referirse al poder legítimo que debe ser obedecido; gobierno del padre, patriarcado, algo muy antiguo que “ni siquiera sabemos de cuando es”, plasmado de sentido fuerte de antigüedad. *Arjé* es la transcripción de la palabra griega ἀρχή, que genéricamente significa origen o principio y que fue usada por primera vez en sentido filosófico por Anaximandro (s. VI a.C). La *arjé* debe ser entendida como principio de las cosas. El término también puede ser escrito de las siguientes maneras: arché (archê) o arkhé y curiosamente posee género femenino. (RABINOVICH-BERKMAN, *clases sobre Historia de los Derechos Humanos*, Salón Rojo, Facultad de Derecho, Universidad de Buenos Aires, UBA, enero de 2015). En este estudio, el término está siendo empleado como juego de palabras “el arjé” para referirse al hipotético poder femenino proclamado por la monja letrada con la autoridad de su voz política que deconstruye, dentro del espacio del convento y para fuera de sus muros monásticos, verdades patriarcales

El Convento Jerónimo era realmente un espacio de clausura y represión. Sin embargo, el convento también representaba un espacio femenino donde la mujer, insertada en la sociedad colonial, podría ejercer algún talento intelectual y, en cierta medida, podría también ejercer su “poder” dentro de una cultura letrada tradicional que “permitía”, con las debidas restricciones, el ejercicio moderado¹⁸ de la escritura femenina. Entiendo que el convento era un espacio donde la monja subversiva buscaba su protección y, al mismo tiempo, el consentimiento para ejercer su inspiración poética. Aunque las reglas monásticas

consagradas por el poder canónico de los padres de la Iglesia.

¹⁸ Tomando como referencia la Literatura de Sor Juana, entiendo que no se podría decir que la monja jerónima hizo uso moderado de la palabra, pues además de contestar con sus letras a los valores patriarcales religiosos, incluso con reflexiones sobre el libre albedrío, la fénix de México escribió 4 tomos literarios que fueron publicados en la época en que vivió. Los biógrafos sorjuanistas comentan que sus más importantes mecenas fueron los virreyes De Mancera, el arzobispo virrey Payo Enríquez de Rivera y los marqueses de la Laguna, virreyes también de la Nueva España, quienes publicaron los dos primeros tomos de sus obras en la España peninsular. Merece destaque especial la virreina, Leonor de Carreto, que se convirtió en una de sus más importantes mecenas. Cf.: PUCCINI, Dario, *Una mujer en soledad: Sor Juana Inés de la Cruz: Una excepción en la cultura y la literatura barroca*, trad. de Esther Benítez. México: FCE, 1996.

fuera represoras, Sor Juana afirmó por diversas veces que su noción de libertad, aun cargada de “falsa libertad”, estaba impregnada de otras ideas y paradojas conjugadas al silencio y a la clausura que la vida religiosa representaba.

Ni aun la libertad misma
tenerla por bien, quiero;
que luego será el daño
si por tal la poseo (CRUZ, 1995b:
489).¹⁹

En este otro verso encontramos el mismo tema paradójico entre libertad y clausura:

Para el alma no hay encierro
ni prisiones que la impidan,
porque sólo la aprisionan
las que se forja ella misma (CRUZ,
1995b: 598)

Con esas letras barrocas, la poeta mexicana parece decirnos que ni la obediencia y tampoco la clausura serían capaces de detener su alma libre, pues la libertad es un estado que ultrapasa las prisiones físicas, es un numen dotado de poder misterioso y fascinador para el cual no hay encierro o ataduras. Es cierto que las murallas del convento detenían sus

deseos de ir al fondo del conocimiento en toda su plenitud, sin embargo, era dentro del claustro que la monja letrada ejercía todo su poder y talento como poeta, filósofa, teóloga e, incluso, política en alianza con los virreyes, quienes la protegían de los censores de la Iglesia. Importante destacar que fue, por lo tanto, dentro del convento que Sor Juana encontró cierto respaldo para ejercer su labor literaria y expresar su poder legítimo de buscar el conocimiento.

En eso de definir la titularidad del poder legítimo de conocer o de estudiar, en otras palabras, de quién sería el derecho de buscar el conocimiento o el permiso para el acceso a la educación, Sor Juana levantó una bandera en el siglo XVII de inestimable valor para la historia de las luchas femeninas por el reconocimiento, momento significativo de su obra epistolar / poética en que deconstruye el discurso patriarcal de la Iglesia de que las mujeres no deben ir además de sus “cuadernillos de mano” o de sus memorias, o aún, de sus letras sacras en homenajes a los santos y a la Virgen. Sabemos que, como regla

¹⁹ Se trata de un poema escrito en el siglo XVII, alrededor de 1689. Utilizo la edición: CRUZ. Sor Juana Inés de la. Reedición de PLANCARTE,

Alfonso Méndez. *Obras completas de Sor Juana Inés de la Cruz II – Villancicos y Letras Sacras*. México: FCE, 1995b, v II.

principal de la producción femenina en el convento, había la famosa obediencia a los confesores para que las monjas escribieran, en sus vigilados “cuadernos de mano” algo sobre la santidad característica de la “vida religiosa”. El permiso de escribir era definido *a priori* por los hombres, o sea, eran los obispos y los confesores de las monjas quienes definían si ellas podrían escribir o sobre lo que podrían escribir.

Importante comentar que Ricardo Rabinovich-Berkman (2013), en su obra *¿Cómo se hicieron los derechos humanos?: un viaje por la historia de los principales derecho de las personas*, levanta un interesante interrogante acerca de las definiciones y sus limitaciones, argumentando que “quien define, pretende, a un mismo tiempo, delimitar un concepto [...] Sería como ‘matar’, metafóricamente hablando, la discusión y la duda a su respeto” (RABINOVICH-BERKMAN, 2013: 28). Sor Juana cuestiona exactamente eso de “quien define” y argumenta que la Iglesia de la Nueva España se encargó de cambiar el sentido original, el principio o el origen del poder legítimo al derecho de conocer,

permitiendo sólo a los hombres y no a las mujeres el acceso amplio a los estudios.

La monja letrada fue acusada por los obispos de la época de cruzar los límites del comportamiento femenino que sería aceptable, los representantes de la Iglesia preferían que Sor Juana se quedara en silencio en el convento o produciendo solamente las escritas sacras comunes a las monjas o los registros propios de mujeres religiosas y, para eso, usaron una cita de San Pablo como justificación: “*Mulieres in Ecclesiis taceant, non enim permittitur eis loqui*”, y de otro lugar de las escrituras: “*Mulier in silentio discat*” (CRUZ, 1995d: 467-468. En esa cita de San Pablo que afirma que “las mujeres callen en la iglesia” o que “aprendan en silencio”, se nota una ambigüedad semántica, ya que puede significar que las mujeres no deben hablar en el espacio de la iglesia como institución religiosa o que las mujeres no pueden opinar en los asuntos eclesiásticos, o aún, que deben aprender en el silencio.

La defensa de Sor Juana se basa justo en esa ambigüedad que se volvió el punto clave de su argumento y defensa contra los censores jesuitas, momento en que la monja intelectual clama por la *arjé* y cuestiona sobre los orígenes de quién

tiene el poder legítimo de definir o decidir lo que deben hacer o conocer las mujeres. En la *Carta Respuesta*, dice la monja mexicana que la interpretación correcta de la cita de San Pablo sería como una especie de consejo o alerta de que las mujeres deberían permanecer silentes en la iglesia durante el momento de la celebración, en especial, que no hablaran en los púlpitos, pero eso no quería decir que debieran permanecer silentes por toda la eternidad o que no pudieran aprender cosas variadas en el silencio de sus estudios o, incluso, en sus vidas privadas.

[...] yo quisiera que estos intérpretes y expositores de San Pablo me explicaran cómo entienden aquel lugar: *Mulieres in Ecclesia taceant*. Porque o lo han de entender de lo material de los púlpitos y cátedras, o de lo formal de la universalidad de los fieles, que es la Iglesia. Si lo entienden de lo primero (que es, en mi sentir, su verdadero sentido, pues vemos que, con efecto, no se permite en la Iglesia que las mujeres lean públicamente ni prediquen), ¿por qué reprenden a las que privadamente estudian? Y si lo entienden de lo segundo y quieren que la prohibición del Apóstol sea trascendentalmente, que ni en lo secreto se permita escribir ni estudiar a las mujeres, ¿cómo vemos que la Iglesia ha permitido que escriba una Gertrudis, una Teresa, una Brígida, la monja de Ágreda y otras muchas? Y si me dicen que éstas eran santas, es verdad, pero no obsta a mi argumento; lo primero, porque la

proposición de San Pablo es absoluta y comprende a todas las mujeres sin excepción de santas, pues también en su tiempo lo eran Marta y María, Marcela, María madre de Jacob, y Salomé, y otras muchas que había en el fervor de la primitiva Iglesia, y no las exceptúa; y ahora vemos que la Iglesia permite escribir a las mujeres santas y no santas, pues la de Ágreda y María de la Antigua no están canonizadas y corren sus escritos; y ni cuando Santa Teresa y las demás escribieron, lo estaban: luego la prohibición de San Pablo sólo miró a la publicidad de los púlpitos, pues si el Apóstol prohibiera el escribir, no lo permitiera la Iglesia (CRUZ, 1995d: 462, subrayado mío).

De ese modo, Sor Juana advierte que la cita de San Pablo había sido sacada de su contexto original de la “*primitiva Iglesia*” y manipulada por la Iglesia Católica Novohispánica para que las mujeres fueran silenciadas hasta la eternidad, pues si la interpretación del obispo de Santa Cruz hubiera sido correcta, dijo la monja: “¿cómo vemos que la Iglesia ha permitido que escriba una Gertrudis, una Teresa, una Brígida, la monja de Ágreda y otras muchas?” (CRUZ, 1995d: 467). Por lo tanto, la monja letrada hizo una recontextualización y reinterpretación de la cita de San Pablo empleada por su censor, el obispo de Puebla, y es justo en ese momento que Sor Juana registró en su

carta testimonio uno de sus argumentos más fuertes en favor de la educación femenina o del derecho humano de la mujer a ser intelectual. En su *Carta Respuesta* al obispo de Puebla, Sor Juana argumentó que interpretar una cita de la manera como hizo el eclesiástico, extendiéndola para significar que ninguna mujer podría estudiar, “pide más lección de lo que piensan algunos que, de meros gramáticos, o cuando mucho con cuatro términos de Súmulas, quieren interpretar las Escrituras y se aferran del *Mulieres in Ecclesiis taceant*, sin saber cómo se ha de entender?” (CRUZ, 1995d: 467).”

Entiendo que el ejercicio intelectual que hizo Sor Juana en su epístola fue justamente el de redefinir lo que se entiende por el derecho de la persona humana al conocimiento y a su libertad de expresión, con una importante reflexión sobre los orígenes primitivos del *poder legítimo* de conocer (*arjé*). En otras palabras, y muy bien dicho por el jurista Ricardo Rabinovich-Berkman, “el de definir es un acto de ejercicio de poder. Es una conducta autoritaria, soberbia. Cierra el diálogo, muestra descarnadamente las jerarquías, pretende imponer un punto de vista” (RABINOVICH-BERKMAN,

2013: 29). Sor Juana con su testimonio epistolar pretendió exactamente deconstruir y reconstruir las jerarquías del poder con sus conductas discursivas autoritarias y soberbias que fueron denunciadas por la voz femenina de una mujer-religiosa-intelectual que, sin lugar a dudas, estuvo muy adelante de su tiempo, y dejó para la historia literaria, jurídica y política de América Latina las marcas discursivas transgresivas de sus ingeniosas letras barrocas.

Consideraciones Finales

En la producción literaria y autobiográfica de Sor Juana Inés de la Cruz, la poeta deja claro su ardiente deseo de aprender buscando el conocimiento en distintas ramas de las ciencias y en la multiplicidad de las disciplinas, lo que comprueba su intento de reflexionar sobre los derechos de la mujer al conocimiento y a la libertad de expresión bajo una perspectiva interdisciplinaria. Eso justifica concluir la importancia del lenguaje, en especial, del discurso literario como un campo discursivo abierto para reflexionar sobre los límites de la condición humana.

Así dice Rabinovich-Berkman (2013) al referirse a la “ficción literaria”:

Liberado de las cadenas de la realidad empírica, el relato imaginario puede permitirse juegos tan peligrosos (su mayor riesgo está en que sean confundidos con la realidad) como apasionantes y, a veces, profundos (RABINOVICH-BERKMAN, 2013: 49).

En el caso de la obra poética y epistolar de Sor Juana Inés de la Cruz, defiende la idea de que el sujeto empírico, o sea, la mujer-intelectual-religiosa de carne y hueso que vivió en la colonia virreinal se traviste de múltiples voces femeninas ficcionales y, a veces, incluso, con matices masculinos, para relatar y denunciar aquello que, según la Iglesia, debería permanecer oculto, mezclando, de esa manera, elementos de la realidad a los juegos discursivos imaginarios, hiperbólicos y metafóricos característicos del movimiento barroco.²⁰

En el convento, la monja mexicana siguió su obstinada tarea de leer en soledad, ya que ni siempre tenía un interlocutor y era ella misma su propia

maestra reflejada en el placer que le proporcionaban los libros, desdoblamiento interesante del *yo empírico / discursivo sorjuanista* que revela la prolongación de su resonancia:

Volví (mal dije, pues nunca cesé); proseguí, digo, a la estudiosa tarea (que para mí era descanso en todos los ratos que sobraban a mi obligación) de leer y más leer, de estudiar y más estudiar, sin más maestro que los mismos libros. Ya se ve cuán duro es estudiar en aquellos caracteres sin alma, careciendo de la voz viva y explicación del maestro; pues todo este trabajo sufría yo muy gustosa por amor de las letras. ¡Oh, si hubiese sido por amor de Dios, que era lo acertado, cuánto hubiera merecido! (CRUZ, 1995d: 447).

En el fragmento destacado se nota nítida ironía en las letras barrocas sorjuanistas al declararse apasionada por las letras, lo que le llevaba a “*leer y más leer*” y que revelaba su sufrimiento (“*gustoso*”) de ser una eterna enamorada de los libros y no (“*lo acertado*”) que sería seguir su “*estudiosa tarea*” por “*amor de Dios*”, ya que era una monja jerónima y eso era lo que se esperaba de una religiosa, o sea, leer en obediencia a Dios o por amor

²⁰ Para más informaciones sobre las voces discursivas sorjuanistas, cf.: FIGUEIREDO, Adriana do Carmo. *Op. Cit.*, tesis de Maestría

defendida en 2004, Belo Horizonte: Faculdade de Letras, Universidade Federal de Minas Gerais (FALE/UFMG).

a Dios, o aún, para la salvación de su alma en sentido cristiano.

En su carta *Respuesta a Sor Filotea*, Sor Juana relata que se perdía en la variedad de sus estudios, pues “*estudiaba continuamente diversas cosas, sin tener para alguna particular inclinación, sino para todas en general*” (CRUZ, 1995b: 449). Sin embargo, incluso con sus lecturas aparentemente desordenadas, preservaba cierto ritmo, pues lo que le interesaba era abrazar con profundidad los temas y las ciencias que formaban el núcleo erudito de la cultura de su época para que ella *pudiera “ignorar menos”*, como declaró su voz literaria / autobiográfica en la carta al obispo de Puebla:

Yo de mí puedo asegurar que lo que no entiendo en un autor de una facultad, lo suelo entender en otro de otra que parece muy distante; y esos propios, al explicarse, abren ejemplos metafóricos de otras artes [...].Lo que sólo he deseado es estudiar para ignorar menos [...] (CRUZ, 1995d: 450-468).

Las lecturas aparentemente desordenadas de Sor Juana dieron origen a su compleja obra literaria y también a los

discursos pictóricos (retratos poéticos)²¹ que la poeta dibuja de si misma con los reflejos de sus múltiples rasgos identitarios contruidos por distintas voces femeninas manejadas ingeniosamente por la monja intelectual. Por vivir en un contexto religioso, científico y profano, al mismo tiempo, se puede percibir que Sor Juana tuvo un importante papel en la construcción de los valores sociales, políticos y culturales de su tiempo.

Según el escritor Ángel Rama (1985), se puede afirmar que en el centro de las sociedades virreinales, hubo una *ciudad letrada* que formaba la alianza protectora del poder y que también era ejecutora de sus órdenes. Esta ciudad estaba formada por una pléyade de religiosos, administradores, profesores, profesionales, escritores y múltiples servidores intelectuales (*apud* RAMA, 1985: 43).

Los que manejaban la escrita estaban directamente asociados a las funciones del poder. Ésta me parecía ser la situación contextual en que vivía Sor

²¹ Término utilizado en mi tesis de Maestría para designar los poemas sorjuanistas que desvelaban la esencia múltiple de su voz poética con rasgos de autobiografía. Cf.: FIGUEIREDO, Adriana do

Carmo. *Op. Cit. Tesis de Maestría*.2004. (FALE/UFGM).

Juana, una mujer dividida entre dos alianzas poderosas: de un lado, la Iglesia con sus dogmas; y del otro, los Virreyes y los valores profanos, dualidad muy característica también de la época barroca en que vivió, con su producción sagrada y al mismo tiempo secular (reflejo de las cosas del mundo y de sus libertades veladas).

Octavio Paz (1998)²² destaca que la Nueva España fue también una típica sociedad de corte que representaba el centro de la sociedad novohispánica, pues no sólo dejó su influencia decisiva en la vida política, cultural y administrativa, como también fue modelo de vida social. Según el autor en comento, es necesario comprender la relevancia de la corte en aquella época para que podamos comprender la vida y obra de Sor Juana, pues su vida es marcada también por la historia de las alianzas que hizo con los virreyes y consecuentemente por la protección que recibió de ellos.

Esa protección hizo con que la fama de la poeta mexicana fuera conquistada con su obra *Inundación*

Castálida, en 1689, gracias a la virreina María Luisa Manrique de Lara que llevó su producción literaria para la Metrópoli y, por eso, la escritora se volvió una personalidad pública muy rápidamente. En 1692 surgió el segundo volumen de la obra de Sor Juana, comprobando la verdad, no hiperbólica, de uno de los epítetos más empleados para definir a la poeta: “Monstruo de mujer”, y “prodigio mexicano”. Sin duda, esos títulos parecen mostrar el asombro que provocaba Sor Juana en la sociedad de su época, como afirmó el jesuita Pedro Zapata.

La carta *Respuesta a sor Filotea*, escrita en 1691, fue, sin lugar a dudas, un importante documento literario autobiográfico en que la monja letrada construyó de manera discursiva su defensa por los derechos humanos de la mujer a la educación, registrando y documentando las ideologías culturales de la época en que vivió, así como denunciando el discurso de exclusión femenina defendido por el poder hegemónico falocéntrico. Se trata de un importante documento de valor literario testimonial en que la voz sorjuanista se

²² Cf.: PAZ, Octavio. *Sóror Juana Inés de la Cruz, As armadilhas da fé*. 2ª edição. Versão brasileira: DUPONT, Wladir (Trad.). Título original: *Sor*

Juana Inés de la Cruz o las trampas de la fe. São Paulo: Mandarin, 1998.

destaca al construir por medio del lenguaje ciertos valores que hasta la actualidad desafían a los juristas y a los estudiosos del Derecho. En conformidad con lo que afirma Ricardo Rabinovich-Berkman (2013):

Además, la construcción de los conceptos de “humanidad”, de “persona” y de “dignidad humana”, no puede decirse que haya sido jurídica. Se trata de elaboraciones socio-culturales generadas desde lo religioso, lo filosófico, lo mágico, lo poético... Complejísimos armados antropológicos, delineados en diferentes civilizaciones, que se fueron a su vez influyendo entre sí, hasta llegar a los grandes planteos dilemáticos que surcaron el siglo XX y se proyectan como desafíos para la centuria presente (RABINOVICH-BERKMAN, 2013: 81).

Por lo tanto, la producción literaria sorjuanista dejó una singular herencia para la historia cultural de América Latina, pues trajo, en el siglo XVII, los orígenes de las discusiones sobre libertad, libre albedrío y derecho al conocimiento, valores proclamados por una voz femenina dentro de un convento jerónimo, que se puso a defender los conceptos de “humanidad” y “dignidad humana” con la ingeniosidad de la literatura barroca. Por eso y por mucho más que eso, Sor Juana Inés de la Cruz es conocida como la Fénix de México, la

mujer que renació de las tinieblas y cenizas para traer la luz sobre el conocimiento humano.

Referencias bibliográficas

ALATORRE, Antonio. “María Luisa y Sor Juana”. In: *Periódicos de Poesía*. UNAM-CONACULTA-INBA, México, nº 2, 2001, pp.: 8-37.

BENÍTEZ, Fernando. *Los demonios en el convento – Sexo y religión en la Nueva España*. México: Ediciones Era, 1985.

CALLEJA, Diego. *Vida de Sor Juana*. Toluca, Estado de México: Instituto Mexiquense de Cultura, 1996.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL (1988). Disponible en : http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/ConstituicaoCompilado.htm Accedido el 1 set. 2015.

CRUZ, Sor Juana Inés de la. *Obras completas de Sor Juana Inés de la Cruz I – Lírica Personal*. Edición de PLANCARTE, Alfonso Méndez. México: FCE, 1995a, v. I.

_____. *Obras completas de Sor Juana Inés de la Cruz II – Villancicos y Letras Sacras*. Edición de PLANCARTE, Alfonso Méndez. México: FCE, 1995b, v. II.

_____. *Obras completas de Sor Juana Inés de la Cruz III – Autos y Loas*. Edición de PLANCARTE,

Alfonso Méndez. México: FCE, 1995c, v. III.

_____. *Obras completas de Sor Juana Inés de la Cruz IV – Comedias, Sainetes y Prosa*. Edición de Alberto G. Salceda. México: FCE, 1995d, v. IV.

FIGUEIREDO, Adriana do Carmo. “Direitos Humanos da Mulher: Novos Modos de Dizer o Direito? In: CAPUCIO, Camilla; CARVALHO, David França Ribeiro; LASMAR, Jorge Mascarenhas; RANGEL, Leandro de Alencar.; QUAGLIA, Maria de Lourdes Albertini; BARROS, Marinana Andrade; MENEZES, Wagner. *Direito Internacional no Nosso Tempo*. Belo Horizonte, Arraes Editores, 2013. pp. 51-67.

_____. *A construção da voz feminina na obra de Sórora Juana Inés de la Cruz: Mistérios e Enigmas*. Belo Horizonte: FALE / UFMG, 2004 (Tesis de Maestría).

GONZÁLEZ BOIXO, José Carlos (ed.). *Poesía lírica*. Madrid: Cátedra, 1992.

PAZ, Octavio. *Sórora Juana Inés de la Cruz, As armadilhas da fé*. 2ª edição. Versão brasileira: DUPONT, Wladir (Trad.). Título original: *Sor Juana Inés de la Cruz o las trampas de la fe*. São Paulo: Mandarim, 1998.

PUCCINI, Dario, *Una mujer en soledad: Sor Juana Inés de la Cruz: Una excepción en la cultura y la literatura barroca*, trad. de Esther Benítez. México: FCE, 1996.

RABINOVICH-BERKMAN, Ricardo David. *Clases sobre Historia de los Derechos Humanos*, Salón Rojo, Facultad de Derecho, Universidad de Buenos Aires (UBA), enero de 2015).

_____. *¿Cómo se hicieron los derechos humanos?: un viaje por la historia de los principales derechos de las personas*. 1ª.ed. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Didot, 2013.

RAMA, Angel. *A cidade das letras*. Trad. Emir Sader. São Paulo: Brasiliense, 1985.

Data de Recebimento: 16/08/2015

Data de Aceitação: 09/12/2015

LA DESIGUALDAD DE GÉNERO SOCIOCULTURAL DESDE UNA VISIÓN PRAGMÁTICA¹

Est. José Ramón Lazo Pérez

M.A.J. José Antonio Morales Notario

M.T.E. Josefina De la Cruz Izquierdo²

Resumen: Universalmente somos iguales, sin importar el color, la raza, o distinción social; todos semejantes: hombres, mujeres, niños y niñas. Tenemos diversas características fisiológicas y anatómicas pero en su conjunto, seres humanos. Para la ley no hay limitación alguna entre hombre y mujer ya que todos tenemos derecho a disfrutar, vivir, sonreír, amar, llorar, soñar, entre otros. La Constitución Política de los Estados Unidos Mexicanos, en su artículo 4, establece que el hombre y la mujer son iguales ante la Ley³, pero lo cierto es que no con las mismas oportunidades. Existe una carencia social

en la figura de la igualdad de género. Lo anterior no significa que las leyes sean eficientes o que las diversas legislaciones no prevean el reconocimiento de la igualdad como un derecho inherente al ser humano⁴; pero cuando el Estado los tutela y reconoce en las normas, impone obligaciones que establecerán las bases de la convivencia social. En la actualidad y en el pasado, se ha quebrantado nuestra esencia humana, siendo tanto el Estado como la sociedad, coparticipes de la creación de estereotipos de roles sociales entre hombres y mujeres; por esa razón, se ha menoscabado la posición de la mujer,

¹ Este trabajo es resultado del proyecto denominado: de investigación denominado: “*La Igualdad de Género en México*” y cuyos avances se presentaron en el “XXIII Verano de Investigación Científica 2015”, organizado por la Academia Mexicana de Ciencias y la Universidad Juárez Autónoma de Tabasco, en México.

² Estudiante y Profesores Investigadores de la Licenciatura en Derecho de la División Académica de Ciencias Sociales y Humanidades de la Universidad Juárez Autónoma de Tabasco, en México.

³ CÁMARA DE DIPUTADOS, *Constitución Política de los Estados Unidos Mexicanos*, México, 2015, en: <http://www.diputados.gob.mx/LeyesBiblio/htm/1.htm>.

⁴ NIKKEN, Pedro. *El Concepto de Derechos Humanos*. Instituto de Derechos Humanos, Argentina, Universidad de la Plata, 2015, pp. 1, en: <http://www.derechoshumanos.unlp.edu.ar/assets/files/documentos/el-concepto-de-derechos-humanos.pdf>

trasgrediendo así los derechos humanos que no tenía legalmente reconocidos.

Palabras clave: Desigualdad de género, estereotipos, cultura, sociedad.

Abstract: We are universally equal, no matter color, race or social status; we are all equal: men, women and children. We have different physiological and anatomical characteristics but as a whole, human beings. In law, there is no limitation between men and women because everybody is entitled to enjoy, live, smile, love, cry, dream, among others. The 4th Article of the Mexican United States Political Constitution establishes that men and women are equal to law, but actually, they do not have the same opportunities. There is a social deficiency in the legal concept of gender equality.

This does not mean laws are effective or the different legislations do not provide for the recognition of gender equality as an inherent right to human being; but when the State recognizes and protects them in

the law, which will establish the bases of social coexistence.

At present and in the past, our human essence has been broken, being both, the State and the society co creators of stereotypes that link the social roles of men and women; so, the position of women has been reduced, undermining her legally recognized human rights.

Keywords: Gender equality, stereotypes, culture, society.

1. Introducción

La naturaleza humana le ha concedido tanto al hombre como la mujer, la facultad fisiológica y anatómica que encarnada en su esencia, varón y mujer, comparten una serie de características distintivas e inherentes, que incluyen formas de sentir, pensar y actuar.⁵ Ahora bien, si la naturaleza nos ha dotado de una capacidad racional para desenvolvemos en sociedad y jurídicamente tenemos concedidos los mismos derechos, ¿Por qué resulta debatido el hablar de igualdad de género?

⁵ FONDO DE POBLACIÓN DE NACIONES UNIDAS, (UNFPA), *Igualdad y equidad de género: aproximación teórico-Conceptual Vol. I.*

México: Fondo de Población de Naciones Unidas, 2006, pp. 24-25.

Existen limitaciones entre ambos géneros que nos hacen diferentes. El tiempo se ha encargado de que se reconozca la labor de las mujeres en esta lucha por alcanzar la igualdad, la que en un principio era inconcebible por la figura del hombre, que era considerado un ser de supremacía ante la sociedad femenina. Los varones han rivalizado por el poder en sus más grandes intereses, lo que resulta inverso a la mujer, quien desde antaño lidia en movimientos feministas por la búsqueda de la igualdad de derechos, de género y su posicionamiento dentro de una sociedad en la que se ha visto obstaculizada. Por lo tanto, es menester valorar el impacto que ha traído consigo desde el amplio sendero de la historia del género femenino.

2. Masculino y femenino: “tan iguales y tan diferentes”

Existen diferencias biológicas en el género, bien sea femenino y/o masculino. Frecuentemente se suele

confundir al sexo con el género, pues ambos denotan una similitud asociada con la raza humana. Si bien el sexo define al género, entre ambos existe una relación inconfundible: el primero es un conjunto de características biológicas, corporales y naturales inherentes de la persona;⁶ mientras que el otro hace referencia a factores psicológicos, sociales y culturales asignados al ser humano.⁷ El sexo se refiere a asignaciones genéticas y el género no es más que la construcción del individuo por la sociedad.

Dentro de los antecedentes que han marcado la vida de la mujer, jamás ha cesado la existencia imperante del hombre como el ser importante, dueño de sí y de los demás. El varón, independientemente de la ignorancia o inteligencia de la mujer, le asignaba funciones o labores que debía desarrollar por su fisonomía, distinguida y valorada por su sexo. Estudios sociológicos, antropológicos y psicológicos han demostrado que esas doctrinas arcaicas resultaban de una equivocada percepción del hombre, que

⁶ PHILIPP, Rita Radl, “Derechos humanos y género”, en *Cad. Cedes (On Line)*, Vol. 30, No. 81, 2010, pp. 135-155, en: <http://www.scielo.br/pdf/ccedes/v30n81/a02v3081.pdf>

⁷ LAMAS, Marta, “Diferencias de sexo, género y diferencia sexual”, en *Cuiculco (On line)*, Vol. 7, No. 18, Escuela Nacional de Antropología e Historia, Enero-Abril, 2000, pp. 1-25, en <http://www.redalyc.org/pdf/351/35101807.pdf>

buscaba encontrar una justificación biológica a ambos géneros.⁸

Sin embargo, ¿por qué motivo la diferencia sexual implica una desigualdad? En la simplicidad de la vida, se confiere una misma capacidad para actuar a ambos géneros. Por ello, es importante visualizarlo en su complejidad sociocultural con la finalidad de precisar un orden simbólico que no radica en nuestra naturaleza humana. Las percepciones sociales existentes sobre el hombre y la mujer son una simbolización que ha permanecido intacta en nuestra sociedad a lo largo de mucho tiempo. De una u otra manera, la ignorancia cultural nos ha llevado a prejuizar y a prohibir en su conjunto, ciertos comportamientos o decisiones entre hombres y mujeres⁹. En otras palabras, se recurre a la transformación de estas conductas como normas que rigen la vida en la sociedad y

con ello se vulneran los deseos, aptitudes, capacidades y potencialidades.

Desde una percepción universal, la cultura, implica una trascendencia entre generaciones, en el sentido que con ella se forjan los valores, costumbres, creencias y prácticas que constituyen la forma de vida de una sociedad. Vincular la correlación entre la cultura y el género es un tema de suma importancia¹⁰, ya que forma parte de la médula de construcción de las desigualdades sociales, en virtud de que sus características comparten la existencia de las diferencias sexuales entre lo masculino y lo femenino.¹¹

Cabe aclarar que el factor masculino es la causa de las desigualdades sociales que conllevan altos valores de sufrimiento, subordinación, desvalorización y opresión en el género femenino. Es decir, la atribución de instaurar una superioridad e inferioridad con razonamientos de diferenciación entre

⁸MACUELLO, Ana Carmen, “Sexo, Género, identidad sexual y sus patologías”, en *Cuadernos de bioética*, Vol. 3, Número 39, España, Asociación Española de Bioética y Ética Médica, Agosto-Septiembre, 1999, pp. 459-477, en <http://aebioetica.org/revistas/1999/3/39/459.pdf>

⁹ AMURRIO VÉLEZ, Mila, et al, “Los estereotipos de género en los/las jóvenes y adolescentes”, en Borja, Antón (Coord.), *XVII Congreso de estudios vascos: Innovación para el*

progreso social sostenible, País Vasco, Donostia; Eusko Ikaskuntza, 2012, pp. 227-229.

¹⁰ FONDO DE POBLACIÓN DE NACIONES UNIDAS, (UNFPA), *Igualdad y equidad de género.. op. cit.*, pp. 4-5:

¹¹BRIÑON GARCÍA, María Ángeles, *Una visión de género...es de justicia*, España, Ayuda en acción, Entreculturas y Interred-Agencia Española de Cooperación Internacional, 2007, pp. 52 -55.

dualidades, se traduce en prácticas sociales desiguales como la precaria clasificación de las jerarquías, basándose en la diferencia sexual, política, social y económica de ambos sexos.

Esta valoración diferencial en cuanto a las limitaciones surge a raíz del poder emanado del hombre como un desafío autoritario, en el que las oposiciones y los tratos de oportunidades sociales señalan las prohibiciones de las que la mujer ha sido objeto. La misma sociedad contribuye a la aceptación del dominio del sexo masculino y la subordinación del femenino, mostrándose un contexto real e histórico de las repercusiones sociales manifestadas a través de las distintas generaciones, dando como lugar al surgimiento de la discriminación basada en el género. Estas desigualdades han contribuido a la decadencia del género femenino, el cual se ha visto envuelto en la irracionalidad y egocentrismo del hombre dentro de un esquema socio-cultural.

3. Los roles y los estereotipos como asignaciones de género

Todas las sociedades estructuran y organizan la vida de su entorno cultural y social en una interpretación en la que se reconocen las expectativas que marcarán el destino de cada género, asociando las atribuciones, ideas y comportamientos que corresponderán a cada uno.

Los roles se forman con el conjunto de mandatos y prohibiciones considerados socialmente oportunos en cuanto al proceder femenino o masculino¹². Estas asignaciones reprimen los cambios culturales, el desarrollo social, determinan las acciones y limitan las oportunidades. A través de ellas, la condición a la que es sujeta un hombre y una mujer no es digna de igualdad social desde el punto de vista superficial, ya que lo femenino reside en lo privado, maternal o doméstico, lo cual, contrapuesto con lo masculino asociado a la responsabilidad de un sustento económico, explican el por qué las sociedades le asignan una mayor reputación a las actividades desempeñadas

¹² SALAS PLACERES, Marileidys, Pujol López, Valia, “Violencia masculina. Una mirada desde una perspectiva de género”, en *Revista*

Contribución a las Ciencias Sociales, No. 12, España, Mayo de 2011, en <http://www.eumed.net/rev/cccss/12/>

por los hombres que a las realizadas por las mujeres.¹³

Los roles fomentan un modelo de conducta cuyas características se establecen en función del género. Estas asignaciones son consideradas estereotipos y constituyen las valoraciones o creencias en razón de cómo los hombres y las mujeres representan sus condiciones y actitudes frente a la sociedad.

El estereotipo de la masculinidad presume que por sus características biológicas y su figuración de hombre autoritario o líder, es el proveedor principal y protector de aquellos considerados como frágiles o delicados: mujeres, niñas y niños; centrando sus esfuerzos en el abastecimiento y la influencia del poder. En tanto que el estereotipo femenino está limitado en sus responsabilidades y dedicado sólo a las tareas reproductivas y del hogar, implicando una desvalorización en su ocupación, en el entendido de que las funciones productivas son reconocidas

como tal, no así la de la mujer, quien se ve perjudicada de manera directa o indirectamente por el status de predominio al que es abnegada.¹⁴

Tal diferenciación comienza en la actividad procreadora, donde desde la infancia el mundo pragmático envuelve a ambos géneros, herido por las desigualdades sociales, promotoras de una carente ignorancia de las buenas costumbres, principios y valores, causantes de la falsa ideología preconcebida dentro de la cultura y la sociedad.

Con la llegada de un hijo o hija, pueden surgir discrepancias entre el padre y la madre con motivo del género al que pertenecerá, sus comportamientos, su desarrollo (roles) y sus capacidades (estereotipos); la forma en cómo será decorada la habitación, el tipo de ropa ya que comúnmente se asigna un color en especial dependiendo del género, los juguetes y las actividades a realizar con ellos.¹⁵

¹³ LAMAS, Marta, *La perspectiva de género*, México, UNAM-Programa Universitario de Estudios de Género, 2015, pp. 216-229.

¹⁴ INMUJERES, ABC de género en la administración pública, 2da. Ed., México, Instituto Nacional de las Mujeres-Programa de las Naciones Unidas para el desarrollo, 2007, pp. 12-15.

¹⁵ INMUJERES, *Boletín: El impacto de los estereotipos y los roles de género en México*, México, Instituto Nacional de las Mujeres, 2015, consultada en línea el 8 de octubre de 2015en: http://cedoc.inmujeres.gob.mx/documentos_download/100893.pdf

En la etapa preescolar, el comportamiento paterno o materno marcará el desarrollo y subsistencia del menor. La identidad de género es importante en esta fase, dado que la conducta del hijo o hija se vuelve estereotipada; empiezan a conocer las diversidades culturales y a tener conciencia con respecto a su sexo. Por ejemplo, los niños juegan fútbol porque son fuertes y rudos; las niñas tienen muñecas porque son tiernas y bellas; conductas que arraigan la diferenciación por sexos.¹⁶

En la evolución a la etapa escolar, también se encuentra una asimilación. Los comportamientos del padre y la madre en relación con los hijos/as se vuelven más lineales a las características de cada uno, afectando directa o indirectamente sus vínculos de aprendizaje así como su entorno; es decir, sus percepciones sociales forman parte de conductas aprendidas por capacidades verbales o visuales y no de comportamientos adquiridos por naturaleza.

Por último, la existencia de la etapa adolescente muestra el fortalecimiento de una conciencia y un comportamiento evolucionado, consistente en una reconstrucción moral y de identidad de género; pero es aquí donde las circunstancias de aquel niño o niña immortalizan su conducta, encaminándola a las conductas aprendidas por los roles de género y estereotipos, siguiendo las pautas de papá y mamá.¹⁷

A manera de síntesis, se puede afirmar que se crea un perjuicio inminente por el simple hecho de diferenciar las asignaciones sociales entre lo masculino y lo femenino. El rol y los estereotipos revelan una obstaculización severa para que las mujeres alcancen plenamente una igualdad y una vida social digna como lo son: la familia, el trabajo, la política, el deporte, el arte, etcétera. Por ello es importante erradicar las aparentes percepciones de género y desarrollar un entorno social equitativo.

¹⁶ ALFONSO, Pilar, AGUADO, Juan Pablo, *Esteretipos y coeducación*, España, Fondo Social Europeo-Consejo Comarcal del Bierzo, 2012, pp. 3-9

¹⁷ INMUJERES, *Construyendo la equidad de género en la escuela primaria*, México, Secretaría de Educación Pública, 2003, pp. 91-115.

4. Mujer e igualdad, vecinos distantes a través de la historia

Dentro de las distintas épocas, la mujer ha vivido en una esfera de desigualdad frente al hombre, el estado y la sociedad misma. La cultura ha influido a lo largo del tiempo en la exclusión de un género, convirtiéndolo en un objeto de desvalorización social.

Por citar un ejemplo de lo anterior, en la época prehispánica, entre los aztecas, mayas, olmecas y entre otras culturas, el matrimonio se establecía con ritos o ceremonias y la asociación entre hombre y mujer se regía por los lineamientos que los mismos pueblos imponían. Sin embargo se practicaba la poligamia, considerada como la clave de un orden social y político, aunque no era más que una auténtica servidumbre femenina. Estos actos no trascendían en la vida de la mujer, ya que al casarse pasaba de ser libre a propiedad de su marido; siendo considerada inferior al hombre quien era la matriz y base de la familia. Su

desarrollo giraba en torno a los parámetros dictados por la sociedad, limitando sus deberes a la cuestión reproductiva.¹⁸

Con la llegada de los españoles a América, la Iglesia Católica como única religión, encontró resistencia por parte de las sociedades mesoamericanas por sus normas y enseñanzas sociales. Se buscó adaptar el matrimonio católico a la realidad novohispana y en consecuencia, estas oposiciones llevaron a más de un indígena a ser juzgado ante los tribunales de la Santa Inquisición, quienes vigilaban la pureza del dogma, la moral, y las buenas costumbres, para erradicar sus idolatrías y creencias religiosas. Al mismo tiempo, este Santo Tribunal debía comprender las leyes evangélicas con el propósito de lograr instaurar un matrimonio exógamo, monógamo y consensual entre sus pueblos, que a su vez fuere perpetuo, indivisible e inseparable.¹⁹

El matrimonio católico tenía como principio, suprimir la poligamia existente en los poblados mesoamericanos, entendida por los frailes

¹⁸ SAGAÓN INFANTE, Raquel, “El matrimonio y el concubinato”, en Soberanes Fernández, José Luis (Coord.) *Memoria del II Congreso de historia del Derecho Mexicano*, México, UNAM, 1981, pp. 101-108

¹⁹ CANGAS ARREOLA, Omar Daniel, *El amor se volvió mujer. Las mujeres y el amor en el México Colonial*, México, Universidad Autónoma de Ciudad Juárez, Serie Avances, Número 132, 2006, pp. 3-28.

como una debilidad de lujuria humana, pasiones y deseos; asumía como finalidad el crear una familia y mejorar las condiciones de vida; dicho de otra manera, admitía el trabajo en equipo o apoyo mutuo y la relación de cooperación entre comunidades, pero establecía una restricción a la mujer quien estaba bajo la potestad o mando de tu marido. En definitiva, se resaltaba la autoridad del hombre sobre la mujer.²⁰

La conquista significó grandes cambios en el sistema económico y en el ámbito social pero no en la situación de la mujer, quien se mantuvo recluida en las labores del hogar domesticas y en la iglesia, desvalorizada ya que seguía siendo pasiva, sumisa, sin autoridad, confinada al hogar y a la unidad familiar, dentro de la cual, tanto ella como los hijos dependían de un solo hombre.²¹

La iglesia fue determinante en la vida de la mujer, ya que fomentaba el deber de fidelidad, honestidad, amor,

reverencia, obediencia y sujeción hacia sus maridos, reconociendo su superioridad y su dependencia hacia él. Las mujeres sólo tenían dos opciones: o casarse o tomar los hábitos. Juana Inés de Asbaje y Ramírez de Santilla o Sor Juana Inés de la Cruz, mujer prodigio intelectual que incursionó en el mundo de las letras y del conocimiento permitido en aquella época sólo a los varones decidió ingresar a un convento.²²

Durante el movimiento de independencia de México (1810-1821), la mujer intentó tomar parte de la sociedad y algunas lograron obtener educación, pero sus expectativas de progreso se fragmentaron en poco tiempo, ya que aún seguía relegada y restringida a los ámbitos públicos y privados. Muchas se mantuvieron apegadas a su único sitio y rol: el hogar y la reproducción, y algunas consiguieron ser posicionadas frente a la sociedad como un sujeto y no como un objeto de propiedad del hombre;

²⁰ DÁVALOS LÓPEZ, Enrique, *Templanza y carnalidad en el México Prehispánico. Creencias y costumbres sexuales en la obra de los frailes historiadores*, México, UNAM, 1998, en: <http://sexualidadmexicoprehispanico.blogspot.mx/p/3-matrimonio-y-organizacion-social.html>

²¹ AVENDAÑO CERRADA, Elizabeth, "La mujer ante la determinación del matrimonio en la Mérida

Colonial", en Revista *Otras Miradas*, Vol. 6, Núm. 1, Junio de 2006, Venezuela, Universidad de los Andes, pp. 54-60.

²² ÁLVAREZ LIRES, María, "La educación científica de las mujeres en el siglo XVII: Sor Juana Inés de la Cruz (México, 1648-1695)", en: *Revista de Investigación en Educación*, No. 2, España, Universidad de Granada, 2005, pp. 175-214.

demonstraron que eran capaces de ser más que una compañera de cuarto, una madre o una sirvienta. La mujer demandó respeto expandiendo sus límites más allá de los establecidos dentro del entorno social y formaron parte en la consolidación de México como un país libre y soberano.²³ Dignas de admiración son Josefa Ortiz de Domínguez, esposa del corregidor de Querétaro, y Leona Vicario, quienes actuaron conforme a sus ideales políticos, haciendo a un lado los prejuicios de la época y persuadiendo a la población de unirse a la lucha contra el abuso de los españoles. Esto ocasionó que su participación dentro del movimiento de independencia fuese decisiva.²⁴

Las mujeres de la independencia desobedecieron y quebrantaron las reglas de su época, en los ámbitos social, cultura, político y económico. Se comprometieron con el movimiento independentista y enfrentaron la exclusión, represión, humillación, cárcel y en algunos casos la

muerte, por defender las ideologías que consideraban justas y necesarias para la sociedad,

A lo largo de esos años se han producido diversos acontecimientos que han impactado de manera positiva y significativa la lucha de la mujer por el reconocimiento a la igualdad de género. En 1824, las mujeres de Zacatecas que participaron en la lucha por la Independencia de México, reclamaron la ciudadanía, la que no les fue reconocida sino hasta 1953, cuando Adolfo Ruiz Cortines expide la reforma a los artículos 34 y 115 de la Constitución y otorga plenitud de derechos a la mujer mexicana.²⁵

En 1856, el Presidente Ignacio Comonfort ordenó la fundación de un Colegio de educación secundaria para niñas, lo que ocasionó múltiples y polémicos comentarios porque ésta sólo estaba permitida a los varones e incluso a un grupo reducido de estos y en 1875, el

²³ FUENTES AGUIRRE, Armando “Catón”. *La otra historia de México. Hidalgo e Iturbide. La gloria y el olvido*, México, ed. Diana, 2012.

²⁴ FLORES VILLICAÑA, Quetziquel, “La participación de la mujer en la construcción del México independiente”, en *Revista Alegatos* No. 73, México, Universidad Autónoma

Metropolitana, Septiembre-Diciembre, 2009, pp. 489-508.

²⁵ BARBA PAN, Montserrat, La lucha por el sufragio femenino en México, en *About en Español*, 2015, consultada el 08 de octubre de 2015 y disponible en: <http://feminismo.about.com/od/igualdad/fl/La-lucha-por-el-sufragio-femenino-en-Mexico.htm>

Presidente Lerdo de Tejada introdujo la educación pedagógica en la escuela Nacional Secundaria de Señoritas, la que se convirtió inmediatamente en Escuela Normal.²⁶

En 1889, María Asunción Sandoval de Zarco se tituló de abogada con la tesis “Derechos del hombre como base de la unidad de Legislación en el Derecho Civil” siendo la primera mujer en obtener este título.²⁷

El movimiento revolucionario mexicano de 1910 le otorgó presencia a la mujer en la esfera pública y estableció un nuevo paradigma de suma importancia en la historia del género pues se gestó un cambio ideológico favorable para la autonomía femenina. En esta lucha armada surgieron “las soldaderas” o “Adelitas”; nombre que se le asignaba a las hijas, esposas y amantes de los soldados. Estas mujeres de armas, permanecieron bajo la sombra masculina y compartieron su tiempo y espacio físico. Llevaban a cabo

los mismos mandatos de lucha por sus ideales y tenían la responsabilidad de alimentar a los hombres del cuartel, a quienes seguían en las batallas revolucionarias.²⁸

En aquel entonces, ambos géneros eran catalogados como modelos ideales o arquetipos sociales, lo que propició la participación de la mujer en grupos femeniles con el interés de mejorar su condición en pro de la justicia social. Debido a ello, surgió la primera organización feminista denominada “Sociedad Protectora de la Mujer”, integrada por María Asunción Sandoval de Zarco y otras mujeres profesionistas, preocupadas “por lograr el perfeccionamiento físico, intelectual y moral de la mujer, el cultivo de las ciencias, las bellas artes y la industria”.

Obviamente hubieron represalias, sin embargo, eso no las detuvo. Juana Belén Gutiérrez de Mendoza, editora del seminario “Vésper”; Dolores Jiménez y

²⁶ ALVARADO, María de Lourdes, La educación secundaria femenina desde la perspectiva del liberalismo y del catolicismo, en el siglo XIX, en *Perfiles Educativos* Núm. 102, México, Instituto de Investigaciones sobre la Universidad y la Educación, 2003, pp. 40-53.

²⁷ FLORES ESPINDOLA, Artemisa, *Reflexiones feministas en Ciencia*, México, Centro

Universitario de Estudios de Género, 2005, pp. 53-67.

²⁸ CONGRESO DEL ESTADO DE JALISCO, *La Revolución Mexicana 1910-1917*, Gobierno del Estado de Jalisco/LVIII Legislatura, México, 2015, pp. 4-18.

Muro, colaboradora de la revista “La Mujer Mexicana”; Elisa Acuña Rosseti, editora de “La Guillotina”, fundaron la sociedad “Hijas de Cuauhtémoc” durante su estancia en la cárcel; lo que constituye uno de los primeros antecedentes de los movimientos feministas que se pronunciaron por el mejoramiento de la condición social de las mujeres.²⁹

Los movimientos sociales feministas hicieron posible la inclusión de la mujer en la vida política, económica, social y cultural de México; ejemplo de esto fue el reconocimiento del voto femenino, que encausó al país por la vía institucional y que modificó y transformó la vida de las mujeres.

5. La mujer mexicana y mujeres del siglo xx

En la actualidad, la lucha de la mujer mexicana no ha cesado; aún existen prejuicios y discriminación hacia su persona por parte de los varones que las ven como los enemigos a vencer. Esta

situación no es fácil de resolver y no se puede atribuir a un determinado status social, grupo, metas u oportunidades; sino que es un fenómeno generalizado. Aún predominan los estereotipos y la desigualdad en los ámbitos social, cultural, económico, laboral, familiar, etc.

A pesar de los avances tecnológicos y las difusiones culturales, el abuso en las tradiciones patriarcales permanece, pues vinculan a la mujer con el matrimonio-familia, en donde el hombre actúa como un ser autoritario, que exige e impone sus reglas, mientras que los demás integrantes son víctima de esta dominación.

Se clasifica a los géneros en base a sus características, lo que constituye una percepción sociocultural viciada y errante que prevalece de generación en generación y que presenta la ideología de la mujer basada en estereotipos: bondadosa, pasiva, obediente, servicial, tierna, maternal,

²⁹ ROCHA ISLAS, Martha Eva, “Presencia de las mujeres en la revolución mexicana: soldaderas y revolucionarios”, en *Memoria del Congreso Internacional sobre la Revolución Mexicana*. Gobierno del Estado de San Luis Potosí/Instituto

Nacional de Estudios Históricos de la Revolución Mexicana de la Secretaría de Gobernación. México, 1991, Tomo I, pp. 182-197. http://www.bibliotecas.tv/zapata/bibliografia/indicadores/memoria_del_congreso_internacional_3.html

comprensiva, callada, discreta, abnegada y físicamente atractiva.³⁰

Los constantes movimientos sociales permitieron que la mujer se situara en una escala equitativa con el hombre. En pleno siglo XX, la mujer mexicana alcanzó una igualdad de derechos y obligaciones que la posicionaban dentro de las esferas de competencia con el género masculino. En pro de una reestructuración sociocultural sobresaliente en el campo feminista, su presencia forma parte importante de la vida política, académica y laboral del país. El sufragio femenino y la oportunidad de ser escuchadas, les permitió tomar parte en las decisiones políticas, no sin antes mencionar que su colaboración seguía siendo insuficiente por la inquebrantable ideología de que su lugar es el hogar.

La creación de diferentes instituciones como la escuela de artes y oficios, de educación básica y escuelas para obreras dedicadas a la preparación de

las mujeres en distintos campos, contaron con un plan de estudio única y exclusivamente enfocadas al sexo femenino. El reconocimiento de la escuela normal de maestras como parte de la educación superior registró cambios radicales que influyeron para que la mujer fuera tomada en cuenta en el plano de la educación superior.

Sin duda alguna, los cambios en el siglo XX fueron decisivos para que la mujer ocupara múltiples actividades competitivas del saber y hacer. Fémimas que transformaron su entorno como Margaret Hilda Roberts, mejor conocida como Margaret Thatcher, Golda Meir e Indira Gandhi, fueron Primeras Ministras de Inglaterra, Israel e India respectivamente; líderes influyentes del mundo, íconos de la mujer moderna, cuya influencia va más allá de la política.³¹

Estas mujeres, quienes han trascendido más allá de su desempeño público, son consideradas ejemplos de

³⁰SÁNCHEZ CORDERO DE GARCÍA VILLEGAS, Olga, Las mujeres y el cambio social: despedir al género, recibir al mérito. Ciclo de Conferencias: "Diálogo entre mujeres" en Auditorio del Museo de Arte Contemporáneo en Monterrey, Nuevo León, México, SCJN, Marzo de 2004, en <https://www.scjn.gob.mx/conocelacorte/ministra/>

[LAS%20MUJERES%20Y%20EL%20CAMBIO%20SOCIAL.pdf](#)

³¹ STEINBERG, Blema, *Women in power, the personalities and leadership styles of Indira Gandhi, Gold Meir and Margaret Thatcher*, Canada, McGill-Queen University Press, 2008, pp. 3-13.

persistencia y respeto; además de participar de manera activa en los ámbitos político, jurídico, social, académico, cultural, laboral, etc.

6. Conclusión

A lo largo de la historia, las luchas y los movimientos feministas han sido constantes y han traído consigo un cambio en la mirada de la sociedad en su conjunto hacia la mujer, la cual ha salido adelante y triunfadora en la búsqueda de su reconocimiento como un sujeto y no como objeto. La sociedad no puede ignorar que aún se está lejos de alcanzar una verdadera igualdad de género a pesar de que legislativamente está garantizado este derecho. Es necesario implementar una educación libre de prejuicios y discriminaciones hacia el mal llamado sexo débil, procurando desde el núcleo familiar y en los ámbitos social, cultural y académico, fomentar la importancia de los principios, valores, actitudes, y comportamientos, los que constituyen la

base fundamental de la formación de todo ciudadano. Los esfuerzos del Estado deben enfocarse a crear una mayor conciencia de la situación de la mujer, de sus potencialidades en todos los ámbitos de su vida, incluyendo una cultura democrática y participativa³².

Hacen falta mecanismos institucionales estables a nivel nacional e internacional para asegurar la aplicación de medidas que permitan alcanzar la igualdad de género. El Estado debe coordinar y vigilar que la paridad sea una realidad para avanzar hacia la construcción de una sociedad respetuosa, equitativa y reformulando los roles femeninos y masculinos en positivo, siendo este un compromiso real que debe adoptar toda la sociedad, para que las generaciones posteriores puedan vivir bajo una distinta perspectiva de género; en la que la desigualdad que surja por cuestiones de sexo no crucen el umbral del género.

Bibliografía

ALFONSO, Pilar, AGUADO, Juan Pablo, *Estereotipos y coeducación*, España,

Constitucionalismo Contemporáneo, México, Instituto de Investigaciones Jurídicas- UNAM, 2011, pp. 17-33.

³² ÁLVAREZ DE LARA, Rosa María, "Equidad de género", en FIX ZAMUDIO, Héctor y VALADÉS, Diego (Coord.) *Instituciones Sociales en el*

Fondo Social Europeo-Consejo Comarcal del Bierzo, 2012.

ALVARADO, María de Lourdes, La educación secundaria femenina desde la perspectiva del liberalismo y del catolicismo, en el siglo XIX, en *Perfiles Educativos* Núm. 102, México, Instituto de Investigaciones sobre la Universidad y la Educación, 2003.

ÁLVAREZ DE LARA, Rosa María, “Equidad de género”, en FIX ZAMUDIO, Héctor y VALADÉS, Diego (Coord.) *Instituciones Sociales en el Constitucionalismo Contemporáneo*, México, Instituto de Investigaciones Jurídicas- UNAM, 2011.

ÁLVAREZ LIRES, María, “La educación científica de las mujeres en el siglo XVII: Sor Juana Inés de la Cruz (México, 1648-1695)”, en: *Revista de Investigación en Educación*, No. 2, España, Universidad de Granada, 2005.

AMURRIO VÉLEZ, Mila, et al, “Los estereotipos de género en los/las jóvenes y adolescentes”, en Borja, Antón (Coord.), *XVII Congreso de estudios vascos: Innovación para el progreso social sostenible*, País Vasco, Donostia; Eusko Ikaskuntza, 2012.

AVENDAÑO CERRADA, Elizabeth, “La mujer ante la determinación del matrimonio en la Mérida Colonial”, en *Revista Otras Miradas*, Vol. 6, Núm. 1, Junio de 2006, Venezuela, Universidad de los Andes.

BARBA PAN, Montserrat, La lucha por el sufragio femenino en México, en *About en Español*, 2015, consultada el 08 de octubre de 2015 y disponible en: <http://feminismo.about.com/od/igualdad/f/La-lucha-por-el-sufragio-femenino-en-Mexico.htm>

BRIÑON GARCÍA, María Ángeles, *Una visión de género...es de justicia*, España, Ayuda en acción, Entreculturas y Interred-Agencia Española de Cooperación Internacional, 2007.

CÁMARA DE DIPUTADOS, *Constitución Política de los Estados Unidos Mexicanos*, México, 2015, consultada el 08 de octubre de 2015 en: <http://www.diputados.gob.mx/LeyesBiblio/htm/1.htm>.

CANGAS ARREOLA, Omar Daniel, *El amor se volvió mujer. Las mujeres y el amor en el México Colonial*, México, Universidad Autónoma de Ciudad Juárez, Serie Avances, Número 132, 2006.

CONGRESO DEL ESTADO DE JALISCO, *La Revolución Mexicana 1910-1917*, Gobierno del Estado de Jalisco/LVIII Legislatura, México, 2015.

DÁVALOS LÓPEZ, Enrique, *Templanza y carnalidad en el México Prehispánico. Creencias y costumbres sexuales en la obra de los frailes historiadores*, México, UNAM, 1998, consultada el 08 de octubre de 2015 en:

<http://sexualidadmexicoprehispanico.blogspot.mx/p/3-matrimonio-y-organizacion-social.html>

FLORES VILLICAÑA, Quetziquel, “La participación de la mujer en la construcción del México independiente”, en *Revista Alegatos* No. 73, México, Universidad Autónoma Metropolitana, Septiembre-Diciembre, 2009.

FONDO DE POBLACIÓN DE NACIONES UNIDAS, (UNFPA), *Igualdad y equidad de género: aproximación teórico-Conceptual Vol. I*. México: Fondo de Población de Naciones Unidas, 2006.

FUENTES AGUIRRE, Armando “Catón”. *La otra historia de México. Hidalgo e Iturbide. La gloria y el olvido*, México, ed. Diana, 2012.

FLORES ESPINDOLA, Artemisa, *Reflexiones feministas en Ciencia, México*, Centro Universitario de Estudios de Género, 2005.

INMUJERES, *ABC de género en la administración pública*, 2da. Ed., México, Instituto Nacional de las Mujeres-Programa de las Naciones Unidas para el desarrollo, 2007.

_____, *Boletín: El impacto de los estereotipos y los roles de género en México*, México, Instituto Nacional de las Mujeres, 2015, consultada el 8 de octubre de 2015 en: <http://cedoc.inmujeres.gob.mx/documentos/download/100893.pdf>

_____, *Construyendo la equidad de género en la escuela primaria*, México, Secretaría de Educación Pública, 2003.

LAMAS, Marta, “Diferencias de sexo, género y diferencia sexual”, en *Cuicuilco (On line)*, Vol. 7, No. 18, Escuela Nacional de Antropología e Historia, Enero-Abril, 2000, pp. 1-25, consultada el 08 de octubre de 2015, en <http://www.redalyc.org/pdf/351/35101807.pdf>

_____, *La perspectiva de género*, México, UNAM-Programa

Universitario de Estudios de Género, 2015.

MACUELLO, Ana Carmen, “Sexo, Género, identidad sexual y sus patologías”, en *Cuadernos de bioética*, Vol. 3, Número 39, España, Asociación Española de Bioética y Ética Médica, Agosto-Septiembre, 1999, consultada el 08 de octubre de 2015 en <http://aebioetica.org/revistas/1999/3/39/459.pdf>

NIKKEN, Pedro. *El Concepto de Derechos Humanos*. Instituto de Derechos Humanos, Argentina, Universidad de la Plata, 2015, consultada el 08 de octubre de 2015 en: <http://www.derechoshumanos.unlp.edu.ar/assets/files/documentos/el-concepto-de-derechos-humanos.pdf>

PATRÓN LUJAN, Roger, *Un Regalo Excepcional*, México, Grijalbo, 2011.

PHILIPP, Rita Radl, “Derechos humanos y género”, en *Cad. Cedes (On Line)*, Vol. 30, No. 81, 2010, en: <http://www.scielo.br/pdf/ccedes/v30n81/a02v3081.pdf>

ROCHA ISLAS, Martha Eva, “Presencia de las mujeres en la revolución mexicana: soldaderas y revolucionarios”, en *Memoria del Congreso Internacional*

sobre la Revolución Mexicana. Gobierno del Estado de San Luis Potosí/Instituto Nacional de Estudios Históricos de la Revolución Mexicana de la Secretaría de Gobernación. México, 1991, Tomo I, consultada el 08 de octubre de 2015 en: http://www.bibliotecas.tv/zapata/bibliografia/indices/memoria_del_congreso_internacional_3.html

SALAS PLACERES, Marileidys, Pujol López, Valia, “Violencia masculina. Una mirada desde una perspectiva de género”, en *Revista Contribución a las Ciencias Sociales*, No. 12, España, Mayo de 2011, consultada el 08 de octubre de 2015 en: <http://www.eumed.net/rev/cccss/12/>

SAGAÓN INFANTE, Raquel, “El matrimonio y el concubinato”, en Soberanes Fernández, José Luis (Coord.) *Memoria del II Congreso de historia del Derecho Mexicano*, México, UNAM, 1981.

SÁNCHEZ CORDERO DE GARCÍA VILLEGAS, Olga, Las mujeres y el cambio social: despedir al género, recibir al mérito. Ciclo de Conferencias: “Dialogo entre mujeres” en Auditorio del Museo de Arte Contemporáneo en Monterrey, Nuevo León, México, SCJN, Marzo de 2004, consultada el 08 de octubre de 2015

en:

<https://www.scjn.gob.mx/conocelacorte/ministra/LAS%20MUJERES%20Y%20EL%20CAMBIO%20SOCIAL.pdf>

STEINBERG, Blema, *Women in power, the personalities and leadership styles of Indira Gandhi, Gold Meir and Margaret Thatcher*, Canada, McGill-Queen University Press, 2008.

Data de Recebimento: 01/10/2015

Data de Aceitação: 09/12/2015

A BIOPOLÍTICA SOBRE A VIDA DAS MULHERES E O CONTROLE JURÍDICO BRASILEIRO

Naiara Andreoli Bittencourt¹

Resumo: O presente artigo tem como escopo a problematização do impacto da biopolítica contemporânea especificamente sobre a vida e sobre os corpos das mulheres, partindo da premissa que há uma diferenciação fulcral no modo como a biopolítica opera a partir das distinções de gênero. Isto é, há intervenções e políticas diferenciadas para homens e mulheres que interferem na construção dos papéis sociais erigidos na sociedade. Para tanto, utiliza-se as contribuições de Michel Foucault e Giorgio Agamben acerca da biopolítica, tentando travar um diálogo com as duas concepções. Estabelece-se tal relação pela compreensão que ambas fornecem instrumentais teóricos importantes para o entendimento do impacto da biopolítica às mulheres, sob vertentes distintas, porém complementares, tanto partindo do poder disciplinar e normalizador quanto do poder soberano, sob o qual emerge os discursos e

regulamentações jurídicas. Após a caracterização teórica acerca da biopolítica, pretende-se compreender duas concepções da categoria “gênero”, a partir de Joan Scott e Judith Butler, a fim de pautar a existência de uma normalização e amoldamento dos corpos femininos com base em interesses políticos e econômicos globais e intervenções do poder soberano mediante políticas e regulamentos que reafirmam os lugares e espaços definidos como de homens e mulheres. Este ponto relaciona-se com o subsequente a partir da problematização da excessiva medicalização da vida feminina como forma de controle. O último ponto procura imbricar o debate do Estado, direito, controle e os mecanismos jurídicos de normalização das mulheres a partir de exemplos paradigmáticos da regulamentação jurídica ou de políticas públicas voltadas à vida e aos corpos femininos, buscando desvelar o discurso

¹ Mestranda na linha de Democracia e Direitos Humanos do Programa de Pós-graduação em Direito da Universidade Federal do Paraná (PPGD-UFPR), pesquisadora do CNPq-CAPEs, vinculada ao Núcleo de Estudos Filosóficos (NEFIL) do PPGD-UFPR.

aparente sobre tais intervenções e o papel dos movimentos feministas ao olhar para tal panorama.

Palavras-chave: biopolítica; mulheres, vida; gênero; direito.

Resumen: Este artículo pretende cuestionar el impacto de la biopolítica contemporánea, específicamente sobre la vida y el cuerpo de las mujeres, comenzando por la premisa de que existe una diferencia fundamental en la forma en que la biopolítica opera a partir de las distinciones de género, es decir, existen diferentes políticas e intervenciones para los hombres y las mujeres que interfieren en la construcción de los roles sociales erigidos en la sociedad. Con este fin, se hace uso de las contribuciones de Michel Foucault y Giorgio Agamben sobre la biopolítica, tratando de recuperar el diálogo de los dos conceptos. Se establece esta relación mediante la comprensión de que ambos proporcionan importantes instrumentos teóricos para entender el impacto de la biopolítica en las mujeres, de diferentes maneras, pero complementaria, tanto a partir de la potestad disciplinaria y la normalización como por el poder soberano en virtud del cual se desprende de los discursos y reglamentos legale. Una vez realizada la caracterización

teórica de la biopolítica, es necesario entender dos conceptos de la categoría "género" de Joan Scott y Judith Butler, con el fin de orientar a la existencia de una estandarización y modelo de los cuerpos femeninos sobre la base de intereses globales tanto políticos como económicos y las intervenciones del poder soberano a través de políticas y reglamentos que reafirman los lugares y espacios definidos como de hombres y de mujeres. Este punto se relaciona con el posterior a partir de la problemática de la medicalización excesiva de la vida de las mujeres como una forma de control. El último punto busca instar el debate del Estado sobre el control y los mecanismos jurídicos de la normalización de las mujeres a partir de ejemplos paradigmáticos de las normas legales o de políticas públicas para la vida y los cuerpos femeninos que buscan descubrir el aparente discurso sobre este tipo de intervenciones y el papel de los movimientos feministas para entender este panorama.

Palabras claves: biopolítica; mujeres; vida; género; Derecho.

1. O que é a biopolítica?

O biopoder, para Foucault (2010, p. 201) é uma forma de poder que surge no

século XVIII e se torna um dos “fenômenos fundamentais do século XIX”, como um “poder que gera a vida”, interfere não somente no corpo, mas na vida dos sujeitos e nos processos biológicos desses sujeitos, como a morte, o nascimento, a produção, a doença, etc. Dirige-se às populações como forma de intervenção e controle de massas, enquanto questão política, biológica e científica numa espécie de “estatização do biológico”, isto é, os Estados realizam cálculos da gestão de poder focados em populações conforme certos mecanismos de controle biológico. Tais mecanismos são as previsões, as estimativas, estatísticas, medições globais para intervir nos fenômenos gerais.

Nesse sentido, passou-se de um *poder soberano* que fazia morrer e deixava viver para um novo direito que se instala a partir da máxima de “fazer viver e de deixar morrer” (Foucault, 2010, p. 202). Sobrepe-se a uma técnica de controle dos indivíduos centralmente focadas nos corpos pelas formas de disciplina, vigilância e da normalização uma técnica que a engloba e a amplia, focando não apenas no corpo do indivíduo, mas na vida. E essa vida não representa a vida singular dos seres humanos, mas a multiplicidade de humanos, o agrupamento

de seres que forma uma massa global “afetada por processos de conjunto” que são comuns da vida (2010, p. 204).

Há uma “gestão calculista da vida”, de sujeição dos corpos e controle de populações ao eclodir nas práticas políticas a gestão da natalidade, da saúde, longevidade, sexualidade, habitação, epidemias e migração. De tal forma, o biopoder tornou-se indispensável ao desenvolvimento do capitalismo, como uma garantia de ajustamento populacional em massa aos processos econômicos por meio da utilização de técnicas de controle mais fluídas, menos aparentes quanto à sua brutalidade, nas instituições já criadas pelo capital, como a família, o Estado, o exército, as escolas, a polícia (Foucault, 1988, p. 152/154).

Assim, sobreposta ao poder disciplinar ainda marcado na sociedade de controle capitalista, está o biopoder, como uma possibilidade de extensão e ampliação desse controle às populações, um corpo múltiplo que surge como problema político, científico e biológico (Foucault, 2010, p. 206). A partir da análise das populações realizada pelas estatísticas, previsões, estimativas, há uma intervenção em diversos graus (Estado, mercado, instituições) para “otimizar um estado de vida”, em que a

disciplina individual é somada a uma regulamentação coletiva que faz viver e deixa morrer (Foucault, 2010, p. 207). E o “fazer viver” não implica somente numa percepção objetiva do viver, mas uma intervenção em “como viver”, ou seja, sobre a maneira como se vive (2010, p. 208).

Há, portanto, duas formas de controle no capitalismo tecnológico: o disciplinar e o regulamentador que se associam e se articulam. O primeiro voltado ao organismo individual, ao corpo que se pretende normalizar e disciplinar por meio das variadas instituições erigidas nesse sistema. O segundo voltado às populações e exercido prioritariamente pelo Estado através da biorregulamentação (Foucault, 2010, p. 210).

O direito emanado do Estado que se apresenta na lei sua forma explícita se encarrega de regular e corrigir a vida e distribuída em inúmeros aparelhos reguladores, como os médicos e administrativos (Foucault, 1988, p. 157). A norma da disciplina e a norma da regulamentação se inter-relacionam formando uma sociedade da normalização.

Já na percepção de Giorgio Agamben, a tese foucaultiana deveria ser corrigida no que concerne a inclusão da vida (*zoé*) na política como um fenômeno relativamente

recente dos séculos XVIII e XIX. Para o filósofo o que se torna decisivo na modernidade é o “processo pelo qual a exceção se torna em todos os lugares a regra, o espaço da vida nua, situado originalmente à margem do ordenamento, vem progressivamente a coincidir com o espaço político, e exclusão e inclusão, externo e interno, *bíos* e *zoé*, direito e fato entram em uma zona de irreduzível indistinção” (Agamben, 2014, p. 16).

Agamben (2014, p. 9) retoma os termos gregos *bíos* e *zoé*, a partir de seu método arqueológico para explicar as vicissitudes do presente. *Zoé* refere-se ao simples fato de viver idêntico a todos os seres, incluindo humanos, animais e deuses. Já a *bíos* é o nome atribuído a um modo de viver, própria de um simples indivíduo ou de uma coletividade. A *bíos*, portanto, significa “uma vida qualificada, um modo particular de vida”, uma vida complexa. *Zoé* é a vida do indivíduo ou do grupo utilizada pelo autor na compreensão da biopolítica contemporânea, aquela que relega seres humanos à condição de banimento, formando uma verdadeira barreira entre os banidos e os não banidos, os que vivem uma vida “desqualificada”, e os que vivem uma vida “qualificada”.

Aparentemente, numa leitura superficial de Agamben, pode-se pensar que há uma propositura de retomada dessas categorias clássicas. Ocorre que para ele, na política ocidental, não há mais a diferença entre *bíos* e *zoé*, entre vida privada e existência política. A recuperação dessas categorias não tem outro sentido que não crítico. O corpo biológico não é mais discernível do corpo político. “É o entrelaçamento da *zoé* e *bíos* que parece definir o destino do Ocidente” (Agamben, 2014, p. 182).

Outra forma conceitual utilizada por Agamben é a vida nua, tal qual uma desqualificação da vida, identificada na figura do *homo sacer*. A vida nua é uma produção específica do poder e não um dado natural. “A vida nua foi excluída da política e, ao mesmo tempo, foi incluída e capturada através da sua exclusão. (...) Tal separação atinge sua forma extrema na biopolítica moderna, na qual o cuidado e a decisão sobre a vida nua se tornam aquilo que está em jogo na política”. É o poder e a ciência que decidem, em última *ratio*, sobre o que é uma vida humana e sobre o que ela não é. “Contra isso, se trata de pensar numa política das formas de vida, a saber, de uma vida que nunca seja separável da sua forma, que jamais

seja vida nua” (Agamben, 2012). A biopolítica, mediante estruturas do biopoder, evidencia que a “vida nua” passa a coincidir com o espaço político, em que os sujeitos da vida nua representam o não-sujeito.

“O espaço da vida nua que antes era situado fora do ordenamento, coincide com o espaço político, e exclusão/inclusão, externo/interno, direito e fato entram numa zona de indistinção” (Agamben, 2014, p.16). A partir do momento em que a *zoé* (não a vida em geral, como para Foucault) ingressa na vida política, não há mais distinção entre *bíos* e *zoé*. “A dupla categorial fundamental da política ocidental não pode mais ser vista como amigo-inimigo, mas sim vida nua/existência política, *zoé/bíos*, exclusão/inclusão” (Agamben, 2014, p. 15).

A fim de clarificar como se apresenta a vida nua é importante retomar a figura do *Homo Sacer*. É uma figura do direito romano que representa uma sacralidade da vida, qual seja um homem condenado que não pode ser morto num ritual. Contudo, quem o mata não é punido por homicídio. Isto é, uma figura marcada pela matabilidade, mas pela insacrificabilidade. O *homo sacer* está, portanto, numa “zona que precede a distinção entre sacro e profano, entre religioso e jurídico” (Agamben, 2014, p. 74/76). O *homo*

sacer está permanentemente exposto à violência e encontra-se numa zona de indistinção entre *bíos* e *zoé* e representa a forma mais clara da decisão do soberano, na possibilidade da sua decisão de exceção sobre essa vida (Agamben, 2014, p. 85)².

Retomando a problematização acerca da biopolítica, deve se esclarecer que o fundamento de todo projeto de Agamben está na compreensão de que a política hodierna é biopolítica. Para tal, Agamben, percorre o pensamento de Michel Foucault Hannah Arendt. Com Foucault trabalhou com a biopolítica a partir da “administração dos corpos” e da “gestão calculista da vida”, tendo suas pesquisas se centrado em instituições de normalização e dominação, como hospícios, prisões e escolas. Contudo, sua pesquisa não chegou aos campos de concentração, o que para Agamben se apresenta “como local por excelência da biopolítica moderna: a política dos grandes Estados totalitários do Novecentos” (2010, p. 116).

A partir de Hannah Arendt que, no pós II Guerra, percebe “com clareza o nex

entre domínio totalitário e aquela particular condição de vida que é o campo”, mas não consegue perceber que o processo é de maneira inverso e “que precisamente a radical transformação da política em espaço da vida nua (ou seja, em campo) legitimou e tornou necessário o domínio total”. Agamben (2014, p. 117) conclui, portanto, que somente porque a política se tornou biopolítica que ela assumiu seu rosto até então desconhecido de política totalitária.

O conceito de vida nua, para Agamben (2014, p. 117) é o que determina a convergência dos pontos de vista de Foucault e Arendt, somada a contribuição do poder soberano. A biopolítica se consolida em conjunto com a exceção do poder soberano. Não há ruptura entre biopoder e poder soberano, ou mais especificamente entre a biopolítica e o poder soberano, pois a estrutura originária deste poder tem uma relação profunda e peculiar com a vida, cuja relação mais próxima é a da exceção. Pois a soberania significa sempre a exposição da vida à violência, conseqüentemente, ao poder da morte; e o exercício do poder soberano

² Talvez o exemplo mais perceptível em seu modo chocante da demonstração do poder soberano sobre a vida seja a crise de migrações sofrida nos mais diversos países do globo. A vida dos imigrantes é a vida nua, eles representam o *homo sacer* na medida em que nenhum Estado ou poder está autorizado a matá-

los, contudo milhares de vidas são exterminadas pelas políticas austeras dos governos em barrar o trânsito de pessoas em sua forma mais brutal. A vida do imigrante é a pura vida nua, desprovida de qualquer qualificação, em que os Estados deixam morrer, sem haver qualquer tipo de responsabilização por isso.

implica em um jogo de inclusão e exclusão, característico do estado de exceção. A manifestação da biopolítica contemporânea, para Agamben é a contínua e interminável necessidade de se redefinir o limite que separa aquilo que é incluído daquilo que é excluído dos fenômenos jurídico-políticos.

Ademais, a biopolítica moderna opera por meio de um paradoxo: quanto mais o *homo sacer* reivindica direitos de liberdades, mais insere sua vida na ordem estatal pela regulação (Agamben, 2014, p. 118). Neste sentido, “vida e morte não são propriamente conceitos científicos, mas conceitos políticos que, enquanto tal, adquirem um significado preciso somente através de uma decisão”, pelo exercício do poder soberano, num entrecruzamento entre ciências políticas, médicas e biológicas (Agamben, 2014, p. 160).

No contexto atual, o soberano é aquele que tem o poder de decisão acerca do valor ou desvalor da vida dos sujeitos. Há uma verdadeira pulverização do centro de decisão soberana, que agora não reside mais unicamente sob apenas um gabinete ou sob as mãos do chefe de Estado. A decisão sobre a vida jurídica e politicamente relevante (portanto, vida que merece ser vivida) muitas vezes está nas mãos de cientistas e médicos,

que estabelecem os limites além dos quais haverá somente vida sacra. Como reflete Agamben, “no horizonte biopolítico que caracteriza a modernidade, o médico e o cientista movem-se naquela terra de ninguém onde, outrora, somente o soberano podia penetrar” (2014, p. 155).

Desta forma, o que se pretende ao relacionar as contribuições de Foucault e Agamben é estabelecer instrumentais teóricos para a compreensão da biopolítica, em suas múltiplas manifestações e complexidades a fim de evidenciar suas formas mais específicas de controle, como ocorre com as mulheres.

2. Gênero e biopolítica: a normalização hierárquica

A biopolítica, embora tenha campos vastos de interferência e controle das populações, atua sobre o sexo e os gêneros, diferenciando e normalizando tais populações, em que há um grande foco de disputa política. Há o controle sobre o corpo e o amoldamento aos critérios dos gêneros feminino e masculino e da sexualidade dos sujeitos conforme os anseios de adequação em papéis sociais com o objetivo de produção e reprodução de um modelo de construção

social existente. A partir do controle do sexo, “escalona-se toda uma série de táticas diversas que combinam, em proporções variadas, o objetivo da disciplina do corpo e o da regulação das populações” (Foucault, 1988, p. 159).

Para Foucault, nos últimos dois séculos houve uma “política do sexo”, compondo as técnicas disciplinares com os mecanismos reguladores que incidem sobre os sujeitos em sua individualidade, mas sobre as populações de forma geral de forma a normaliza-los desde a infância. Sobre as mulheres, em especial, a partir da biologização da “histeria”, medicalizou-se intensamente e minuciosamente seus corpos e sua sexualidade, tudo “em nome da responsabilidade que elas teriam no que diz respeito à saúde, à solidez da instituição familiar e à salvação da sociedade” (Foucault, 1988, p. 160), isto é, o adestramento dos corpos femininos para as funções de reprodução e para a anulação de sua sexualidade em prevalência à masculina (Foucault, 1988, p. 167).

Desta forma, como indica Foucault (1998), o sexo e a sexualidade estiveram impreterivelmente conectados ao poder. A partir de uma construção histórica, o sexo passou a ser considerado identidade,

caracterização dos indivíduos e determinação de certos lugares de poder a partir de científicidades biológicas elaboradas para a justificação de regimes de poder produtivos.

Butler (2013, p. 97) esclarece que a criação de dois sexos distintos e uniformes implica repressão e punição de qualquer forma de manifestação social de não identidade, de descontinuidade ou incoerência sexual. A afirmação de que um corpo é de determinado sexo não é puramente descritiva, mas sim uma demonstração discursiva “de acordo com princípios de coerência e integridade heterossexualizante, inequivocamente como macho e fêmea” (Butler, 2013, p. 99).

Ocorre que a coerência imposta nas relações de poder é masculina, ou seja, o feminino é ocultado, apagado a partir da construção do sexo masculino como “um”, como neutro e universal, e o feminino é apenas o reflexo dele (Butler, 2013, p. 101).

No entanto, utilizar a categoria de “sexo” para trabalhar as questões que envolvem relações de poder entre homens e mulheres, entre o feminino e o masculino é insuficiente e recai em biologicismos e essencializações próprias do controle sobre os corpos, retirando o caráter histórico da

construção dos papéis sociais protagonizados por homens e mulheres.

Assim, a categoria *gênero* melhor evidencia o corpo como construção social e das investidas normalizadoras sobre os indivíduos e da biopolítica sobre as populações. De início utiliza-se a problematização de Joan Scott (1990), de gênero como categoria histórica analítica que refuta determinismos biológicos do sexo, a fim de explicar a maneira em que se dão as construções sociais impostas aos corpos sexuados, o que está imbricado em relações de poder, em lógicas binárias, duais e hierárquicas. Para a autora, “gênero é a organização social da diferença sexual percebida. O que não significa que gênero reflita ou implemente diferenças físicas e naturais entre homens e mulheres, mas sim que gênero é o saber que estabelece significados para as diferenças corporais” (Scott, 1994, p. 13). Gênero, portanto, é uma categoria fundamental de análise que organiza as relações sociais por meio de uma estrutura de identidade pessoal.

Butler, ao revés, pretende dissipar a dualidade entre sexo e gênero, desconstruindo as teorias feministas que trazem que sexo é um atributo biológico e gênero seria uma construção social. Para ela,

precursora da *teoria queer*, o sexo também é construção social e cultural, aprisionando o gênero numa matriz heterossexual compulsória. Gênero seria, portanto, uma performance, isto é, certas ações, signos, culturas e atos que constroem corpos masculinos e femininos. Por ser performance, não haveria uma substancialidade do gênero, “mas um ponto relativo de convergência entre conjuntos específicos de relações, cultural e historicamente convergentes” (Butler, 2003, p. 29). A performance do gênero deriva, portanto, de normas que se edificam ao longo da história, mas que estão em constante processo de transformação. A partir dessas normas, estabelece-se que os indivíduos devem ser alinhados quanto ao sexo, gênero e prática sexual, e ademais, sobre as performances que devem ser empenhadas por eles ao longo da vida e na sociedade.

Deste modo, há uma padronização de performances ou de papéis sociais (a depender do fundamento teórico adotado) que separam e hierarquizam homens e mulheres, determinados basicamente pelo controle do sexo e a imputação de gêneros. Esse “poder normalizador” que opera por meio de sanções, exames e disciplina dos corpos femininos e masculinos atua especificamente sobre os sujeitos, moldando-

os e alinhando-os. Desde a infância, meninos e meninas crescem separados, aprendem modos diversos de brincar, de se comportar, têm cores estabelecidas de forma diversa, têm lugares específicos e prioritários de onde devem brincar ou mesmo se devem ou não ajudar nos afazeres familiares. Tais construções estabelecem-se na família, na escola e se perpetuam nas igrejas, no trabalho, etc.

Ocorre que o poder normalizador em seu âmbito individual é ineficaz quando se trata de uma conformação de papéis sociais e representações de populações masculinas ou femininas. É necessário mais, vez que o sistema produtivo, como afirmava Foucault, deve guiar as funções de homens e mulheres de uma forma que o sirva com mais propriedade, garantindo que as funções de produção e reprodução sejam executadas de forma mais benéfica à acumulação capitalista. Ao mesmo tempo em que igualar formas políticas de controle de vida para homens e mulheres é dismantelar certas relações de poder entre os gêneros, e estas relações devem ser mantidas para os sujeitos que ocupam o centro da dominação da biopolítica contemporânea: os homens.

A contribuição de Agamben (2014) torna-se importante no que concerne à

biopolítica de gênero porque estabelece que não há ruptura entre biopoder e poder soberano, ou mais especificamente entre a biopolítica e o poder soberano. Isto é, ainda que exista o poder disciplinar que atue sobre os corpos individuais, o poder soberano por meio da biopolítica expõe as mulheres a uma maior forma de controle e julga suas vidas de uma forma diferenciada, valorando e desvalorando suas vidas conforme os interesses políticos e de mercado.

Além disso, é crescente a incidência da medicalização da vida e do controle sobre os corpos femininos de uma forma muito específica, a partir dos saberes médicos e científicos edificados no capitalismo pós-guerras. Há uma direção de privar o corpo daquilo que constitui a própria humanidade. Uma humanidade que se isenta da dor, de desconfortos, incômodos, “defeitos” e limitações numa sociedade que é homogeneizada e higienizada pela tecnologia e pela medicalização da vida, como

supressão da menstruação de mulheres saudáveis através da utilização de procedimentos químicos e cirúrgicos; as histerectomias (remoção do útero) e ooferectomias (remoção dos ovários) desnecessárias; os partos cirúrgicos que se instalam como padrão ‘moderno’ de parir e nascer; a terapia de reposição hormonal; a contracepção química dos implantes de longa duração; a esterilização; a reprodução assistida e

todos os seus procedimentos e técnicas complementares (Rotania, 2000, p. 16/17).

É a partir de uma demanda por inserção das mulheres no mercado de trabalho de forma massiva e precarizada que técnicas de controle de natalidade e de artefatos ginecológicos e contraceptivos começam a ser desenvolvidos, como é o caso da pílula anticoncepcional, famosa por ser considerada a libertação da mulher do âmbito privado. Ocorre que tais políticas públicas, apesar do discurso, não servem simplesmente a uma libertação feminina, num sentido maniqueísta de análise da biopolítica. O que se quer ressaltar é que houve um direcionamento tecnológico científico de amoldamento dos corpos femininos, a partir de uma artificialização, para que a expansão dos setores produtivos e alocação das mulheres no mercado com base na divisão sexual do trabalho. Ao mesmo tempo em que não eliminou a extrema valorização das diferenças biológicas entre os sexos feminino e masculino, a fim de ressaltar os lugares e espaços pré-definidos de homens e mulheres.

3. As intervenções sobre os corpos e as vidas das mulheres: a medicalização da vida

Como já observado, as formas de incidência biopolítica atuam de forma diferenciada sobre a vida masculina e feminina, a depender de um padrão de controle e perpetuação de modos de existência diferenciados para cada gênero. Isso se torna evidente ao observarmos as maiores políticas públicas alinhadas com o mercado (industrial e farmacêutico, principalmente) que se dirige especificamente às mulheres, como é o caso do controle de natalidade, do controle sobre a normalização dos corpos e da sexualidade objetivando minar as especificidades biológicas ao mesmo tempo em que reitera papéis sociais diferenciados.

Mas como isso ocorre? O exemplo da pílula anticoncepcional talvez seja o mais elucidativo de como a tecnologia reforça os sistemas de gênero na divisão sexual do trabalho. Isto porque a pílula anticoncepcional, impulsionada na década de 1960 na Europa e na América Latina na década seguinte, não somente tinha o condão de separar a sexualidade da reprodução, mas de fornecer instrumentos de adaptação das mulheres à reestruturação produtiva. E isso foi se ampliando ao longo das décadas, até a consolidação deste método contraceptivo não apenas como controle da natalidade, mas

como controle dos corpos femininos e de seus efeitos biológicos naturais ao minar qualquer sintoma que anteceda a menstruação feminina e impossibilitar uma justificativa de ausência no trabalho, de dores ou de baixo rendimento, por meio de uma artificialização que proíbe as mulheres de sentirem. O trecho abaixo é bastante elucidativo:

Neste sentido, a pílula anticoncepcional se caracteriza por ser um dentre os vários artefatos técnicos de grande valor político por assegurar a manutenção da biopolítica, reforçando as condições de gênero estabelecidas ao indivíduo feminino por meio de intervenções constantes sobre seu corpo. Os métodos contraceptivos são apresentados como tecnologias que aumentam a liberdade da mulher ao poder escolher livremente seu contraceptivo, mas isto na realidade facilita uma situação em que o controle do indivíduo feminino sobre sua própria fertilidade é substituído pelo controle de organizações de planejamento familiar ou até do próprio Estado, provando que os contraceptivos não são artefatos neutros e se comportam como delegados técnicos: artefatos que são desenhados especificamente para certos fins. Desse modo, as práticas biopolíticas de cuidado e incremento da vida da população, com atenção especial à promoção da utilidade e docilidade do corpo e gênero feminino, tornam--se potencializadas e amplamente disseminadas pelo incremento do fator tecnológico, que, livre de sua neutralidade e submetido a interesses sociais particulares, emerge como um instrumento--chave dentro de uma rede de dispositivos de segurança (Guizzo; Invernizi, 2012, p. 126).

Ademais, isso explica porque tal controle de natalidade não se ateve a uma pesquisa científica eficaz que possibilitasse a criação de métodos contraceptivos que atuassem sobre os corpos masculinos, cabendo exclusivamente à mulher a tarefa de coibir uma gravidez, onerando completamente os homens deste cuidado. Isso implica também em uma série de efeitos severos aos corpos das mulheres visivelmente comprovados como trombozes, riscos no sistema vascular, espécies de câncer e doenças cardíacas. Também há pouco ou nenhum investimento em métodos contraceptivos naturais ou menos agressivos aos corpos, sendo desconsiderados nas faculdades e consultórios médicos, estes já atrelados às indústrias farmacêuticas.

Outro fator crucial é a experimentação de tais medidas das indústrias farmacêuticas transnacionais de testes de tais medicamentos nos países de capitalismo periférico, especialmente na África e na América Latina, até apresentarem testes relativamente aceitáveis para serem comercializados nos países de capitalismo central³, movimentando bilhões de dólares anuais.

³ Informação disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/noticias/noticias->

arquivadas/32553-a-historia-geopolitica-da-pilula. Acesso em: 20/09/2015.

Tudo isso implicou numa crescente medicalização da vida das mulheres, de forma a moldar seus corpos a certa composição produtiva que se forjava, na medida em que seu trabalho tornou-se impreterível à movimentação capitalista. Se já havia se criado técnicas de normalização e controle da subjetividade e individualidade de cada mulher no mercado de trabalho produtivo e reprodutivo, assentando funções de cuidado, limpeza, sexualidade, funções de menor valor social agregado com base numa atribuição biológica, era preciso implementar biopolíticas que interferissem em como essas mulheres enquanto populações fossem normalizadas a um sistema produtivo cada vez mais flexível, com intensidade produtiva, maior extorsão do rendimento do trabalho, mas sem perder suas características primordiais construídas de reprodução, cuidado e maternidade.

Isto é, cada vez mais o Estado capitalista passa a se preocupar em políticas globais voltadas às mulheres, não apenas num sentido afirmativo buscado pelos movimentos sociais feministas de igualdade, mas num sentido de controle, teste e arrecadação de lucros ao mercado, com a criação de nichos específicos de consumo e trabalho, mas sem alterar significativamente

o papel hierarquicamente inferior quanto à distribuição de poder na sociedade. E isso fica perceptível ao observarmos as políticas públicas e a regulamentação jurídica sobre as mulheres no Estado brasileiro, por exemplo, que reproduz a contradição da tentativa de liberar as mulheres para os postos de trabalho externos, sem alterar a condição com que elas ocupem esses espaços, sendo os postos mais precarizados, com menos direitos trabalhistas e sociais, além de reafirmar enquanto Estado o papel de responsáveis da saúde, da solidez da instituição familiar e da salvação da sociedade.

4. Estado, direito e controle: mecanismos jurídicos de normalização das mulheres.

Qual é a relação entre o mundo da norma disciplinar e biopolítica com o mundo do direito? Tal relação não é aparente em Foucault. Ou se aborda o poder com os olhos sobre os procedimentos de normalização ou se utiliza a ideia de soberania. Contudo, o filósofo jamais aduziu haver uma incompatibilidade entre tais formas de poder, mas somente uma diferença. Na verdade, há cumplicidade e articulação entre as esferas jurídica e disciplinar. Pode haver uma implicação entre direito e norma, o direito pode veicular o poder da normalização. A

sociedade da normalização funciona também pelo direito, invadido pelo bipoder e pela disciplina. Formam círculos que se superpõe parcialmente, mas que ao mesmo tempo mantêm uma área não invadida pelo outro (Fonseca, 2004).

O autor que problematiza mais a questão jurídica é Agamben ao trazer a relação do poder soberano, do direito e da biopolítica utilizando a figura do “estado de exceção”. Para Agamben (2004, p. 13), os Estados modernos constituem-se na intersecção entre o jurídico e político, entre a ordem jurídica e a vida, como um “patamar de indeterminação entre democracia e absolutismo”. Neste sentido o estado de exceção é “paradigma de governo da política contemporânea” e tem total e direta relação com a biopolítica ao decidir sobre a vida, sobre o valor de cada vida, sobre quem fazer viver e deixar morrer. Sendo assim, não se sobrepõe ou está alheio a ordem jurídica, está inerentemente conectado a ela. O estado de exceção torna-se a regra, não se coloca como medida excepcional, mas como paradigma de governo (Agamben, 2004, p. 18). É a “tentativa de incluir na ordem jurídica a própria exceção, criando uma zona de indiferenciação em que fato e direito coincidem” (Agamben, 2004, p. 42).

Mas como a ingerência sobre a vida a partir do poder soberano, do direito, das regulamentações jurídicas, do estado de exceção valoram ou desvaloram as vidas das mulheres de forma diferenciada da vida masculina? Como a sexualidade e o poder normalizador também perpassam pelo direito e se conformam na biopolítica contemporânea? Para Foucault (1988, p. 161), a sexualidade “encontra-se ao lado da norma, do saber, da vida, dos sentidos, das disciplinas, e das regulamentações”, ou seja, está presente em todos os âmbitos de poder, como identificar sua apresentação no sistema jurídico?

São incontáveis os exemplos paradigmas que poderíamos citar ao longo da regulamentação biopolítica do Estado sobre a vida e os corpos femininos, isso também seria diferenciado depender do espaço geopolítico que nos referenciamos. As formas de controle sobre as mulheres são diversas a depender do lugar que ocupam as nações no capitalismo globalizado (norte-sul, por exemplo), das matrizes culturais e religiosas (um Estado laico ou fundamentalista) e das construções e avanços sociais nestes países. Aqui abordaremos algumas questões do Estado brasileiro, como forma de exemplo, sem

adentrar nas especificações que essas questões citadas apresentam.

Para além da realidade concreta⁴, o que ocorre é que o sistema jurídico brasileiro, ainda que em termos gerais formais propague uma igualdade de gênero, acaba por sustentar uma desigualdade material abissal, ao reafirmar papéis sociais e posições desiguais entre os gêneros, tanto em termos normativos quanto na concretização de políticas públicas.

É sobre as mulheres que recaem tipos penais exclusivos, como o aborto e o infanticídio no Código Penal Brasileiro; é para as mulheres que se voltam as políticas de controle de natalidade e medicalização dos corpos para os métodos contraceptivos, assim como a responsabilização quase que integral pela geração e reprodução da vida; é sobre as mulheres que se voltam políticas de controle

de doenças e epidemias no que tange à sexualidade, muitas vezes ainda em forma de testes, como é o caso da vacinação da HPV. Alguns desses exemplos serão ilustrados para demonstrar a desigualdade da biopolítica brasileira.

No que se refere aos crimes especificamente de mulheres Isso é evidenciado quando se verifica no Código Penal que não existe nenhum crime tipificado exclusivamente ao sexo masculino, não determinando nenhuma conduta específica que seja relacionada com o fato de ser homem. Todavia, há diversos crimes direcionados apenas às mulheres, dependendo de seu sexo para o enquadramento legal, como os crimes de aborto, infanticídio, e anteriormente os

⁴ As mulheres representam 56,5% da população desocupada, embora sejam 53,6% da população em idade ativa; que em relação a média anual dos rendimentos dos homens e das mulheres, verificou-se que, em média, as mulheres ganham em torno de 72,3% do rendimento recebido pelos homens. Essa diferença pode chegar a 55% se considerados os critérios raciais e de gênero, ou seja, uma mulher negra recebe apenas 45% do que recebe um homem branco. Se observados os postos de trabalho ocupados, percebe-se que há um predomínio intenso de ocupações de mulheres nos serviços domésticos, representando cerca de 94,5% dos trabalhadores do setor (contra 5,5% dos homens). Já no setor industrial, da construção, do comércio e de serviços prestados a empresas é abissal a preponderância masculina. Em relação à participação no mercado de trabalho, as mulheres em idade ativa ao mercado de trabalho estão em maior número, mas ao mesmo tempo representam

ainda a maior parcela de desempregados ou desocupados no Brasil. Aproximadamente 35,5% das mulheres estavam inseridas no mercado de trabalho como empregadas com carteira de trabalho assinada, percentual inferior ao observado na distribuição masculina (43,9%). Já quanto à distribuição de poder político, no Brasil, embora representem 51,7% dos eleitores brasileiros, a participação das mulheres na Câmara dos Deputados é de 9%, número semelhante aos 10% registrados no Senado. Sofrem ainda, de estrondosa violência doméstica, sexual, institucional e simbólica e chefiam sozinhas 37,4% das famílias brasileiras. Todas as informações estatísticas estão disponíveis no relatório produzido pelo IBGE em 08 de março de 2010. Disponível em: http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/trabalhoerendimento/pme_nova/Mulher_Mercado_Trabalho_Perg_Resp.pdf. Acesso em: 20/03/2014.

crimes de sedução, casa de prostituição, adultério, posse sexual mediante fraude, etc.

Segundo Baratta, (1999, p. 45). “o Direito Penal é um sistema de controle específico das relações de trabalho produtivo e, portanto, das relações de propriedade, da moral do trabalho, bem como da ordem pública que o garante”. Contudo, a esfera de reprodução e da família, da ordem privada, não são aparentemente objetos de controle do direito penal, seu controle é dirigido exclusivamente à mulher. A estrutura das funções do direito penal seriam, portanto, a reprodução da divisão do trabalho hierárquica em gêneros e o controle a que estão sujeitas as mulheres na esfera privada (Baratta, 1999, p. 46). Esse controle verifica-se na direção do discurso criminal às mulheres enquanto possuidoras de papéis da reprodução natural. Na esfera privada, permite-se a predominância do masculino na dominação da mulher, também, no domínio público de lógica masculina que controla não somente os corpos femininos e sua disposição, como ainda seu papel social, sobretudo o da maternidade, em que a mulher só seria plena a partir do momento que fosse mãe. A criminalização do aborto serve, em primeiro

lugar, para representar simbolicamente o papel conferido às mulheres na esfera de reprodução natural e, em segundo, para assegurar o domínio patriarcal sobre a mulher e impor um papel subordinado no regime de transmissão da propriedade e na formação dos patrimônios (Baratta, 1999, p. 49).

A criminalização do aborto também acompanha a lógica excludente e seletiva do Direito Penal. Mulheres de classe média ou alta realizam aborto, com seus médicos “de confiança” ou “da família”, bastante distantes de hospitais públicos e de quaisquer possibilidades de serem rotuladas como criminosas.⁵ Já as mulheres negras e pobres estão mais vulneráveis ao aborto com risco (Silva, 2012). Segundo estimativas da Organização Mundial da Saúde (OMS) metade das gestações é indesejada e uma a cada nove mulheres recorre ao aborto. No Brasil, os cálculos mostram que o índice de abortamento é de 31%. Ou seja, ocorrem aproximadamente 1,44 milhão de abortos espontâneos e inseguros com taxa de 3,7 para cada 100 mulheres. Além disso, duzentas mil mulheres são internadas ou morrem em

⁵ Em entrevista com o renomado médico Drauzio Varella, o ginecologista e obstetra Jefferson Drezett deixa bastante clara a frequência dessa prática.

Disponível em: <http://drauziovarella.com.br/estacao-saude/classe-medica-e-aborto/>>. Acesso em: 16/12/14.

decorrência dos abortos malfeitos.⁶ Desse modo, é possível afirmar que a restrição legal ao aborto – sua criminalização – não obsta sua prática, mas somente reforça as desigualdades sociais.

Se observarmos a partir da biopolítica, há uma clara posição do Estado brasileiro ao desvalorar completamente a vida das mulheres que morrem em decorrência do extremo controle de seus corpos ao realizarem procedimentos abortivos agressivos de alto risco, e uma valoração excessiva do feto, que não se constitui como vida propriamente dita em termos jurídicos. A mulher assume a qualidade de *homo sacer*, nos termos de Agamben, isto porque é uma vida insuscetível, porém matável. Não há possibilidade de sacrificar uma mulher que abortou, mas é possível deixá-la morrer sangrando nos leitos do hospital por recusa de atendimento médico adequado. É possível deixá-la morrer ao força-la a provocar um procedimento abortivo com inserções de objetos pontiagudos em seu próprio útero.

O mesmo ocorre com os procedimentos de controle de natalidade a partir de métodos contraceptivos corroborados e difundidos pelo Estado. Como

afirmado no ponto anterior, em que os corpos femininos funcionam como campo de testes farmacêuticos a fim de fomentar uma lógica produtiva de normalização biológica e de circulação de capitais pela financeirização da saúde.

Nos postos de saúde brasileiros, todos os principais métodos contraceptivos dependem exclusivamente da mulher, como as pílulas, adesivos e injeções anticoncepcionais, o diafragma, o DIU, a ligadura tubária e a pílula do dia seguinte. Poucos métodos exigem a participação masculina, como o preservativo de barreira e a vasectomia. Sendo que destes apenas a vasectomia envolve um procedimento cirúrgico, enquanto que para as mulheres todos os métodos envolvem uma série de alterações hormonais que fogem da simples prevenção da gravidez, mas que se situam num amoldamento de corpos.

Outro exemplo bastante recente na biopolítica brasileira é a vacinação de meninas de 9 a 13 anos em todo o território nacional. O vírus HPV (papiloma vírus humano) é o principal causador de câncer de colo de útero nas mulheres, acarretando em milhares de mortes. O Ministério da Saúde,

⁶ Dados disponíveis no Portal da Saúde do Ministério da Saúde Brasileiro: <http://portal.saude.gov.br/saude/>.

com base nesta situação, iniciou o procedimento de vacinação em 5 milhões de meninas nos Postos de Saúde que atendem pelo Sistema Único de Saúde. A política do Governo Federal, aparentemente benéfica às mulheres, esconde outros interesses globais, como o fato da transferência de R\$ 465 milhões na compra de 15 milhões de doses da vacina para este ano da empresa transnacional *Merck Sharp & Dohme* (MSD), com estimativas de investimento de R\$ 1,1 bilhão durante cinco anos⁷.

No entanto, após a vacinação em massa, diversos casos de efeitos colaterais severos foram constatados como mortes súbitas, invalidez, dores de cabeça, paralisias e irrupção de verrugas genitais, relatados nos Estados Unidos e no Brasil. A questão aqui não é questionar a validade científica da vacina, apenas constatar que a compra de tal quantidade de substâncias e vacinação em massa no Brasil ocorreram sem a realização de testes suficientemente comprovados da eficácia e dos efeitos da substância⁸. Priorizou-se uma forma de biopolítica

massificada sobre os corpos, sem pesar que o câncer de colo de útero demora cerca de 10 anos após a contração do HPV para evoluir, o que poderia ser evitado com a realização de exames individuais ginecológicos com frequência⁹.

Isto é, há priorização da biopolítica sobre a população feminina de forma a adestrar e seus corpos de forma massificada com base no gênero, o que ocorre em graus diversos daquilo que é voltado às populações masculinas. Há uma incidência específica que foca especialmente na sexualidade feminina, na reiteração de papéis sociais atribuídos historicamente a elas e no adestramento ao mercado de trabalho de forma a minar a biologia corporal própria de cada indivíduo. E o direito, por meio das regulamentações e de políticas públicas, tem um papel central na valoração da vida dessas mulheres, ora fazendo viver ora deixando morrer, a depender de fatores políticos e econômicos que sustentam a sociedade capitalista e patriarcal.

⁷ Informação disponível no sitio do Ministério da Saúde brasileiro: <http://www.brasil.gov.br/saude/2014/01/ms-recebe-primeiro-lote-da-vacina-contrahpv>. Acesso em 23/09/2015.

⁸ Conforme reportagem divulgada na Revista Istoé: http://www.istoe.com.br/reportagens/382250_O+SUS+TO+DA+VACINA. Acesso em 23/09/2015.

⁹ Questionamentos de médicos veiculados na matéria do sitio da UOL: <http://noticias.uol.com.br/saude/ultimas-noticias/redacao/2014/03/16/para-alguns-medicos-ecedo-para-dizer-se-a-vacina-do-hpv-e-segura-e-eficaz.htm>. Acesso em 23/09/2015.

Deste modo, a grande questão que deve ser colocada é que se historicamente o corpo feminino foi um território ocupado, nas esferas pública e privada, a biopolítica contemporânea interfere nestes corpos qualificando, hierarquizando e transformando-o em objetos de experiência para manipula-los, transformá-los, domesticá-los. São os corpos femininos os mais vulneráveis, resta aos movimentos feministas perceber “até que ponto nós mulheres conhecemos o projeto contemporâneo vigente, se somos coniventes por omissão ou ignorância ou decididamente demandamos a igualdade de participação no seu desenvolvimento e sucesso” (Rotania, 2000, p. 23).

Isto é, é imprescindível uma análise mais profunda e crítica sobre o projeto biopolítico sobre a vida das mulheres e os instrumentais de seu exercício. Pensar sobre a participação no mercado de trabalho em condições homogeneizantes, sobre a responsabilização do controle da natalidade exclusivamente às mulheres, sobre a medicalização da vida biológica feminina, sobre as regulamentações e campanhas que incidem diferenciadamente sobre a vida populacional é desvelar uma realidade ainda obscurecida, que enxerga apenas a aparência

das políticas públicas e de controle sobre os corpos em que há pretensa liberalização sexual e autonomia das mulheres. Até que ponto essa autonomia é de fato real? Será que os corpos femininos respondem de fato a uma liberalização ou maior controle em âmbito massificado? Cabe aos movimentos feministas observar esse panorama com cuidado e posicionar-se criticamente às ações políticas e jurídicas postas, a fim de incidir com as propostas mais coerentes a uma libertação das mulheres.

Referências bibliográficas

AGAMBEN, Giorgio (2012). **Deus não morreu. Ele tornou-se Dinheiro.** Entrevista com Giorgio Agamben. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/noticias/512966-giorgio-agamben>. Acesso em: 10/09/2015.

AGAMBEN, Giorgio(2004). **Estado de exceção.** Tradução de Iraci D. Poleti. 2ª ed. São Paulo: Boitempo, 2004.

AGAMBEN, Giorgio (2010). **Homo Sacer: Poder soberano e a vida nua.** Tradução de Henrique Burigo. 2ª ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.

BARATTA, Alessandro (1999). **O paradigma de gênero: da questão criminal à questão humana.** Em: Criminologia Feminista. Porto Alegre: Editora Sulina, 1999.

BUTLER, Judith (2013). **Inversões sexuais.** Em: PASSOS, Izabel C. Friche. Poder, normalização e violência. Incursões

foucaultianas para a atualidade. 2ª ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2013.

BUTLER, Judith (2003). **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. Tradução de Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2003.

FONSECA, Ricardo Marcelo (2004). **O poder entre o direito e a “norma”: Foucault e Deleuze na Teoria do Estado**. Em: FONSECA, Ricardo Marcelo (org). Repensando a teoria do Estado. Belo Horizonte: Fórum, 2004, p. 259/281.

FOUCAULT, Michel (1988). **A história da sexualidade**. A vontade do Saber. Tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon de Albuquerque. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1988.

FOUCAULT, Michel (2010). **Em defesa da sociedade**: curso no Collège de France (1975-1976). Tradução de Maria Ermantina Galvão. 2ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

GUIZZO, Daniele Cristina; INVERNIZI, Noela (2012). **A potencialização das práticas biopolíticas pela tecnologia**: novas produções do corpo e gênero feminino. Revista Ártemis, edição V. 13, jan-jul 2012, p. 119-128.

ROTANIA, Alejandra Ana (2000). **Formas atuais de intervenção no corpo das mulheres**. Em: FARIA, Nalu; SILVEIRA, Maria Lúcia da (orgs). Mulheres, Corpo e Saúde. São Paulo: SOF, 2000.

SCOTT, Joan (1990). **Gênero: uma categoria útil de análise histórica**. Porto Alegre: Educação e Realidade, v. 16, n. 2, p. 5-22, jul./dez, 1990.

SCOTT, Joan (1994). **Prefácio a Gender and politics of History**. Cadernos Pagu, Campinas, v. 3, p. 11- 27, 1994.

SILVA, Rebeca de Souza e (2012). **O aborto provocado**. Disponível em: <http://www.seade.gov.br/produtos/spp/v06n04/v06n04_14.pdf>. Acesso em: 06/09/2015.

Reportagens e notícias citadas:

BRASIL (2014). **Ministério da Saúde recebe primeiro lote da vacina contra o HPV**. Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/saude/2014/01/ms-recebe-primeiro-lote-da-vacina-contrahpv>. Acesso em 23/09/2015.

DREZETT, Jefferson (2012). **Entrevista do Dr. Jefferson Drezett, coordenador do Ambulatório de Violência Sexual e de Aborto Legal do Hospital Pérola Byington, concedida ao médico Draúzio Varella**. Disponível em: <http://drauziovarella.com.br/estacao-saude/classe-medica-e-aborto/>>. Acesso em: 16/12/14.

IBGE (2010). **Indicadores da Mulher no mercado de trabalho brasileiro**. Disponível em: http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/trabalhoerendimento/pme_nova/Mulher_Mercado_Trabalho_Perg_Resp.pdf. Acesso em: 20/03/2014.

IHU UNISINOS (2010). **A geopolítica da pílula**. Entrevista com Karina Felitti. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/noticias/noticias-arquivadas/32553-a-historia-geopolitica-da-pilula>. Acesso em: 20/09/2015.

ISTOÉ (2014). **O susto da vacina.** Disponível em: http://www.istoe.com.br/reportagens/382250_O+SUSTO+DA+VACINA. Acesso em: 23/09/2015.

UOL NOTÍCIAS (2014). **Para alguns médicos é cedo para dizer se a vacina do HPV é segura e eficaz.** Disponível em: <http://noticias.uol.com.br/saude/ultimas-noticias/redacao/2014/03/16/para-alguns-medicos-e-cedo-para-dizer-se-a-vacina-do-hpv-e-segura-e-eficaz.htm>. Acesso em: 23/09/2015

Data de Recebimento: 02/10/2015

Data de Aceitação: 23/11/2015

**EVIDENCIAS PSICOMÉTRICAS DO BEM SEX ROLE INVENTORY -
BSRI NO CONTEXTO NORDESTINO**Amanda Trajano Batista¹Francisca Marina Freire²Karla Carolina Silveira Ribeiro³Josevânia da Silva⁴Ana Alayde Werba Saldanha⁵

Resumo: Com base na Teoria de Esquema de Gênero e partindo do pressuposto de que homens e mulheres constroem uma estrutura cognitiva de significados sobre os papéis feminino e masculino que se configuram em esquemas do que é considerado típico de cada um, servindo como padrões de adequação para os comportamentos, atitudes e atributos para cada gênero foi desenvolvido o Bem Sex Role Inventory (BSRI), composto por escalas para as medidas de masculinidade e feminilidade, permitindo avaliar a adesão aos papéis de gênero. A partir da necessidade de revisão sistemática devido às mudanças culturais ocorridas nas sociedades, este estudo, de caráter quantitativo, teve como objetivo verificar as evidências psicométricas do Bem Sex Role

Inventory para uma amostra do Nordeste brasileiro. A escala foi aplicada junto a 352 sujeitos, recrutados em diversos locais de João Pessoa (PB) e região metropolitana. Foi realizada uma avaliação da estrutura da escala usando a técnica estatística análise fatorial, além da verificação da fidedignidade. Os resultados apontam para um instrumento com evidências de validade e precisão adequadas. Os participantes foram classificados como tendo papel tipificado masculino (17%), feminino (19%), andrógino (27%) e indiferenciado (26%). Foram encontradas associações estatisticamente significativas com as variáveis sexo, faixa etária, renda e religiosidade. Ainda que tenham ocorrido modificações, observou-se a manutenção dos estereótipos sociais de gênero, regidos

¹ Mestranda em Psicologia Social, Universidade Federal da Paraíba.

² Doutoranda em Psicologia Social, Universidade Federal da Paraíba.

³ Doutora em Psicologia Social, Universidade Federal da Paraíba.

⁴ Doutora em Psicologia Social, Universidade Federal da Paraíba.

⁵ Pós-Doutora em Psicologia Social, Universidade Federal da Paraíba

por um padrão conservador que aumenta a vulnerabilidade de homens e mulheres.

Palavras-Chaves: Gênero. Papéis sexuais. Estereótipos.

Abstract: Based on Gender Schema Theory and on the assumption that men and women build a cognitive structure of meanings about the female and male roles thus schematized in adequacy standards of typical behaviors, attitudes and attributes for each gender, the Bem Sex Role Inventory (BSRI), composed of scales for measuring masculinity and femininity, was developed in order to evaluate adherence to gender roles. From the need for systematic review due to cultural changes in society, this study, with quantitative approach, aimed at verifying the psychometric evidence of Bem Sex Role Inventory of a sample of the Brazilian Northeastern population. The scale was applied to 352 subjects recruited from various places of João Pessoa (PB) and its metropolitan area. In addition to the verification of reliability, an assessment of the scale structure was carried out using factor analysis statistical technique. The results indicate adequate evidence of validity and reliability of the instrument. Subjects were classified as

having male (17%), female (19%), androgenic (27%), and undifferentiated (26%) typified roles. Statistically significant associations were found in relation to the variables gender, age, income and religion. Although changes have taken place, the maintenance of social gender stereotypes, governed by a conservative standards that increase the vulnerability of men and women, was observed.

Key Words: Gender. Sex roles. Stereotypes.

1. Introdução

A psicologia vem explicando os processos de identificação de gênero através de três principais abordagens, conforme exposto por Souza & Ferreira (1997), quais sejam, a teoria psicanalítica, a teoria da aprendizagem social e a teoria do desenvolvimento cognitivo. A teoria psicanalítica acentua o papel das motivações internas na aquisição da identidade de gênero. Este processo tem início aos três anos de idade a partir do desenvolvimento de um forte vínculo positivo com o progenitor do sexo oposto e sentimentos hostis com o progenitor do mesmo sexo (Complexo de Édipo). A resolução deste conflito, por volta dos seis anos de idade, irá determinar a aquisição

dos papéis masculino e feminino. A teoria da aprendizagem social enfatiza os aspectos ambientais na aquisição da identidade de gênero, desenvolvida através da observação, imitação, recompensa e punição em relação aos adultos. Ao contrário, a teoria do desenvolvimento cognitivo salienta o papel ativo da criança na formação da identidade. Tem início ao atingir o primeiro estágio de desenvolvimento (três anos de idade), denominado de identidade básica de gênero, ao rotular a si e aos outros como menino ou menina tendo por base as características físicas, compreendendo esta classificação como estável ao atingir o estágio de consistência de gênero (seis/sete anos de idade). Ao entender o gênero como imutável, passa a se identificar com seu próprio sexo.

Por outro lado, a Psicologia Social têm contribuído nesta temática através de um amplo campo teórico e de pesquisa com diferentes orientações e teorias acerca dos estereótipos de gênero, isto é, as crenças associadas à pertença sexual e à diferenciação sexual. Entendem-se estereótipos sociais como generalizações acerca dos membros de certos grupos, ou seja, uma instância do processo cognitivo da categorização, partilhados por um

elevado número de indivíduos (Tajfel, 1983). Neste sentido, Tajfel(1983, p.290) define categorização como “o processo através do qual se reúnem os objetos ou acontecimentos sociais em grupos, que são equivalentes no que diz respeito às ações, intenções e sistemas de crenças do indivíduo”, tendo como consequência a criação de distinções entre o grupo de pertença e os outros grupos por comparação ou contraste.

Existe certa consensualidade entre os autores, conforme afirmado por Heilman (2012), de que os estereótipos têm simultaneamente um componente descritivo e prescritivo. Enquanto o caráter descritivo é constituído pelos atributos, ou traços de personalidade, que as pessoas geralmente acreditam como caracterizadores dos membros de um determinado grupo, ou seja, a representação cognitiva de como homens e mulheres são; o componente prescritivo equivale a como homens e mulheres devem ser, composto pelos comportamentos considerados adequados para esse grupo, isto é, papéis de gênero.

Buscando explicar o processo de tipificação sexual, Bem (1993) postulou a existência de esquemas cognitivos relacionados ao gênero. Conceito utilizado

pela psicologia cognitiva, esquemas são modelos mentais que organizam as informações e o conhecimento sobre si, os demais e o mundo ao redor, funcionando como mediadores para assimilar novas experiências, filtrando as informações com base em um repertório de crenças que influencia a percepção e a codificação do que é vivido pela pessoa. Segundo estes autores, os autoesquemas de gênero são partes constitutivas do autoconceito e encontram-se relacionados aos atributos de masculinidade e feminilidade constitutivos da identidade de gênero (Gondim e cols, 2013).

Concernentes com estes conceitos, a Teoria do Esquema de Gênero (Bem, 1974, 1981) afirma o esquema como responsável pelo modo através do qual as novas informações sobre o gênero são processadas, fazendo com que o indivíduo avalie e procure adequar suas preferências e atitudes a esse auto-esquema, que é congruente com uma definição cultural de masculinidade e feminilidade. No entanto, Bem (1981) rejeita a visão tradicional de masculinidade e feminilidade como dois pólos opostos e antagônicos, entendendo-as como uma constelação de características masculinas ou femininas que podem coexistir no mesmo indivíduo, sem que isso

constitua um problema para o seu bem-estar psicológico ou ajustamento social. Enquanto identidade de gênero propõe a seguinte classificação: masculinos (alto índice de masculinidade e baixo índice de feminilidade); femininos (alto índice de feminilidade e baixo índice de masculinidade); andróginos (alto índice de masculinidade e feminilidade) e indiferenciados (baixo índice de masculinidade e feminilidade). Os indivíduos classificados como fortemente masculinos ou femininos são tipificados como esquemáticos, enquanto os andróginos ou indiferenciados são tipificados como não-esquemáticos, considerados como possuindo orientações fracas de papéis sexuais ou que apresentam tendências de sexo cruzado (Hernandez & Hutz, 2008).

A partir destas tipificações, observa-se que aquelas pessoas consideradas esquemáticas apresentam forte repressão em relação à qualquer comportamento inadequado ao seu sexo, enquanto os indivíduos não-esquemáticos são mais flexíveis (Sebastian, Aguñiga e Moreno, 1987; Bem, 1981). Considerando o conceito de androgenia proposto por Bem (1974) enquanto harmonia de características femininas e masculinas, tanto para o

homem como para a mulher, verifica-se a possibilidade de maior eficácia pessoal e social no campo da saúde mental. O auto-conceito andrógino permite ao sujeito agir com certa liberdade e desenvolver qualquer tipo de comportamento, assim, conceito de androginia está associado a um maior bem estar psicológico. (Sebastian et al, 1987; Hernandez, 2008; Ruas e Rabot, 2013). Considerando este modelo, Hernandez e Hutz (2008) reforçam que a androginia representaria uma forma particular de processar informação, uma vez que não contam com conotações sexuais para orientar o seu processamento de informação. Neste sentido, apresentariam um maior leque de comportamentos que lhe permitem ser mais autônomos, flexíveis e adaptados a diversos contextos (Saavedra, 2005), portanto com melhor ajustamento social (Hernandez e Hutz (2008).

Em síntese, de acordo com Hernandez e Hutz (2008), os resultados dos estudos de Bem (1974, 1981) levaram às seguintes conclusões: 1) as dimensões da masculinidade e da feminilidade são empírica e logicamente independentes; 2) o conceito de androginia psicológica é fidedigno e está definido operacionalmente pela obtenção de índices altos ou baixos em

ambas as escalas de masculinidade e feminilidade; 3) escores fortemente tipificados sexualmente não refletem uma tendência geral do indivíduo para responder em uma direção socialmente desejável, mas sim uma tendência específica para a autodescrição, em concordância com os padrões de comportamento desejáveis para homens e mulheres.

Com base na Teoria de Esquema de Gênero e partindo do pressuposto de que homens e mulheres constroem uma estrutura cognitiva de significados sobre os papéis feminino e masculino que se configuram em esquemas do que é considerado típico de cada um, servindo como padrões de adequação para os comportamentos, atitudes e atributos para cada gênero Barros, (Barros, Natividade & Hutz, 2013), Bem (1981) desenvolveu o Bem Sex Role Inventory (BSRI). Este instrumento é composto por escalas para as medidas de masculinidade e feminilidade, permitindo avaliar o quanto seus respondentes aderem a papéis sexuais masculino, feminino e/ou neutro. Posteriormente, Hutz e Koller (1992) adaptaram e revalidaram a BSRI para o contexto brasileiro a partir da elaboração de uma nova lista de adjetivos. Esta versão foi revista em por Hernandez, em 2009, cujos

resultados apresentaram evidências psicométricas que confirmaram a versão brasileira que dão forte apoio à versão verificada.

Não obstante as fragilidades apontadas, a exemplo dos procedimentos para seleção dos itens que compõem o instrumento, a homogeneidade da sua estrutura fatorial, as definições operacionais dos construtos avaliados (Barros, Natividade & Hutz, 2013), o BSRI é um instrumento adequado para caracterizar grupos de indivíduos tipificados sexualmente. Segundo Peng (2006), apesar dos trinta anos de existência, o BSRI continua sendo o principal instrumento para medir papéis sexuais. Entretanto, os autores são unânimes em afirmar a necessidade de revisão sistemática devido às mudanças culturais ocorridas nas sociedades.

Nesse sentido, considerando que o gênero, enquanto princípio ordenador do pensamento e da ação estrutura a identidade dos indivíduos, modelam comportamentos e emoções que passam a ter a prerrogativa de modelos a serem seguidos; o fato de que instrumentos de medida que avaliem a adesão a papéis sexuais podem subsidiar intervenções efetivas; assim como a necessidade de reavaliação periódica dos itens de um instrumento se faz necessária;

este estudo teve como objetivo verificar as evidências psicométricas do Bem Sex Role Inventory para uma amostra do Nordeste brasileiro.

2. Método

2.1. Participantes

Caracterizando por amostra não probabilística, de conveniência, os participantes foram abordados em diversos locais públicos de João Pessoa (PB) e região metropolitana seguindo todas as recomendações éticas contidas na Resolução 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

O número de participantes deste estudo foi calculado para a obtenção de soluções fatoriais estáveis. Para tanto, foi utilizado o critério "razão itens/sujeito". Conforme Pasquali (2005), uma proporção mínima de cinco por um, referente ao tamanho da amostra e o número de itens constitutivos da escala, mostra-se necessária para um levantamento apropriado das características psicométricas que podem ser reveladas a partir da análise fatorial. Visto o BSRI possuir 60 itens, é necessários 300 sujeitos para contemplar este critério.

A amostra foi composta por 352 participantes, com média de idade de 35 anos, variando entre 24 e 59 anos (DP = 9.3), sendo 179 homens (50,6%) e mulheres 173 (48,9%), residentes na capital ou

Estado da Paraíba e cidades metropolitanas (Bayeux e Santa Rita). A maioria possui nível de instrução média (52,4%) e baixa renda (47,2% até um salário mínimo), conforme pode ser observado na Tabela 1.

Tabela 1: Descrição dos dados sócio demográficos dos participantes

Variáveis		F	%
Sexo	Feminino	179	51%
	Masculino	173	49%
Faixa Etária	24 – 31 anos	179	51%
	32 – 54 anos	173	49%
Nível de escolaridade	Ens. fundamental	31	9%
	Ens. médio	183	52%
	Superior	135	39%
Renda (em salário mínimo)	Até 1 SM	161	47%
	Entre 1 e 3 SM	135	36%
	Entre 3 e 6 SM	35	10%
	Superior a 6SM	10	3%
Religiosidade	Baixa religiosidade	124	37%
	Alta Religiosidade	215	63%

2.2. Instrumentos

2.2.1. Questionário sócio-demográfico: para a coleta de informações incluindo idade, sexo, nível de escolaridade e renda familiar.

2.2.2. *Bem Sex Role Inventory* - BSRI (Bem, 1974; adaptado por Hutz & Koller, 1992): é composto por um total de 60 itens, divididos em três escalas: escala masculina (20 itens. Ex: argumentador, arrojado, assertivo, atlético, autoconfiante, auto-suficiente, líder etc.), escala feminina (20 itens. Ex: cuidadoso,

delicado, dependente, emotivo, dócil, sensível, tolerante, vaidoso etc.) e escala neutra ou escala de desejabilidade social (20 itens. Ex: espontâneo, otimista, responsável, invejoso, inconstante, apático etc.).

A partir do enunciado geral – “Responda o quanto você acha que cada característica apresentada é verdadeira ou não em relação a você. Observe que o valor inicia em 1, e significa que a característica nunca é verdadeira em você, até o 10, que significa que a característica é sempre verdadeira” - cada item foi avaliado utilizando-se uma escala do tipo *Likert* de dez pontos, onde 1 indica *nunca* e o 10 que o atributo está *sempre* presente em seu comportamento. Optou-se por uma escala de 10 pontos pela familiaridade associativa com o sistema educacional brasileiro que atribui notas com este intervalo.

Utilizando as medianas das escalas masculina e feminina, como critérios de classificação foram definidos quatro grupos tipológicos, denominados de: masculino, feminino, andrógino e indiferenciado (Bem, 1977). O grupo masculino foi formado por indivíduos cujo escore obtido para a escala masculina era superior à mediana da escala masculina e cujo escore obtido para a escala feminina era inferior à mediana da escala

feminina; o grupo feminino foi formado por indivíduos cujo escore obtido para a escala feminina era superior à mediana da escala feminina e cujo escore obtido, para a escala masculina, era inferior à mediana da escala masculina; o grupo andrógino foi formado por indivíduos com escores nas escalas masculina e feminina superiores às medianas das escalas masculina e feminina, e o grupo indiferenciado foi formado por indivíduos com escores para as escalas masculina e feminina inferiores às medianas das escalas masculina e feminina.

2.3. Procedimentos e Análises

O instrumento foi respondido individualmente em locais públicos diversos, tais como praças, feiras, logradouros. O Termo de Consentimento Livre e Esclarecido foi lido e assinado por todos os participantes após receberem informações sobre os objetivos da pesquisa.

Os dados foram analisados pelo *Statistical Package of Social Sciences* (SPSS), versão 18, com estatísticas descritivas, análise de variância e análise fatorial. A análise fatorial da escala forneceu informações sobre a estrutura interna, sobre o peso dos fatores e a complexidade estrutural dos itens. Como os

itens femininos e masculinos foram criados para serem ortogonais, a solução fatorial foi rotada usando-se o método *varimax*. Para a rotação foi determinado o número de três fatores, previsto por Bem (1974); contudo, antes foi executada uma solução inicial com extração de fatores com autovalores maiores que 1,0. A fidedignidade do BSRI e de suas escalas foi avaliada pelo Coeficiente Alfa de Cronbach.

Utilizando as medianas das escalas masculina e feminina, como critérios de classificação foram definidos quatro grupos tipológicos, denominados de: masculino, feminino, andrógino e indiferenciado (Bem, 1977). O grupo masculino foi formado por indivíduos cujo escore obtido para a escala masculina era superior à mediana da escala masculina e cujo escore obtido para a escala feminina era inferior à mediana da escala feminina; o grupo feminino foi formado por indivíduos cujo escore obtido para a escala feminina era superior à mediana da escala feminina e cujo escore obtido, para a escala masculina, era inferior à mediana da escala masculina; o grupo andrógino foi formado por indivíduos com escores nas escalas masculina e feminina superiores às medianas das escalas masculina e feminina, e o grupo indiferenciado foi formado por indivíduos com escores para as escalas

masculina e feminina inferiores às medianas das escalas masculina e feminina.

3. Resultados e Discussão

Inicialmente foram realizadas análises exploratórias e de distribuição de frequência, seguindo os princípios apresentados por Tabachnick e Fidell (2001) para examinar questões como multicolinearidade e singularidade, normalidade (homocedasticidade e linearidade), omissão de informações e presença de *outliers* (valores claramente afastados dos demais e da média). Não foi observado nenhum caso de multicolinearidade ou singularidade. Foi identificada a presença de 8 *outliers* severos multivariados, tendo sido eliminados, ficando a amostra constituída por 352 participantes.

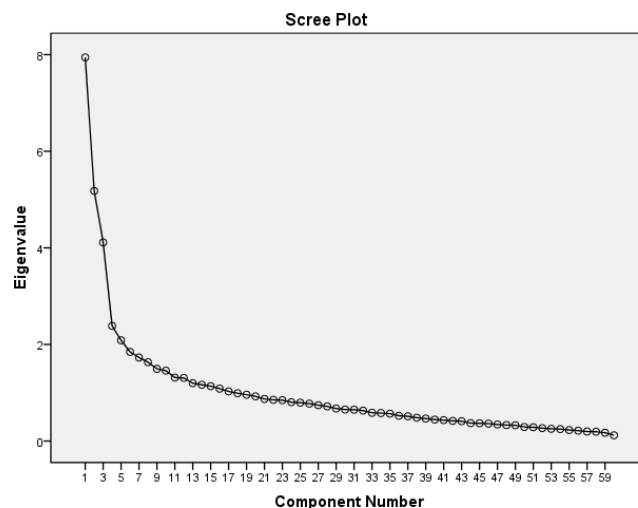
A fatorabilidade da matriz de correlações foi recomendada através da medida de adequação amostral Kaiser-Meyer Olkin (KMO), cujo resultado de 0,77, é considerado bom de acordo com Kaiser (1974, apud PASQUALI, 2005). O teste de esfericidade de Bartlett teve sua hipótese rejeitada, ou seja, a matriz deste estudo não é de identidade ($\chi^2_{(1770)} = 5693,734$, $p < 0,000$), corroborando sua fatorabilidade. A partir desses resultados é

possível ter consistência quanto a prosseguir na utilização da análise fatorial.

O resultado da análise dos componentes principais, com rotação varimax, pelo critério de Kaiser indica a extração de 17 componentes com valores próprios superiores a um, os quais explicam conjuntamente 63,5% da variância total. No entanto, de acordo com a Figura 1, observa-se que, a partir do 3º componente, não há diferença significativa no tamanho do valor próprio (Critério de Cattell), o que justifica a fixação mínima dos componentes para

este estudo em três fatores, estando de acordo com estudos anteriores (Bem, 1974, 1981; Hutz e Koller, 1992; Hernandez, 2009). O primeiro apresenta valor próprio de 7,9, explicando cerca de 13,2% da variância. O segundo fator apresentava valor próprio de 5,2, explicando cerca de 8,6% da variância. O terceiro apresentava valor próprio de 4,1%, explicando cerca de 6,8% da variância. Em conjunto, esses três fatores explicam 28,7% da variância total. A figura 1 ilustra a dispersão dos componentes no Scree test.

Figura 1: *Screeplot* dos fatores do BSRI extraídos pela Análise de Componentes Principais



A composição dos três fatores está descrita na Tabela 2, destacando as cargas fatoriais e as comunalidades (h^2) de cada variável. Considerando o critério de carga

mínima de 0,30, os itens 14, 21, 30, 41, 43 e 44 não se enquadraram em nenhum fator, tendo sido descartados.

Tabela 2: Cargas Fatoriais e Comunalidade dos itens do BSRI para uma solução de três fatores com rotação Varimax

Itens	Escalas/Cargas Fatoriais			h ²
	<i>Feminina*</i>	Masculina**	Neutra***	
35 –Delicada	0,72			,556
47 - Meiga	0,71			,533
53 –Sensível	0,69			,511
05- Feminina	0,68			,614
37 –Masculina**	-0,61			,494
20 –Emotiva	0,60			,424
29 – Dócil	0,58			,416
02 - Romântica	0,55			,312
26 –Frágil	0,55			,444
03 –Ponderada***	0,53			,406
11 –Prendada	0,48			,293
50 – Fiel	0,42			,195
59 –Passiva	0,39			,181
15 –Responsável***	0,38			,295
45 – Coerente***	0,38			,357
08 –Cuidadosa	0,37			,247
32 –Obediente	0,36			,228
17 – Vaidosa	0,35			,269
38 –Ingênuas	0,34			,162
13 –Estudiosa**	0,33			,154
27 –Controlada***	0,30			,231
25 – Líder		0,61		,380
52 – Experiente		0,60		,400
57 – Animada***		0,60		,400
10 – Combativa		0,58		,352
46 – Popular		0,54		,288
19 – Auto-suficiente		0,53		,288
58 – Assertiva		0,52		,335
04 – Desembaraçada		0,50		,268
01 - Valente		0,49		,271
34 – Competidora		0,49		,270
07 – Influyente		0,47		,232
16 – Arrojada		0,47		,246

39 – Espontânea***	0,46		,281
09 – Sociável***	0,45		,262
40 – Poderosa	0,45		,365
49 – Argumentadora	0,45		,234
22 – Atlético	0,44		,212
28 – Livre	0,44		,236
33 – Prática***	0,41		,316
31 – Namorada	0,34		,243
55 – Autoconfiante	0,34		,116
56 – Condescendente*	0,31		,196
06 – Dramática		0,64	,494
24 – Fofqueira		0,59	,365
48 – Exibicionista		0,49	,443
18 – Inconstante		0,48	,246
12 – Invejosa		0,47	,229
60 – Tagarela		0,47	,296
54 – Desastrada		0,46	,224
42 – Queixosa		0,45	,250
36 – Acomodada		0,38	,153
51 – Disciplinada		-0,33	,304
23 – Dependente*		0,31	,128
14 – Submissa*			
21 – Otimista***			
30 – Apática***			
41 – Tolerante*			
43 – Liberal**			
44 – Caridosa*			
Número Itens	21	22	11
Valor Próprio	7,9	5,2	4,1
Variância Explicada	13,2%	8,6%	6,8%
Alpha de Cronbach	,79	,82	,66
Média	6,64	6,80	4,56
Desvio Padrão	1,13	1,18	1,26

*Item original Escala Feminina; **Item original Escala Masculina; ***Item original Escala Neutra

Observa-se a seguinte Fator 1 – Escala Feminina: é conformedição dos fatores: composto por 21 itens, cujas saturações

variaram de 0,30 (item 27) a 0,72 (item 35), com valor próprio de 7,9 explicando 13,2% da variância total, com boa consistência interna (Alpha de Cronbach = 0,79). Em relação à escala original, dos vinte itens, foram mantidos 15 itens. Os itens 14 (submissa), 41 (tolerante) e 44 (caridosa) não alcançaram carga fatorial suficiente, sendo descartados. O item 56 (condescendente) foi deslocado para a Escala Masculina e o item 23 (dependente) para a Escala Neutra. Foi acrescida de seis itens, sendo dois da Escala Masculina (37-Masculina e 13-Estudiosa) e quatro da Escala Neutra (03-Ponderada; 15-Responsável; 45-Coerente; 27-Controlada).

Fator 2 – Escala Masculina: este fator ficou composto por 22 itens com saturações variando de 0,31 (item 56) a 0,61 (item 25), obtendo valor próprio de 5,2 e explicando 8,6% da variância total, apresentando consistência interna boa (alpha de Cronbach = 0,82). Da escala original, dos vinte itens, foram mantidos 17 itens. O item 43 (Liberal) não alcançou carga fatorial suficiente, sendo descartado. Os itens 37 (Masculina) e 13 (Estudiosa) foram deslocados para a Escala Feminina. Foi acrescida de cinco itens, sendo um da Escala Feminina (56-Condscendente) e

quatro da Escala Neutra (09-Sociável; 33-Prática; 39-Espontânea e 57-Animada).

Fator 3 – Escala Neutra: ficou composto por 11 itens com saturações variando de 0,31 (item 23) a 0,64 (item 06), apresentando valor próprio de 4,1 e explicando 6,8% da variância total. Apresenta consistência interna satisfatória (alpha de Cronbach = 0,66). Dos 20 itens originais, permaneceram 10 itens. Dois itens foram descartados por não alcançar carga fatorial satisfatória (21-Otimista e 30-Apática) e foi acrescido do item 23 (Dependente), originalmente pertencente à Escala Feminina.

Conforme pode ser observado na Tabela 3, que apresenta esquematicamente os deslocamentos dos adjetivos ocorridos entre as escalas, embora não tenham sido atribuídos às mulheres adjetivos como dependente, submissa, tolerante e caridosa (excluídos), permanecem aqueles voltados para aspectos emocionais e de responsabilidade, reforçado pelos adjetivos acrescidos (masculina, estudiosa, ponderada, responsável, coerente e controlada). Por outro lado, os homens perderam o aspecto liberal (excluído) e ganharam adjetivos voltados para a sociabilidade (condscendente, sociável, prática, espontânea e animada). Tais

resultados, mais do que mudanças, podem estar reforçando o local dos gêneros, onde o feminino se situa no mundo privado, do cuidado,

responsabilidade e organização, enquanto o masculino se volta para o mundo externo, político e social.

Tabela 3:Deslocamento de Itens entre as Escalas

Saída de Itens	Escala Feminina	Entrada de Itens	
		Escala Masculina	Escala Neutra
Escala Feminina	-	56-Condescendente	23-Dependente
Escala Masculina	37-Masculina 13-Estudiosa	-	-
Escala Neutra	03-Ponderada 15-Responsável 45-Coerente 27-Controlada	09-Sociável 33-Prática 39-Espontânea 57-Animada	-

Itens Excluídos:

Escala Feminina: 14 (submissa), 41 (tolerante) e 44 (caridosa)

Escala Masculina: 43 (Liberal)

Escala Neutra: 21(Otimista) e 30 (Apática)

Em relação às médias, foram encontradas diferenças estatísticas significativas nas escalas feminina, masculina e neutra em relação ao sexo dos respondentes (Tabela 4). Todos os testes consideraram o nível de significância estatística de ($p < 0,01$). Observa-se que, se por um lado, as mulheres reafirmaram o estereótipo do gênero feminino auto-atribuindo maior nota aos adjetivos, por outro também se atribuíram os adjetivos

masculinos tanto quanto os homens. Pode-se inferir, portanto que, ainda que não se possa visualizar mudanças na percepção da sociedade, existe uma mudança na auto percepção das mulheres em relação aos seus papéis sociais, apontando que pode ter os atributos designados ao feminino, mas acrescidos daqueles atribuídos aos homens. Esse fato é reflexo dos diversos papéis sociais assumidos pelas mulheres na sociedade atual.

Tabela 4 – Comparativo entre as Médias e Desvio Padrão dos escores de sexo por Escalas do BSRI

		N	Média	Desvio Padrão	p
EscalaFeminina	Masculino	148	6,13	1,04	0,000
	Feminino	157	7,12	0,99	($t_{(303)} = -8,522$)
EscalaMasculina	Masculino	154	6,86	1,15	0,409
	Feminino	151	6,75	1,21	($t_{(303)} = 0,827$)
EscalaNeutra	Masculino	168	4,18	1,13	0,000
	Feminino	159	4,95	1,26	($t_{(325)} = -5,768$)

A partir da mediana dos escores dos participantes, foram calculados os pontos de corte nas escalas masculinas e femininas do BSRI: 6,7 (na escala feminina) e 6,9 (na masculina). Participantes que apresentaram escore médio acima do ponto de corte na escala masculina e abaixo na escala feminina foram classificados como tendo papel tipificado masculino (N = 53; 17%). Aqueles que apresentaram escores médios acima do ponto de corte na escala feminina e abaixo na escala masculina foram classificados em papel tipificado feminino

(N=59; 19%). Aqueles que apresentaram escores médios acima do ponto de corte em ambas as escalas, masculina e feminina, foram classificados em papel andrógino (N=81;27%). Aqueles que tiveram seus escores médios situados abaixo do ponto de corte em ambas as escalas, masculina e feminina, foram classificados em papel indiferenciado (N = 81;26%). Os papéis tipificados foram associados às variáveis sócio demográficas sexo, faixa etária, escolaridade, renda e grau de religiosidade, conforme pode ser visto na Tabela 5.

Tabela 5 - Distribuição dos participantes por papéis tipificados associados às variáveis sócio demográficas

		Masculino (N=303)		Feminino (N=307)		Andrógino (N=302)		Indiferenciado (N=308)	
		N	%	N	%	N	%	N	%
Total		53	17%	59	19%	81	27%	81	26%
Sexo ¹	Masculino	40	75%	14	24%	30	37%	52	64%
	Feminino	13	25%	45	76%	51	63%	29	36%

Faixa Etária ²	24 – 31 anos	25	47%	36	61%	34	42%	50	62%
	32 – 54 anos	28	53%	23	39%	47	58%	31	38%
Escolaridade ³	Fund/Médio	33	62%	34	20%	47	58%	48	59%
	Superior	19	38%	47	80%	34	42%	32	41%
Renda ⁴	≤ 3 SM ⁶	43	81%	54	73%	63	78%	69	85%
	≥ 4 SM	09	19%	02	27%	17	22%	11	15%
Religiosidade ⁵	Baixa	28	53%	20	34%	18	23%	32	39%
	Alta	24	47%	37	66%	62	76%	46	61%

¹diferenças estatísticas significativas entre todos os tipos de papéis sexuais e o sexo ($p \leq 0,05$)

²diferenças estatísticas significativas entre papéis tipificados andrógino e indiferenciado e a faixa etária ($p \leq 0,05$)

³sem diferença estatística entre nível de instrução e papéis tipificados

⁴diferenças estatísticas significativas entre papéis tipificados feminino e andrógino e a renda ($p \leq 0,05$)

⁵diferenças estatísticas significativas entre papéis tipificados masculino e andrógino e a religiosidade ($p \leq 0,05$)

⁶Salário Mínimo Nacional

O papel tipificado masculino foi contabilizado em 17% da amostra estudada. Dentre estes, 75% são do sexo masculino, 53% tem idade acima de 31 anos, possuem até o ensino médio (62%), tem renda até três salários mínimos, e se declaram com baixa religiosidade (53%). No entanto, foram encontradas diferenças estatisticamente significativas apenas para o sexo e religiosidade. Diferentemente, o papel tipificado feminino, presente em 19% da amostra, se faz presente entre aquelas pessoas do sexo feminino (76%), com idade inferior à 32 anos (61%), com nível de instrução superior (80%) e alta religiosidade (66%). De forma semelhante, entre aqueles com renda até três salários mínimos. Diferença estatisticamente

significativa foi encontrado para sexo e renda.

O papel tipificado andrógino, encontrado em 27% da amostra, se fez mais presente entre os indivíduos do sexo feminino (63%), com idade maior que 31 anos (58%), tendo estudado até o ensino médio (58%), renda até três salários mínimos (78%) e alta religiosidade (76%). Apenas o grau de instrução não apresentou diferença estatisticamente significativa. O papel tipificado indiferenciado, presente em 26% da amostra, apresentou maior ocorrência entre o sexo masculino (64%), na faixa etária até 31 anos de idade (62%), com escolaridade até o ensino médio (59%), renda inferior a quatro salários mínimos (85%) e alta religiosidade (61%). No

entanto, com diferença estatisticamente significativamente apenas para as variáveis sexo e faixa etária.

O termo identidade de gênero refere-se à possibilidade de existir masculinidade e feminilidade no desempenho de papéis sociais em um indivíduo, significando que ambas as dimensões são encontradas em todas as pessoas, mas em formas e intensidade diferentes (Lobato, 2001). Nesse sentido, masculinidade e feminilidade não são construtos unidimensionais e bipolares (Bem 1977), em que indivíduos podem desenvolver atributos masculinos e femininos, que serão expressos em um *continuum*, de acordo com as expectativas e situações sociais.

É importante ressaltar que Bem (1981) apresentou um esquema cognitivo de gênero que estaria diretamente ligado aos padrões socioculturais de comportamentos esperados para cada um dos sexos. Desta forma, quando o indivíduo percebe a sua própria conformidade a um padrão tradicional, a diferenciação do auto conceito baseada em distinções de sexo é fortalecida e resulta em uma identidade de papel sexual tradicional. Nesse sentido, escores muito tipificados sexualmente não refletem uma tendência geral do indivíduo

para responder em uma direção socialmente desejável, mas para a auto descrição em concordância com padrões de comportamento desejáveis para homens e mulheres. Observa-se que 112 (36%) participantes estão incluídos como “tipificados” masculino ou feminino, o que significa que atendem aos papéis determinados como masculino ou feminino.

O andrógino, segundo Bem (1977), enfrenta o cotidiano social, suas regras e normas com maior fluidez e segurança, demonstrando maior flexibilidade quanto aos papéis e questões morais. Do total de participantes, 27% ajustaram-se à categoria andrógino, indicando, possuir equilíbrio entre os atributos masculinos e femininos, o que pode facilitar o comportamento em uma variedade de situações sociais, incluindo-se aqui aqueles relacionados ao cuidado com a saúde. Observou-se, ainda, que 81 participantes apresentam tipificação indiferenciada, que significa que obtiveram baixos índices tanto na escala masculina como feminina, em oposição aos andróginos.

Estudos realizados por Bem (1977; 1975; Bem & Lenney, 1976; Bem, Martyna & Watson, 1976) já confirmavam que os grupos masculino e feminino procuram se engajar em atividades apropriadas ao seu

sexo e a evitar aquelas consideradas inapropriadas. Segundo os autores, essa rigidez comportamental dos indivíduos típicos (masculinos e femininos), impediria o pleno ajustamento desses indivíduos às diferentes situações sociais. Em relação ao sexo, homens masculinos e andróginos apresentam maior ajustamento mental do que homens femininos e indiferenciados. De acordo com Bem (1979) os dados demonstraram que os indiferenciados apresentam um grau menor de autoestima que os andróginos, desempenhando em nível suficiente comportamentos femininos e masculinos, porém em menor grau, mas garantida as devidas designações.

4. Conclusão

Este estudo teve como objetivo verificar as evidências psicométricas do Bem Sex Role Inventory para uma amostra do Nordeste brasileiro. Os resultados apontam que a adaptação brasileira do *Bem Sex Role Inventory* por Hutz e Koller (1992) mostrou-se válida e fidedigna. Embora as escalas tenham sofrido algumas modificações com a exclusão de algumas variáveis e a relocação de outras, observou-se a manutenção dos estereótipos sociais de gênero, regidos por um padrão conservador

que aumenta a vulnerabilidade de homens e mulheres. Força, autoconfiança e invulnerabilidade são atributos que integram a construção cultural da masculinidade. Por outro lado, embora tenham sido atribuídos às mulheres adjetivos tidos como masculinos, ainda coexiste um padrão de subjetividade feminina baseado na fragilidade e cuidado com os outros, em detrimento de si.

Por fim, os resultados apontam para a necessidade de investigações especificamente delineadas para aprofundar o conhecimento sobre esse fenômeno e suas possíveis implicações para as diferenças individuais e nos relacionamentos sociais.

5. Referências Bibliográficas

- Bem, Sandra (1974). The measurement of psychological androgyny. *Journal of Consulting and Clinical Psychology*, 42(2), 155-162.
- Bem, Sandra (1977). On the utility of alternative procedures for assessing psychological androgyny. *Journal of Consulting and Clinical Psychology*, 45 (2), 196-205.

- Bem, Sandra (1979) The measurement of psychological Androgyny.
- Bem, Sandra. (1981). Gender schema theory: a cognitive account of sex typing. *Psychological Review*, 88 (4), 354-364.
- Hernandez, José Augusto Evangelho; Hutz Claudio Simom (2008) Gravidez do Primeiro Filho: Papéis Sexuais, Ajustamento Conjugal e Emocional. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*. 24(2) 133-141.
- Hernandez, José Augusto Evangelho (2009) Reavaliando o Bem Sex Role. *Estudos de Psicologia de Campinas* 26(1) 73-83.
- Hutz, Claudio Simon; Koller, Silvia (1992). A mensuração do gênero: uma readaptação do BSRI. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 5(2), 15-21.
- Ruas, Manuella; Rabot, Jean-Martin (2013) O estilo andrógino contemporâneo: um desvio do imaginário em busca de um novo arquétipo do gênero? *Comunicação e Cultura: II Jornada de Doutorandos em Ciências da Comunicação e Estudos Culturais* Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade, Universidade do Minho.
- Sebastián, Julia; Aguiñiga, Concha; Moreno, Bernardo (1987). Androginiapsicológica y flexibilidad comportamental. *Estudios de Psicología*, 32, 15-30.
- Souza, Marcos Aguiar; Ferreira, Maria Cristina (1997) Identidade de gênero masculina em civis e militares. *Psicologia: Reflexão e crítica*. 10(2).
- Tabachnick, Barbara; Linda Fidell (2001) *Using Multivariate Statistics*. 4ed. Boston: Allyn & Bacon.
- Gondim, Sônia Maria Guedes; Sobrinho, José Bonifácio do Amparo; Santana, Vitor Santos; Santos, Vanda Martins dos; Saveia, João Manuel (2013) Gênero, auto conceito e trabalho na perspectiva de brasileiros e angolanos. *Cadernos de Psicologia Social do Trabalho*. 16(2), pp. 153-165.
- Hernandez, José Augusto; Hutz, Claudio Simom (2008) Gravidez do Primeiro Filho: Papéis Sexuais, Ajustamento Conjugal e Emocional. *Psic.: Teoria e Pesquisa*, Brasília, 24(2) pp. 133-141.
- Bem, Sandra & Lenney, Ellen (1976) Sex typing and the avoidance of cross-sex behavior. *Journal of Personality and Social Psychology*, 33, pp. 48-54.

Peng, TK (2006). Construct validation of the Bem Sex Role Inventory in Taiwan. *Sex Roles: A Journal of Research*, 55 (11-12), 843-851.

Tajfel, Henry (1983). *Grupos humanos e categorias sociais: estudos em psicologia social II*. Lisboa: Livros Horizonte.

Heilman, Madeline (2012) Gender Stereotypes and Workplace Bias. *Research in Organizational Behavior*, 32, pp.113–135.

Saavedra, Luisa (2005). *Aprender a ser rapariga, aprender a ser rapaz: Teorias e práticas da escola*. Coimbra: Edições Almedina.

Barros, Mônica Colognese; Natividade, Jean Carlos; Hutz, Cláudio Simon.(2013) Construção e validação de uma medida de papéis de gênero. *Aval. psicol., Itatiba*,12(3).

Lobato, Maria Ines (2001) Transexualismo: uma revisão. *Jornal Brasileiro de Psiquiatria*, v. 50(11) pp. 379-388.

Bem, Sandra; Martyna, Wendy; Watson, Carol (1967) Sex typing and androgyny: Further explorations of the expressive

Data de Recebimento: 14/10/2015

Data de aceite: 10/11/2015

**A REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA E O TRABALHO DAS MULHERES
UMA ANÁLISE CRÍTICA¹**Joana D'arc Lacerda Alves Felipe²Fernanda Marques de Queiroz³

Resumo: As consequências advindas do capitalismo no cenário da reestruturação produtiva repercutem nas más condições de vida e trabalho da população desprotegida, sendo as mulheres as mais atingidas. Assim, o objetivo geral deste texto é compreender os impactos de suas transformações no âmbito da vida laboral das mulheres, contribuindo para a problematização originada a partir do processo de reestruturação produtiva nos estudos sobre mulher e trabalho. Nesse texto fazemos essa discussão, a partir do diálogo com autoras(es) que se inserem no fecundo debate sobre trabalho feminino, divisão sexual do trabalho e relações patriarcais de gênero, no cenário da crise do capital e das transformações societárias contemporâneas.

Palavras chaves: Reestruturação produtiva, Relações Patriarcais de Gênero, Trabalho feminino.

Abstract: The consequences capitalism brings to productive restructuring reverberate on bad life and work conditions of the unprotected part of the population, especially on women. Thus, the overall goal of this article is to comprehend the impact of these transformations on women work, contributing to the questioning the productive restructuring process generates to women and their work. Our discussion is based on dialogues with authors that right about female work, sexual division of labor and patriarchal gender relations due to capitalism crisis and to the changes our society have been suffering.

¹Texto apresentado como avaliação da Disciplina "Estado, direitos e política social" do Programa de Pós-graduação em Serviço Social e Direitos Sociais da Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

² Aluna do Programa de Pós-graduação em Serviço Social e Direito Social e Professora da Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

³ Professora doutora orientadora do Programa de Pós-graduação em Serviço Social e Direitos Sociais da Universidade do Estado Rio Grande do Norte (UERN). E-mail: fernandamarquesqueiroz@gmail.com

Key-words: Productive restructuring, patriarchal gender relations, female work.

1 Introdução

A reorganização capitalista levada a cabo nas últimas décadas do século XX propiciou um conjunto de mudanças, tanto na forma de acumulação do capital como em todas as relações dela decorrentes, especialmente no trabalho feminino. Este processo também chamado de crise capitalista contemporânea determinou transformações na produção capitalista, nas configurações da sociedade e do Estado fazendo surgir novas modalidades de subordinação do trabalho. Alia-se a esse processo os novos modelos gerenciais que motivam a competitividade e a constante avaliação de resultados. Modelos esses recentemente, e ainda de forma menos perceptível, incorporados pelas instituições públicas.

Esse novo sistema de regulamentação político e social bem distinto, denominado por Harvey (1993) de “acumulação flexível”⁴, provocou um

conjunto de mudanças na esfera produtiva, ratificaram a exploração da força de trabalho, o aumento das expressões da violência no âmbito do trabalho e o desgaste da saúde dos (as) trabalhadores (as), diante de um quadro de ameaça ao desemprego, com um novo padrão de produção que enfatiza a polivalência, a formação qualificadora e multidisciplinar, responsabilização, como também precarização das relações de trabalho, flexibilização dos contratos de trabalho, dos processos de trabalho, dos mercados de trabalho, pelo surgimento de novos setores produtivos, pela flexibilização dos produtos e dos padrões de consumo.

As medidas de recomposição do capital foram mediadas por mecanismos de ajustes estruturais de fundamentação neoliberal, recaíram pesadamente sobre os países menos desenvolvidos, particularmente os latinoamericanos. Por determinação dos grandes organismos internacionais: Banco Mundial (BM), Fundo Monetário Internacional (FMI), Organização Mundial do Comércio (OMC), Organização das Nações Unidas (ONU), os países da América Latina foram submetidos a ajustes estruturais,

produtivos, pela flexibilização dos produtos e dos padrões de consumo (HARVEY, 1992/1993).

⁴A acumulação flexível caracteriza-se pela flexibilidade dos processos de trabalho, dos mercados de trabalho, pelo surgimento de novos setores

com medidas de liberalização do mercado; de redução dos recursos orçamentários destinados às políticas públicas, de privatização e de manutenção de *superávit* para pagamento da dívida pública.

Nessa perspectiva inserimos nossa discussão nesse texto, buscando problematizar a partir da sociabilidade capitalista que se constrói nas últimas quatro décadas, como o conjunto dos rebatimentos fruto das transformações capitalistas tem impactado a vida das mulheres no mundo produtivo, buscando dialogar com as(os) autoras(es) que discutem o trabalho feminino, a divisão sexual do trabalho, relações patriarcais de gênero, no cenário da reestruturação produtiva.

Nesse contexto, o presente artigo se estrutura em duas sessões, além de uma breve introdução. Na primeira, abordaremos, de modo sucinto, a reestruturação produtiva no contexto capitalista de produção e reprodução, bem com, as tendências contemporâneas do trabalho feminino. Na segunda, discutiremos aspectos relacionados aos impactos da reestruturação produtiva no

trabalho das mulheres. Na conclusão, faremos uma sintética análise das questões abordadas.

2 A crise do capital e as transformações societárias

O processo de reestruturação produtiva tem na chamada “Revolução Informacional”⁵ um dos seus pilares. Esse processo é determinado pela incorporação na produção da microeletrônica, informática e a robótica, que invadem o mundo do trabalho e transformam as relações de trabalho e de produção. A concepção de automação posta, promove uma ampla reestruturação na cadeia produtiva, fazendo fusão de departamentos, reduzindo níveis hierárquicos, racionalizando custos, reduzindo pessoal, descentralizando as decisões para as unidades operacionais, revendo e automatizando seus processos produtivos, terceirizando as atividades meios e se concentrando nas atividades fins. Caracterizando assim o modelo de gestão denominado toyotismo.

⁵ Segundo Lojkine, algumas inovações caracterizam tal revolução, distinguindo-a, em sua natureza e suas

potencialidades, da revolução industrial. LOJKINE, J. A revolução informacional. São Paulo: Cortez, 1995.

Esse modelo teve sua funcionalidade inicial, nos anos 60 e 70 do séc. XX no Japão, tendo como práticas a difusão dos círculos de qualidade e de outras práticas organizacionais tais como *kanban e just-intime*, o controle de qualidade, antes sob responsabilidade dos engenheiros e gerentes de um departamento específico, passa a ser atividade rotineira de todos os trabalhadores e departamentos da empresa. A percepção do controle de qualidade como uma responsabilidade do conjunto da força de trabalho da empresa, introduz uma dimensão cultural e organizacional ao conceito de qualidade, que a partir dos anos de 1970 no Ocidente, muito mais do que controle dos círculos produtivos, significou uma resposta ao processo de terceirização da economia e a consolidação do padrão toyotista.

No Brasil, as determinações dessas transformações se explicitam durante a década de 1990, período de emergência do neoliberalismo⁶, onde foi aprofundado o processo de *globalização*

ou *mundialização do capital*, com a implementação das “medidas de ajuste estrutural” estabelecidas pelo Consenso de Washington⁷, requisitado pela conjuntura de crise econômica e pelo “novo padrão de acumulação” que trouxe à tona mudanças no mundo do trabalho e na intervenção do Estado. É nesse cenário que Fernando Collor de Melo assume o poder, demarcando na agenda do governo a incorporação de um novo ideário político e econômico, expressado pela minimização do Estado e recuo das políticas e dos direitos sociais. Duriguetto aponta que nesse cenário:

[...] a nova agenda política de ajuste passou a ser dominada por temas como refluxo do Estado e primazia do mercado através das políticas de abertura comercial e financeira ao capital internacional, desregulamentação e privatização, redução dos fundos públicos para o financiamento das políticas sociais, enfim, uma agenda que só podia ser conduzida contra as conquistas de 1988 (2007, p.171).

A *mundialização da economia*⁸, fenômeno notadamente econômico,

⁶ O neoliberalismo tem sua origem na década de 1940, com os teóricos Friederich Hayek; M. Friedman e K. Popper. A adoção de suas teses ganhou forças no contexto da crise do capitalismo avançado, na década de 1970 e da crise e do colapso do socialismo real. Maiores detalhes em: (BIANCHETTI, 1999).

⁷ Mota (2009, p. 9) afirma que a base doutrinária e política do projeto de reestruturação capitalista, operacionalizada pelo Banco Mundial, Fundo

Monetário Internacional e pela Organização Mundial do Comércio, foram transformadas nas principais alavancas institucionais da integração e do ajuste das economias periféricas às necessidades do capitalismo internacional.

⁸ Na visão liberal, a mundialização seria o jogo de soma positiva fundamentado não mais apenas na troca de mercadorias entre nações, mas na circulação mundial de bens, capitais, mão de obra, com a

expressado pela universalização do capital, marca, segundo Ianni, um “novo ciclo de expansão do capitalismo, como modo de produção e processo civilizatório de alcance mundial”. Esse fenômeno gera transformações políticas, econômicas, sociais e culturais entre as nações do mundo (1997, p. 7).

Aos poucos percebemos que não existem barreiras entre as nações. As antigas relações políticas e sociais que existiam entre os países considerados grandes potências mundiais e os países subdesenvolvidos modificam-se na medida em que estes começam a transpor as barreiras comerciais para que as grandes empresas instalem-se nos mais diferentes países. Para que o capital circule livremente, existe a necessidade de se eliminarem estas barreiras comerciais, o que leva o aprofundamento da relação Estado e capital, esse último já livre de qualquer ideia de nacionalização.

A relação entre os Estados nacionais e as empresas estrangeiras ocorre com a subordinação do primeiro

aos interesses dos grupos mundiais, por meio de medidas que favorecem a instalação das empresas em seus territórios, tendo em vista a competitividade. Para tanto, era necessário investir em infraestrutura, aplicar incentivos fiscais e desregulamentar o arcabouço das políticas de cunho protecionistas etc. Essas ações do Estado orientadas pelo mercado objetiva garantir condições gerais de produção, com o intuito de atrair empresas transnacionais, reafirmando a vinculação do Estado ao capital⁹. Assim, as grandes empresas transnacionais com tecnologia desenvolvida se instalam nos países subdesenvolvidos, procurando além dos atrativos acima citados, força de trabalho barata, matéria prima, mercado consumidor disposto a comprar seus produtos.

A desregulamentação encontra-se relacionada no campo das políticas sociais sob o critério da seletividade e do focalismo e no âmbito das relações de trabalho sob a flexibilização do processo

multiplicação dos fluxos aumentando, por sua vez, a riqueza das nações e aquela globalmente produzida por uma economia doravante mundializada. Outros opõem a essa visão o questionamento das aquisições realizadas no contexto do Estado-nação. Entre os marxistas, a crítica da mundialização como extensão em escala mundial da lei do valor prolonga a crítica ao capitalismo (TALAHITE, 2009:156).

⁹ O Estado está a serviço da classe dominante para os direitos dela garantir. Engels destaca que: “[...] na maior parte dos Estados históricos, os direitos concedidos aos cidadãos são regulados de acordo com as posses dos referidos cidadãos, pelo que se evidencia ser o Estado um organismo para a proteção dos que possuem contra os que não possuem.”

produtivo, dos mercados e da força de trabalho, já as privatizações das empresas estatais vem sendo justificadas pela superação da crise fiscal, redução da dívida pública e da busca de “eficiência” econômica das empresas e qualidade dos serviços que na responsabilidade do Estado estariam sendo ineficientes.

Essa reordenação das relações entre Estado e a chamada “sociedade civil”, com a redefinição do papel do Estado, ocasionou o que Telles (1998) denomina “privatização do espaço público”: as leis do mercado passam a ditar as regras de proteção e direitos sociais, relegando o papel do cidadão à função de consumidor.

É nesse cenário que a reestruturação produtiva se efetiva no Brasil, trazendo com ela um conjunto de consequências para a classe trabalhadora. Conforme Mota :

[...] as condições de vida e trabalho do enorme contingente de pessoas que vivem à margem da produção e do usufruto da riqueza socialmente produzida, são reveladoras de que a desigualdade social é inerente ao desenvolvimento do capitalismo e das suas forças produtivas (2009, p. 21).

As transformações na esfera produtiva ratificaram a exploração da

força de trabalho e o desgaste da saúde do(a) trabalhador(a), diante de um quadro de ameaça ao desemprego devido exigirem dos trabalhadores a polivalência, a formação qualificadora e multidisciplinar, responsabilização, como também precarização das relações de trabalho, flexibilização dos contratos de trabalho, entre outros. Segundo Santos (2005), esse processo provocou angústia e ansiedade, agravando as tensões psicológicas, acarretando os distúrbios e lesões, bem como publicização de uma das expressões da violência no âmbito do trabalho – o assédio moral. No setor de serviços, ganham destaque as doenças do trabalho que exigem alta capacidade cognitiva e ocasionadas pelas ocorrências de assédio, somando-se ainda a esses fatores o trabalho sentado, repetitivo, monótono e uma vida sedentária fora do trabalho. De acordo com Santos:

A utilização de máquinas e a robotização aliviaram a carga física do trabalho, pois o processo de automação passou a exigir maior destreza das mãos. O esforço físico demandado é de outra natureza. É um esforço leve e, por isso, capaz de ser repetido em alta velocidade pelas mãos e pelos dedos por várias vezes, ao mesmo tempo que cobra uma postura estática e sobrecarga dos segmentos do corpo (2005, p. 82).

As mudanças determinadas pela automação dos processos de trabalho e a especialização do trabalho, acarretaram, num primeiro momento, queda na produtividade dos(as) trabalhadores(as), pedidos de dispensa por motivo de doença, stress, absenteísmo, entre outros. O conjunto desses fatores levou as organizações a buscarem estratégias para reparar esses danos, sem tirar o trabalhador de suas funções, surgindo os programas de Qualidade de Vida no Trabalho, gestado pelo Recursos Humanos das empresas/instituições.

Partindo do entendimento de que a produção econômica encontra-se dividida nos setores primário, industrial e de serviços, nos quais os trabalhadores estão inseridos, Antunes afirma que a classe trabalhadora incorpora hoje “não somente os trabalhadores ou trabalhadoras manuais diretos, mas incorpora a totalidade do trabalho social, a totalidade do trabalho coletivo que vende sua força de trabalho como mercadoria em troca de salário”(2005, p. 50), ou seja, o núcleo central dos

trabalhadores produtivos e o conjunto dos trabalhadores improdutivos¹⁰ - uma noção de classe trabalhadora¹¹ deve incorporar a totalidade dos trabalhadores assalariados, homens e mulheres que vivem da venda da sua força de trabalho e que são despossuídos dos meios de produção, como o enorme leque de trabalhadores precarizados, terceirizados, fabris e de serviços, devendo incluir também os trabalhadores rurais e os trabalhadores desempregados. Enquanto as classes proprietárias, que exercem função central no controle e gestão do processo de valorização e reprodução do capital, agiotas e especuladores, pequenos empresários urbanos e rurais estão excluídos da classe trabalhadora.

Para Antunes, as transformações sociais do capital requerem menos trabalho estável e mais trabalho parcial, terceirizado, precarizado, ou seja, a flexibilização de acumulação capitalista traz como consequências para o mundo do trabalho a redução do proletariado fabril estável, o incremento do novo

¹⁰ Lima (2008, p. 54-57) afirma que o trabalho improdutivo, em vez de gerar um produto, gera diretamente a satisfação de uma necessidade. [...] Neste caso denominamos de serviços. [...]. O trabalho produtivo tem como essência transformar recursos naturais em produtos, ou transformar produtos em outros produtos.

¹¹ CISNE (2013, p. 37) discutindo sua concepção de classe: afirma a classe se define não apenas pela posição diante da propriedade, ou não propriedade, dos meios de produção, mas também: “pela posição no interior de certas relações sociais de produção” e, ainda, “pela consciência que associa ou distancia de uma posição de classe” e “pela ação dessa classe nas lutas concretas” (IASI, 2007, p. 107).

proletariado, do subproletariado fabril e dos serviços, bem como, o incremento dos assalariados médios e dos serviços, a exclusão dos jovens e dos idosos do mercado de trabalho, a inclusão precoce e criminosa de crianças, aumento do trabalho feminino com desigualdade salarial, expansão do trabalho no terceiro setor e em domicílio.

Em relação ao setor industrial, Antunes afirma que o “proletariado industrial, fabril, tradicional, manual, estável e especializado, herdeiro da era da indústria verticalizada de tipo taylorista e fordista”(2004, p. 336), vem sofrendo uma diminuição determinada pelo processo de reestruturação produtiva num cenário de desindustrialização e privatização, e sob o contexto da ideologia neoliberal, passando a expandir o trabalho informal e o setor de serviços. A respeito do setor de serviços, Antunes destaca:

É perceptível também, particularmente nas últimas décadas do Século XX, uma significativa expansão dos assalariados médios no “setor de serviços”, que inicialmente incorporou parcelas significativas de trabalhadores expulsos do mundo produtivo industrial, [...], é necessário acrescentar também que as mutações organizacionais, tecnológicas e de gestão também afetaram fortemente o mundo do trabalho nos serviços, que cada vez mais se submetem à

racionalidade do capital e à lógica dos mercados (2008, p. 09).

Ressaltamos, ainda, que as consequências das transformações no mundo do trabalho ocasionaram uma maior inter-relação entre o mundo produtivo e o setor de serviços. Para Antunes, “[...] várias atividades neste setor, anteriormente consideradas improdutivas, tornaram-se diretamente produtivas, subordinadas à lógica exclusiva da racionalidade econômica e da valorização do capital”(2008, p. 09).

O processo de reestruturação produtiva ocasionou níveis altos de desemprego, e aos que se mantém na nova organização do trabalho é cada vez mais exigida à capacidade de intervenção, criatividade e flexibilidade, integrando o(a) trabalhador(a) na articulação equipe/sistema, devendo se apresentar como sujeito ativo da cooperação de diferentes funções da produção, desarticulando ou enfraquecendo, paulatinamente, o movimento de luta sindical.

Algumas dimensões da precarização estrutural do trabalho são analisadas por Antunes (2008), com destaque para a disseminação de diversas formas de trabalhos precários que podem ser observados na “empresa enxuta”, no

“empreendedorismo”, no
“cooperativismo”, no “trabalho
voluntário”, etc.

No intuito de ocultar as novas modalidades de exploração do trabalho, o capital, por exemplo, cria cooperativas como forma de precarizar ainda mais os direitos do trabalhador(a), ou seja, empreendimentos burgueses para *destruir direitos sociais do trabalho*.

Na difícil discussão sobre direitos sociais na sociabilidade capitalista atual, Teles destaca que ocorre:

[...] um estreitamento do horizonte de legitimidade dos direitos e isso em espécie de operação ideológica pela qual a falência dos serviços públicos é mobilizada como prova de verdade de um discurso que opera com oposições simplificadoras, associando Estado, atraso e anacronismo, de um lado, e, de outro, modernidade e mercado. Operação insidiosa que elide a questão da responsabilidade pública. E descaracteriza a própria noção de direitos, desvinculando-os do parâmetro da justiça e da igualdade, fazendo-os deslizar em um campo semântico no qual passam a ser associados a custos e ônus que obstam a modernização da economia, ou então a privilégios corporativos que carregam anacronismos que precisam ser superados para que o mercado possa realizar plenamente suas supostas virtudes

civilizadoras (TELES, 1998, p. 35).

O Estado burguês experimenta um considerável redimensionamento, pela imposição do *projeto neoliberal* e seu decorrente receituário de *contrarreformas*, no que tange às suas funções sociais. Nelas, assistimos à retirada das coberturas sociais públicas e o corte nos direitos sociais num processo de “ajuste” que visa diminuir o ônus do capital no esquema geral da reprodução da força de trabalho

Na perspectiva do trabalho, ratificamos algumas tendências apontadas por Antunes (2008) sobre as formas desregulamentadas de trabalho na atualidade. São as terceirizações, subcontratações, trabalho *part time* e a informalidade. Essas formas expandiram significativamente o trabalho feminino, provocaram uma inter-relação crescente entre mundo produtivo e o setor de serviços, uma crescente expansão do trabalho no chamado “Terceiro Setor”¹², em decorrência da retração do mercado de trabalho industrial e de serviços, colocando-se como alternativa, limitada, ao desemprego estrutural, provocou

através de trabalhos realizados no interior das ONGs e outros organismos ou associações similares.

¹² Antunes (2008, p. 10) afirma que esta forma de atividade social, movida predominantemente por valores não-mercantis, tem tido certa expansão,

ainda, a expansão do trabalho à domicílio, permitida pela desconcentração do processo produtivo, pela expansão de pequenas e médias unidades produtivas por meio do avanço tecnológico na área da comunicação e dos trabalhos flexibilizados e precarizados. Todas essas tendências estão intrinsecamente subordinadas à lógica exclusiva de valorização do capital.

Sobre a informalidade, em suas diversas formas de ser, Antunes ressalta que:

[...], supõe sempre a ruptura com os laços de contratação e regulação da força de trabalho, tal como se estruturou a relação capital e trabalho especialmente ao longo do século XX, sob a vigência taylorista-fordista, quando o trabalho regulamentado tinha prevalência sobre o desregulamentado (2011, p.417).

É nesse cenário que ressalta-se a crescente participação feminina no mercado de trabalho, tanto no setor formal quanto nas atividades informais, com especial incremento dos empregos no setor de serviços. Entretanto, e este é um dos paradoxos da globalização, tal aumento foi acompanhado da precarização e da vulnerabilidade crescente dos novos

empregos. Com muita frequência, trata-se de ocupações mal remuneradas, desvalorizadas socialmente e com possibilidade quase nula de promoção e de carreira, além de amparadas por direitos sociais frequentemente limitados ou inexistentes.

Mesmo com o aumento de mulheres no mercado de trabalho, ainda permanece uma grande diferença em relação aos homens, segundo dados do IBGE (2009) registrou-se 58,8 % de mulheres empregadas e 81,5% de homens, com relação precarização do trabalho encontramos uma maior disparidade, 41,1% de mulheres se encontram em ocupações vulneráveis e grande parte destituída de direitos. Quanto aos homens registra-se o percentual de 25,0%. Em relação à renda a diferenciação também persiste, enquanto os homens têm como média salarial R\$ 1.154,00 as mulheres percebem em média R\$ 759,00.

O salário da mulher em grande medida, ainda é visto como uma “ajuda” e seu papel reprodutivo, que implica em fatores domésticos e familiares, aliado ao quadro de desmonte do trabalho, nas bases de sua centralidade, e ao que se denomina na literatura feminista de “teto de vidro”¹³, conformam um conjunto de elementos que configuram a histórica divisão sexual do trabalho¹⁴, pois

¹³ O *teto de vidro* - tem sido utilizado como metáfora para representar o obstáculo invisível, porém concreto, que impede as mulheres de chegarem a determinadas posições de prestígio nas profissões.

¹⁴ A divisão sexual do trabalho é a forma de divisão do trabalho social decorrente das relações sociais entre os sexos; mais do que isso, é um fator prioritário para a

embora a natureza da divisão sexual do trabalho tenha variado ao longo da história, as atividades “ditas femininas” estão quase sempre ligadas à esfera reprodutiva, sendo atividades associadas ao espaço privado, à produção de valores de uso para o consumo da própria família.

As trabalhadoras, apesar de seu maior grau de escolaridade, recebem salários mais baixos que os homens (28% a menos, segundo pesquisa de 2011 do IBGE), têm menores oportunidades de conseguir emprego (pesquisa do IPEA de 2009 revela que o índice de desemprego entre homens brancos é de 5,3%, enquanto de mulheres negras é de 12,3%) e são preteridas em relação a homens no momento das promoções. Além disso, são as maiores vítimas do assédio moral e sexual dentro das empresas.

De modo que apesar das conquistas advindas, sobretudo das lutas feministas na busca pela igualdade de gênero, ainda persiste obstáculos concretos a consolidação de tais igualdades nas esferas de poder e decisão. Esses limites se dão

principalmente pela lógica patriarcal que persiste em nossa sociedade caracterizando poder como masculino e sobrecarregando as mulheres com as tarefas domésticas e de cuidado. E isso historicamente tem acarretado limites para a ascensão feminina.

3 Rebatimentos do processo de reestruturação produtiva no trabalho das mulheres

A reorganização econômica e o reajuste político e social, incorporados nas organizações nas últimas décadas do século XX, trouxeram como repercussões para a vida das mulheres o aprofundamento da divisão sexual do trabalho e uma forte tendência de feminização encontrada, como aponta Antunes (2005), no espaço dos trabalhos *part-time*, flexíveis e, na maioria das vezes, mais precarizados e desregulamentados. Mesmo com avanços alcançados pelas mulheres rumo a sua emancipação política como a escolaridade, a participação política, a entrada no mercado de trabalho etc, ainda permanecem algumas disparidades

sobrevivência da relação social entre os sexos. Essa forma é modulada histórica e socialmente. Tem como características a designação prioritária dos homens à esfera produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva e,

simultaneamente, a apropriação pelos homens das funções com maior valor social adicionado (políticos, religiosos, militares etc.)

e contradições, principalmente, no que se refere à dialética produção-reprodução como elementos definidores do lugar que elas ocupam na sociedade patriarcal, racista e capitalista:

Nesse entendimento Diniz afirma:

Essas disparidades não se esgotam na composição de conteúdos diferenciados das atividades de trabalho, mas, manifesta-se, sobretudo, na constituição de relações assimétricas, na condição de hierarquia, da qualificação, da carreira, do salário, e acrescentamos da violência. (2014, p.69).

Partindo dessa compreensão para a discussão aqui proposta, o debate teórico sobre o patriarcado como sistema ideológico que envolve relações sociais de gênero, raça e classe, onde essa tríade é “consustancial” e “coextensiva”¹⁵ (KERGOAT, 2008, 2010, 2012), apresenta-se como fundamental para refletir como homens e mulheres se inserem no mundo produtivo¹⁶, concebendo que as relações desiguais

entre homens e mulheres se expressam nas práticas e nas dimensões históricas e culturais, portanto, se apresentam no mundo do trabalho de forma particularizada.

*As relações patriarcais de gênero*¹⁷ *consustanciadas e coextensivas* as de raça e classe contribuem para compreender como homens e mulheres se inserem no mundo produtivo, a partir das múltiplas práticas, expressões e dimensões históricas, culturais, sociais e econômicas¹⁸ que se engendram e fornecem subsídios para pensar os impactos das transformações no mundo do trabalho para as mulheres. Nessa perspectiva Saffioti coloca: “O importante é analisar estas contradições na condição de fundidas e enoveladas ou enlaçadas em um nó. [...] Não que cada uma destas condições atue livre e isoladamente. No nó, elas passam a apresentar uma dinâmica especial, própria do nó”(2004, p. 125).

¹⁵ A categoria de consustancialidade tendo como central na sua explicação a coextensividade das relações sociais, que se traduz na análise materialista, histórica e dinâmica das relações de poder de classe, sexo e raça. “Tais práticas não se deixam apreender por noções geométricas como imbricação, adição, intersecção e multiposicionalidade — elas são móveis, ambíguas e ambivalentes” (KERGOAT, 2010, p. 93)

¹⁶ Destacamos que utilizaremos neste estudo o termo “trabalho produtivo” para designar o ato laborativo em seu sentido mais genérico, ou seja, o ato laborativo assalariado concretizado na sociedade capitalista.

¹⁷ Para Saffioti (2004) o sistema patriarcal de gênero é um sistema de dominação-exploração, pois não existe um processo de dominação separado de outro de exploração, ou seja, de um lado a dominação patriarcal e de outro a exploração capitalista. Daí decorre o fato de Saffioti ter criado a metáfora do “nó” para dar conta da relação patriarcado-racismo-capitalismo.

¹⁸ Para Lukács a essência que permeia todas as relações entre os homens estaria obliterada na forma mercadoria. (1974, p.98).

Partindo dessa compreensão justificamos a escolha do conceito relações *patriarcais de gênero* como fundamento para compreender como a reestruturação produtiva configurada nas últimas décadas tem impactado o trabalho feminino, pois acreditamos que a partir desse entendimento é possível desvendar as diferentes formas de inserção, permanência e vivência de homens e mulheres no mundo produtivo e, principalmente, como a lógica da reestruturação produtiva se expressa, em alguma medida, de forma mais perversa para as mulheres.

Assim como as relações patriarcais de gênero estruturam a desigualdade entre homens e mulheres, tratamos nesse texto de situar a discussão sobre mulher e trabalho no cerne da divisão sexual do trabalho, compreendendo-a como estruturante das relações sociais e consequência de uma estrutura patriarcal determinante.

Essa concepção evidencia uma das interpretações do conceito de *patriarcado* de filiação materialista. Como foi observado por Saffioti, o feminismo marxista pode ser dividido entre aqueles/as que admitem a

subordinação do patriarcado ao sistema capitalista – as socialistas de Delphy¹⁹ – e aqueles/as que se utilizam do conceito *patriarcado* unicamente na forma de ideologia – que parece ser o caso da visão de base e superestrutura Saffioti (1992). Acreditamos que um consubstancia o outro, portanto, no nosso texto patriarcado e capitalismo estão “enovelados”, tendo uma dimensão estruturante e ideológica.

Nessa mesma perspectiva de discussão Cisne, quando trata da questão da alienação e ideologia, afirma:

[...] na particularidade das mulheres, considerando que as mesmas, além de todas as relações de alienação e de dominação ideológica vivenciadas pelos homens na sociedade capitalista, também, são marcadas pela força da ideologia de uma suposta natureza feminina, que as institui como subservientes, apolíticas e naturalmente passivas e submissas (2013, p.16).

Na nossa interpretação de uma ideologia patriarcal, o patriarcado é parte de um esquema *patriarcado-capitalismo-racismo* em sua forma substantiva, como um sistema de dominação e exploração das mulheres, muito bem situado historicamente e

¹⁹ Ver DELPHY, Christine. **Le patriarcat, le féminisme et leurs intellectuelles**. Nouvelles

Questions Féministes, n 2, Féminisme: quelles politiques? p. 58-74, out. 1981.

geograficamente que coloca uma suposta “natureza” da mulher.

O sistema patriarcal, erigido a partir da tríade *capitalismo-racismo-patriarcado*, é uma expressão de domínio e opressão que promove, reproduz e consolida em todos os campos, a divisão sexual do trabalho como estruturante material das relações sociais e uma visão de mundo, numa perspectiva de ideias e imagens, em que homens e mulheres se auto interpretam e interpretam um modelo abertamente patriarcal.

A promoção de aspirações e valores aponta para consolidar o domínio do homem e sujeição da mulher. Este modelo pode ser aberto ou sutil, claramente consciente ou inconsciente. Tal o grau de ideologização e domínio, que muitos princípios tipicamente repressivos e exploradores contra as mulheres, se assumem como “naturais e lógicos”.

Em síntese compreendemos, o patriarcado como um sistema de relações econômicas, sociais, políticas e culturais que gera uma ideologia patriarcal. Configura-se num sistema que se fundamenta em relações de poder em que os homens controlam a economia, a cultura, a ideologia e os aparatos do

Estado criando, assim, em conjunto com o capitalismo e o racismo, as determinações econômicas e culturais que se traduzem na perversa divisão sexual do trabalho, mas também em vozes, palavras e imagens que produzem e reproduzem um conjunto de “verdades” sobre o que é ser homem e o que é ser mulher, a partir de imposições normativas (branca, burguesa, heterossexual, e masculina) determinadas por uma ideologia patriarcal que se engendra na vida dos sujeitos coletivos.

Aliado a todo aparato ideológico próprio da sociabilidade capitalista e, portanto, dos seus elos – patriarcado e racismo -, o processo de alienação que perpassa o mundo produtivo, com a divisão sexual do trabalho nos moldes do capitalismo em tempos de reestruturação produtiva é duplamente perversa com as mulheres, buscamos fazer essa discussão a partir de quatro aspectos descritos por Marx (1983) para trabalhar o conceito de alienação ou estranhamento: o trabalho passa a ser estranho ao homem, pois seu produto não lhe pertence; o trabalho não satisfaz suas necessidades e, sim, as necessidades externas; a própria vida surge no trabalho alienado apenas como meio de vida, pois a vida produtiva é

vida “genérica”; o homem torna-se estranho ao seu ser.

Numa síntese desses aspectos, Konder coloca:

[...] a alienação assume, claramente, as características da *reificação* descrita por Lukács [...], com o esmagamento das qualidades humanas e individuais do trabalhador por um mecanismo inumano, que transforma tudo em mercadoria”(2009, p. 130).

É na esfera da produção que o trabalho alienado se efetiva, tornando possível a apropriação por parte do não-trabalhador dos produtos do trabalho. É justamente neste processo que se engendra a alienação. Ela passa da esfera da produção para todas as demais esferas da sociedade, se generalizando, Marx (1983). É, dessa forma, que se relacionam capital, trabalho e alienação, promovendo a coisificação ou reificação do mundo e das relações tendo, portanto, no labor das mulheres um agravante, pois além do trabalho doméstico ser desvalorizado, considerado não gerador direto de riqueza, configura outra forma de alienação.

A alienação se espalha em todas as outras relações sociais, inclusive as *relações patriarcais de gênero*. Ao apontar a divisão do trabalho como uma

das causas principais que levam o homem à alienação na visão marxista e sendo a divisão sexual do trabalho fruto desse processo é que acreditamos que a alienação é duplamente colocada para as mulheres.

Assim, reafirmamos a concepção de divisão sexual do trabalho como estruturante das relações sociais. Cisne, dialogando com as feministas materialistas reafirma o conceito desenvolvido pelas mesmas:

[...] a divisão sexual do trabalho, compreendida como atribuição de atividades sociais diferentes e desiguais segundo o sexo, como fruto de uma construção sócio-histórica, com nítido caráter econômico/de classe sobre a exploração e opressão da mulher (2012, p. 113-114).

É nessa perspectiva que os impactos diferenciados da reestruturação produtiva sobre as mulheres se evidenciam, pois além das determinações de gênero, raça/etnia, as demarcações de classe e as relações inerentes ao processo produtivo, com as transformações em curso no capitalismo em várias esferas e aqui nos detemos na reestruturação produtiva, tem provocado profundas mudanças na vida das mulheres. Essas mudanças, embora não tenha na população feminina seu único

alvo, com certeza são agudizadas nesse segmento.

E são traduzidas pela precarização do trabalho, por intermédio das terceirizações da força de trabalho, empregos mal pagos, instáveis e de baixa qualificação, além do forte aumento do trabalho informal, todas essas formas precarizantes de trabalho tem rebatido mais fortemente nas mulheres.

Ferreira faz essa reflexão afirmando:

Em função da divisão sexual do trabalho, as mulheres já entram em desvantagem nas atividades remuneradas. Para agravar a situação, os postos de trabalho assumidos pelas mulheres são, hoje, os mais precários, como por exemplo: no setor informal (comerciantes, ambulantes, catadores de lixo, revendedoras em domicílio); no trabalho em domicílio; (no trabalho terceirizado (empresas de limpeza, por exemplo); no setor de serviços (comércio, telemarketing); nos serviços mais precários (diaristas, por exemplo). A maioria destas mulheres, sobretudo nas áreas urbanas, estão desprotegidas socialmente (2007, p. 76).

De acordo com o *Relatório do Desenvolvimento Humano da ONU (1995)*, “A pobreza tem o rosto de uma mulher – de 1,3 bilhão de pessoas na pobreza, 70% são mulheres”. A pobreza não é assexuada, o conceito ‘feminização da pobreza’ representa a

ideia de que as mulheres vêm se tornando, ao longo do tempo, mais pobres do que os homens. O conceito tem como objetivo demonstrar o estado de privação causado por questões relacionadas às desigualdades de gênero, raça/etnia e classe. Diversas abordagens partilham do argumento de que as mulheres estão em maior número entre os pobres. Mas, esse debate não é homogêneo na literatura feminista e da sociologia.

Essa constatação demonstra a importância de criar mecanismos capazes de dar visibilidade a esse tipo de situação. Os estudos que centram suas análises nas *relações sociais patriarcais de gênero* podem nos ajudar a compreender as regras institucionais ou socialmente estabelecidas, as quais proporcionam acessos desiguais ao poder e aos recursos por parte das mulheres na esfera do trabalho.

A história das mulheres no mundo do trabalho remete a relações de opressão e discriminação que as coloca na condição de desigualdade em todas as esferas da vida social. Na esfera do trabalho essa realidade tem sido constatada mediante investigações que desvendam como homens e mulheres se inserem no mercado formal de trabalho.

Acrescente-se a isso a segmentação deste mercado por gênero que muito interessa ao capital no sentido da preservação do seu sistema de dominação se apropriando das relações desiguais de gênero, raça/etnia e classe para intensificar a exploração e alienação das mulheres no espaço produtivo e reprodutivo.

As trabalhadoras, apesar de seu maior grau de escolaridade, recebem salários mais baixos que os homens (28% a menos, segundo pesquisa de 2011 do IBGE), têm menores oportunidades de conseguir emprego (pesquisa do IPEA de 2009 revela que o índice de desemprego entre homens brancos é de 5,3%, enquanto de mulheres negras é de 12,3%) e são preteridas em relação a homens no momento das promoções. Além disso, são as maiores vítimas do assédio moral e sexual dentro das empresas.

As desigualdades no mercado de trabalho são consubstanciadas e coexistentes ao âmbito doméstico, onde as mulheres são responsáveis pela reprodução familiar, no que diz respeito aos cuidados, conforme pesquisa do IPEA de 2009, 94,5 do trabalho doméstico é de responsabilidade das mulheres. A inserção das mulheres no

mercado formal por grupos de atividade só ultrapassam os homens no trabalho doméstico, demarcando, assim, de um lado, a desvalorização do espaço reprodutivo e, de outro, a necessidade histórica do capitalismo/patriarcado de manutenção da mulher no processo de reprodução de subsistência da força de trabalho.

De acordo com Saffioti,

O trabalho não pago que a mulher desenvolve no lar contribui para a manutenção da força de trabalho tanto masculina quanto feminina, diminuindo para as empresas capitalistas, o ônus do salário mínimo de subsistência cujo capital deve pagar pelo emprego da força de trabalho (1979, p.41-42).

Nesse sentido, fica patente que as *relações patriarcais de gênero* condicionam a ideia de masculino e feminino perpassadas no mundo do trabalho, como aponta Lobo:

As tradições de masculinização e feminização de profissões e tarefas se constituem, às vezes, por extensão de práticas masculinas e femininas: homens fazem trabalhos que exigem força; mulheres fazem trabalhos que reproduzem tarefas domésticas. Mas, mais do que a transferência de tarefas, são as regras de dominação de gênero que se produzem e reproduzem nas várias esferas da atividade social (2011, p.152).

A divisão sexual do trabalho se apresenta tanto no espaço produtivo como no reprodutivo com implicações diretas de opressão/exploração no interior das relações patriarcais. Como afirma Kergoat: “[...] a exploração, tradução bem conhecida da relação antagônica capital/trabalho se exerceria mais fortemente (e não diferentemente) sobre as mulheres” (*apud* HIRATA, 2010, p. 89). Ademais, apreender analiticamente a divisão sexual do trabalho é fundamental para desvelar o processo de acumulação capitalista e, ao mesmo tempo, compreender a exploração das mulheres nesta sociedade; ou, como defende Lobo (2011), é preciso “desomogeineizar” a classe trabalhadora, identificando que ela tem “dois sexos”.

Na sociedade capitalista a divisão social do trabalho é demarcada por dois movimentos contraditórios, conforme coloca Iamamoto:

Com a progressiva divisão do trabalho, este se torna cada vez mais social, aprofundando-se a dimensão de **universalidade** do homem como **ente genérico**, isto é, **social e histórico**. De outra parte, a divisão do trabalho e com ela a emergência da propriedade privada gera a repartição desigual do trabalho e de seus produtos. O indivíduo, separado de seu produto, não é capaz de apropriar-

se das objetivações (atividades, produtos, meios de trabalho) por ele produzidas como parte do trabalhador coletivo: da ação conjugada de vários indivíduos, reciprocamente dependentes, entre os quais é partilhado o trabalho social (Destques da autora) (2001, p. 43).

Relacionando as classes ao processo de divisão social do trabalho, Marx e Engels (2009) procuravam esclarecer os fundamentos da estrutura social no capitalismo. Demonstrando que a classe, como fenômeno social, só se constituía em oposição aos interesses de outra(s) classe(s) e, portanto, tomando consciência de seu lugar social – o que podia ser o ponto de partida para um projeto político de transformação.

Destarte, o sistema capitalista se apropria da subordinação das mulheres para obter mais lucro, pois sendo “inferiores aos homens”, estão mais sujeitas a receber salários baixos, aceitar trabalhos precarizados, sem garantias trabalhistas, além da desvalorização e invisibilidade do trabalho doméstico. Portanto, se o modo de produção regido pelo capital é perpetuado por meio da exploração dos seres humanos, é importante frisar que uma das categorias mais atingidas são as mulheres.

Sobre essa perspectiva, Nogueira aponta,

No mundo produtivo contemporâneo um dos setores que mais absorve a força de trabalho feminina é o de serviços. Setor esse que permite evidenciar que frequentemente a força de trabalho feminina tem como característica a atribuição de tarefas monótonas, repetitivas e estressantes, de trabalho part-time, etc (2006, p.67).

É importante ressaltar que apesar das mulheres terem conquistado avanços por intermédio da sua inserção no mundo do trabalho e em outros espaços da vida social, esta ainda se dá de forma precarizada e subordinada em relação aos homens, à exemplo das atividades desenvolvidas pelas mulheres estarem voltadas à dimensão da prestação de serviços a outrem, terem um caráter complementar ao trabalho dos homens, pouco prestígio social e aferirem baixa remuneração em relação ao trabalho masculino²⁰.

Nessa discussão Cisne ressalta:

Todavia, é importante ressaltar que a responsabilização pela reprodução social, no seu sentido antroponômico, extrapola o âmbito familiar, ou seja, não necessariamente ele é realizado apenas no âmbito doméstico, ainda que muitos desses trabalhos considerados femininos e realizados fora de casa sejam extensivos aos realizados no

espaço doméstico. Exemplos disso é o trabalho hospitalar com os cuidados de pessoas doentes, o cuidado de crianças em orfanatos, a educação infantil nas escolas públicas e privadas e o cuidado de pessoas idosas em asilos (2013, p. 46).

Outro aspecto relevante para a análise da mulher no espaço produtivo no cenário da reestruturação produtiva e da *mundialização do capital*, diz respeito ao significativo desemprego gerado por esse modelo e as novas formas de contratação, mais flexibilizadas e inseguras demandando inúmeros desafios no interior dessa nova dinâmica produtiva. Portanto, o aumento da participação feminina na força de trabalho que tem caracterizado as últimas décadas, aponta um cenário de degradação das condições de trabalho e de crescente desemprego, como aponta Nogueira:

O crescimento das taxas de participação no mundo do trabalho das mulheres casadas ou na situação de filhas na composição familiar está claramente associado também ao aumento da taxa de desemprego dos chefes de família masculinos. As mulheres, mesmo tendo as tarefas domésticas sob sua responsabilidade, buscam a sua inserção no espaço produtivo em boa parte para compensar o desemprego masculino (2006, p.125).

²⁰ Segundo dados do IBGE, em 2010 as mulheres ganhavam em média 43% do rendimento dos homens.

Acrescenta ainda a referida autora que a consequência desse tipo de inserção subordinada só será superada mediante a construção de uma nova divisão sexual do trabalho no espaço reprodutivo que supere a vulnerabilidade e a precarização da sua força de trabalho no espaço produtivo. Os reflexos dessa opressão recaem sistematicamente no espaço reprodutivo, dada a natureza do capital às mulheres que trabalham, também, fora do ambiente doméstico são duplamente exploradas.

As mulheres são, portanto, as principais vítimas da precarização no mundo do trabalho. Acrescente-se a isso as expressões de violência que perpassam tal esfera. Dentre as mais incidentes estão o assédio moral e assédio sexual que, na maioria das vezes, permanecem invisibilizados, já que as assediadas pouco denunciam e quando o fazem, as decisões judiciais comumente têm sido desfavoráveis às vítimas, além da falta de políticas públicas para este segmento. É importante destacar que, apesar das acepções sobre assédio sexual e moral se constituírem indistintamente

entre os gêneros, as pesquisas apontam uma alta incidência²¹ dessas violências praticadas contra as mulheres, o que nos leva a reafirmar o “enovelamento” proposto por Saffioti.

Assim, concluímos que de todas as formas a divisão sexual do trabalho determina os impactos diferenciados da reestruturação produtiva sobre as mulheres.

4 Conclusões

Os rebatimentos do processo de acumulação capitalista em seus diversos âmbitos e sujeitos, origina um grande desafio para o século XXI que Mota entende como “[...] a necessária tendência do modo de produção capitalista de criar uma superpopulação de trabalhadores(as) e, ao mesmo tempo, impedi-los(as) de ter acesso ao trabalho e a riqueza socialmente produzida” (2009, p.26). A diferença central entre os trinta anos gloriosos e o período que vai dos anos 70 do século XX ao início do século XXI é a recessão capitalista, expansão e hipertrofia do capital financeiro, do desemprego massivo e da

²¹ Segundo dados da OIT de 2006, mais de 80% dos casos de assédio sexual e moral são praticados contra mulheres.

subtração das responsabilidades sociais do Estado.

As transformações sociais do capital requerem menos trabalho estável e mais trabalho parcial - terceirizado, precarizado, ou seja, a flexibilização, nos moldes do capitalismo neoliberal, traz para o mundo do trabalho um quadro de desemprego estrutural e um forte ataque às conquistas trabalhista.

De acordo com Vasapollo (*in* ANTUNES, 2008) a flexibilização, por um lado, não é solução para aumentar os postos de trabalho mas, por outro lado, impõe aos trabalhadores(as) a aceitação de baixas remunerações e em piores condições de trabalho. É nesse cenário que estão sendo revigoradas as novas ofertas de trabalho, por meio da difusão do trabalho irregular, precário e sem garantias no chamado mercado ilegal.

As consequências advindas do capitalismo repercutem nas más condições de vida e trabalho da população desprotegida. O desemprego é um dos maiores agravantes postos potencializando a formação do exército industrial de reserva que, por sua vez, se constituiu como força motriz do desenvolvimento capitalista. Além disso, outros meios precarizantes da dignidade humana são utilizados como

estratégia capitalista para expansão da produção (terceirização, produção domiciliar, etc).

Nesse processo as mulheres são as mais atingidas, pois desde sua inserção no mercado de trabalho até os dias atuais, a discriminação faz parte da sua trajetória, seja em seus lares (sem remuneração), seja fora de casa. Além disso, no mercado de trabalho verificasse, por exemplo, que apesar do aumento dos espaços ocupados pelas mulheres os salários femininos são inferiores aos masculinos. O salário da mulher em grande medida, ainda é visto como uma “ajuda” e seu papel reprodutivo que implica em fatores domésticos e familiares causam interferência em sua inserção ao mercado de trabalho. Sendo assim, a divisão sexual do trabalho separa locais de homens e mulheres no mundo do trabalho encarregando-as pelo trabalho doméstico e desvalorizando as atividades por elas realizadas.

Segundo Ferreira (2007), em função da divisão sexual do trabalho, as mulheres já entram em desvantagem nas atividades remuneradas. Para agravar a situação, os postos de trabalho assumidos pelas mulheres são, hoje, os mais precários, como por exemplo: no setor informal (comerciantes,

ambulantes, catadoras de lixo, revendedoras em domicílio); no trabalho em domicílio; no trabalho terceirizado (empresas de limpeza, por exemplo); no setor de serviços (comércio, telemarketing); nos serviços mais precários (diaristas, por exemplo). As maiorias destas mulheres, sobretudo, nas áreas urbanas, estão desprotegidas socialmente.

Assim, concluímos que mesmo tendo clareza que a reestruturação produtiva atinge de forma geral o conjunto da força de trabalho, seja ela formal ou não, aqui já reside uma parte perversa desse processo, pois a informalidade em muito expandida por esse modelo, constitui-se uma de suas faces que restringem direitos, gera um contingente de desprotegidos legais. O quadro se agrava quando analisamos o cenário dos rebatimentos da reestruturação produtiva no trabalho das mulheres, em que pese às tendências que afirmam o aumento de mulheres no mercado de trabalho, esse aumento ocorre de forma precarizada, desprivilegiada do ponto de vista econômico e social.

Referências

ANTUNES, Ricardo. Os modos de ser da informalidade: rumo a uma nova era da precarização estrutural do trabalho? *Serviço Social e Sociedade*, São Paulo, n. 107, p. 405-419, jul./set. 2011.

_____. Século XXI: nova era da precarização estrutural do trabalho? In: *SEMINÁRIO NACIONAL DE SAÚDE MENTAL E TRABALHO*, 2008, São Paulo. Anais eletrônicos. Disponível em: <
<http://www.fundacentro.gov.br/dominios/CTN/> Acesso em: 27 dez. 2014.

_____; ALVES, Giovanni. As mutações no mundo do trabalho na era da mundialização do capital. *Educação e Sociedade*, Campinas, v. 25, n. 87, p. 335-351, mai./ ago. 2004.

_____. *O caracol e sua concha: ensaios sobre a nova morfologia do trabalho*. São Paulo: Boitempo, 2005.

CARBALLO, Rodolfo Fernández e CORDERO, Andrea Duarte. Preceptos de la ideología patriarcal asignados al género femenino y masculino, y surefractación en ocho cuentos utilizados en el Tercer Ciclo de la Educación General Básica del Sistema Educativo Costarricense en el año 2005. In: *Revista Educación* 30(2), 145-162, Costa Rica, 2006.

CISNE, Mirla. *Feminismo, Luta de Classes e Consciência Militante Feminista no Brasil*. (cap. 1). Tese de doutorado em Serviço Social defendida na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Rio de Janeiro: UERJ, 2013.

_____. *Gênero, Divisão Sexual do Trabalho e Serviço Social*. São Paulo: Outras Expressões, 2013.

DELPHY, Christine. *Le patriarcat, le féminisme et leurs intellectuelles*. *Nouvelles Questions Féministes*, n 2, Féminisme: quelles politiques? p. 58-74, out. 1981.

DINIZ, Maria Ilidiana. *O assédio sexual e moral contra as comerciárias do Rio*

Grande do Norte como mais uma das expressões da precarização do trabalho? Tese apresentada e aprovada, junto ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Rio de Janeiro, 2014, nº de páginas 350.

DURIGUETTO, Maria Lúcia. *Sociedade civil e democracia: um debate necessário*. São Paulo: Cortez, 2007.

ENGLES, Friedrich. *A origem da família, da propriedade e do Estado*. Trad. De H. Chaves. 4ª Edição. Portugal Editorial Presença: Livraria Martins Fontes, s/d. (Cap. IX).

FERREIRA, Verônica. Trabalho e previdência social na pauta da luta por direitos. In *Cadernos de Crítica Feminista*, Ano I, n. 0, Recife, p. 74-82, dez. 2007.

HIRATA, Helena. *Nova divisão sexual do trabalho?* São Paulo: Boitempo, 2002.

_____. A crise mundial e o impacto da reestruturação produtiva na divisão sexual do trabalho. In: *Divisão Sexual do Trabalho, Estado e Crise do Capitalismo*. (Orgs.) COSTA, Albertina; [et al]. Recife, SOS CORPO, 2010.

HARVEY, David. *Condição Pós-Moderna*. São Paulo: Edições Loyola, 1992/1993.

IAMAMOTO, Marilda Villela. *Trabalho e indivíduo social*. São Paulo: Cortez, 2001.

IANNI, Octávio. *A era do globalismo*. 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997.

IBGE. *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD): Síntese de indicadores 2009*. Rio de Janeiro: IBGE, 2010.

KERGOAT, Danièle. “Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo”. In: HIRATA, Helena [et al.] (orgs.). *Dicionário Crítico do Feminismo*. São Paulo: UNESP, 2009.

_____. Dinâmica e consubstancialidade das relações sociais. Trad (Antônia Malta Campos). In: *Revista novos estudos*- CEBRAP, São Paulo, 2010.

KONDER, Leandro. *Marxismo e alienação: contribuição para um estudo do conceito marxista de alienação*. São Paulo: Editora Expressão Popular, 2009.

LIMA, José Cristóvão de. *Economia política: enfoques sobre a sociedade que produz e se reproduz*. Rio Grande do Norte: Edições UERN, 2008.

LOJKINE, J. A. *revolução informacional*. São Paulo: Cortez, 1995.

LUKÁCS, Gyorgy. *História e consciência de classe: estudos sobre a dialética marxista*. Porto: Escorpião, 1974.

MARCUSE, Herbert. *Idéias para uma teoria crítica da sociedade*. Rio de Janeiro, Zahar, 1981.

MARX, Karl. *Manuscritos Econômico-Filosóficos*. In: FROMM, Erich. *O Conceito Marxista do Homem*. 8ª edição, Rio de Janeiro, Zahar, 1983.

_____. *O Capital*. Vol. 1. 3ª edição, São Paulo, Nova Cultural, 1988.

MARX & ENGELS. *Manifesto do Partido Comunista*. São Paulo: Cortez, 1998.

MOTA, Ana Elizabete. Crise contemporânea e as transformações na produção capitalista. In: *Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais*. CFESS/ ABEPSS, UNB. 2009.

NOGUEIRA, Cláudia Mazzei. *O trabalho duplicado: a divisão sexual do trabalho na reprodução – um estudo das trabalhadoras do telemarketing*. São Paulo, Expressão Popular, 2006.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. *Homens e mulheres na esfera do trabalho*. 2006. Disponível no site: www.oitbrasil.org.br/base_dados. Acessado em 15 de janeiro de 2014.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). *Relatório do Desenvolvimento Humano*. 1995

SAFFIOTI, Heleieth. *Gênero, Patriarcado e violência*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.
_____. *A mulher na sociedade de classes: mito e realidade*. 2ª. Ed. Petrópolis: Vozes, 1979.

_____. Rearticulando Gênero e Classe Social. In: COSTA, Albertina de O. & BRUSCHINI, Cristina. *Uma Questão de Gênero*. Rio de Janeiro: Editora Rosa dos Tempos, 1992.

SANTOS, M. A. A reestruturação produtiva e seus impactos na saúde do trabalhador. *Serviço Social e Sociedade*. Nº 82. Editora Cortez: São Paulo, Julho de 2005.

SOUZA-LOBO, Elisabeth. *A Classe operária tem dois sexos: trabalho, dominação e resistência*. São Paulo: Perseu Abramo. Secretaria Municipal de Cultura e Brasiliense, 2011.

TALAHITE, Fatiha. Mundialização. In: HIRATA, Helena. [et al]. *Dicionário crítico do feminismo*. (Org.) São Paulo, UNESP, 2009.

TELES, Vera S. Direitos sociais: afinal do que se trata? *Revista USP* (37) 34-45. Março/maio, 1998. Universidade de São Paulo, 1998.

Data de Recebimento: 20/08/2015

Data de Aceitação: 09/12/2015

Gênero & Direito

Este periódico está indexado nas bases:

